

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Vanusa do Amaral Portela Oliveira

Assistência estudantil e permanência no ensino superior brasileiro: um estudo sobre o programa de bolsas e auxílios estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora sob a concepção discente

Juiz de Fora
2024

Vanusa do Amaral Portela Oliveira

Assistência estudantil e permanência no ensino superior brasileiro: um estudo sobre o programa de bolsas e auxílios estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora sob a concepção discente

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Cristina Simões Bezerra

Juiz de Fora

2024

Vanusa do Amaral Portela Oliveira

Assistência estudantil e permanência no ensino superior brasileiro: um estudo sobre o programa de bolsas e auxílios estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora sob a concepção discente

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 09 de setembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Cristina Simões Bezerra – Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dra. Viviane Souza Pereira
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dr. Leonardo Nogueira Alves
Universidade Federal de Ouro Preto

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Amaral Portela Oliveira, Vanusa.

Assistência estudantil e permanência no ensino superior brasileiro: um estudo sobre o programa de bolsas e auxílios estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora sob a concepção discente / Vanusa Amaral Portela Oliveira. -- 2024.
236 p. : il.

Orientador: Prof.^a Dra. Cristina Simões Bezerra

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024.

1. política social. 2. assistência estudantil. 3. programa de bolsas e auxílios estudantis. 4. discentes. 5. UFJF. I. Simões Bezerra, Prof.^a Dra. Cristina , orient. II. Título.

Vanusa Amaral Portela Oliveira

Assistência estudantil e permanência no ensino superior brasileiro: um estudo sobre o programa de bolsas e auxílios estudantis da Universidade Federal de Juiz de Fora sob a concepção discente

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.

Aprovada em 09 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa Dra Cristina Simões Bezerra - Orientadora

Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Viviane Souza Pereira

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof Dr Leonardo Nogueira Alves

Universidade Federal de Ouro Preto

Juiz de Fora, 26/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nogueira Alves, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Professor(a)**, em 08/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Professor(a)**, em 17/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Amaral Portela Oliveira, Servidor(a)**, em 23/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2005047** e o código CRC **1B14036D**.

AGRADECIMENTOS

Em meio a tantos desafios e preocupações enfrentadas durante esses anos do mestrado, chegar ao momento de finalização desse ciclo já é, por si só, uma grande conquista! Em primeiro lugar não posso deixar de agradecer a Deus, meu Pai Celestial, pois sem o seu cuidado, não teria encontrado o suporte interno para prosseguir com os estudos e concluir mais essa etapa.

Agradeço aos meus pais, Arlindo e Jandira, pela vida e por me ensinar a valorizar as pequenas conquistas, eis aqui mais uma delas!

Agradeço à minha família pelo apoio, especialmente a meu esposo Raniere por me incentivar a continuar estudando, e aos meus filhos, Ryan e Helena, que preenchem minha vida e me desafiam a vencer as dificuldades apresentadas em cada novo ciclo. Obrigada por me cercarem de amor e orações para que eu tivesse condições de chegar até ao final dessa etapa.

Aos amigos e colegas por serem meu abrigo, principalmente nos momentos de angústia. Gratidão a todas as pessoas pelo apoio direto e indireto durante essa jornada. Não citarei nomes aqui, mas saberão que foram fundamentais nesse processo!

À minha psicóloga, Bianca, por me tranquilizar nos momentos de crise e me fazer acreditar que eu seria capaz de cursar e concluir o mestrado.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFJF por compartilharem seus conhecimentos durante essa jornada. Agradeço também aos trabalhadores do Programa de mestrado, vocês foram muito importantes durante esse percurso.

Agradeço à gestão da PROAE, na pessoa da Cristina Simões Bezerra, que ocupou essa função durante esse período por reconhecer a importância da qualificação profissional sendo flexível com os horários de trabalho e possibilitando o direito à licença para que eu pudesse concluir o mestrado. Obrigada pelas contribuições, ensinamentos e pela orientação neste estudo que me possibilitaram chegar até aqui! Por fim, agradeço aos(as) discentes da UFJF pelo aceite em participar da pesquisa, disponibilizando informações para que os objetivos deste trabalho fossem alcançados. Obrigada por me mostrarem o quanto a assistência estudantil impacta suas experiências universitárias, reforçando ainda mais nosso papel na luta por efetivas condições de permanência e formação na educação superior pública federal.

RESUMO

O presente estudo buscou analisar o impacto da Política de Assistência Estudantil da UFJF para os/as discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis desenvolvido pela PROAE/UFJF, verificando de que modo essa política contribui para permanência estudantil a partir da concepção dos seus usuários. Para alcançar o objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A PROAE/UFJF foi o lócus do estudo de campo de abordagem qualitativa e quantitativa. No processo investigativo, buscamos compreender a evolução da Assistência Estudantil brasileira, enquanto uma política social de direito desenvolvida no âmbito da política pública de educação e a trajetória institucional da assistência estudantil na UFJF até os dias atuais. Referenciados por autores do serviço social e da educação que discutem sobre a assistência estudantil e baseados na pesquisa de campo realizada, podemos inferir que a assistência estudantil garantida no âmbito do PNAES carrega em si contradições e limites, assim como as demais políticas sociais vigentes na sociedade capitalista sob a hegemonia neoliberal. Ao mesmo tempo, essa política representa uma condição necessária para garantir o direito dos/das discentes, principalmente os de baixa renda, de acessar, permanecer e concluir o curso no ensino superior público federal. A baixa condição socioeconômica é a principal dificuldade apontada pelos/as discentes atendidos. A UFJF, apesar dos limites e desafios impostos pelas políticas de ajustes neoliberal, avança em direção à democratização da educação superior, possibilitando a inclusão de sujeitos da classe trabalhadora nesse nível de ensino. A pesquisa também demonstrou que a política de assistência estudantil não é concebida pelos discentes assistidos como um direito, e sim como uma ajuda financeira da instituição, e que o auxílio financeiro tem um impacto positivo para a permanência, a continuidade dos estudos e o envolvimento com as atividades extracurriculares. O provimento de condições imateriais, que envolvem atenção à saúde física e mental, o suporte pedagógico, psicológico e social, foi considerado indispensável ao enfrentamento das dificuldades vivenciadas no contexto acadêmico. Conclui-se que a PROAE/UFJF, no atual cenário, se aproxima de um entendimento amplo de assistência estudantil para além da oferta de bolsas e auxílios pecuniários aos discentes, mesmo com os desafios para equacionar os insuficientes recursos advindos do PNAES com o aumento da demanda por cobertura dessa política na instituição. Por fim, o nosso entendimento é que a assistência estudantil deve ser um compromisso da universidade como um todo, ressaltando a

necessidade de fomentar a coparticipação das unidades acadêmicas nas ações de permanência, bem como o estímulo ao protagonismo estudantil na construção e rumos dessa política, visando melhor atender aos discentes da UFJF.

Palavras-chave: política social; assistência estudantil; programa de bolsas e auxílios estudantis; discentes; UFJF.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the impact of the Student Assistance Policy at UFJF on the students assisted by the Student Scholarships and Assistance Program developed by PROAE/UFJF, examining how this policy contributes to student retention from the perspective of its users. To achieve the proposed objective, a bibliographic, documentary, and field research was conducted. PROAE/UFJF was the locus of the qualitative and quantitative field study. In the investigative process, we sought to understand the evolution of Brazilian Student Assistance as a social right policy developed within the scope of public education policy and the institutional trajectory of student assistance at UFJF to the present day. Referenced by authors from social services and education who discuss student assistance and based on the field research conducted, we can infer that student assistance guaranteed under PNAES carries contradictions and limits like other social policies in a capitalist society under neoliberal hegemony. At the same time representing a necessary condition to guarantee the right of students, especially low-income ones, to access, stay, and complete their course in federal public higher education. Low socioeconomic status is the main difficulty pointed out by the assisted students. Despite the limits and challenges imposed by neoliberal adjustment policies, UFJF advances towards the democratization of higher education, enabling the inclusion of working-class subjects at this level of education. The research also demonstrated that the student assistance policy is not perceived by assisted students as a right but rather as financial help from the institution, and that financial aid has a positive impact on retention, continuity of studies, and engagement in extracurricular activities. The provision of immaterial conditions, including attention to physical and mental health, pedagogical, psychological, and social support, was considered indispensable for coping with difficulties experienced in the academic context. It is concluded that PROAE/UFJF, in the current scenario, approaches a broad understanding of student assistance beyond the provision of scholarships and financial aid to students, even with the challenges of balancing the insufficient resources from PNAES with the increased demand for this policy at the institution. Finally, our understanding is that student assistance should be a commitment of the university as a whole, emphasizing the need to promote the co-participation of academic units in retention actions and encourage student

protagonism in the construction and direction of this policy to better serve UFJF students.

Keywords: social policy; student assistance; student scholarship and assistance program; students; UFJF.

RESUMEN

El presente estudio buscó analizar el impacto de la Política de Asistencia Estudiantil de la UFJF para los/las estudiantes asistidos por el Programa de Becas y Ayudas Estudiantiles desarrollado por PROAE/UFJF, verificando de qué modo esta política contribuye a la permanencia estudiantil desde la concepción de sus usuarios. Para alcanzar el objetivo propuesto, se realizó una investigación bibliográfica, documental y de campo. La PROAE/UFJF fue el locus del estudio de campo de enfoque cualitativo y cuantitativo. En el proceso investigativo, buscamos comprender la evolución de la Asistencia Estudiantil brasileña, mientras una política social de derecho desarrollada en el ámbito de la política pública de educación y la trayectoria institucional de la asistencia estudiantil en la UFJF hasta la actualidad. Referenciados por autores del servicio social y de la educación que discuten sobre la asistencia estudiantil y basados en la investigación de campo realizada, podemos inferir que la asistencia estudiantil garantizada en el ámbito del PNAES lleva en sí contradicciones y límites como las demás políticas sociales vigentes en la sociedad capitalista bajo la hegemonía neoliberal, al mismo tiempo que representa una condición necesaria para garantizar el derecho de los/las estudiantes, principalmente los de bajos ingresos, de acceder, permanecer y concluir el curso en la educación superior pública federal. La baja condición socioeconómica es la principal dificultad señalada por los/las estudiantes atendidos. La UFJF, a pesar de los límites y desafíos impuestos por las políticas de ajuste neoliberal, avanza hacia la democratización de la educación superior, posibilitando la inclusión de sujetos de la clase trabajadora en este nivel de enseñanza. La investigación también demostró que la política de asistencia estudiantil no es concebida por los estudiantes asistidos como un derecho, sino como una ayuda financiera de la institución, y que la ayuda financiera tiene un impacto positivo para la permanencia, la continuidad de los estudios y la participación en actividades extracurriculares. La provisión de condiciones inmateriales, que involucran atención a la salud física y mental, el soporte pedagógico, psicológico y social, fue considerada indispensable para enfrentar las dificultades vividas en el contexto académico. Se concluye que la PROAE/UFJF, en el escenario actual, se aproxima a una comprensión amplia de la asistencia estudiantil más allá de la oferta de becas y ayudas pecuniarias a los estudiantes, incluso con los desafíos para equilibrar los insuficientes recursos provenientes del PNAES con el aumento recurrente de la demanda por cobertura de

esta política en la institución. Finalmente, nuestro entendimiento es que la asistencia estudiantil debe ser un compromiso de la universidad en su conjunto, destacando la necesidad de fomentar la coparticipación de las unidades académicas en las acciones de permanencia, así como el estímulo al protagonismo estudiantil en la construcción y los rumbos de esta política para atender mejor a los estudiantes de la UFJF.

Palabras-clave: política social; asistencia estudiantil; programa de becas y ayudas estudiantiles; estudiantes; UFJF.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Grupos de acesso às modalidades de bolsas e/ou auxílios.....	139
Quadro 2 – Grupos de acesso às modalidades de bolsas e/ou auxílios para discentes estrangeiros.....	140
Quadro 3 – Quantitativo de bolsas/auxílios distribuídos pelo Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE em 2022.....	150
Quadro 4 – Distribuição dos recursos do PNAES para a UFJF (2016 a 2021).....	152
Gráfico 1 – Renda <i>per capita</i> familiar bruta mensal.....	160
Gráfico 2 – Bens patrimoniais do grupo familiar – veículo e imóvel.....	162
Gráfico 3 – Status ocupacional do principal responsável do grupo familiar.....	163
Gráfico 4 – Condição de moradia da família.....	165
Gráfico 5 – Condição de moradia do(a) discente durante a graduação.....	166
Gráfico 6 – Procedência escolar na educação básica	168
Gráfico 7 – Distribuição por grupo de vagas na graduação	169
Gráfico 8 – Distribuição dos/das participantes por área de conhecimento.....	172
Gráfico 9 – Distribuição dos/das participantes quanto à faixa etária.....	174
Gráfico 10 – Dificuldades relacionadas à permanência na graduação.....	187
Gráfico 11 – Dedicção dos/as discentes à graduação	190
Gráfico 12 – Tipo de serviço que os/as assistidos/as buscaram na PROAE	192
Gráfico 13 – Modalidade de bolsa e/ou auxílio recebido pelos/as discentes	195
Gráfico 14 – Justificativa dos/as discentes assistidos para não terem participado de programa ou projeto da PROAE	196

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BM	Banco Mundial
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
EAD	Ensino à distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ES	Ensino Superior
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PAE	Política de Assistência Estudantil
PISM	Programa de Ingresso Seletivo Misto
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROAE	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	AS POLÍTICAS SOCIAIS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.....	26
2.1	A POLÍTICA SOCIAL NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA.....	35
3	HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	57
3.1	PRIMEIRA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DA GÊNESE DO ENSINO SUPERIOR ATÉ O PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA (1920-1980).....	58
3.2	SEGUNDA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DEBATES E PROJETOS DE LEI (1980-2006)	69
3.3	TERCEIRA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS IFES (2007 EM DIANTE)	74
3.4	A ASSISTENCIA ESTUDANTIL GARANTIDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES).....	83
4	A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS E NORMATIZAÇÃO A PARTIR DO PNAES.....	107
4.1	O PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA PROAE/UFJF.....	135
5	A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF A PARTIR DA CONCEPÇÃO DISCENTE.....	155
5.1	O PERFIL DOS DISCENTES MATRICULADOS NO PERÍODO DE 2016 A 2020 E ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UFJF/CAMPUS JUIZ DE FORA.....	160
5.2	O IMPACTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF NA PERMANÊNCIA SOB A CONCEPÇÃO DE DISCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS.....	170
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	207
	REFERÊNCIAS.....	218
	APÊNDICE A – Roteiro de questionário semiaberto.....	229
	APÊNDICE B – Termo de consentimento.....	233

1 INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa consiste em identificar e analisar o impacto da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sobre a permanência no ensino superior, a partir da concepção de discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). O contexto escolhido para a realização da pesquisa se justifica em razão de ser este o ambiente de trabalho e formação profissional da autora.

Minha aproximação com a política de assistência estudantil iniciou-se em 2012, quando fui bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFJF, instituição onde me formei em Serviço Social em 2016. Posteriormente, em 2017, integrei a equipe de assistentes sociais da PROAE, setor da UFJF responsável pela gestão, elaboração, implementação e acompanhamento da política de assistência estudantil.

A partir da atuação no campo profissional e do atendimento aos (as) discentes, público-alvo da assistência estudantil, surgiram alguns questionamentos que levaram às seguintes questões norteadoras de pesquisa: quais são os limites e possibilidades da política de Assistência Estudantil desenvolvida pela UFJF sob as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Decreto PNAES e como os/as discentes assistidos (as) concebem e avaliam essa política implementada na instituição?

Conforme Minayo (2007, p. 16) “as questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção na realidade, nela encontrando suas razões e seus objetivos.”

Diante dessas inquietações advindas do campo profissional, percebemos a necessidade de compreender o papel da assistência estudantil da UFJF a partir da ótica dos próprios discentes assistidos¹. Essa preocupação nos instigou a analisar se essa política contribui efetivamente na permanência deles, proporcionando as condições para se manterem na instituição até o fim da graduação, bem como para a participação em atividades que fundamentam a universidade pública, caracterizada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão.

No cotidiano de trabalho na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFJF, observa-se que os/as discentes que buscam a assistência estudantil chegam na universidade com uma expectativa de terem suas necessidades supridas,

¹ Conforme Decreto 7.234/2010 as ações de assistência estudantil não contemplam a graduação à distância, mas apenas a graduação presencial.

especialmente aquelas de ordem material como, alimentação, transporte e moradia, que mais pesam no orçamento das famílias. Embora as questões relacionadas a permanência na instituição não se limitem apenas a essas três dimensões, constatamos que a principal demanda apresentada ao serviço social é a análise para concessão de bolsas e auxílios pecuniários.

Ainda que o foco de estudo sejam os/ as bolsistas do programa de assistência estudantil da UFJF, reconhecemos a multiplicidade de ações que são necessárias para garantir a permanência discente, que vão desde recursos financeiros até programas de atenção à saúde mental, suporte psicológico, pedagógico e social.

Atualmente, a maior parte dos (as) graduandos da UFJF vem de outras regiões do país devido à maior mobilidade proporcionada pelo ingresso via Enem/SISU, o que impõe novos desafios à instituição, aos estudantes e suas famílias, especialmente para os de menor renda, em relação às despesas universitárias e às condições de permanência. Por isso, as ações de assistência estudantil, tanto na forma de recursos financeiros quanto simbólicos, são determinantes para efetivação do direito à educação superior, especialmente para os grupos pertencentes às camadas populares, que passaram a ter um acesso mais expressivo a esse nível de ensino nas últimas décadas do século XXI.

Segundo o FONAPRACE (2019), a transformação no contexto étnico-racial e socioeconômico do corpo discente das IFES pode ser atribuída às políticas de democratização do acesso ao ensino superior. Essas políticas, que começaram a ser implementadas a partir de 2003 durante os mandatos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), resultaram na ampliação do número de cursos e vagas, na interiorização dos campi e em uma maior mobilidade estudantil. Nas últimas décadas, o Brasil vivenciou um momento histórico com a adoção de políticas como o REUNI, ENEM/SISU, PNAES e a Lei de Cotas, que promovem a ampliação do acesso e a permanência no ensino superior público federal.²

² É importante destacar que outras políticas foram alinhadas ao Programa de Apoio e Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), contribuindo para a alteração do perfil de discentes das IFES, sendo instituído por meio do decreto nº 6.096 de abril de 2007. O conjunto ENEM/SISU define normas para acesso ao ensino superior em âmbito nacional. A nota do ENEM passou a ser utilizada a partir de 2009 como mecanismo de seleção do ensino superior. Com a nota obtida no exame os/as estudantes são selecionados através de um sistema informatização, o SISU, aderido em 115 instituições públicas e podem disputar vagas em diferentes regiões do país sem ter que arcar com custos

Em 2018, o FONAPRACE³ (2019) divulgou os dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes do Ensino Superior das IFES, que evidenciaram essa mudança no perfil de discentes universitários, destacando uma maior presença de sujeitos pertencentes aos estratos com renda bruta *per capita* familiar mensal de até 1,5 salários-mínimos, considerados de baixa renda pelo PNAES. Ou seja, 70,2% de discentes das IFES no Brasil são público-alvo da assistência estudantil⁴. Conforme a referida pesquisa, o percentual observado na UFJF mostrou-se semelhante àquele, com aproximadamente 70% do corpo discente da graduação presencial enquadrado no perfil prioritário do PNAES.

A UFJF, em conformidade com o Decreto PNAES nº 7.234/2010, implementa programas e projetos institucionais de assistência estudantil, incluindo bolsas e auxílios, além de atendimentos pedagógico, psicológico e social. O objetivo é ampliar o acesso e promover a permanência de estudantes de camadas populares na educação superior, reduzindo a evasão e a retenção nos cursos de graduação, e utilizando a educação como um meio de inclusão social.

Essa instituição de ensino experimentou a expansão universitária a partir dos anos 2000 e consolidou sua política institucional de assistência estudantil no âmbito do PNAES. A UFJF também ampliou seu acesso por meio sistema de cotas iniciado

de inscrições e deslocamentos (Brasil, 2015). Já a lei 12.711 conhecida como “lei de cotas” foi sancionada em agosto de 2012 e foi implantada de forma gradual pelas IFES começando com o percentual de 12,5% das vagas destinadas para cotas em 2013 seguindo progressivamente, durante os quatro anos posteriores, até completar 50% das vagas do ensino superior federal (Brasil, 2012). A assistência estudantil foi formalizada pelo governo a partir de 2007 por uma portaria do MEC e em 2010 por meio de um decreto presidencial de nº 7.234, embora suas primeiras ações sejam anteriores as essas regulamentações.

³ O FONAPRACE, criado em 1987, é composto por pró-reitores, sub-reitores e decanos responsáveis pelos temas comunitários e estudantis das universidades federais. O fórum surgiu de uma sequência de Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). As primeiras pesquisas realizadas por esse órgão assessor da ANDIFES sobre o perfil de estudantes da graduação tiveram início em 1996/1997 e continuaram nos anos 2003/2004, em 2010 e 2014. A quinta pesquisa, a mais recente delas, foi realizada no ano de 2018.

⁴ Após 2010, as pesquisas do FONAPRACE (2019) indicaram a mudança no perfil econômico dos universitários. De 1996 a 2003 as primeiras pesquisas mostram percentuais de 44,3% e 42,8%, respectivamente. Já nos anos de 2010 esses percentuais discentes com renda per capita de até um salário-mínimo e meio representou 43,7%, um aumento pouco significativo em comparação a pesquisa de 2003. Porém, nos anos seguintes de 2014 a 2018 as pesquisas evidenciaram um crescimento considerável em relação a 2010, elevando os percentuais desses discentes para 66,20 % e para 70,20 % conforme a quinta pesquisa disponível para consulta na página eletrônica da ANDIFES (<https://www.andifes.org.br/?p=88796>).

em 2006, antes mesmo da implantação da lei federal ocorrida em 2013, quando a instituição passou adotar a metodologia exigida na lei 12711/2012 – Lei de Cotas para ingresso na educação superior (UFJF, 2017b).

Nesse cenário, é importante não desconsiderar a historicidade da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras, cuja origem remonta a década de 1930, assim como o protagonismo do movimento estudantil e de entidades como o FONAPRACE e a ANDIFES em suas lutas coletivas por condições de permanência nas IFES, buscando garantir igualdade de oportunidades para que discentes de baixa renda tenham o direito de ingressar, permanecer e concluir o ensino superior. Essas organizações continuam ativas e influentes, interferindo nas proposições da política até os dias atuais.

Observamos que, historicamente, o processo de constituição da assistência estudantil, esteve articulado às transformações do contexto social, político e econômico, bem como às mudanças na educação superior. Assim, os momentos conjunturais ora favoreciam ora limitavam a implementação da política de assistência estudantil (Dutra; Santos, 2017; Kowalski, 2012).

A regulamentação da política assistência estudantil, no âmbito do MEC, por meio do PNAES, além de responder concretamente às demandas dos movimentos sociais e estudantis, desempenhou um papel estratégico na expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, sendo funcional à legitimação do Estado capitalista. A formalização do PNAES, com a Portaria Ministerial nº 39/2007 e o Decreto Presidencial nº 7.234/2010, ocorreu no contexto da implementação do REUNI, o principal programa de expansão das universidades federais.

Dessa forma, entendemos que a elevação da assistência estudantil ao status de política pública e, portanto, como um direito social foi uma resposta às demandas desses atores políticos. Eles aproveitaram a dinâmica da expansão universitária, que se intensificou a partir de 2003, para inserir essa política na agenda pública. Isso porque a assistência estudantil se mostrou funcional aos objetivos estabelecidos pelo REUNI de ampliar o acesso e a permanência na educação superior⁵.

⁵ A argumentação exposta será discutida de forma mais aprofundada no terceiro capítulo onde será trado a fase de expansão e reestruturação das IFES e implementação da assistência estudantil. No entanto, neste primeiro momento, consideramos importante abordar alguns aspectos relacionados a constituição da assistência estudantil, com o objetivo de

A finalidade do Decreto 7.234/2010 que regulamenta o PNAES é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (Brasil, 2010). Conforme essa normativa, a assistência estudantil é reconhecida como estratégia de combate às desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público federal.

O PNAES estabelece áreas prioritárias que devem ser desenvolvidas pelas IFES no campo da assistência estudantil, incluindo o acesso à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico (BRASIL, 2010).

Esse programa garante autonomia às instituições de ensino para a formulação, implantação, gestão e acompanhamento de programas nestas áreas, incluindo a seleção dos beneficiários. Dessa forma, cada instituição teve a liberdade de adaptar suas ações de assistência estudantil conforme suas capacidades institucionais, o contexto específico e as necessidades de seu corpo discente, abrindo margem para a heterogeneidade e cobertura dos programas executados em cada instituição de ensino, assim como para concepções diversas acerca da assistência estudantil por parte de gestores e profissionais da área.

De acordo com Dutra e Santos (2017), a literatura científica apresenta diferentes concepções sobre o que é a política de assistência estudantil, considerando que sua legitimação política no Brasil foi resultado de disputas e de lutas históricas promovidas pelo movimento estudantil, representado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pelo FONAPRACE. As autoras analisam que, ao longo do desenvolvimento da assistência estudantil, diferentes sujeitos envolvidos — incluindo estudantes, professores, gestores, profissionais e o Estado — influenciaram a abordagem da política, resultando em diversas perspectivas e posicionamentos, muitas vezes em disputa, sobre a execução das ações nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Não obstante, a assistência que defendemos “engloba diversas ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais” (Nascimento, 2014, p. 88). Nessa mesma linha de análise, Magalhães (2012) *apud* Dutra e Santos (2017) ponderam que

compreender melhor suas conexões com as lutas dos estudantes, bem como o papel do FONAPRACE na dinâmica da expansão universitária.

[...] a assistência estudantil deve ultrapassar a concepção de uma prática fundamentada apenas em programas de repasse financeiro. [...] a AE deve considerar na formulação de suas ações o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades, oferecendo condições para se transpor e superar obstáculos e dificuldades na sua trajetória acadêmica (Magalhães, 2012 *apud* Dutra; Santos, 2017, p. 170).

Para o FONAPRACE (2012), a política de assistência estudantil deve ser desenvolvida de modo a proporcionar uma formação acadêmica ampla e completa aos estudantes considerando a complexidade das necessidades humanas que não são apenas básicas (moradia, alimentação e transporte).

Sob essa ótica, é preciso entender que a permanência estudantil é multifatorial, englobando aspectos individuais, sociais, psicológicos, econômicos, culturais e pedagógicos, entre outros que precisam ser refletidos e levados em consideração para que a universidade cumpra seu papel social.

Atualmente, a universidade pública federal atende a uma diversidade de indivíduos provenientes de diferentes classes sociais e com necessidades educacionais variadas. Para cumprir sua função social, é essencial que a instituição promova e implemente ações multidisciplinares de assistência estudantil, a fim de proporcionar igualdade de oportunidades e condições que assegurem a permanência e conclusão dos estudos para todos os (as) discentes, especialmente aqueles com perfil mais vulnerável.

Para tanto, as ações de acesso e permanência nas instituições de ensino devem ser desenvolvidas de modo articulado e contínuo com as atividades de ensino, pesquisa e extensão para que não se tornem um assistencialismo dentro das universidades. A principal finalidade da política de assistência estudantil é reduzir os efeitos das desigualdades sociais na permanência e na conclusão dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino, buscando, fundamentalmente, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, da formação e da qualidade de vida dos/das discentes no ambiente universitário (FONAPRACE, 2012).

Assim, tal política deve ser constituída tanto por ações de cunho material voltadas, prioritariamente, para discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis, quanto por ações de assistência ampliada, pautadas em uma lógica universalizante. Isso implica a necessidade de desenvolver iniciativas que, como parte do direito à educação, vão além do foco em um público específico e abordem as diversas necessidades dos/das discente, não se limitando apenas à sobrevivência.

Portanto, enfatizamos neste estudo a importância de programas que contemplem questões relacionadas à saúde física e mental, à formação cidadã, cultural, esporte e lazer, acessibilidade, inclusão digital, dentre outras necessárias à permanência dos/ das discentes na universidade pública. Essa abordagem pode contribuir para a formação de uma consciência crítica e cidadã, que possibilite aos sujeitos o desenvolvimento de suas possibilidades e capacidades, em detrimento de uma formação meramente técnica e profissional.

Compreendemos que o papel da universidade se realiza quando ela produz, sistematiza e socializa o conhecimento e sabedoria, capacitando os indivíduos a se tornarem profissionais e cidadãos que podem contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária (FONAPRACE, 2007).

Conforme mencionado anteriormente, a presença de novos sujeitos de baixa condição socioeconômica nas universidades, como resultado das políticas públicas para a democratização da educação superior, ressalta a necessidade de investimentos substanciais por parte do governo federal, tanto em recursos financeiros quanto humanos, para o campo da assistência estudantil.

Segundo Dutra e Santos (2017) os ingressantes por meio da política de cotas são, em geral, o público das ações de assistência estudantil nas IFES. Não obstante, no centro das discussões sobre assistência estudantil é reconhecido que apenas a ampliação do acesso não é suficiente para que discentes, especialmente aqueles (as) com dificuldades socioeconômicas, tenham condições de cursar o ensino superior.

Logo, o êxito das políticas de acesso ao ensino superior depende de investimentos na política de permanência estudantil e de ações com foco em atuar preventivamente nas diversas questões que podem levar ao abandono dos estudos (Silveira, 2012; Vasconcelos, 2010).

Diante dessa realidade, é notório que a democratização da educação superior pública deve ir além da garantia do acesso aos segmentos das camadas populares que, por muitos anos, estiveram à margem das universidades públicas. Desse modo, é necessário a combinação de investimentos do governo federal, no mínimo proporcionais ao ingresso desse novo perfil discente oriundos da rede pública e com baixa renda, para que tenham as condições necessárias para ingressar, permanecer e concluir seus estudos com êxito.

Assim, com base nos objetivos da nossa pesquisa, detalharemos os aspectos metodológicos envolvidos neste estudo, realizado no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora, espaço de atuação profissional da autora.

O objeto de estudo da pesquisa foi elaborado com o proposto de conduzir uma análise sobre a política de assistência estudantil e a questão da permanência, sob a concepção de discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE/UFJF, que estiveram matriculados entre os anos de 2016 a 2020 - período temporal abordado nesta pesquisa. Apesar de focar em um recorte específico, em que se registrou mudanças significativas na configuração da assistência estudantil na UFJF, o estudo busca compreender o panorama da assistência estudantil ao longo das décadas de história dessa instituição.

Assim, a investigação proposta neste estudo visa identificar e analisar como a política de assistência estudantil contribui para a permanência na UFJF, além de compreender a concepção dessa política na ótica do público assistido. Por meio de pesquisa de bibliográfica, documental e campo foi possível nos aproximarmos dos aspectos que determinam essa política na atualidade e seu impacto na permanência do (as) discentes assistidos, objeto do estudo.

No delineamento do estudo, examinamos os elementos históricos que moldaram a assistência estudantil e sua configuração atual. Para atingir esse propósito, estabelecemos os seguintes eixos para a dissertação: a natureza das políticas sociais no sistema capitalista, visando a compreensão dos elementos contraditórios que compõem a política de assistência estudantil; a educação superior no Brasil e seu processo de elitização; a trajetória da assistência estudantil no Brasil enquanto uma política social de direito desde suas primeiras ações até sua estruturação em âmbito nacional e institucional, a partir do decreto 7.234/2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); a democratização e expansão do acesso ao ensino superior a partir dos primeiros anos do século XXI, ressaltando as contradições desse processo que trouxe para a universidade os(as) filhos(as) de segmentos das camadas populares que, por muito tempo, estiveram à margem do acesso à educação superior; os elementos teóricos e metodológicos do Programa de Assistência estudantil da UFJF e o seu impacto na permanência estudantil; buscamos ainda conhecer o perfil socioeconômico de discentes atendidos pelo programa de assistência estudantil da UFJF e a concepção discente em relação a essa política.

Assim, de modo a alcançar os objetivos propostos, empregamos nesta pesquisa os seguintes procedimentos metodológicos: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo e se orienta pelas abordagens qualitativa e quantitativa. Sobre estas, Minayo (2007) considera que as duas abordagens propostas são complementares, pois não há necessariamente uma oposição entre as referidas técnicas de abordagem. Para a autora, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa. A pesquisa qualitativa permite uma compreensão mais ampla do objeto a ser trabalhado, pois busca nos significados das atitudes e relações humanas aquilo que não pode ser quantificado.

Para a pesquisa bibliográfica foi realizada a leitura sistemática e crítica de dissertações, teses, artigos científicos e livros que abordam a historiografia da assistência estudantil no ensino superior desde suas primeiras ações até sua implementação por meio do PNAES (Decreto 7.234/2010).

Em relação à pesquisa documental coube uma revisão sistemática de documentos, resoluções, relatórios institucionais e instruções normativas da UFJF, legislações publicadas em sites de órgãos oficiais para levantamento de informações sobre a política de assistência estudantil em âmbito nacional e local.

No estudo de campo, foram coletados dados de planilhas de Excel com análises socioeconômicas de discentes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFJF e aplicados questionários eletrônicos. Os indicadores socioeconômicos utilizados pelos assistentes sociais da PROAE para essas avaliações serviram como fonte para o estudo em questão, proporcionando um panorama do perfil socioeconômico de discentes assistidos.

O questionário estruturado contendo perguntas abertas e fechadas, que se encontra no Anexo A, foi aplicado com o objetivo de identificar e analisar o impacto do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis na permanência na universidade, bem como apreender as concepções dos e das discentes assistidos sobre a política de assistência estudantil implementada na UFJF.

A pesquisa de campo, segundo Minayo (2007, p. 26):

Consiste em levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa. Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, levantamento de material documental e outros. Ela realiza um momento relacional e prático de

fundamental importância exploratória, de confirmação e refutação de hipóteses e de construção de teoria.

Com base nos referenciais empregados neste estudo, procuramos analisar criticamente os dados obtidos na pesquisa de campo. Para isso, adotamos a análise de conteúdo, a qual possibilita ao pesquisador “caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado” (Minayo, 2007, p. 84).

Para a referida autora, a análise de conteúdo não se resume a simples classificação da opinião dos sujeitos pesquisados; busca-se ir além do material recolhido, por meio de inferências e interpretações do pesquisador. Por isso, acreditamos que a análise de conteúdo irá contribuir com o estudo e compreensão crítica daquilo que for comunicado pelos sujeitos da pesquisa.

A presente dissertação foi estruturada da seguinte forma:

No primeiro capítulo, nosso objetivo foi estabelecer uma base teórica para a análise da política de assistência estudantil enquanto política social de direito materializada por meio do PNAES no âmbito da política pública de educação superior. Para isso, apresentamos os fundamentos da política social no modo de produção capitalista, apoiando-nos em referenciais teóricos do campo da tradição marxista. No segundo capítulo, trouxemos elementos para abordagem da política social na particularidade brasileira.

No terceiro capítulo destacamos a trajetória da assistência estudantil brasileira juntamente com a evolução da educação superior e as políticas educacionais para expansão desse nível de ensino no país. Essa análise foi estruturada em três fases distintas, que vão desde as primeiras ações de assistência estudantil até a implementação do PNAES, conforme proposto por Kowalski (2012). Além disso, apresentamos o desenvolvimento da assistência estudantil na UFJF, demarcando seus principais momentos históricos.

Por fim, no quarto e último capítulo, procedemos à análise dos dados empíricos da nossa pesquisa referente à política de assistência estudantil na UFJF. Optamos por estruturar esse capítulo em duas partes, a saber:

- a) Levantamento amostral para analisar o perfil socioeconômico dos e das discentes assistidos pelo programa de bolsa e auxílios estudantil da PROAE/UFJF, utilizando os indicadores socioeconômicos estabelecidos nos critérios de seleção socioeconômica da PROAE.

- b) Pesquisa direta, por meio de um questionário eletrônico semiaberto com os/as discentes assistidos pelo programa de bolsas e auxílios estudantis matriculados entre 2016 e 2020 com o objetivo de identificar e analisar as concepções desses discentes sobre o alcance da política de assistência estudantil.

No próximo capítulo, buscaremos compreender os fundamentos das políticas sociais no contexto do modo de produção capitalista. Essa análise é crucial para compreensão do caráter do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política social no âmbito da política educacional que visa a inclusão de discentes de baixa renda no ensino superior, o que, por sua vez, promove a democratização do acesso ao direito a uma educação de qualidade.

2 AS POLÍTICAS SOCIAIS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Neste item, trataremos da constituição das políticas sociais no modo de produção capitalista. Como o nosso objeto de estudo é a análise do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) uma das políticas sociais existentes no âmbito da política pública de educação implementada nas Universidades Federais, entendemos ser de fundamental importância compreender a origem e desenvolvimento das políticas sociais em nossa sociedade. Para tanto, iniciaremos nossas discussões abordando, brevemente, o desenvolvimento do modo capitalista de produção, afinal, é nele que temos a formação das políticas sociais e também sabemos que na perspectiva marxista, o exame da base material é necessário para compreendermos as formas de reprodução da vida social.

Realizada essa primeira aproximação teórica, procederemos a uma incursão sobre o papel do Estado na ordem burguesa, pois ele é a principal figura para o desenvolvimento das políticas sociais em nossa sociedade. A partir dessas análises preliminares acreditamos ter condições de estudar com mais profundidade o surgimento e desenvolvimento das políticas sociais, para então, posteriormente, avançarmos para a discussão teórica acerca do desenvolvimento das políticas sociais no atual contexto neoliberal no Brasil, que impõe condições adversas à educação superior.

Como ponto de partida dessa reflexão pautamos nossa análise nos estudos de autores (as) clássicos, como Behring e Boschetti (2011), Netto (2011), Sposati (2011

para compreensão histórica do surgimento e desenvolvimento das políticas sociais enquanto um fenômeno próprio do modo capitalista de produção⁶.

Isso porque as políticas sociais são umas das formas de intervenção do Estado sobre as expressões da questão social⁷, a partir do reconhecimento público de que a luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho se tornariam uma ameaça à dinâmica capitalista.

Portanto, faz parte do sistema capitalista a produção e a reprodução da questão social, visto que o próprio processo de acumulação produz uma população trabalhadora excedente, sem emprego e renda, disponível para ser explorada pelo capital e funcional ao sistema na medida em que sua abundância serve para manter os salários dos efetivamente empregados em um nível mais baixo, o que Marx (2010) chama de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva em relação as necessidades de produção. De acordo com Marx (2010, p. 876): “a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital.”

Nesse modo de produção, o trabalhador depende da venda de sua força de trabalho para sobreviver e se reproduzir. Como todas outras mercadorias, o valor da força de trabalho se reduz ao valor de uma quantidade determinada de meios de subsistência. Contudo, a ação da força de trabalho no processo produtivo não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, um mais valor. Esse valor excedente ou mais valia não pago ao trabalhador é a principal fonte de lucro do capitalista e a base da exploração do capital sobre o trabalho.

⁶ O processo histórico ocorrido no final do século XV na Europa ocidental marca a passagem do feudalismo para o capitalismo. Esse momento constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. Marx (2010) chama esse processo de acumulação primitiva, ou seja, o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, e a introdução de uma nova relação social capitalista de produção que transformou os servos em trabalhadores assalariados que passaram a compor “grandes massas humanas despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas ao mercado de trabalho como proletários absolutamente livres” (Marx, 2010, p. 516).

⁷ As múltiplas manifestações da questão social estão vinculadas ao conflito entre capital e trabalho posto que, segundo Yamamoto (1998, p. 27) “um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.” De acordo com Netto (2001), a expressão “questão social”, foi cunhada por volta de 1830 e surge para dar conta do fenômeno novo, o pauperismo, constitutivo das relações sociais capitalistas que engendram desigualdades sociais.

É pelo consumo da força de trabalho no processo produtivo que se tem o processo de valoração da mercadoria. Segundo Marx (2010), as condições fundamentais para a existência do modo de produção capitalista pressupõem a polarização entre dois diferentes portadores de mercadorias: os possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência que buscam valorizar o valor que dispõem através da compra da força de trabalho de outrem; e aqueles que possuem apenas própria força de trabalho para vender.

Dessa maneira, a lei geral da acumulação capitalista segundo Marx (2010) consiste em:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista (Marx, 2011, p. 875).

Pode-se dizer que a lei geral da acumulação expressa o grau de exploração do trabalho, tendo como consequência o empobrecimento/miséria da classe trabalhadora ao mesmo tempo que garante a produção de riqueza e a reprodução do capital. O cerne da desigualdade social encontra-se na contínua e crescente apropriação privada da riqueza socialmente produzida no processo de expansão capitalista. Portanto, a condição de miséria e aprofundamento das desigualdades sociais é insuperável dentro da lógica da acumulação capitalista.

No curso do movimento de reprodução do capital, a luta de classes em reação à condição de exploração do capital sobre o trabalho aparece como elemento condutor de mudanças na dinâmica da sociedade burguesa. Uma das formas de resposta as expressões da questão social, uma vez que solucionar a própria questão social é impossível no interior da ordem burguesa, são as políticas sociais. Portanto, estas somente podem ser pensadas nesse sistema onde ocorre a exploração do capital sobre o trabalho que gera a produção e reprodução da desigualdade.

Diante do exposto, faremos algumas considerações sobre a política social na sociedade capitalista concebida em sua dupla função; enquanto uma modalidade de

política pública resultante da ação do Estado para assegurar o desenvolvimento do capitalismo e como forma de resposta, nem sempre antecipatória, às lutas sociais travadas pela classe dominada. De acordo com Sposati (2016, p. 6) a política social é “expressão de contínua crise na sociedade”. Assim, corroboramos com o entendimento da autora de que

É preciso tornar claro que não parto da concepção de política social como mera estratégia do capital sobre o trabalho e via de mão única. A complexidade histórica exige a incorporação das lutas travadas entre sujeitos sociais representantes de diferentes conjunturas, em seu protagonismo para configurar as políticas sociais públicas. Não enxergo ou conceituo uma política social sob a leitura de uma armadilha do capital sobre o trabalho. Ainda que, na sociedade capitalista, ocorra hegemonia dos interesses do capital, nela ocorre, também, a contra hegemonia do trabalho e das forças sociais que lutam por novos ganhos na agenda do estado, incluindo novas responsabilidades públicas em direção à consolidação de seus direitos. A política social é uma construção histórica e, como tal, não está fadada a ser capturada por um dos lados em que se posicionam os sujeitos sociais históricos, mas sim, e desde que colocadas em contexto democrático, em ter disputados seus meios e fins, entre os projetos sociais desses sujeitos conscientes e ativos (Sposati, 2011, p. 105).

Behring e Boschetti (2011) situam o final do século XIX como sendo o período histórico no qual Estado capitalista passa a assumir e executar ações sociais de forma mais ampla, planejada e com caráter de obrigatoriedade. Dessa forma, a luta da classe trabalhadora demarcou, conforme as autoras (*idem*, p. 64):

A generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, para tencionar, questionar e mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo a partir do final do século XIX e início do século XX.

Posto isso, é crucial apreender a funcionalidade do Estado burguês no desenvolvimento das políticas sociais que vai se dar nos limites estabelecidos pelo próprio capital, visto que o Estado é o seu “comitê executivo” ao operar para propiciar as condições necessárias para a reprodução da sociedade burguesa. A legitimação do Estado e alargamento de sua base, ocorreu pela incorporação de protagonistas sócio-políticos oriundos da classe trabalhadora enquanto uma estratégia de organizar um consenso que assegure o desenvolvimento do capitalismo (Netto, 2011).

Para Netto (2011), as dinâmicas das políticas sociais não se esgotam numa tensão bipolar entre segmentos da sociedade e Estado, mas são resultantes de uma complexificação das relações sociais no capitalismo. Dessa forma, a materialização

das políticas sociais é resultado das lutas sociais e da capacidade de mobilização da classe trabalhadora, as quais foram determinantes para mudanças no papel do Estado.

Conforme afirma Iamamoto (2001, p. 17) foram essas lutas que “romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a intervenção do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos envolvidos.”

O Estado pode assumir algumas demandas populares ao longo da história, porém não abarca todas as reivindicações, mas aquelas mais convenientes à classe dirigente para não afetar o processo de acumulação capitalista. Assim, do ponto de vista de Faleiros (1991, p. 8):

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão.

O Estado mediado pelas políticas sociais intervém no âmbito da chamada questão social oriunda da relação contraditória entre capital e trabalho na tentativa de gerenciar os conflitos advindos da apropriação privada da riqueza socialmente produzida que se efetivava com a intensificação da exploração da força de trabalho funcionando como um mecanismo extraeconômico para assegurar as condições necessárias à acumulação e a valorização de capital monopolista (Netto, 2011, p. 27).

Granemann (2013) situa a institucionalização de ações caracterizadas como políticas sociais no período de transição do modelo de capitalismo concorrencial (da livre concorrência) à fase dos monopólios (capitalismo maduro), pós-1875, quando o Estado passa a incorporar novas funções que até então não eram executadas de forma organizada e sistematizada.

Netto (2011) aponta que foi no estágio monopolista do capitalismo que as sequelas da questão social se tornam objeto de intervenção no âmbito da esfera pública, embora historicamente a questão social seja anterior a era monopólica. Até então, as ações por parte do Estado eram pontuais e emergenciais. Ainda segundo o autor, a transição para essa fase monopólica eleva a patamar mais alto as contradições inerentes à ordem burguesa, tal como suas características próprias de exploração, alienação, e transitoriedade histórica.

Assim, passamos a tratar do período do capitalismo em sua fase monopolista⁸, na qual apresentaremos, com base nos estudos de autores como Netto (2011), Mandel (1982) um panorama do capitalismo tardio abrangendo o período de 1945 até o início dos anos de 1970, fase que exige do Estado maior funcionalidade a esse sistema.

A partir da argumentação de Netto (2011) podemos afirmar que o Estado Burguês no capitalismo monopolista se volta para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros e, para tanto, como instância de poder político e econômico, desempenha uma multiplicidade de funções, dentre as quais situam-se as políticas sociais.

Conforme Netto (2011), ainda que demandas econômicas e políticas sejam contempladas pelo Estado burguês, isso não significa que este seja seu objetivo natural.

O capitalismo monopolista, pelas suas contradições, cria condições tais que o estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir neles seus interesses e suas reivindicações imediatas. E este processo é todo tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda escala societária (Netto, 2011, p. 29).

Conforme Netto (2011) o Estado, capturado pelo monopólio adquire uma importância singular à dinâmica de acumulação capitalista. Nessas condições, segundo Netto (2011, p. 30):

É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista [...] configurando sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da questão social que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é próprio do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Através da política social, o estado Burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem

⁸ Segundo Mandel (1982), o capitalismo monopolista marca o estágio do capitalismo que surge no último quartel do século XIX e corresponde a um período do modo de produção capitalista em que se aprofunda a monopolização de capitais marcado pela terceira revolução tecnológica, diminuição do tempo de rotação do capital fixo, e pela refuncionalização do Estado para amortecer as crises do capital. O pós-1945 é o período de consolidação da intervenção mais ampla do Estado na economia e na área social, através das políticas sociais. Tais políticas vão compor o conjunto de medidas anticíclicas nesse período e um pacto social para arrefecer as lutas do movimento operário. Segundo Mandel, (1985, p. 271): “O capitalismo tardio constitui uma industrialização generalizada universal pela primeira vez na história. A mecanização, padronização, a superespecialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinaram apenas o reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram agora todos os setores da vida social”.

monopólica, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistema de consenso variáveis, mas operantes.

Dessa forma, o Estado burguês intervém no conflito criado na sociedade mantendo a sua essência de classe e tornando-se viabilizador do processo de reprodução das relações sociais de dominação. Ao proporcionar melhores condições de vida a classe trabalhadora, a política social não elimina as formas de exploração do capital sobre o trabalho, visto que as sequelas da questão social são enfrentadas pelo Estado como problemáticas particulares e não como produto e condição da ordem burguesa (Netto, 2011).

Assim, o Estado expressa o próprio limite da política social na ordem burguesa, o qual deve ser enfrentado e tensionado pelas lutas sociais.

O Estado como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (Netto, 2011, p. 27).

Esse cenário mostra que a concessão de direitos é atravessada pela luta da classe dominada, uma vez que a organização política da classe trabalhadora e suas lutas aumentou a urgência do papel integrador do Estado e do alargamento de suas funções para resguardar a burguesia das ameaças da classe trabalhadora ameaçada pela superexploração.

Conforme Mandel (1982), o Estado monopolista passa por uma transformação para se adequar ao surgimento do capitalismo tardio, após a Segunda Guerra Mundial, período em que o Estado se tornou tão crucial para a própria perpetuação do sistema que a existência do capitalismo se torna inimaginável sem a intervenção contínua e sistemática do Estado, que expande suas responsabilidades sociais com o objetivo de assegurar a dominação da classe burguesa. Isso envolvia, de acordo com Mandel (1982, p. 337), a implementação de “todo o arsenal de políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo era evitar ou, pelo menos, adiar, tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas, como a que ocorreu em 1929/32.”

A partir de então, Ernest Mandel (1982) destacou as três principais funções estatais que ilustram o papel que o Estado passou a desempenhar para administrar

as contradições e crises, sendo que a primeira consiste na criação das condições gerais de produção, que não podem ser garantidas exclusivamente pelas iniciativas privadas dos membros da classe dominante. Essa atuação está intimamente relacionada com a esfera produtiva e abarca a regulação econômica, o investimento em infraestrutura e a manutenção de políticas educacionais, entre outros aspectos voltados para atender às necessidades de expansão do sistema capitalista.

A segunda função, de caráter repressivo, é destinada a conter quaisquer ameaças originadas das classes dominadas (os trabalhadores) ou de grupos particulares das próprias classes dominantes. Para tanto, o Estado emprega suas forças coercitivas, incluindo o exército, a polícia, o sistema judiciário e o sistema penitenciário, a fim de preservar a ordem e a estabilidade do modo de produção capitalista. Essa função repressiva se entrelaça com a terceira função, que diz respeito à integração. Compreende-se que uma dominação baseada unicamente em repressão seria insustentável e levaria a uma guerra civil permanente.

Desse modo, o Estado também assume um papel crucial na integração das classes dominadas, garantindo a prevalência da ideologia da classe dominante na sociedade. Isso tem como propósito fazer com que as classes exploradas aceitem a sua própria exploração sem a necessidade de uma repressão direta. Esse processo pode envolver a disseminação de valores, crenças e ideias que legitimam o sistema capitalista e a exploração econômica.

Em suma, conforme Mandel (1982), o Estado desempenha essas três funções distintas e interconectadas que lhe garante legitimidade e a manutenção do modo de produção capitalista. Assim, as políticas sociais desempenham um papel fundamental ao auxiliar o Estado na sua função de garantir o desenvolvimento monopolista, seja no âmbito econômico-social ou no político. No entanto, o tratamento dado pelo Estado burguês a essas sequelas por meio da política social se expressa de forma fragmentada e parcializada de modo que a ordem burguesa não seja colocada em xeque.

Contudo, conforme nos lembra Netto (2011), a funcionalidade das políticas sociais no capitalismo monopolista e sinalizadas nesse estudo, não as colocam como mera decorrência “natural” do Estado burguês sob a ordem monopólica, visto que esse processo é tensionado pela luta de classes de modo que as políticas sociais se tornam “resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que

protagonistas e demandas estão atravessadas por contradições, confrontos e conflitos” (Netto, 2011, p. 33).

Conforme exposto, compreendemos as políticas sociais como expressões antagônicas do processo de proteção social por parte do Estado burguês, sendo “resultado de relações sociais complexas e contraditórias estabelecidas entre Estado e sociedade civil no âmbito dos conflitos e luta de classes relacionada ao processo de produção e reprodução do capitalismo” (Behring; Boschetti, 2011, p. 36).

Na sociedade capitalista, o antagonismo entre as classes sociais é decorrente da apropriação privada da riqueza socialmente produzida por meio da exploração estabelecida pelo capital sobre a classe trabalhadora. O Estado se configura como a expressão das relações sociais existentes na sociedade capitalista e tem sua constituição a partir da sociedade civil, atuando para garantir a manutenção e a reprodução das relações sociais, além de ser um reprodutor dessa estrutura de dominação (Souza Filho, 2013).

Assim, numa sociedade de classes não há como este ente atender ao interesse geral, visto que este é hegemônico pelos interesses da classe dominante e atrelado à estrutura social pautada na desigualdade entre as classes. Mas, à medida que o Estado incorpora interesses antagônicos das classes fundamentais que representam o capital e o trabalho, contraditoriamente, ele responde a determinados interesses das classes subalternas ainda que no limite da necessidade de garantia da estrutura de dominação fundada na propriedade privada dos meios de produção.

Dessa forma, as respostas engendradas pelo Estado, por meio de serviços e políticas sociais, não podem ser concebidas apenas sob o prisma dos interesses capitalistas, mas, em certa medida, devem ser pensadas enquanto produto de lutas da classe dominada que, por sua capacidade de mobilização, pressionam e demandam da classe hegemônica e do Estado respostas às suas necessidades de sobrevivência.

A organização estatal e dentro dela as políticas sociais reflete então a síntese das lutas sociais históricas que, incorporam conquistas dos trabalhadores e setores subalternos, confluem num projeto político-econômico da fração de classe hegemônica para reprodução da ordem em face das necessidades de superação das crises econômicas –reproduzindo e ampliando a acumulação de capital- e políticas - legitimando o sistema perante as demandas populares e reduzindo os níveis de conflitividade. A constituição do Estado na fase monopólica e dos modos de regulação social, são, portanto, o resultado de um processo histórico conformado por profundas lutas de classes” (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 145-146).

Diante desse contexto apresentado é importante destacar que o Estado capitalista não é ausente de oposições e de conflitos, apesar de ser um Estado burguês que expressa os interesses das classes hegemônicas. Portanto, conforme destacado por Pastorini (1997), as políticas sociais numa perspectiva dialética não podem ser entendidas como um movimento linear ou unilateral como concessão do Estado para a sociedade ou como luta e conquista da sociedade que podem levar a análises simplistas. Essas políticas guardam relações históricas com a economia, a luta de classes, a política e a cultura enquanto desdobramentos e formas de enfrentamento às contradições fundadas na relação de exploração do capital sobre o trabalho (Behring; Boschetti, 2011; Pastorini, 1997; Netto, 2011).

Assim, conforme explicitamos neste capítulo, as políticas sociais se originam no contexto de enfrentamento da crise produzida pela dinâmica da monopolização capitalista. Do ponto de vista econômico, essas políticas podem ser extremamente funcionais aos interesses do capital, ao reduzir os custos do capital com a reprodução e qualificação da força de trabalho, elevam a produtividade dos trabalhadores, mantêm a demanda e consumo em épocas de crise e, ao mesmo tempo, do ponto de vista político, conformam sistemas de consensos na sociedade, por meio do atendimento de demandas sociais (Behring; Boschetti, 2011).

Não podemos perder de vista que a política social expressa respostas às pautas político-econômicas dos trabalhadores, com importantes impactos no cotidiano de vida de amplos segmentos pauperizados dessa classe, ainda que não altere substancialmente a desigualdade permanente gerada no capitalismo.

No próximo subcapítulo, faremos uma breve caracterização da política social brasileira, que reflete as características de um país de capitalismo dependente, além disso, serão ressaltados os elementos que fundamentam a precarização das políticas sociais em países como o Brasil. Cabe destacar que não pretendemos, dentro do escopo deste estudo, revisar detalhadamente a trajetória histórica da política social brasileira, mas sim nos concentraremos na análise de suas características essenciais enquanto um fenômeno específico do modo de produção capitalista.

2.1 A POLÍTICA SOCIAL NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA

A política social apresenta particularidades próprias de uma determinada sociedade e momento histórico. Ela constitui as respostas engendradas pelo Estado

às manifestações da questão social, que surgem como consequência da exploração do capital sobre o trabalho, expressando as contradições originadas pelo sistema capitalista, como pobreza, exclusão social, miséria, precarização das condições de trabalho, falta de acesso a bens e serviços.

A política social pública permite aos cidadãos acessarem recursos, bens e serviços sociais necessários, sob múltiplos aspectos e dimensões da vida: social, econômico, cultural, político, ambiental entre outros. É nesse sentido que as políticas públicas devem estar voltadas para a realização de direitos, necessidades e potencialidades dos cidadãos de um Estado (Yasbek, 2008, p. 77).

As políticas sociais têm desempenhado um papel fundamental como mecanismo de enfretamento das diversas manifestações da questão social na sociedade capitalista contemporânea. Essas políticas se concretizam por meio de ações que garantam à população o acesso à direitos sociais como educação, saúde, previdência, por exemplo.

Ao consideramos a particularidade da formação social brasileira e a consolidação do capitalismo, observamos que o surgimento das políticas sociais no país não acompanha o mesmo tempo histórico dos países de capitalismo central, como destacado por Behring; Boschetti (2011).

Conforme as autoras citadas, no caso brasileiro, a relação de dependência teve início no processo de colonização do país, entre os séculos XVI e XIX, mas não se encerrou com o fim desse período. Pelo contrário, essa relação de dependência persiste ao longo da história, absorvendo padrões de dominação externa que estão profundamente relacionados à expansão do capitalismo.

Segundo Vasconcelos (1989), os países periféricos vivenciam a expansão capitalista em um período distinto dos países centrais de capitalismo. Do ponto de vista cronológico, a expansão do capitalismo como modo de produção em países periféricos, como o Brasil, ocorre de maneira mais tardia em relação aos países centrais. Essa expansão nas periferias coincide com a consolidação dos monopólios nos países centrais. Nesse contexto, o Estado assume um papel central na expansão capitalista e evidencia as contradições inerentes a essa estrutura, especialmente quanto à proteção social da classe trabalhadora.

A partir da contribuição teórica de Florestan Fernandes (1975) buscaremos compreender a particularidade do capitalismo na sociedade brasileira caracterizado como dependente em função da sua forma particular de inserção na divisão

internacional do trabalho. Esse desenvolvimento capitalista é marcado pela associação da burguesia local com a burguesia internacional dos países de capitalismo central criando um padrão de acumulação compatível com a dominação externa, a falta de um desenvolvimento industrial autônomo e a exclusão e a superexploração da força de trabalho⁹.

Ressaltamos que, nos limites deste estudo, não exploraremos as fases do desenvolvimento do capitalismo e os períodos sócio-históricos que constituíram a chamada revolução burguesa no Brasil tratadas na obra de Fernandes (1975). Nosso objetivo é ressaltar os elementos mais gerais dessa lógica de dominação e acumulação que marcou o desenvolvimento do capitalismo caracterizado pela associação de interesses estrangeiros e com os da burguesia nacional para manter a dominação sobre a trabalhadora e perpetuar o subdesenvolvimento, a dependência e as influências externas no Brasil.

Dessa forma, ao mencionar o conceito de "Revolução Burguesa", Fernandes (1975) não busca simplesmente explicar a situação atual no Brasil com base no passado europeu, evitando assim uma mera repetição de eventos históricos, mas enfatizar que a:

Revolução Burguesa não constitui um episódio histórico. Mas um fenômeno estrutural que se pode reproduzir de modos relativamente variáveis, dadas certas condições ou circunstâncias, desde que certa sociedade nacional possa absorver o padrão de civilização que a converta em uma necessidade histórico-social (Fernandes, 1975, p. 37-38).

Assim, o capitalismo que se desenvolve, na particularidade brasileira, segundo Fernandes (1975, p. 113) pode ser caracterizado como “um capitalismo de tipo especial”, o qual não se dá por meio de uma ruptura com a dominação externa, mas combina uma transformação capitalista com a dominação burguesa –desde fora, principalmente.

Para o autor, internamente, o país se moderniza criando as estruturas necessárias ao desenvolvimento do capital, mas sem romper com velhos privilégios das elites locais e com a escravidão do povo negro que se manteve até sua abolição

⁹A obra *A revolução burguesa no Brasil*, escrita pelo professor e sociólogo Florestan Fernandes (1920-1995), concluída em 1974, oferece uma interpretação sócio-histórica da constituição da burguesia no Brasil. Expõe que o auge da dominação capitalista monopolista externa no Brasil se deu após o golpe de 1964, quando se instaurou o controle do Estado pela burguesia de forma ditatorial e autocrática.

em 1888. Mesmo após a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, a influência do sistema escravista se manteve presente na relação capital e trabalho, resultando no aprofundamento das desigualdades e na desqualificação da população negra¹⁰.

Desse modo, podemos compreender que a pobreza que afeta a população negra resulta dessa herança histórica de desigualdade racial, pois de acordo com Fernandes (1975), a burguesia brasileira inseriu de forma subalterna o negro na sociedade, o que contribui para a desigualdade e marginalização enfrentadas por essa população no acesso a direitos, bens e serviços básicos necessários à qualidade de vida.

Dessa forma, o autor mencionado destaca que revolução burguesa na periferia do capitalismo, como é o caso do Brasil, constitui uma realidade histórica peculiar, visto que a transição ocorreu de maneira não clássica, mas por uma revolução inacabada conjugando elementos arcaicos e modernos por meio de um pacto de classes com a aceitação do controle estrangeiro na dinâmica econômica do país, sem gerar uma ruptura no processo de formação da burguesia, o qual se caracteriza pela ausência de “autonomia para conduzir e completar a revolução nacional” (*ibidem*, p. 298).

Além disso, ao analisar o desenvolvimento capitalista no Brasil, Florestan Fernandes (1975) observa que esse processo ocorre a partir de uma dupla articulação. Internamente, envolve a combinação de distintas formas de produção

¹⁰ A temática do racismo ainda que não seja explorada em detalhes neste estudo, sinalizamos para o fato de que, o Brasil, ao longo de mais de 300 anos baseou sua economia tendo o trabalho escravo como um dos seus fundamentos. Assim, o racismo é um elemento que se encontra na estrutura do capitalismo dependente brasileiro constituído por acordos entre as classes burguesa economicamente dominantes e a exclusão das camadas populares do acesso a bens e direitos, conforme destacado por Fernandes (1975). Como resultado direto da escravidão e da forma subalterna e excludente pela qual a população negra foi inserida na sociedade brasileira, a população negra acaba sendo a mais afetada pela superexploração da classe trabalhadora na periferia do capitalismo. Assim, as desigualdades sociais e econômicas ainda persistem no país, e conforme um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre desigualdade social por cor ou raça no Brasil, divulgado em 2022, a população negra (pretos e pardos) forma a maioria da força de trabalho no país, no entanto se encontram em grande parte em ocupações informais no mercado de trabalho. Naquele ano a população preta e parda representava respectivamente 9,1 % e 47 % da população brasileira, mas sua representatividade nos indicadores que refletem melhores condições de vida ainda está baixa. Os percentuais de pretos e pardos são mais altos entre os desocupados, 12% e 52%, respectivamente enquanto o grupo de brancos representaram 35,2% dos desocupados. Além disso, o rendimento médio entre os brancos (R\$3.099,00) é significativamente superior aos rendimentos médios dos trabalhadores pretos (R\$1.764) e pardos (R\$ 1.814). Isso mostra que a sociedade brasileira não conseguiu superar as marcas das desigualdades e do racismo no mercado de trabalho e distribuição renda (IBGE, 2022).

desigualmente desenvolvidas, ligando o setor arcaico ao moderno, segundo os interesses das elites locais e internacionais. Externamente essa articulação se manifesta por meio do complexo econômico agroexportador voltado às necessidades de expansão das economias capitalistas centrais na sua fase monopolista.

Portanto, modernidade e atraso convivem e se retroalimentam no capitalismo dependente marcado por desigualdades. Essa forma de articulação econômica elucida a dinâmica da dependência e subdesenvolvimento, tendo em vista o papel que as economias dependentes desempenham para perpetuar o padrão de dominação externa das nações capitalistas hegemônicas sobre a periferia no contexto da mundialização do capital.

A aliança que se produziu entre a burguesia industrial emergente e setores da oligarquia agrária fez com que a industrialização e a urbanização do país se desenvolvessem de forma dependente ao capital internacional. Assim, conforme observado por Fernandes (1975) a produção era voltada para abastecer o mercado mundial e para isso recorria-se a monocultura, ao latifúndio e à escravidão, considerados traços arcaicos, mas essenciais às necessidades do capitalismo.

A estrutura agrária do país, estando subordinada à dinâmica externa do capital faz com que, na análise de Fernandes (1975), a burguesia nacional fosse incapaz de impulsionar internamente a ruptura com países imperialistas e constituir um capitalismo autônomo. Dessa forma, o autor destaca que no Brasil é inviável o desenvolvimento autônomo capaz de alcançar a soberania nacional, como ocorreu nas revoluções burguesas das nações capitalistas centrais.

Assim, o Estado nacional foi o espaço de poder e atuação da burguesia e, nos termos de Fernandes (1975), só ele, de fato, pode abrir às classes o áspero caminho de uma revolução prolongada pelas contradições do capitalismo dependente e do subdesenvolvimento (*ibidem*, 1975, p. 307).

Com isso, a burguesia fez a opção de se aliar ao capital internacional e não fez a revolução democrático-popular moldando o Estado de acordo com seus próprios interesses e, portanto, o Estado nacional se move dentro de um circuito fechado para manter o desenvolvimento desigual, a polarização e segregação social.

O caráter débil e frágil da formação da burguesia brasileira, a manutenção de sua dominação interna sobre a classe explorada foi alcançada por meio de um pacto com setores agrários se constituindo em “um fenômeno essencialmente político de criação, consolidação e preservação de estruturas em que predomina o poder político

submetido ao controle da burguesia ou por elas dominados em quaisquer circunstâncias (Fernandes, 1975, p. 343).

Isso resultou na criação de mecanismos de exclusão e desmobilização das massas trabalhadoras para a luta pelo controle do poder estatal. Ou seja, na especificidade do desenvolvimento do capitalismo no Brasil não existe uma burguesia interessada e comprometida com a democracia e a universalização de direitos.

Dessa forma, com o objetivo de prevalecer no poder e defender seus interesses privados, a burguesia vai estabelecer seu padrão de dominação conservadora esvaziando as aspirações civilizatórias e afastando vários setores das classes trabalhadoras dos espaços políticos, mostrando, com isso, seu caráter contrarrevolucionário.

Assim, essa burguesia não luta apenas para consolidar vantagens de classe relativas ou para manter privilégios de classe. "Ela luta, simultaneamente, por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo" (Fernandes, 1975, p. 296). Essa tarefa levará a ausência de aspirações civilizatórias no processo da revolução brasileira.

Fernandes (1975, p. 294), as "nações capitalistas centrais requerem não apenas uma burguesia internamente articulada em bases nacionais, mas também uma burguesia suficientemente forte para desempenhar todas as funções políticas relacionadas à autodefesa e à repressão inerente à dominação burguesa." Assim, uma das marcas do capitalismo dependente no Brasil é o caráter autoritário do Estado.

A maneira como o Estado responde às manifestações da questão social no Brasil, considerando sua via particular de transição para o capitalismo, é marcada por políticas compensatórias, focalizadas e de legitimação de projetos governamentais preocupados em manter, principalmente, a ordem social, como destacado por Behring e Boschetti (2011).

Conforme analisado por Fernandes (1975), o modelo de dominação de classe na sociedade brasileira de capitalismo dependente é fundamentado em uma dupla articulação entre interesses das classes dominantes internas e externas e dinâmica de repartição dupla do excedente econômico gerado no país. Com isso, o excedente econômico nacional produzido pela classe trabalhadora serviu para retroalimentar as burguesias centrais por meio da expropriação capitalista inerente à dominação imperialista, preservando traços presentes no capitalismo central como, por exemplo, a exploração da força de trabalho, a extração da mais-valia e a competitividade.

O Estado, hegemônico pelos interesses das burguesias associadas, serve a uma minoria privilegiada, deixando de garantir os direitos da grande maioria da população, pois os recursos públicos para políticas sociais nos países dependentes são mínimos. Como resultado, as necessidades da população em geral são frequentemente negligenciadas em favor dos interesses das elites econômicas e políticas.

Diante do exposto, vimos que a dependência e o subdesenvolvimento foram a maneira pela qual o Brasil se inseriu na dinâmica do capital internacional, sem que isso resultasse em rupturas ou mudanças sociais significativas, mas comportando os interesses das elites agrárias.

Logo, compreendemos que a via particular que marcou o desenvolvimento do capitalismo brasileiro define e caracteriza a estruturação do Estado brasileiro e seu caráter autoritário, opressor e excludente em relação à participação das massas populares dos processos decisórios, garantindo assim a manutenção de uma ordem social subordinada aos imperativos do sistema capitalista global.

Como discutido no capítulo I, as lutas sociais da classe trabalhadora são elementos condutores para as mudanças sociais e para a conquista de direitos para essa classe no modo de produção capitalista. Essas mobilizações empreendidas pela classe trabalhadora têm desempenhado um papel crucial em diversos momentos históricos, como durante o processo de redemocratização da sociedade brasileira e em resposta à ofensiva neoliberal em curso, conforme será destacado neste estudo.

Posto isso, e com o objetivo de apresentar mais elementos da dinâmica da acumulação capitalista dependente e seu impacto nas políticas sociais, prosseguimos com a análise de Souza Filho (2014) que baseou suas reflexões em Ruy Mauro Marini, autor essencial para o entendimento das determinações mais gerais dessa estrutura da dependência.¹¹

Conforme abordado na literatura, a avaliação das políticas sociais precisa considerar a estrutura do capitalismo e a sua dinâmica de acumulação, o Estado e as classes sociais, o que buscamos refletir brevemente ao introduzir os elementos mais gerais que caracterizam o capitalismo no Brasil. As políticas sociais brasileiras vão assumir características singulares uma vez que estão inseridas nas próprias

¹¹ Sobre a dialética da dependência em Ruy Mauro Marini consultar o recente artigo de Souza Filho et al (2023) intitulado “Dialética da dependência de Ruy Mauro Marini: 50 anos de uma tese atual” publicado na Revista *Serviço Social & Sociedade*.

contradições inerentes a lógica desigual que particularizam no capitalismo dependente e periférico.

De acordo com Souza Filho (2014), devido à dinâmica estrutural da dependência, criou-se no Brasil uma diferenciação na forma de intervenção estatal na área social, pois inicialmente a política social no país foi constituída com base no status ocupacional, direcionando-se principalmente aos estratos de trabalhadores formais (cidadania regulada) e como expressão do assistencialismo para a grande maioria da população que era reconhecida como não cidadãos (cidadania invertida)¹².

Assim, a proteção social vai emergir de forma restrita, baseando-se em sistemas desiguais e heterogêneos em que o acesso à cobertura é pautado por critérios ocupacionais. Como resultado, grande parte da população é excluída, o que aprofunda as desigualdades sociais.

É importante ressaltar que as primeiras formas de proteção social eram desiguais e excludentes, como foi o caso da Lei Eloy Chaves, promulgada em 1923 que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs). Estas eram organizadas por empresas privadas destinadas aos empregados ferroviários e outras atividades específicas como os marítimos que eram fundamentais ao desenvolvimento do capitalismo no país naquela época, sendo mantidas através da contribuição dos trabalhadores e empregadores visando o acesso à aposentadorias e assistência médica. As CAPs são consideradas o embrião do sistema previdenciário atual compreendido no âmbito da seguridade social instituída pela Constituição Federal de 1988, a qual garantiu a população brasileira o acesso a direitos relacionados à saúde, à previdência e assistência social. Embora nosso objetivo não seja abordar o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro desde a sua gênese, é importante enfatizar que o modelo de proteção criado no Brasil era pautado na lógica do seguro social voltado apenas aos trabalhadores formais (Behring; Boschetti, (2011).

As características peculiares no processo de acumulação capitalista nas formações sociais dependentes, marcado pela superexploração da classe trabalhadora e pela dependência econômica dos países centrais, vão se interpor como obstáculo para a existência de políticas sociais que se assemelhem às desenvolvidas

¹² Para maior aprofundamento sobre o tema cf. Santos (1987) e Fleury (1991).

nos países centrais, as quais garantiram a proteção social para todos os trabalhadores nos marcos do capitalismo monopolista.

É importante mencionar, conforme apontado por Mandel (1982), que a expansão das políticas sociais de direitos nos países de capitalismo central resultou em uma redistribuição considerável do orçamento público que passaram a absorver uma parcela cada vez maior de rendimentos sociais a fim de proporcionar uma base material para sustentar a escala ampliada do Estado no capitalismo monopolista.

Em relação à situação brasileira, Souza Filho (2014) pontua que inserção do país na dinâmica do capitalismo é realizada a partir de uma divisão internacional do trabalho, na qual a periferia tem menor autonomia em relação ao mercado mundial. Assim, o papel dos países periféricos consiste em produzir matérias primas, gêneros alimentícios e bens de consumo não duráveis para os países centrais e importar do exterior produtos industrializados e, quando produz estes bens internamente, o faz a partir da associação com o capital internacional.

Desse modo, não apenas o excedente de lucro gerado em países periféricos, como no Brasil, é transferido para as economias centrais por meio da importação de bens de consumo, mas também parte do valor excedente produzido às custas da superexploração da classe trabalhadora na periferia.

De acordo com o autor supracitado, a superexploração da força de trabalho emerge como uma característica peculiar no processo de acumulação capitalista nas formações sociais dependentes. A superexploração pode ser observada de formas diferentes, tais como: por meio da intensificação do trabalho, do aumento da jornada de trabalho, do rebaixamento do valor da força de trabalho e pela ampliação histórica do valor da força de trabalho sem o devido repasse ao trabalhador. Nesse cenário, as demandas e necessidades sociais relacionadas à reprodução da força de trabalho são intensificadas, ao passo que os recursos públicos destinados a esses objetivos são extremamente limitados.

Isso porque, a dinâmica resultante das trocas desiguais entre a periferia e o centro cria uma necessidade estrutural de reverter a perda de valor gerada nas nações periféricas. De um lado, essa compensação se efetiva pelos capitalistas periféricos mediante a superexploração da força de trabalho remunerada por um preço abaixo de seu valor, que se torna um mecanismo central de acumulação de capital empregado nesses países. Por outro lado, é exigido do Estado que parte do orçamento público seja destinado à expansão das relações capitalistas dos países periféricos. Esses

elementos conformam as determinações centrais que fundamentam a precarização das políticas sociais nesses países (Souza Filho, 2014).

Conforme exposto, essa drenagem de recursos gerados nos países dependentes em direção aos centros capitalistas exerce considerável influência direta sobre o gasto social em políticas sociais nas periferias. Desse modo, os alcances das políticas sociais nessa região não podem ser avaliados sem levar em conta o excedente disponível para sua implementação (Souza Filho, 2014).

Nessa dinâmica, é importante reiterar que as políticas sociais, conforme Paiva et al. (2010, p. 172) são importantes componentes para a

[...] democratização dos sistemas de transferências do excedente, por meio das receitas públicas, invertendo o atual fluxo político - de exclusivo mecanismo de financiamento da acumulação do capital -, podem ser transformadas, pela mobilização protagônica da população, em estratégias de expansão das garantias e direitos sociais, numa perspectiva de socialização das estruturas de poder político.

O desenvolvimento das políticas sociais brasileiras, de acordo com Souza Filho (2014), é marcado pela incorporação seletiva e limitada da classe trabalhadora. Essa tendência, que caracteriza a realidade brasileira, começou a mudar após 1964 com a unificação, uniformização e ampliação dos serviços sociais.

No entanto, ao mesmo tempo em que se impulsionavam políticas públicas embora restritas em relação ao acesso, deixando grande parte da população de fora do sistema de proteção social, a ditadura militar (1964-1985) abriu espaço para expansão dos setores privados de saúde, previdência e educação, configurando um sistema dual de acesso às políticas sociais, onde a disponibilidade dos serviços é diferenciada para quem pode e quem não pode pagar. É importante considerar que a expansão da política social se deu em meio à restrição de direitos civis e políticos.

Behring e Boschetti (2011) sinalizam que no contexto pós-64, observa-se um incremento da política social, tendo em vista manter sob controle a classe trabalhadora que se concentrava, principalmente em capitais, como São Paulo. Isso ocorreu num momento em que o país vivia uma intensa de substituição de importação, incentivada e conduzida pelo Estado, ao mesmo tempo em que, no plano internacional, estava em curso a reação burguesa à crise do capital iniciada no final dos anos 1960, como discutiremos mais adiante.

Souza Filho (2014) ressalta que durante a ditadura militar foi reafirmada a opção da burguesia brasileira pela aliança com o capital internacional, bem como a

alta taxa de exploração da força de trabalho uma vez que era necessário elevar os lucros para promover a expansão capitalista no país.

Além disso, a expansão do capitalismo durante a ditadura militar com a introdução da produção em massa de automóveis e eletrodomésticos não alcançou o consumo em massa, apesar de ter aumentado o mercado interno. Sem o pacto social-democrata e os consensos dos períodos de crescimento experimentados na Europa e Estados Unidos nos anos do *Welfare State*¹³ e como uma redistribuição restrita dos frutos oriundos da produtividade do trabalho, a classe trabalhadora brasileira não experimentou o pleno emprego e melhorias das condições de vida, conforme pontuam Behring e Boschetti (2011).

Durante a ditadura militar, segundo Souza Filho (2014), a dinâmica estrutural da dependência se manteve, mediante a subordinação do país ao capital internacional drenando assim uma parcela significativa dos recursos públicos para consolidar a fase monopólica. Isso resultou na ausência de mudanças substanciais no financiamento das políticas sociais, o que perpetuou um sistema público de qualidade de baixa qualidade para a maioria da população brasileira. Ao mesmo tempo, ocorreu a mercantilização de serviços nas áreas de saúde e educação, direcionando-se predominantemente para as camadas mais privilegiadas da sociedade, que possuíam recursos para acessá-los por meio do mercado.

Assim, podemos observar que a configuração das políticas sociais na periferia do capitalismo, como o Brasil, seguiu uma trajetória diferente de construção e regulamentação em relação aos países de capitalismo desenvolvido no pós-guerra. Nesses observou-se um alargamento do papel interventor do Estado na área social com o chamado *Welfare State*, com a oferta de políticas sociais de alcance universal

¹³ Para Esping-Andersen (1991), o *Welfare State* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social. Estes são os três princípios mais importantes que precisam ser elaborados antes de qualquer especificação teórica do *Welfare State*. Ainda segundo a análise de Montaña, o Estado em contraponto a perspectiva liberal de mercado livre vai absorver parte do excedente mediante as políticas sociais. Isso porque um contingente da população fica excluído do mercado de trabalho, e ao não poder vender sua força de trabalho, não tem fonte de renda que lhe permita adquirir no mercado bens e serviços. Para enfrentar esse hiato, segundo Keynes, o Estado deve passar a intervir em dois sentidos: (a) responder a algumas necessidades (carências)/demandas dessa população carente; (b) criar condições para a produção e o consumo, incentivando a uma contenção do desemprego ou uma transferência de renda (seguridade social e políticas sociais) promovendo o chamado círculo virtuoso fordista-keynesianismo (Montaña, 2012).

para garantir um mínimo de bem-estar aos cidadãos, independentemente de sua condição social e econômica, reconhecendo direitos dos trabalhadores, porém sem questionar o modo de produção capitalista.

Em *As três economias políticas do Welfare State* Esping-Andersen (1991) diferencia três tipos de regime de Estado de Bem-Estar Social erguidos após a Segunda Guerra Mundial, fase marcada por uma forte expansão do capitalismo, com elevadas taxas de lucro, ganhos de produtividade para as empresas e generalização de políticas sociais para os trabalhadores.

O primeiro caracteriza-se como liberal e predominou nos Estados Unidos, Canadá e Austrália. Nesses países o Estado atuou por meio de políticas focalizadas ao promover assistência aos comprovadamente pobres e limitando os programas sociais a garantir apenas o mínimo. Com isso, o Estado liberal buscou privilegiar o mercado concedendo subsídios às previdências privadas.

O segundo classificado pelo autor é o conservador-corporativo baseado no modelo bismarckiano onde a proteção social foi realizada através de sistemas de seguro social com acesso restrito aos benefícios que dependem quase inteiramente da contribuição dos trabalhadores ligados ao mercado de trabalho, mas com efeitos redistributivos mínimos apesar de se basear em direitos sociais. Dessa forma, esse regime atribuiu direitos e benefícios conforme a classe e a posição em que os sujeitos ocupam no mercado de trabalho. Sendo assim, o corporativismo desse regime contribuiu para a permanência das desigualdades entre as classes e diferenciação entre os direitos sociais dos trabalhadores em função da categoria profissional e entre os que estão fora do mercado de trabalho. Além disso, os benefícios eram subsidiários uma vez que o Estado só interferia quando a capacidade de autossustentação da família através do mercado se exauria. Fazem parte deste regime Alemanha, Áustria, França e Itália.

Já o terceiro regime, o autor designa como social-democrata, do qual faziam parte os países do norte da Europa (Suécia, Noruega e Dinamarca). Nestes países o Estado instituiu políticas sociais universais e direitos sociais sem a necessidade de comprovação prévia ou contribuição, visando promover uma igualdade com melhores padrões de qualidade garantindo aos trabalhadores os direitos desfrutados pelas classes mais altas. Com isso, incorporou todas as camadas a um sistema universal de seguros, mas os benefícios eram graduados de acordo com os ganhos habituais. Dessa forma, esse sistema se caracterizou pelo universalismo e maior redução do

papel do mercado na promoção do bem-estar social, mas não oferecia benefícios sociais capazes de criar uma opção ao trabalho.

Segundo esse autor, para conseguir manter os custos desse *Welfare State* era preciso maximizar os rendimentos e, para isso, o Estado teve que comprometer-se com a garantia de pleno emprego e sua concretização, visto que só seria possível manter um regime desse porte com um maior número de pessoas trabalhando e com o mínimo possível de pessoas vivendo de transferências sociais. Com isso, foi construída uma solidariedade universal em favor desse modelo, visto que todos são beneficiários e dependentes e, supostamente, se sentirão obrigados a pagar os tributos para garantir os benefícios sociais.

Esping-Andersen (1991), argumenta que embora existem diferenças entres esses três tipos de regimes de *Welfare State*, o fato é que as políticas sociais desenvolvidas por este modelo de Estado dependeram, principalmente, da mobilização e lutas sociais da classe trabalhadora e da estruturação histórica de coalizão política de classe.

No Brasil, a experiência de formação de um Estado de Bem-Estar não foi concretizada, como ocorreu em algumas economias centrais, ainda que se registrem conquistas, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 1980, com promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988.

A conquista dos direitos sociais veio depois de um longo processo de lutas sociais que culminou promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta, a partir de uma concepção universalista, sistematizou, ampliou e assegurou vários direitos sociais já existentes, dentre eles a educação, como abordaremos mais adiante.

Como observado por Paiva (et al., 2010, p. 172), em países latino-americanos da periferia do mundo capitalista, como o Brasil, as políticas sociais “jamais foram pujantes e decisivas na garantia das necessidades sociais em escala de massas”.

Por isso, “continua a ser decisiva a organização política das massas subalternas, na resistência e combate aos processos destrutivos de reprodução do grande capital, que cada vez mais comandam a dinâmica interna de produção e reprodução da vida material na América Latina, especialmente nessa conjuntura de crise estrutural do capitalismo (Paiva et al., 2010, p. 17).

Diante do exposto e com o objetivo de entender a configuração atual da Política de Assistência Estudantil no Brasil, prosseguimos com a análise abordando o período

marcado pela hegemonia neoliberal na sociedade brasileira, a partir da década de 1990.¹⁴

A chegada do neoliberalismo no Brasil durante a década de 1990 trouxe consigo uma mudança no paradigma político e econômico, com ênfase em reformas orientadas para o mercado, privatizações, desreponsabilização e redução do papel do Estado nas áreas sociais, incluindo a educação. O receituário neoliberal buscou desmontar os direitos recém consagrados na Carta Magna que trouxe, em perspectiva, um padrão universalista de proteção social, na contramão de um Estado mínimo (Behring; Boschetti, 2011).

Nesse contexto, um conjunto de reformas foram implementadas no país sob a justificativa de uma crise fiscal do Estado atribuída ao seu intervencionismo em áreas sociais. As contrarreformas¹⁵, conforme denominadas pelas autoras afetarão as políticas sociais após a CF de 1988, refuncionalizando o Estado.

Segundo Behring e Boschetti (2011), no Brasil, a redução do papel do Estado em setores sociais ocorreu junto ao crescimento da demanda social por conta da precarização das condições de vida e do crescimento do desemprego e da pobreza. Nesse contexto, as políticas sociais são transformadas em ações pontuais e compensatórias voltadas para os efeitos mais perversos da crise.

O receituário neoliberal integra as estratégias do capital para sair da profunda crise mundial instaurada a partir dos anos de 1970, após um período onda longa expansiva que impactou todos os países, colocando-os em um cenário de crise prolongada, cujas dimensões não serão aqui abordadas. No entanto, é importante destacar que a ofensiva neoliberal, ainda presente, trouxe consequências avassaladoras para as condições de vida e trabalho da grande da população, rompendo com a fase expansiva do capitalismo, com o pacto de crescimento sob o

¹⁴ De forma sucinta, o neoliberalismo surge como ideologia político-econômica sob novas roupagens para recompor o liberalismo clássico do século XVIII baseado nas ideias de Adam Smith. Essa ideologia se tornou hegemônica no final dos anos 1970 em diversos países da Europa e dos Estados Unidos, chegando na década de 90 em toda a América. Baseada na concepção de um Estado mínimo, essa lógica ganhou terreno para se consolidar a partir da crise capitalista dos anos 1970 cuja razão foi atribuída ao intervencionismo do Estado na regulação das relações econômicas, políticas e sociais durante a vigência.

¹⁵ O termo elaborado por Behring e Boschetti (2011) é utilizado para se referir ao período pós-1990 no Brasil, caracterizado como uma fase de contrarreforma do Estado. Isso se deve ao fato de que a chamada Reforma do Estado, concebida por Bresser-Pereira (1998), representou um retrocesso em relação às conquistas estabelecidas na Constituição de 1988, principalmente no que diz respeito às políticas públicas de seguridade social.

padrão keynesianista-fordista. Esse modelo, combinava produção em massa, consumo em massa e acordos coletivos com os trabalhadores em prol dos ganhos de produtividade do trabalho, com o pleno emprego e com o desenho social-democrata das políticas sociais (Behring; Boschetti, 2011).

Nos primeiros anos da década de 1970, começaram a surgir os primeiros sinais de esgotamento e estagnação dessas estratégias que haviam viabilizado o aumento das taxas de lucro e a expansão abrangente da economia capitalista após a segunda guerra mundial até final dos anos 1960. Isso tornou evidente que as condições favoráveis que, antes propiciavam a contínua expansão do capital, não poderiam ser reproduzidas. Esse cenário desencadeou uma situação irreversível desde aquela década até os dias atuais.

A recessão colocou em xeque os fundamentos do *Welfare State*, que sustentavam que as crises do capital estariam sob controle por meio do intervencionismo keynesiano. Isso levou os países centrais a investirem em mecanismos para retomar e manter as taxas de crescimento do capitalismo por todo planeta (Mandel, 1982).

Desde a primeira grande crise mundial do capital desencadeada pelo sistema financeiro americano nos anos de 1929-1932, se consolidou a convicção sobre a necessidade de regulação estatal enquanto um mecanismo anticrise. Como reação a isso, o Estado buscou alternativas para reativar o emprego e o consumo da população trabalhadora. A abordagem keynesiana, como mencionado anteriormente, propunha a intervenção estatal como meio de subsidiar a reativação da produção. Além disso, o modelo fordista emergiu como o padrão dominante para a produção industrial, tornando-se universal durante os "anos dourados", formando a base material que viabilizou a expansão dos direitos sociais" (Behring; Boschetti, 2011, p. 83).

Porém, quando o capitalismo adentra a fase de onda longa de estagnação, em meados da década de 1970, a classe burguesa vai exigir profundas mudanças nas ações do Estado e redução do seu papel em diversas áreas sob orientação do padrão neoliberal (Behring; Boschetti, 2011).

O entendimento dos elementos constitutivos da crise de acumulação do capitalismo que adensa a partir dos anos de 1970 são de grande complexidade, conforme afirma Antunes (2001) e, conforme mencionado anteriormente, não serão aprofundados nesse estudo. O autor apresenta as características resultantes desse momento histórico:

A desmontagem dos direitos sociais dos trabalhadores, o combate cerrado aos sindicalismo classista, a propagação de um subjetivismo e de um individualismo exacerbados da qual a cultura “pós-moderna”, bem como uma clara animosidade contra qualquer proposta socialista contrária aos valores e interesses do capital, são traços marcantes deste período recente [...] Como respostas do capital à crise dos anos 70, intensificaram-se as transformações no próprio processo produtivo, através do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível e dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, onde se destaca, para o capital, especialmente, o toyotismo. Estas transformações, decorrentes, por um lado, da própria concorrência inter-capitalista e, por outro, dada pela necessidade de controlar o movimento operário e a luta de classes, acabaram por afetar fortemente a classe trabalhadora e o seu movimento sindical e operário (Antunes, 2001, p. 40-41).

O cenário neoliberal introduz uma política centrada em medidas de ajuste e redução de “gastos” econômicos, principalmente com as políticas sociais. A ideologia neoliberal disseminada pelo grande capital teve como propósito legitimar estratégias de saída da crise, em contraposição ao Estado de bem-estar social, vigente de 1945 a 1975 nos países de capitalismo central, provedor de diversos direitos sociais como educação, saúde, previdência, assistência, além de realizar funções econômicas. Nesta perspectiva, visto que o capitalismo monopolista não pode funcionar sem a intervenção do Estado, proclamaram a necessidade de um “Estado mínimo” em relação a satisfação dos direitos sociais da classe trabalhadora, mas de máxima intervenção para beneficiar o capital (Netto; Braz, 2010).

O Estado capturado por esse ideário, toma para si apenas a responsabilidade com a garantia mínima de reprodução da força de trabalho liberando espaço para o mercado absorver aquelas áreas consideradas estratégicas para a valorização do capital. Nessa lógica, as políticas sociais se restringem a mecanismos para minimizar os efeitos da pobreza causada pela desigualdade social postulando a desreponsabilização do Estado com a garantia de direitos sociais e a privatização dos serviços públicos.

A lógica neoliberal não se restringiu apenas aos países capitalistas centrais; ela também se estendeu aos países periféricos, onde foram implementadas medidas advindas do Consenso de Washington. Isso porque os países de capitalismo central e os organismos internacionais vão pressionar os países periféricos a aderirem ao chamado Consenso de Washington. Dessa reunião, vão ser postuladas as reformas estruturais para limitar a intervenção do Estado e as reformas neoliberais para

estabilização da economia tendo como foco as privatizações, desregulamentação dos mercados, a descentralização e a retomada do desenvolvimento (Yazbek, 2012).

Segundo Laurel (1990, p. 167) “as quatro estratégias concretas de implantação da política social neoliberal são o corte dos gastos sociais, a privatização, a centralização dos gastos públicos em programas seletivos contra a pobreza e a descentralização. Justificado pela suposta crise fiscal do Estado impõe-se o corte dos gastos sociais públicos o desfinanciamento e crescente desprestígio e deterioração das instituições públicas e transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias para reverter os efeitos da crise do capital (Behring; Boschetti, 2011).

Ao refletirmos sobre a inserção do país no modelo de capitalismo dependente, percebemos que a expansão da educação superior está condicionada aos interesses capitalistas que passaram a demandar a qualificação da força de trabalho para alavancar o processo de urbanização e industrialização brasileira.

Conforme abordado neste estudo, o Estado está intimamente ligado ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, embora não possa eliminar as crises inerentes a esse sistema. No entanto, por sua natureza de classe, o Estado exerce um papel fundamental na reprodução da hegemonia da classe dominante e na valorização do capital. Assim, em um país de economia dependente e marcado pela heteronomia cultural como o Brasil, a expansão da educação superior se inscreve no movimento do capital de buscar novos campos lucrativos e de difusão seu projeto de educação e sociabilidade (Lima, 2012).

A educação superior passa a compor a agenda de ajustes neoliberais imposta pelo capital internacional como forma de enfrentamento crise de acumulação que atinge o capitalismo mundial. A educação compõe o rol de direitos sociais sendo ainda um bem de difícil acesso aos segmentos menos abastados e excluídos desse nível de ensino por sua condição de pertencimento a uma classe expropriada dos bens e da riqueza social, que vivencia cotidianamente as consequências das várias formas de desigualdades sociais resultantes da exploração do capital sobre o trabalho.

A CF de 1988 foi um marco na consolidação dos direitos sociais aos segmentos da classe menos favorecida significando um avanço importante na política social do país, mas que não pôde ser plenamente efetivada. Até aquele momento vigorava a lógica do seguro social que assegurava direitos sociais apenas aos sujeitos que possuíam vínculo formal com o mercado de trabalho. A carta magna refletiu as

contradições e disputas entre projetos políticos distintos de democracia de massas e liberal-corporativista.

Nessa conjuntura, os movimentos sociais organizados conseguiram se mobilizar através de emendas populares; participaram ativamente do processo constituinte em meio a uma disputa entre projetos de sociedade, o de democracia de massas (classista e combativo), e do liberal corporativismo (representantes de múltiplos interesses e sem organicidade, mais alinhados a setores da classe dominante).

Entendemos que a conquista de direitos de cidadania pela classe trabalhadora na ordem burguesa, nos limites do que Marx (2010) denominou “emancipação política”, impõe certos limites ao avanço do capital sobre o trabalho e representa um grande progresso para a classe dominada em termos de acesso aos bens produzidos socialmente, sendo a educação formal um desses bens.

Conforme Lima (2012), nos anos de 1990 e na década seguinte, a educação superior brasileira sofreu os impactos do capital externo devido à característica dependente de desenvolvimento do país através de três eixos principais: “subordinação da ciência à lógica mercantil (...) a constituição de novos campos de lucratividade e (...) estratégias de obtenção de consenso em torno do projeto burguês de sociabilidade em tempos de neoliberalismo reformado” (Lima, 2012, p.12).

Dessa forma, o capitalismo não apenas se apropria da educação para disseminar valores burgueses, como também a trata como uma mercadoria, semelhante a qualquer outro bem comercializável¹⁶. A CF/1988, adota

Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: V - acesso aos níveis elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988, art. 208).

Com isso, abre-se um nicho lucrativo para o mercado, gerando uma dualidade discriminatória entre os cidadãos que podem e os que não podem arcar com custos pelos serviços educacionais.

O provimento da educação superior, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 211, inciso I, é de responsabilidade do governo federal. A Constituição,

¹⁶ O direito à educação é garantido no Título II, "Dos Direitos e Garantias Fundamentais," da Constituição Federal, em seu artigo 6º (Brasil, 1988). O direito ao acesso universal a educação é associada no texto constitucional no artigo 211, incisos II e III ao ensino obrigatório, que compreende a educação básica.

em seu artigo 209, estabelece que é facultado à iniciativa privada oferecer educação, desde que observadas algumas condições. Assim, ao longo da trajetória da educação superior, observa-se que o Estado dividirá essa responsabilidade com o setor privado, como será analisado no capítulo III.

Essa reconfiguração do papel do Estado brasileiro teve influência das proposições do Consenso de Washington, que constituiu o fundamento para criação do Estado neoliberal (Sposati, 2011). Nesse contexto, os representantes do capital, como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, passaram a formular padrões de políticas macroeconômicas acompanhadas de “reformas” estruturais para os países periféricos (Lima, 2012). Dessa forma, tanto os processos de contrarreforma do Estado e da educação estão articulados às políticas desses organismos internacionais. Mediante a lógica neoliberal, essas “reformas”, na verdade se configuram como contrarreformas, como apontam Behring e Boschetti (2011), uma vez que são orientadas para o mercado e vão de encontro com as conquistas dos direitos sociais materializadas no texto constitucional, cenário em que se presencia:

[...] a redução da função do Estado e também pela contramarcha dos princípios constitucionais, compondo-se como um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população brasileira, que foram também antinacionais e antidemocrática (Behring, 2008, p. 281).

A contrarreforma do Estado brasileiro é inaugurada no Governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), seguido pelo governo Itamar Franco (1993-1994), tendo sido aprofundada nos dois mandatos do governo de Fernando Henrique Cardoso-FHC (1995-1998 e de 1999- 2003) marcando, assim, um processo regressivo de perda de direitos sociais e a conformação de políticas sociais caracterizadas pelo trinômio privatização, focalização/seletividade e descentralização (Behring; Boschetti, 2011).

O governo FHC, eleito com o apoio da burguesia e do capital internacional, criou, durante seu primeiro mandato (1995-1998), o Ministério da Administração Pública e da Reforma do Estado (MARE)¹⁷ sob a responsabilidade do ministro Luiz Carlos Bresser Pereira para executar a nível federal o plano diretor da reforma do

¹⁷ Em janeiro de 1999, durante o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, ocorreu a extinção do MARE, e suas responsabilidades foram absorvidas pelo novo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atualmente denominado Ministério do planejamento e Gestão). Essa decisão foi fundamentada na alegação de que somente um ministério com controle sobre o orçamento público teria as condições necessárias para implementar a reforma gerencial, conforme destacado por Bresser-Pereira em 2001.

aparelho do Estado. Sob a orientação do Banco Mundial (BM) e do Fundo Comentário Internacional (FMI), a concepção do Plano de Bresser Pereira advoga por mudanças na estrutura organizativa do Estado através de uma administração pública gerencial¹⁸ que considera como setores do Estado moderno o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não-exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado (Bresser-Pereira, 2006).

Esse novo contexto aumentou ainda mais a subordinação do Brasil aos interesses do capital internacional, como destacado por Souza Filho (2013), foram implementadas mudanças na esfera do Estado:

Ações destinadas à redução do custo da intervenção do estado na área social, através da organização de serviços sociais oferecidos pelo mercado (direta ou indiretamente); redução do contingente atendido pelas políticas sociais, concentrando as ações sociais na população em situação de pobreza absoluta e desreponsabilização do governo central dos custos para a manutenção de serviços sociais (Souza Filho, 2013, p. 151).

A redução da intervenção estatal na área social parte do entendimento de que o bem-estar social pertence à dimensão privada, a família, comunidade e mercado cabendo ao Estado apenas o atendimento residual para os indivíduos que não conseguiram prover suas necessidades na esfera do privado.

Como decorrência dessa concepção neoliberal, o processo de expansão da educação superior, no governo Cardoso, ganha nova roupagem por meio de dois mecanismos básicos descritos por Lima (2012): a ampliação do setor privado e a privatização interna das instituições públicas.

Nessa perspectiva, a educação é concebida como um serviço que pode ser adquirido no mercado, o que abre precedente para a privatização interna das universidades públicas como parte do projeto de contrarreforma do aparelho do

¹⁸ O modelo gerencial foi pautado por Bresser-Pereira (1996) nos seguintes pontos: (1) descentralização do ponto de vista político, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) descentralização administrativa, através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentemente autônomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal, (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controle por resultados, a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de autorreferida (Bresser-Pereira, 1996, p.5-6). Para uma leitura mais detalhada consultar Bresser-Pereira em *Da administração pública burocrática à gerencial* (1996).

Estado, onde a educação compõe o setor não exclusivo de atuação estatal¹⁹ (Lima, 2012).

Ainda segundo a autora:

O projeto neoliberal para a universidade brasileira é claro e articula três núcleos básicos. Em relação ao projeto político-pedagógico, operacionaliza a redução de um número significativo de universidades públicas e/ou de unidades de ensino a “instituições de ensino de graduação” através da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em relação ao financiamento da política de educação superior, ocorre o estímulo à privatização interna das instituições públicas e o aumento tanto da isenção fiscal para os empresários da educação superior como do número de IES privadas. Em relação ao trabalho docente, evidencia-se sua intensificação estimulada pelo número de alunos e turmas nas “instituições e/ou unidades de ensino” e pela lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento nas IES e/ou unidades com política de pós-graduação e pesquisa já consolidada (Lima, 2012, p. 18).

Assim, a educação superior no país é perpassada por disputas societárias que formam uma política educacional com dois vieses: um na perspectiva da educação como direito social e humano e outro subordinado a lógica capitalista (Almeida; Rodrigues, 2012).

A educação, na perspectiva capitalista, é uma das formas de assegurar a sociabilidade necessária à reprodução do próprio capital. Uma educação que conforma sentidos, valores e comportamentos em uma dimensão também desumanizadora. Pensar a educação nos marcos da sociedade capitalista requer seu sentido hegemônico e as possibilidades de resistência e de constituição de outras formas de sociabilidade (Almeida; Rodrigues, 2012, p. 95).

Portanto, observa-se que a política de educação, inserida em uma arena de disputa de interesses antagônicos, adquire forte relevância para a manutenção do modo de produção capitalista e para o componente ideológico, servindo para a difusão dos valores burgueses e consensos nos indivíduos para adequação à ordem. Por outro lado, a política educacional também articula conquistas históricas da classe

¹⁹ Sob esta lógica, o Estado brasileiro foi dividido no Plano Diretor em quatro áreas de intervenção: (1) núcleo estratégico, setor de definição das leis, planejamento e formulação de políticas públicas, no qual os poderes das repúblicas toam decisões estratégicas e cobra seu cumprimento. (2) Atividades exclusivas do Estado, setor em que se encontram as atividades que apenas o estado pode ofertar devendo atender a critérios de eficiência (3) Serviços não exclusivos do Estado, nestes o Estado atua em parceria com o setor privado e setor público e organizações não – estatais, as universidades compõe esse setor (4) Produção de bens e serviços para o mercado. Corresponde à área de atuação empresarial, sendo é voltada às atividades econômicas lucrativas sem que o controle via mercado seja possível, necessitando, desse modo, de regulação rígida.

trabalhadora e potencialidades para contribuir com a geração de mudanças sociais e melhorias na condição de vida dessa classe.

Nesse contexto, compartilhamos da perspectiva de Almeida e Rodrigues (2012), os quais ressaltam a importância de não se conceber a educação e os demais direitos humanos desvinculados das condições concretas de reprodução da vida social, visto que ela estabelece uma relação com a dinâmica contraditória presente nas diversas dimensões da vida social.

A construção de uma educação que fortaleça os significados de cidadania, liberdade, democracia e emancipação não pode estar desarticulada das lutas pelo acesso à saúde, ao trabalho digno, à moradia, ao lazer, à cultura e a tudo aquilo que atualmente está ausente das condições de vida da maior parte da população deste país e que, por essa razão, expressa o amplo processo de desumanização que se encontra em curso em nosso planeta (Almeida; Rodrigues, 2012, p. 95).

Almeida (2007), citando Mészáros (2005), destaca que “uma transformação social e emancipadora radical é inconcebível sem uma contribuição concreta e ativa da educação em seu sentido amplo”. No entanto, ele adverte que uma educação para além do capital não pode operar de maneira isolada. Em outras palavras, embora a esfera da educação desempenhe um papel significativo no processo de transformação social, ela não pode assumir novas e radicais funções na (re) produção social sem as condições históricas e objetivas necessárias para tal (Mészáros, 2005, p. 76 *apud* Almeida, 2007, p. 1).

Diante disso, destacamos a importância de defender a educação como um direito universalmente garantido à população e não como mercadoria. Embora esse direito seja garantido no plano jurídico, uma parcela significativa da população brasileira só consegue usufruir do direito à educação por meio de políticas implementadas nas universidades federais, que buscam democratizar as condições de acesso e permanência, como procuraremos demonstrar nos próximos capítulos desta dissertação.

Conforme apresentado até aqui, abordamos a configuração das políticas sociais no contexto do capitalismo e o movimento contraditório no qual o Estado interfere na sociedade. Essa análise é necessária para situar assistência estudantil e seu caráter contraditório concretizada através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), enquanto uma política social no âmbito da política pública de educação.

Essa assistência garantida no âmbito do PNAES é condicionada por limites e possibilidades na sociabilidade burguesa, mas é um componente fundamental para assegurar o direito à educação superior, especialmente para as classes menos favorecidas que por muitos anos tiveram um acesso restrito a esse nível de ensino, tema que será apresentado de forma mais aprofundada no capítulo seguinte.

3 HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO E NA UFJF

Nesse item faremos um resgate histórico da Assistência Estudantil no Brasil, abrangendo diversos contextos econômicos, políticos e sociais que moldaram sua trajetória desde o século XX até sua formalização como política pública no início do século XXI. Ao longo desse percurso, essa política foi desenvolvida com poucos recursos manifestando-se por meio de iniciativas pontuais, fragmentadas e isoladas, a cargo das instituições de ensino. Gradualmente, ela passou a adquirir destaque à medida que se integrou às legislações vigentes, resultado de intensas lutas sociais conduzidas pelo movimento estudantil, dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) organizados respectivamente pela UNE, FONAPRACE e ANDIFES em prol de uma universidade pública, igualitária e de qualidade para todos os estudantes e da garantia de condições para permanência e conclusão do curso (Dutra; Santos, 2017).

Visando alcançar uma compreensão do recorte específico desse estudo, a partir de uma apreciação mais geral, abordaremos as ações pioneiras que marcaram a trajetória histórica da assistência estudantil na educação superior brasileira, considerando os sujeitos políticos implicados com a defesa e incorporação dessa pauta na agenda governamental, bem como as configurações assumidas pela assistência estudantil ao longo do seu desenvolvimento. Assim, poderemos tecer reflexões críticas sobre a trajetória da assistência estudantil e sua organização atual na UFJF, com base no marco regulatório do PNAES.

Deste modo, partiremos da análise realizada por Kowalski (2012) em sua tese intitulada *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*, onde apresenta o desenvolvimento dessa política ao longo de três fases distintas.

A primeira fase compreende um longo período, que vai desde a criação da primeira universidade até o período de democratização política. A partir desse momento, identifica-se uma segunda fase na qual há um espaço propício para uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração da PAE nas universidades brasileiras. Em decorrência, a terceira fase abrange um período de expansão e reestruturação das IFES seguindo até os dias atuais. Cabe a análise de cada um desses momentos (Kowalski, 2012, p. 83).

Com o objetivo de favorecer a compreensão sobre a trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil, este capítulo encontra-se dividido em três seções. A primeira seção descreve um longo período entre a década de 1920, quando é identificado na literatura a menção as primeiras ações de assistência ao estudante, concomitante a criação das primeiras universidades, até o período de redemocratização política (1920-1980). Uma segunda fase se inicia a partir do fim do regime militar, na passagem para a república, em que há um espaço propício para debates e projetos de lei, resultando em uma nova configuração da assistência estudantil nas universidades federais (1980-2007). A terceira fase, por sua vez, demarcada por um período de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a institucionalização da política de assistência estudantil como um programa de abrangência nacional e estabelecido por meio de normativas do governo federal (de 2007 em diante).

Deste modo, partindo da sistematização proposta pela autora supracitada, avançaremos na discussão sobre a estruturação e configuração da Assistência Estudantil nas universidades, situando esse desenvolvimento às situações sociais, políticas e econômicas do Brasil e as mobilizações que contribuíram para a consolidação dessa política.

Considerando que o foco deste estudo é a política de permanência estudantil no ensino superior, contextualizaremos brevemente a história da educação superior no Brasil, juntamente com o histórico da assistência estudantil, a fim de compreender como a expansão do ensino superior ao longo dos anos influenciou a necessidade de desenvolver uma política de permanência estudantil. Isso se tornou evidente à medida que um considerável contingente da classe trabalhadora brasileira passou a ter acesso à educação superior.

3.1 PRIMEIRA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DA GÊNESE DO ENSINO SUPERIOR ATÉ O PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA (1920-1980)

O surgimento das primeiras práticas de Assistência Estudantil no Brasil abarca o período de instalação das primeiras universidades do país. A institucionalização da educação superior em território brasileiro ocorreu em 1808 com a chegada da família real quando os cursos superiores começaram a ser instalados oficialmente no país por iniciativa do então príncipe regente D. João VI, primeiramente na Bahia, e depois no Rio de Janeiro com a transferência da corte para esta cidade.

A transferência da sede do Reino de Portugal para o território brasileiro se deu em decorrência da invasão das tropas napoleônicas à Portugal e, por isso, inicialmente Portugal não tinha interesse em instalar universidades no país, pois suas prioridades eram a fiscalização e a defesa das terras brasileiras (Vasconcelos, 2010). Desse modo, observa-se que a educação superior no Brasil ocorreu de forma tardia em relação a outros países das Américas espanholas e inglesas que acessaram esse nível de ensino no período colonial (*idem*, 2010).

Durante o período imperial (1822-1889) não foi criada nenhuma universidade no Brasil. Ao invés disso, foram criadas instituições isoladas para a formação profissional (Cunha, 2007). As primeiras faculdades brasileiras criadas em 1808, eram públicas e independentes entre si, localizadas em cidades importantes do país, a exemplo das faculdades de Medicina na Bahia e Rio de Janeiro. Em 1810 surge o curso de engenharia inserido na Academia Real Militar da Corte, que mais tarde se tornou Escola Politécnica (Saviani, 2010).

Por esse passado, o ensino superior brasileiro se desenvolveu a partir da multiplicação dessas faculdades isoladas – medicina, direito e politécnica, de natureza profissionalizante e elitista, pois atendia apenas aos filhos da aristocracia colonial, os quais estavam impedidos de estudar na Europa por conta do bloqueio de Napoleão (Cunha, 2007).

Conforme apontado por Kowalski (2012), a primeira fase assistência estudantil no Brasil corresponde a um período em que o acesso ao ensino superior era privilégio das elites locais que dispunham de melhores condições educacionais de passar pelo processo seletivo altamente competitivo e ingressar nas poucas vagas disponibilizadas nas universidades para esse nível de ensino. É importante destacar que, até esse momento, não existia uma política de assistência ao estudante, uma vez que o ensino superior era frequentado principalmente por sujeitos de famílias economicamente mais privilegiadas da sociedade brasileira naquele período.

Um fato marcante na história cultural brasileira é a inexistência de universidades no país por um longo momento, que foi um dos últimos da América Latina a criar tardiamente através do Decreto nº 14.343, de 07 de setembro de 1920, a primeira Universidade no Rio de Janeiro, com a finalidade de reunir a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito, mais voltada ao ensino do que para a pesquisa (Saviani, 2010).

Para as autoras Silveira (2012) e Kowalski (2012) o marco inicial de assistência ao estudante do Brasil ocorreu durante o governo de Washington Luís, que incentivou a construção da primeira Casa do Estudante Brasileiro em 1928. A casa do Estudante Brasileiro ficava localizada em Paris e recebia jovens da elite brasileira que se dirigiam à França para estudar, mas que tinham dificuldades de se fixar no país, cabendo, portanto, ao governo brasileiro o repasse de recurso tanto para a edificação e manutenção da estrutura, bem como para manter os estudantes.

Essas iniciativas eram marcadas por um viés elitista e seletivo, pois embora incluíssem ações voltadas ao atendimento das necessidades materiais dos estudantes, privilegiavam uma camada restrita da população (os filhos da elite brasileira) que compunham o perfil social que podia acessar o ensino superior na época (Kowalski, 2012). Isso mostra o caráter de classe das primeiras ações governamentais em relação à assistência estudantil, exemplificada pela Casa do Estudante.

Na década de 1930, as demandas nacionais de modernização do país exigiram uma maior escolarização da classe trabalhadora, com isso, as primeiras ações de assistência ao estudante beneficiaram o desenvolvimento do país e, portanto, se inseriram pontualmente na agenda educacional brasileira através de ações emergenciais e focalizadas. Sua emergência se dá pelos programas de alimentação e moradia (Nascimento, 2013; Dutra; Santos, 2017).

O marco inaugural de assistência aos estudantes no Brasil remete aos anos de 1930, com a abertura da Casa do Estudante do Brasil (CEB) instalada no Rio de Janeiro, alguns anos após a criação dessa primeira Universidade, tornando-se uma importante ação de assistência prestada aos estudantes mais “carentes”²⁰. Tratava-

²⁰ A classificação dos/das estudantes da classe trabalhadora como “carentes” expressa uma concepção de assistência como um favor. O termo vai aparecer também no texto do Plano Nacional de Educação de 2001. Com base em Montañó (2012), o uso desse termo se assemelha a perspectiva que pensa a pobreza como problema de carência dos pobres e não como manifestação da questão social produto modo de produção capitalista. Sob essa

se de um casarão contendo três andares e um restaurante popular, abarcando assim, as primeiras demandas sociais do segmento estudantil.

Fundada por iniciativa de um grupo de universitários cariocas sob a direção de Ana Amélia Queiróz Carneiro de Mendonça, a entidade de caráter filantrópica privada, sem fins lucrativos, de cunho beneficente, tinha por objetivo auxiliar estudantes carentes que vinham de outros estados para o Rio de Janeiro para estudar (Araújo, 2007). Durante o Governo de Getúlio Vargas (1930-1945), este movido pelo interesse do apoio político dos jovens universitários, destinou grandes doações federais à casa.

Nesse período, buscou-se a organização dos primeiros aparatos legais referentes à institucionalização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação dos sistemas estaduais. Foi nessa época que ocorreu a primeira manifestação de reforma do ensino superior e que se começou a vislumbrar a regulamentação da assistência a estudantes nas universidades (Kowalski, 2012).

Dois decretos promulgados no Brasil foram importantes para a regulamentação da assistência estudantil na educação superior. O primeiro deles refere-se à criação do Conselho Nacional de Educação pelo Decreto 19.850 de 1931, com ênfase no modelo universitário em detrimento das escolas isoladas. O segundo deles compunha a Reforma Francisco Campos, instituída a lei orgânica do ensino superior, por meio do Decreto nº 19.851/1931 que versava sobre o estatuto das universidades.

Dessa forma, a regulamentação da assistência estudantil começa a ser gestada pelo Estado brasileiro, concomitante a aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto nº 19.851/1931) e previa-se então a concessão de bolsas a determinado público específico, como pode ser observado nos art. 100 e 108:

Art. 100. [...] § 4º As medidas de providência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, *destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres*, que se recomendem, *pela sua aplicação e inteligência*, ao auxílio instituído.

[...] Art. 108. Para efetivar medidas de providência e beneficência, em relação aos corpos discentes dos institutos de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Diretório Central dos Estudantes, a fim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

Parágrafo único. A secção de previdência e de beneficência da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Diretório Central dos Estudantes, o serviço de assistência médica e hospitalar

perspectiva, as respostas estatais as necessidades da população vão se dar no campo da ajuda e da benevolência e não na perspectiva de direito.

aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior (Brasil, 1931, grifo nosso).

Entretanto, para acessar às bolsas de estudo era exigido o enquadramento discente à condicionalidades, visando cumprir o critério de justiça e oportunidade, os quais seriam atestados por professores em consenso com discentes do conselho universitário. Com critérios avaliativos puramente meritocráticos, a condição de pobreza precisava ser comprovada por meio de uma “declaração de pobreza” emitida por alguma instituição assistencial. Além disso, o comportamento do sujeito era observado e deveria ser condizente com a situação declarada para ser considerado merecedor do auxílio concedido (Kowalski, 2012).

Observa-se que embora as universidades, nessa primeira fase, estivessem majoritariamente voltadas para a elite brasileira, existiam alguns indivíduos que conseguiam ingressar no ensino superior sem fazer parte camada mais seleta. Conforme mencionado pela autora previamente citada, algumas bolsas de assistência estudantil eram disponibilizadas para estudantes comprovadamente pobres, ainda que o número de beneficiários fosse bastante limitado.

A assistência estudantil assume sua primeira nuance de legalidade quando pela primeira vez foi incorporada à Constituição Federal de 1934, sendo parte do projeto da era Vargas para a educação, que liberou recursos para a assistência ao estudante, muito embora essa ação não correspondesse a uma política, e sim a ações contingenciais (Dutra; Santos, 2017). A referida constituição estabeleceu a educação como direito de todos em seu artigo 149 e a obrigatoriedade de que os entes federativos (União, estados e o Distrito Federal) reservassem não apenas patrimônio, mas também, conforme consta em seu art. 157, § 2º “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (Brasil, 1934). Entretanto, nota-se que nessa determinação legal não é abordada a permanência no ensino superior, visto que não menciona a quais níveis de ensino eram destinados esses auxílios.

A preocupação dos universitários com questões relativas à assistência aos estudantes com dificuldades econômicas ficou evidenciada durante o II Congresso Nacional de Estudantes, realizado em 1938, no qual foi aprovado um Plano de Reforma na estrutura educacional do país propondo soluções para problemas educacionais da época, através, por exemplo, do auxílio a estudantes em dificuldades

econômicas, do aumento das vagas e da expansão do ensino superior (Kowalski, 2012; Poerner, 2007).

Portanto, fica posta a conotação política desse evento nas demandas apresentadas no II Congresso, no tópico “situação econômica do estudante” quando apresentaram as seguintes questões: problema das taxas e matrículas; subvenção do Estado; problemas de habitação-cidades universitárias; casas de estudantes e casas de internos; problemas de alimentação; birô de empregos; estágios remunerados; racionalização do trabalho intelectual; assistência médica, dentária e judiciária (Poerner, 2004). Assim, surge a União Nacional dos Estudantes (UNE), combativa e politicamente atuante, entidade que se tornará um dos principais sujeitos políticos na luta pela assistência estudantil no país (Dutra; Santos, 2017).

Segundo Araújo (2007), a relação do governo Vargas com o movimento estudantil era de incentivo e controle, pois apesar de incentivar a criação da UNE, a estratégia era torná-la uma instituição despolitizada. Ressalta-se, como observa que houve tentativas de organização do movimento estudantil anteriores a criação da UNE, na cidade de São Paulo em 1910, com o primeiro Congresso Nacional dos Estudantes. Entretanto, foi a partir da década de 1930 que as condições materiais, burocráticas e políticas para a concretização da UNE foram propiciadas através da Casa do Estudante Brasileiro mais de duas décadas depois desse primeiro movimento (Poerner, 2007).

Nesse sentido, Poerner (2004) aponta que a criação da UNE foi fruto de uma tomada de consciência acerca da necessidade de organização de uma representação permanente em caráter nacional da participação política dos estudantes.

A moradia universitária foi gestada no mesmo momento em que o movimento estudantil criou forma. No entanto, o caráter meramente assistencial e profundamente governamental da Casa do Estudante do Brasil entrara em choque com as teses de cunho ideológico antifascista levantadas pelas UNE no II Congresso Nacional dos Estudantes (Costa, 2010).

O congresso da UNE passou à condição de órgão deliberativo e para isso, a Casa do Estudante seria secretaria e sede administrativa em substituição ao anterior Conselho Nacional de Estudantes. No campo da Assistência estudantil, a CEB passou a ser responsável em prover biblioteca, o serviço de saúde e a residência estudantil; promovendo a assistência jurídica, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios (Kowalski, 2012).

Por motivos de divergência política com a Diretoria da Casa do Estudante, ocorreu um violento despejo da UNE, concedendo apenas três dias para desocupação das dependências que vinha ocupando, nos seus dois primeiros anos de vida, na sede Casa. Sendo esta ação, a primeira tentativa premeditada ou não de desviar a entidade do rumo progressista que iniciara (Poerner, 2004). A atuação da Diretoria, representada por Ana Amélia, causava oposição entre os estudantes, visto que se limitava a eventos sociais recreativos, ausentes de caráter político. Diante do sucesso da UNE entre os estudantes, a CEB desejava que a entidade fosse apenas uma das suas seções, recusando-se a cumprir as resoluções propostas no II Congresso. A partir desse momento, a Casa dos estudantes e o movimento estudantil seguiram direções opostas.

A década de 1940 foi importante para a consolidação da assistência estudantil ao ser incorporada à Constituição Federal de 1946 que, de forma semelhante a anterior Lei Suprema do país, estabeleceu no art. 168, o direito do cidadão de acessar a educação de forma gratuita o ensino primário, bem como para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos, o acesso as modalidades de ensino secundário e superior. Em seu art. 172, a assistência estudantil passa a ser obrigatória e extensiva para todos os níveis de ensino e define a obrigatoriedade de “serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (Brasil, 1946).

Na esteira desse processo, a promulgação do Decreto nº 20.302 que dispõe sobre os regimentos das Diretorias de Ensino do ensino secundário ao superior, determinou que Estabelecimentos de Ensino Superior deveriam estudar alternativas e formular planos resolver os problemas referentes à assistência médica –social voltada aos alunos. Entretanto, conforme Teixeira (2009), nessa época, a concepção de assistência estudantil não era entendida sob o caráter de direito dos alunos, mas como uma ajuda que o governo ofertava.

A partir da década de 1950 a rede federal se amplia especialmente com a “federalização” de instituições estaduais e privadas e se inicia um período de amadurecimento do debate da assistência estudantil no seio da sociedade civil com o fortalecimento do Movimento de Reforma Universitária. A pauta da democratização das condições de acesso e permanência no ensino universitário, por meio de ações de assistência estudantil integrou a agenda de luta desse movimento constituído por estudantes, intelectuais e comunidade acadêmica (Nascimento, 2014).

Segundo Araújo (2007) a UNE desempenhou um importante papel no debate sobre a democratização do ensino universitário, ao final da década de 1950, articulando a Reforma Universitária aos anseios de transformação da própria

sociedade brasileira, como parte de um projeto político mais amplo, conforme exposto pela autora:

Na verdade, discussão era primeiro voltar a universidade para o povo brasileiro. Considerava-se, na época que a universidade era muito elitista, e que era necessário voltar a universidade para o povo. Isso refletindo não só na abertura da universidade para os segmentos mais pobres da população, como também um conteúdo mais voltado para resolver os problemas do conjunto da sociedade (Aldo Arantes *apud* Araújo, 2007, p.103).

A UNE defendeu fervorosamente a reforma universitária, como a luta pela democratização da universidade, tendo a assistência estudantil como uma das suas principais bandeiras. Durante a década de 1960, o movimento organizou diversas reuniões incluindo o I e II Seminário Nacional de Reforma Universitária. O documento do I Seminário realizado em 1961, na Bahia, reivindicava que a universidade fosse mais pluralizada com a criação de cursos que pudessem ser acessíveis a todos.

Em 1961 com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a assistência estudantil é estabelecida como um direito social garantida de forma igual para todos os estudantes que provarem necessidade e aptidão para os estudos fornecendo bolsas para custeio total ou parcial e financiamento estudantil para reembolso no prazo de quinze anos (BRASIL, 1961).

No ano seguinte, em Curitiba, durante o II Seminário realizado em 1962-1963, com a LDB em vigor, o Conselho da UNE discutiu e levou algumas reivindicações relativas à assistência ao estudante, tais como, a criação de gráficas universitárias; assistência médica; assistência educacional com a construção de casas dos estudantes e aumento do número de restaurantes universitários (Kowalski, 2012).

Nos anos do regime burguês-militar, conforme descrito na página eletrônica da UNE, esta entidade foi duramente perseguida, teve sua sede incendiada e passou a atuar na ilegalidade com a retirada de sua representatividade pela ação da Lei Suplicy de Lacerda (nº 4.464 de 6 de abril de 1964) que proibia as atividades políticas nas organizações estudantis.

Nesse contexto de repressão social e política, o governo buscou acabar com o movimento estudantil e qualquer tipo de movimento de contestação da ordem vigente. Decretou em dezembro de 1968, no governo do general Costa e Silva, o Ato Institucional nº 5 que expressou o período mais violento e de maior repressão política do regime, vigorando até 1978. Em 1969, governo promulgou o decreto Lei nº 477 que proibia a existência de qualquer tipo de associação de estudantes ou professores no

interior das universidades e escolas públicas e privadas estabelecendo imediata expulsão para quem infringisse a lei (Araújo, 2007).

Somente ao final dos anos 1970, momento em que o regime começa a dar os primeiros sinais de enfraquecimento, é que a UNE começa a se reestruturar e retomar as lutas em defesa de mais recursos para a universidade, defesa do ensino público e gratuito, bem como a libertação de estudantes presos do Brasil (UNE, 2023).

De acordo com Kowalski (2012), o movimento estudantil organizou reuniões durante o período da ditadura para discussão da reforma universitária e direito dos estudantes. Contudo, o governo tinha ciência da alta rentabilidade econômica que o ensino superior poderia trazer a longo prazo, especialmente para a rede privada, e tratou de criar um grupo de trabalho para conduzir a reforma nas universidades. A regulamentação da reforma universitária pela Lei nº 5.540/1968, atendia a meta do governo de racionalizar a organização das atividades universitárias visando maior eficiência e produtividade. As incorporações desses princípios empresariais mostram a tendência a privatização do ensino superior.

De acordo com Saviani (2010, p. 9):

O projeto de reforma universitária (Lei n.5.540/68) procurou responder a duas demandas contraditórias: de um lado, a demanda dos jovens estudantes ou postulantes a estudantes universitários e dos professores que reivindicavam a abolição da cátedra, a autonomia universitária e mais verbas e mais vagas para desenvolver pesquisas e ampliar o raio de ação da universidade; de outro lado, a demanda dos grupos ligados ao regime instalado com o golpe militar que buscavam vincular mais fortemente o ensino superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização em consonância com os requerimentos do capitalismo internacional.

Para garantir a legitimidade da reforma, os governos militares (1964-1985)²¹ vão adotar orientações aparentemente equitativas como a ampliação de vagas no ensino superior criando, conforme Lima (2012, p.16), as ilusões de “democratização do acesso”, quando na verdade esse processo ocorreria paralelamente ao crescimento do setor privado de educação, beneficiando, principalmente, a classe média mais bem remunerada e atingindo poucos segmentos das camadas populares. Assim, a educação se constituiu como uma exigência do próprio capital para seu

²¹ A ditadura militar brasileira foi instaurada com o golpe de 1964 que destituiu o presidente João Goulart. Os militares dominaram o aparelho do estado por 21 anos. Em 1968, o regime militar expressou sua face mais cruel e autoritária responsável por efeitos terríveis por meio do Ato Institucional nº 5 que retira da sociedade sua possibilidade de representação democrática e finalmente em 1985 é eleito um presidente civil (Sampaio, 1991).

desenvolvimento no país, seja pela capacitação da força de trabalho seja pela difusão da concepção de mundo burguês sob a imagem de aparente política inclusiva.

De acordo com Lima (2005) a classe burguesa brasileira impulsiona, por um lado, o crescimento econômico conhecido como "milagre econômico" e, por outro, expande o acesso e "moderniza" a educação, caracterizando-o como o "milagre educacional". Ambos os fenômenos estão totalmente subordinados aos interesses econômicos e políticos internos e externos, notadamente por meio dos acordos entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID). Esses acordos estabelecidos na década de 1960 visavam assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. No entanto, destacam-se como uma das ações mais significativas para transformar o Brasil em um país sem autonomia e soberania educacionais, uma vez que o horizonte político da burguesia local ultra-conservadora e elitista impossibilita rupturas com o padrão dependente de educação superior no país caracterizado pela expansão quantitativa, pela "modernização", que mantém a monopolização dos conhecimentos e a concentração de renda e de poder.

Lima (2005) observa que os técnicos norte-americanos que chegaram ao país estavam mais preocupados em assegurar a adaptação do sistema educacional brasileiro aos interesses da economia internacional, especialmente alinhando-o aos objetivos das grandes corporações dos Estados Unidos. Dessa forma, a universidade brasileira não possui, historicamente, condições de definir seu projeto de educação, pois está inserida nos princípios do capitalismo dependente e, portanto, encontra dificuldades em superar as limitações impostas pela dinâmica da luta de classes, em uma formação econômico-social dependente.

Segundo Lima (2005), a educação superior brasileira esteve sempre subjugada às influências educacionais externas e aos interesses das frações da burguesia local, servindo como sustentáculo para seu limitado horizonte intelectual, ao seu conservadorismo e desempenhando um papel mecânico na transferência cultural.

É importante destacar um aspecto marcante relacionado ao período ditatorial, que envolve a combinação de repressão e perseguição ao movimento estudantil, aos jovens, aos professores críticos e militantes, e de assistência no intuito de manter sob controle da força de trabalho que estava emergindo com a expansão capitalista no país. Assim, a ditadura militar reeditou a modernização conservadora como via de

aprofundamento das relações sociais capitalistas no Brasil, agora de natureza claramente monopolista, conforme destacado Behring e Boschetti (2011).

Conforme Lima (2005), a burguesia brasileira viabiliza a expansão da educação superior alinhada com os requisitos da expansão do capitalismo monopolista, que se manifesta tanto no avanço da privatização da educação superior, seja por meio da expansão das universidades privadas ou da privatização interna das universidades públicas; quanto no esforço de adequar a produção intelectual da universidade pública, especialmente a pesquisa científica e tecnológica, aos interesses privados nacionais e internacionais. Essas mudanças são promovidas em nome de "modernização", "desenvolvimento" e ampliação do acesso à educação superior.

Nesse contexto, o ensino superior experimentou um crescimento rápido e desordenado, com a criação de novas instituições, principalmente instituições particulares, com a maioria delas concentradas na região sudeste. O governo militar atendeu à explosiva demanda por ensino superior, que havia sido uma pauta histórica de luta do movimento estudantil. No entanto, a expansão do setor público atendeu apenas a uma parte dessa demanda crescente. A outra parte foi absorvida pelo setor privado, que experimentou um enorme crescimento (Sampaio, 1991).

Nessa mesma linha de análise, Kowalski (2012) aponta que, no período da ditadura, as IFES sofreram um processo de expansão através do crescimento quantitativo de universidades, especialmente entre as instituições privadas e na modernização, através de maior incremento estatal na pesquisa e na pós-graduação, ainda que muitas instituições continuarem voltadas somente para o ensino.

Entretanto, ao ampliar o acesso à educação superior, a meta era o ajuste das universidades brasileiras como estratégia de formação de pessoal para erigir a infraestrutura indispensável ao desenvolvimento do capitalismo monopolista no país (Leher; Silva, 2014).

Na década de 1970, Kowalski (2012), menciona a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), como uma tentativa de estruturação da política de assistência ao estudante universitário a nível nacional com prioridade para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica. Imperatori (2017) também destaca que o DAE implementou Bolsas de Trabalho voltadas a proporcionar o desenvolvimento de atividades profissionais em órgãos ou entidades públicas ou particulares e Bolsas de Estudos através de verbas para manutenção dos estudantes sem a exigência de

contrapartida. Entretanto, conforme afirma Kowalski (2012) essas ações ainda não expressavam o caráter de uma política nacional de permanência e de democratização da educação superior.

Com a extinção do DAE nos governos subsequentes, durante a década de 1980, as ações de assistência estudantil que, anteriormente eram executadas e controladas exclusivamente pelo governo federal, passam a ser de responsabilidades das IFES que mantiveram as ações assistência ao estudante através de ações escassas e pulverizadas (Imperatori, 2017, p. 4). Esse cenário, evidencia o caráter descontínuo das iniciativas relacionadas a assistência aos estudantes.

Portanto, mediante o exposto, pode-se afirmar que a primeira fase da assistência estudantil instituída na universidade brasileira é definida por ações pontuais direcionadas especialmente à elite do país que tinha acesso ao ensino superior.

3.2 SEGUNDA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DEBATES E PROJETOS DE LEI (1980-2006)

A partir dos anos de 1980 a assistência estudantil entra em outro momento histórico identificado por Kowalski (2012) como uma segunda fase caracterizada por debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração dessa política nas universidades brasileiras. As pressões sociais somada a grave crise econômica enfrentada pelo governo militar conduziram ao processo de redemocratização política do país criando um clima favorável para a intensificação e sistematização do debate sobre a assistência estudantil (Dutra; Santos, 2017).

De acordo com Kowalski (2012), essa fase se caracteriza por uma maior atenção do governo em relação ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso à educação superior. Neste momento a assistência estudantil também entra numa fase amadurecida em relação aos direitos dos estudantes através do acesso aos programas de apoio estudantil, no sentido de dar oportunidades para que esse segmento possa permanecer na universidade e concluir seus cursos.

Segundo Nascimento (2014), o amadurecimento do tema da assistência estudantil e a conseqüente implementação nas IFES de programas de alimentação, bolsas e moradia possibilitaram o surgimento de novas organizações estudantis em prol da defesa da ampliação do acesso e permanência nas universidades. Com isso,

segundo a autora, ocorreu a organização política dos próprios usuários da assistência estudantil por meio de iniciativas com o Movimento de Casas de Estudantes (MCE), articulado em nível nacional pela Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE) criada no final da década de 1980.

Com o reordenamento da política do país, marcado pelo processo de redemocratização da sociedade brasileira que resultou da transição da ditadura para a república, vários movimentos de disputa se convergem na luta pela democracia culminando em mudanças na agenda política e na criação de novas políticas públicas. Esse novo contexto político e social favoreceu a intensificação e sistematização de discussões acerca das dificuldades de acesso e permanência de estudantes de baixa renda nas IFES e a necessidade de buscar maior democratização da educação superior.

Nesse período, tais questões ganharam espaço para serem debatidas nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior, na interlocução com o governo federal. Desses encontros foi deliberado pelos dirigentes das IFES, em 1987, a criação o Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, o FONAPRACE²², o qual surge como um importante sujeito político com uma função reivindicativa voltada para a consolidação de uma política nacional alinhada com os interesses dos movimentos sociais relacionados à educação.

As ações do fórum se inserem num cenário em que as ações de assistência estudantil não obtinham significativo apoio governamental e se davam por iniciativas isoladas e, em geral, insuficientes de algumas instituições de ensino, subordinadas muitas vezes à sensibilidade dos gestores (FONAPRACE, 2012).

Ressalta-se que desde meados de 1984, o fórum já demonstrava preocupação com a necessidade de definição de políticas, por parte do Ministério da Educação, na área de apoio e promoção aos estudantes das universidades públicas. Os

²² O FONAPRACE, criado em 1987, é composto por pró-reitores, sub-reitores e decanos ou responsáveis pelos temas comunitários e estudantis das universidades federais. O fórum surgiu de uma sequência de Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) entre 1985 e 1987 (Dutra; Santos, 2017).

documentos produzidos pelos Pró-reitores nos encontros enfatizavam a necessidade de condições mínimas necessárias ao ensino de boa qualidade (FONAPRACE, 2012).

A entidade elegeu como meta prioritária trabalhar na elaboração de uma proposta de política de assistência ao estudante que garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino” (FONAPRACE, 2008).

Entretanto, conforme Kowalski (2012), por se tratar de um processo atravessado por disputas de interesses, ressalta-se que no período de 1990 não foi verificada nas legislações a designação de recursos para o financiamento da assistência estudantil numa perspectiva nacional; ao contrário, existiu um movimento dos governos de negação ao provimento de recursos. A autora problematiza que, mesmo com a democracia em vigência, as consequências do período ditatorial vieram à tona, tais como o desemprego, deficiências nos serviços de saúde, as desigualdades na educação superior.

Na sequência dos acontecimentos, em plena efervescência política, econômica e social a educação avança como direito e dever do Estado, pela força da mobilização dos movimentos sociais. A aprovação da atual Constituição Federal de 1988 representou um importante marco histórico, pois buscou a garantia dos direitos sociais e a prevalência de princípios democráticos contemplando também o processo de redemocratização da educação, mediante a universalização do acesso e a gestão democrática, centrada na formação do cidadão. No entanto, as contradições da transição democrática no Brasil após a ditadura militar criaram as condições políticas, econômicas e intelectuais para a retração do Estado na esfera social, em razão da agenda neoliberal que entrou em conflito com os direitos recém conquistados e impôs limites à sua materialização (Kowalski, 2012).

Entre as principais demandas para o ensino superior garantidas na constituição de 1988, destacaram-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a autonomia universitária. Esta última compõe uma reivindicação central do FONAPRACE por aportes orçamentários adequados, com o intuito de garantir a autonomia.

Apesar de garantir legalmente a educação como direito social de todos, consagrado e assegurado como um dever do Estado e da Família e de determinar a educação de forma igualitária, no Art. 206, I, tendo como princípio de ensino: “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Brasil, 1988, s.p.),

a carta constitucional não aborda especificamente a educação superior e a assistência ao estudante para esse nível de ensino. No entanto, conforme Kowalski (2012) é a partir desse arcabouço jurídico que se começam a aprofundar os debates referentes à implementação de políticas voltadas à ampliação do acesso e permanência nas universidades.

Posteriormente, em 1996 foi aprovada a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB (Lei nº 9.394) que, apesar das divergências do período neoliberal, reafirmou em seu Art. 3º, inciso I, o disposto na CF de 1988, referente à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, premissas da assistência estudantil (Brasil, 1996). Ao menos do ponto de vista formal, o direito as condições e recursos necessário à permanência em âmbito escolar e o aproveitamento do conhecimento socialmente construído foi incorporado legalmente pelo Estado brasileiro.

Todavia, como esse processo ocorreu em meio às disputas entre movimentos sociais da educação e setores privatistas. A LDB reforça a desreponsabilização do Estado em prover os recursos para a assistência estudantil na educação superior, ao estabelecer o atendimento ao educando, mediante programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde apenas para o nível fundamental de ensino. Dessa forma, essa lei não garantiu a materialização da assistência estudantil como direito social para todos os/as estudantes, pois conforme o Art. 71, inciso IV: “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (Brasil, 1996, s.p.).

Os membros do FONAPARACE, cientes da necessidade de implementação de ações de assistência ao estudante universitário a nível federal, publicaram dados da primeira pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES realizada no período de 1996-1997. A partir desses estudos foi possível apontar e compreender as necessidades objetivas que os/as discentes apresentavam para permanecer nos cursos e concluí-los, reiterando, assim, a importância de políticas de assistência estudantil.

Os primeiros levantamentos demonstraram à época a existência de um grupo considerável de graduandos, em torno de 44,29%, pertencentes as categorias

econômicas²³ C, D e E, frequentavam as universidades públicas, constituindo a demanda potencial por serviços no âmbito da assistência estudantil (FONAPRACE, 1997). Com isso, ressalta-se a importância de romper, conforme salienta Dutra e Santos (2017), com o ideário de que as universidades públicas eram frequentadas exclusivamente por segmentos pertencentes às classes sociais mais altas, que poderiam arcar com os custos de sua formação, o que não coaduna com o caráter de gratuidade do ensino superior público.

Segundo Dutra e Santos (2017, p. 155):

Os dados levantados apontaram a classificação econômica dos discentes e os principais indicadores sociais relacionados às necessidades estudantis: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho, indicando parâmetros para melhor definir as diretrizes para o desenvolvimento de programas e ações da AE a serem implementados pelas Instituições de Ensino Superior pública.

Com base nos resultados da primeira pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes e das dificuldades enfrentadas por estes para se manter nas IFES, o FONAPRACE solicitou ao governo federal a inclusão da assistência estudantil no texto do Plano Nacional de Educação – PNE²⁴, sendo que a proposta foi acatada pelo relator do Plano (Lei nº 10.172) aprovado em janeiro de 2001.

Apesar da atuação do Fórum e das pressões do movimento estudantil, da aprovação da LDB, do PNE, não havia destinação por parte do governo federal de recursos para as IFES, em nível nacional, voltados à execução política de assistência estudantil na educação superior (FONAPRACE, 2012).

Para exemplificar, o cenário da AE nos anos 2000, o FONAPRACE apontou no documento intitulado “Assistência Estudantil uma questão de investimento” que 60% das IFES mantinham programas de bolsas de assistência, 58% programas de alimentação e 50%, moradias universitárias (FONAPRACE, 2000).

²³ As categorias C, D e E que o FONAPRACE utiliza nas pesquisas do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, é uma classificação econômica baseada nos critérios da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) designada para estimar o poder de compra das pessoas e famílias urbanas (FONAPRACE, 2011).

²⁴ Segundo Kowalski (2012) o Plano Nacional de Educação reafirma as ações de diversificação das Instituições de Ensino Superior e as fontes de financiamento e gestão, como também as ações relacionadas à assistência estudantil em seus objetivos e metas do de número 33 e 34 prevê, respectivamente: Estimular as Instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos extratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudos e apoio ao prosseguimento dos estudos. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (Brasil, 2001).

Assim, a segunda pesquisa realizada entre 2003 a 2004 pelo FONAPRACE confirmou os dados da primeira, bem como da necessidade de financiamento para ações de assistência estudantil nas IFES. Dessa forma, as duas primeiras pesquisas mapearam as demandas dos discentes fornecendo as bases para construção do Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pela ANDIFES em 2007 marcando o início de um processo de negociação junto ao MEC no sentido da implantação do Programa Nacional de assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012).

O período pós-2007 é identificado como a terceira fase da Assistência Estudantil e corresponde ao processo de democratização do acesso ao ensino superior, permitindo a entrada de segmentos populacionais que, até então, eram minorias nas universidades públicas (Kowalski, 2012).

Nesse período, foi instituído o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de proporcionar a ampliação do acesso e garantir a permanência dos estudantes na educação superior. Como resultado, a questão da permanência de discentes nas universidades tornou-se um tema ainda mais relevante, conferindo maior legitimidade à assistência estudantil por meio do PNAES.

Através desse conjunto de políticas públicas, um novo cenário se delineou, caracterizado tanto pela expansão da rede federal quanto pela ampliação e diversificação do público atendido por essas instituições, como será explorado no próximo tópico.

3.3 TERCEIRA FASE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS IFES (2007 EM DIANTE)

Vimos que as ações de assistência estudantil não são recentes e remontam aos anos de 1930, ainda que de forma pontual e fragmentada através de programas de alimentação e moradia ligados ao contexto de surgimento das primeiras universidades públicas federais. A partir de 2003 foram implementadas políticas de expansão da educação superior que contribuíram para que a assistência estudantil fosse constituída como um direito. A primeira fase²⁵ dessa expansão abarcou o

²⁵ Em relação as etapas do processo de expansão, a “Fase I, que abrange o período de 2003 a 2007, teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal. Por sua vez, o período entre 2008 a 2012, no qual foi implantada a Fase II, foi marcado pela execução do Reuni. Finalmente, em sua terceira Fase, a expansão da educação superior caracteriza-se

período de 2003 a 2007 e teve como proposta interiorizar o ensino superior público federal por meio da instauração de universidades e novos campus prioritariamente em regiões afastadas das metrópoles.

Conforme Kowalski (2012), a partir de 2007, no contexto dessas profundas transformações na rede federal, ocorre um avanço significativo em relação à legitimidade e consolidação da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras. Isso se deve à expansão e reestruturação da rede pública federal, que foi impulsionada pela aprovação do Decreto presidencial 6.096/07, responsável por instituir o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Essa iniciativa tinha como objetivo principal proporcionar maior ampliação do acesso e garantia de permanência na educação superior, em consonância com a meta estabelecida no item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010.

De acordo com Lima (2012), a política de expansão da educação superior localizada no período de 2003-2010 entra em uma nova fase marcada principalmente por dois elementos: o empresariamento da educação e a certificação em larga escala. O primeiro elemento expressa a privatização de instituições de ensino superior e o financiamento público indireto para o setor privado por meio do FIES E PROUNI, bem como a privatização interna das IFES por meio de parcerias universidades – empresas e fundações de direito privado e do produtivíssimo acadêmico. O segundo, é identificado pela autora em ações como o ensino superior à distância e o REUNI, sobre o qual discutiremos brevemente.

Conforme Lima (2012) o REUNI, bem como a adoção do ensino à distância, se insere no conjunto de ações constitutivas da contrarreforma do Estado e da educação superior em curso no Brasil, tendo na certificação em larga escala e a intensificação do trabalho docente as duas faces centrais.

A autora critica as propostas do REUNI para a expansão das universidades federais, o custo de salas de aula lotadas e recursos insuficientes. Ela destaca que, apesar das críticas e resistências por parte dos movimentos sindical e estudantil, o programa recebeu apoio da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior- ANDIFES.

As autoras Cislighi e Silva (2012, p. 498) completam a análise afirmando que

pela continuidade das propostas anteriores e a sua complementação com iniciativas específicas de desenvolvimento regional” (Brasil, 2015, p. 35).

O que o Reuni propõe, na prática, é uma redução proporcional do número de docentes nas universidades federais, por meio da ampliação da relação professor/aluno para 1 para 18, bem como uma redução proporcional dos recursos de custeio, que se ampliam em, no máximo, 25%, segundo o decreto, em troca de uma duplicação das vagas, na maioria das universidades.

Dentre as principais medidas governamentais impostas pelo programa de expansão para melhor aproveitamento da infraestrutura e de recursos humanos nas universidades públicas e responder de forma emergencial ao aumento do número de vagas e de matrículas, destaca-se a contratação de professores cujas vagas estão inscritas no Banco de Professor Equivalente por meio do decreto nº 6.097/2007 (Brasil, 2007).

Segundo Lima (2012) essa medida representa uma das faces da precarização do trabalho docente numa lógica produtivista que compromete o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão as quais são indissociáveis das atividades de ensino no âmbito das universidades públicas.

Ainda segundo Cislighi e Silva (2012, p. 496) esse programa se caracteriza como um contrato de gestão entre as instituições e o governo federal, e suas diretrizes se articulam às orientações dos organismos internacionais representantes do capital “numa clara perspectiva nacionalizadora, que parte do princípio, coincidente com o do Banco Mundial, de que há subaproveitamento nas universidades federais, diagnóstico presente, no Brasil, desde a reforma universitária da ditadura militar”.

Conforme observado pelas autoras supracitadas, a partir anos 2000 o Banco Mundial lançou diretrizes para promover uma visão de educação nos países periféricos alinhada aos princípios do capitalismo, transferindo o foco da educação superior para o conceito de educação terciária, abrangendo tudo o que ocorre após a etapa do ensino médio.

Cabe aqui uma breve consideração acerca da concepção de educação superior defendida pelo Banco Mundial com um campo de exploração lucrativa para o capital em crise. De acordo com Lima (2012) as políticas promovidas pelo Banco Mundial para a educação superior nos anos 1990 e primeira década do século XXI tiveram como diretrizes centrais a diversificação das instituições de ensino superior, dos cursos e das fontes de financiamento, as quais passaram a ser operadas sob a concepção de educação terciária, em que qualquer curso posterior ao ensino médio seria considerado de nível superior, seja público ou privado; de curta ou longa

duração; presencial ou a distância. A autora argumenta que, nesse período, os governos brasileiros, alinhados com as políticas do BM, conduziram um conjunto de reformulações no âmbito da educação superior, identificadas na adoção do Ensino à distância e no processo de expansão conduzido pelo REUNI, umas das principais políticas de expansão do acesso ao ensino superior público. As discussões sobre organismos internacionais do capital foram sinalizadas, porém não são objeto central do presente estudo.²⁶

Ainda segundo Cislighi e Silva (2012, p. 495) os objetivos sinalizados pelo BM reforçam o papel estratégico da formação terciária para “redução da pobreza, através do aumento da produtividade dos países, capacitando a força de trabalho local, gerando novos conhecimentos e adaptando conhecimentos globais ao uso local, além de aumentar as oportunidades de emprego e a ascensão para estudantes com menos recursos”.

Essa concepção ressalta a intenção por trás do investimento na área da educação, enfatizando mais uma vez a educação terciária como uma das estratégias para atender aos interesses do capital. Nesse sentido, as observações de Soares (2017) apontam que o Banco Mundial atribui aos Estados a responsabilidade de estimular as instituições de educação terciária, incentivando inovações tecnológicas, a criação de diferentes modalidades de cursos e a implementação de ciclos básicos para agilizar a formação. Além disso, enfatiza a diversificação das IFES e destaca a relevância das escolas técnicas nesse contexto.

Em relação ao acesso e a expansão da educação terciária com racionalização de recursos, o BM sugere que esses objetivos podem ser alcançados por meio de duas formas complementares. A primeira envolve a ampliação da rede privada, inclusive com subsídios governamentais; a segunda estratégias se concentra em ações no interior das instituições públicas, como a adoção do EAD e reestruturações das universidades.

Como parte das políticas expansionistas, o REUNI estabeleceu como meta global, no Art. 1º, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e o aumento da relação professor/

²⁶ Sobre o documento publicado pelo BM em 2003, intitulado “Construir Sociedades de Conocimiento: Nuevos Desafios para La Educación Terciaria”, ver em sítio eletrônico do Banco Mundial.

aluno em cursos de graduação presencial para dezoito, ao final de cinco anos contados do início de cada plano (Brasil, 2007).

No entanto, a análise realizada por Cislighi e Silva (2012), aponta para uma desproporcionalidade entre o crescimento da oferta de vagas nas universidades federais e os recursos financeiros disponibilizados pelo Estado para infraestrutura e recursos humanos, necessários para viabilização efetiva de tal programa nas IFES.

O repasse de verbas para as universidades ficou submetido ao cumprimento de metas de desempenho previamente pactuadas pelo governo para recebimento de contrapartidas financeiras. Além disso, o decreto prevê em seu Art. 3º, inciso III que “o atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação” (Brasil, 2007).

As diretrizes do REUNI são:

I- redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - *ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil*; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (Brasil, 2007, grifos nossos).

Nascimento (2018) defende que, embora a inclusão dessas ações na agenda governamental do REUNI tenha proporcionado maior legitimidade e alcance para a assistência estudantil, esse processo carrega consigo contradições e revela um caráter consentido. A política de assistência estudantil implementada nesse contexto passou por adaptações para alinhar-se a contrarreformas promovidas pelo Estado nos anos 2000, o que levou a uma reestruturação do seu formato e conteúdo.

Conforme a argumentação da autora citada, a institucionalização da assistência estudantil, no bojo do REUNI, embora tenha grande relevância para a permanência de discentes no ensino superior, resultou na reconfiguração de uma política de caráter restrito a partir de delimitação de um corte de renda para acesso à suas ações, especialmente na forma de bolsa e auxílio financeiro. Logo, as pautas históricas dos sujeitos políticos na área da educação, especialmente no que diz respeito à

permanência estudantil, foram atendidas pelo Estado dentro dos limites da ordem vigente, a qual se fundamenta na perspectiva neoliberal.

Para que os objetivos estabelecidos pelo REUNI fossem alcançados, o governo federal criou programas voltados a ampliação acesso e permanência no ensino superior público federal, dentre os quais destacamos o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) intuído inicialmente por intermédio da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Este foi uma atualização do primeiro plano elaborado pelo FONAPRACE e encaminhado à ANDIFES em 2001 que, dentre outras reivindicações aos órgãos governamentais, apresenta a necessidade de repasse de recursos financeiros para assistência estudantil, programa que será analisado no próximo subcapítulo.

Vale lembrar que é fundamental que consideremos as contradições da ampliação da assistência estudantil e que compreendamos a historicidade dessa política, a fim de evitar associá-la unicamente ao REUNI, apesar de sua funcionalidade na dinâmica expansionista. Com isso, entendemos que, a implementação da assistência estudantil nas universidades federais, a partir do PNAES, além de ser uma demanda histórica dos movimentos sociais como parte imigrante da política educacional, também corresponde aos interesses contrarreformistas do Estado para ampliação das vagas nas universidades públicas.

É importante considerar que a expansão da educação superior que vem ocorrendo desde as décadas de 1950 e 1970, no curso do desenvolvimento urbano-industrial do país, que demandou a formação da mão de obra para o mercado ao mesmo tempo em que trouxe ganhos para o fortalecimento da rede federal de ensino e, conseqüentemente, para a ampliação de vagas. Naquele período, foram criadas universidades federais em todo o Brasil, “ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares” (Vasconcelos, 2010, p. 401).

Conforme abordado anteriormente, a expansão das vagas nas universidades públicas é uma reivindicação histórica dos sujeitos coletivos da sociedade. Além disso, Cicalghi e Silva (2012), destacam que o REUNI obteve grande adesão dos movimentos ligados a educação, apesar de corresponder a um processo de reestruturação da universidade conforme os padrões requisitados pelo capitalismo, na sua atual fase, consolidados nas propostas do Banco Mundial.

É relevante notar que, apesar dessa clara orientação da educação superior em direção aos interesses capitalistas, o processo de expansão do acesso a esse nível de ensino, especialmente no âmbito das instituições federais, é contraditório.

Isso porque ao atender os interesses do capital, o Estado implementa políticas e programas que possibilitam a inclusão de segmentos da classe trabalhadora que até então estavam excluídos desses espaços de formação. A entrada desses novos sujeitos trouxe impactos na dinâmica das instituições que serão pressionadas a criar alternativas para a permanência nesses espaços.

No sentido de prosseguir a análise, é importante a apresentação de alguns destaques referentes ao panorama de expansão da rede federal, pois é nesse cenário que a política de ações afirmativas²⁷ de acesso e permanência implementadas através da Lei das cotas e do PNAES ganharam relevância como importantes estratégias para democratização do ensino superior brasileiro.

Conforme pontuam Santos e Marafon (2016) os processos democratizantes mais amplos ocorrem a partir de 2003, com os governos de petistas²⁸ Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e continuaram no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014), cuja ênfase está na ampliação de matrículas e vagas na educação superior.

Nessa perspectiva, apresentaremos alguns dados para tecer, ainda que introdutoriamente, algumas características da expansão da rede federal de ensino superior público federal durante os governos Lula que, como vimos, teve início em 2003 com a interiorização dos campi universitários. Por meio dessa iniciativa do governo federal vários municípios foram atendidos por Instituições Federais de Ensino Superior que passou de 114 em 2001 para 237 até o final de 2011. Também foram criadas nesse período 14 novas universidades federais, com mais de 100 novos *campi* para cursos de graduação (MEC, 2010).

²⁷ Por ações afirmativas compreende-se as “políticas públicas destinadas a atender grupos sociais que se encontram em condições de desvantagem ou vulnerabilidade social em decorrência de fatores históricos, culturais e econômicos” (Cashmore, 2000, p. 31 *apud* Coelho, 2016, p. 13) Na educação superior dentre o conjunto dessas ações podemos citar a política de cotas e o PNAES. Essas ações não são recentes, visto que estiveram presentes com a chamada Lei do Boi, sancionada em 1968 e revogada em 1985 pela lei 7.423, que reservava até 50% das vagas nos estabelecimentos públicos de ensino agrícola para agricultores ou para seus filhos (Brasil, 1968). Essa lei claramente não tinha objetivo de justiça social, mas de manter os privilégios da elite brasileira da época.

²⁸ Os governos petistas são caracterizados como a expressão da conciliação de classes no Brasil como se pudesse chegar a um consenso entre classes sociais antagônicas (Lima, 2007). Esse pacto estabelecido pelo PT com a classe burguesa instaurou uma nova fase da contrarreforma neoliberal.

Os impactos²⁹ do período de implantação do REUNI (2008 a 2012) transparecem no aumento consideravelmente na quantidade de vagas na graduação presencial (65,5%) passando de 139.875, em 2007 para 231.530 vagas no ano de 2011. As matrículas nessa modalidade de ensino praticamente dobraram, passando de 578.536 em 2007, para o quantitativo de 842.606 matrículas no ano de 2011 (Brasil, 2012). É importante ressaltar que a ampliação de vagas nas universidades é uma demanda histórica de organizações como o FONAPRACE e a UNE (Cislaghi; Silva, 2012, p. 497).

De acordo com o relatório sobre a expansão das universidades federais (2003-2012), como decorrência da implementação do REUNI, foi possível observar um crescimento significativo nas matrículas entre 2007 e 2011. Mas, seu impacto no incremento de matrículas foi maior na modalidade de graduação à distância que apresentou 240 % de aumento enquanto a graduação presencial apresentou 46,6% (Brasil, 2012).

Destarte, dada a expansão muito mais substancial do setor privado, especialmente evidenciada pelo subconjunto de instituições particulares ou privadas com fins lucrativos, o investimento público nas universidades não foi suficiente para alterar o avanço do setor privado de ensino, que continuou a crescer. Conforme o censo da educação superior de 2021, adotado neste estudo, esse setor apodera-se de 87,62 % das Instituições de Ensino Superior do país e corresponde a 77% das matrículas nesse nível de ensino (INPE, 2021).

Ao examinarmos os dados apresentados na *Sinopse Estatística da Educação Superior*, percebemos claramente o notável crescimento do setor privado na educação. Em 2021, das 2.574 instituições de ensino superior registradas, 313 eram públicas, enquanto 2.261 eram privadas. Em geral, a expansão da educação superior ocorreu, principalmente, por meio do ensino à distância e em instituições particulares (INEP, 2021).

Reiteramos, assim, que a expansão da educação superior no Brasil tem mais correlação com o crescimento conduzido pelo setor privado, que é mais predominante

²⁹ Os relatórios governamentais trazem dados quantitativos sobre o êxito do REUNI, mas entendemos que os impactos do programa não podem ser mensurados apenas em relação ao aumento de vagas matrículas ou cursos. Para isso seria necessário um estudo mais amplo sobre os reais impactos produzidos pelo programa nas IFES, aspectos que não aprofundaremos nos limites deste estudo.

no Brasil, do que com a resposta às demandas dos movimentos sociais da educação por acesso a esse nível de ensino (Dahmer, 2018; Lima, 2012).

Dahmer (2018) também observa, como discutido, que setor privado, nos governos petistas Lula/Dilma (2003-2016), se aproveitou das isenções fiscais e se beneficiou de programas governamentais para crescer rapidamente, como o Programa Universidade para Todos- PROUNI e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) responsáveis por conceder, respectivamente, bolsa de estudos em instituições privadas de educação superior e financiamento estudantil.

Para a autora supracitada a expansão realizada via REUNI foi “uma resposta dos governos Lula/Dilma a demandas históricas de movimentos sociais que exigiam o acesso à Universidade Pública, a uma Política de Assistência Estudantil que garantisse a permanência, à interiorização, a vagas em cursos noturnos para discentes trabalhadores, às cotas para estudantes de escolas públicas e cotas raciais, dentre outros. Contudo, tal expansão veio acompanhada de forte precarização, com recursos insuficientes, porque se manteve o ajuste fiscal e a limitação de alocação direta de recursos nas IFES” (Dahmer, 2018, p. 192).

É inegável que o processo desencadeado pelas políticas expansionistas trouxe profundas transformações no cenário das instituições de ensino superior, porém ainda não garantiram efetivamente a sua democratização. É dentro desse contexto que o Censo da Educação Superior, no ano de 2021, vai evidenciar a desigualdade educacional ainda presente no país. Ao analisar a média de anos de estudo em relação à renda, observa-se que os 25% mais ricos da população de 18 a 24 anos têm um período de estudo de 13,4 anos, enquanto os 25% mais pobres estudam em média 10,4 anos. De acordo com as informações desse Censo, a taxa bruta de matrículas que mede a proporção de jovens de 18 a 24 anos que frequentam o ensino superior em relação ao total da população dessa faixa etária correspondeu a 39,3%. Ou seja, o acesso ao ensino superior ainda continua restrito, pois menos de metade dos jovens de 18 a 24 anos estão estudando.

Tal índice encontra-se abaixo da meta 12 estabelecida para a educação superior no Plano Nacional de Educação³⁰ para o decênio 2014-2024, o qual prevê a

³⁰ Plano Nacional Educação (PNE) instituído pela lei 13.005/2014 com vigência de dez anos atualmente é a referência para a educação superior no país. Nesse plano estão contidas metas para educação superior nível da graduação. A meta 12 do plano tem por objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da

elevação da taxa bruta de matrículas desse grupo populacional para 50% até o final da vigência do plano, tendo como estratégia políticas de inclusão e de assistência estudantil nas universidades públicas (Brasil, 2014).

Assim, embora o setor público também tenha crescido com as políticas de expansão dos governos petistas, sua ampliação, como vimos, não superou o ensino privado por conta de outras ações governamentais que fomentaram a expansão do acesso ao ensino superior pela via do mercado.

No âmbito da rede federal, essa expansão foi acompanhada pela implementação de políticas de permanência e de novos mecanismos de ingresso, resultando em mudanças no perfil de discentes que passaram a ocupar as vagas no ensino superior público federal no Brasil.

Tratamos dos aspectos relativos às transformações que ocorreram por meio das políticas para a educação superior federal como o programa REUNI e o ENEM/SISU que preconizam, respectivamente, a criação de condições para a ampliação de acesso e permanência dos e das discentes e a democratização do processo de ingresso no ensino superior.

Esse contexto de expansão do ensino superior iniciada em 2007, no segundo mandato do governo Lula, contribuiu para maior diversificação do perfil de discentes universitários e, com isso trouxe o desafio da permanência na educação superior, como será abordado no próximo subcapítulo.

3.4 A ASSISTENCIA ESTUDANTIL GARANTIDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES)

Na terceira fase da política de assistência estudantil, mesmo período que tratamos anteriormente, o FONAPRACE tendo por base legal as duas pesquisas nacionais realizadas nos anos de 1996/1997 e 2003/2004 sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES, a CF/1988, a LDB de 1996, o PNE de 2001 e o REUNI, apresentou ao MEC um documento que atualizou o primeiro Plano apresentado pela ANDIFES em 2001 e serviu de base para a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil no ano de 2007 (FONAPRACE,2012).

população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40 das novas matrículas, no segmento público.

Conforme destacado por Kowalski (2012) que foi somente a partir de 2008, por meio da legislação que instituiu o PNAES que as IFES passaram a receber repasses de verbas diretamente em seus orçamentos para a execução de ações nessa área. A falta de uma legislação específica, conforme relato por representantes do MEC durante um encontro nacional do FONAPRACE realizado em 2008, restringia a liberação de recursos para a assistência estudantil. O fórum definiu a criação do PNAES como meta prioritária, visto que “as transformações sociais e econômicas promovidas pelos programas de ações afirmativas e a interiorização das universidades, demandava novas regras para definição dos investimentos em assistência estudantil (FONAPRACE, 2012, p. 33).

Segundo o FONAPRACE (2012), inicialmente a regulamentação da assistência estudantil ocorreu como Plano, por meio da Portaria Normativa nº 39 do Ministério da Educação (MEC) em 2007 que posteriormente foi transformado em Decreto presidencial nº 7.234/ 2010. Esse decreto aprovado durante o segundo mandato do governo Lula (2007-2010), instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como política social de direito, atribuindo às IFES a obrigação de desenvolver suas próprias políticas de assistência aos discentes.

Soares (2017) destaca que o FONAPRACE se preocupava com as mudanças no perfil socioeconômico dos e das discentes das IFES e o conseqüente aumento da demanda por assistência estudantil nessa fase marcada pela intensificação das políticas expansionistas do governo federal, a partir de 2007. Em 2009 o Fórum enviou um ofício ao MEC denunciando a insuficiência dos recursos repassados pelo governo frente à crescente demanda por assistência estudantil decorrente dos programas destinados ao processo de ampliação da rede federal de ensino superior, iniciado em 2003 e intensificado a partir de 2007.

É fundamental compreender as características das políticas sociais brasileiras no contexto neoliberal, abordadas anteriormente, para entender os aspectos seletivos e focalizados da assistência estudantil, bem como seu caráter não universal configurados nas diretrizes do PNAES. Isso porque não podemos desconsiderar que a assistência estudantil formalizada na conjuntura da ofensiva neoliberal assume aspectos excludentes, seletivos inerentes a sua natureza dicotômica entre inclusão e exclusão, que conforme Nascimento (2012), evidencia suas contradições assim como as demais políticas sociais nesse contexto.

A partir de 2010, com a aprovação PNAES, principal documento para a regulamentação da assistência estudantil em âmbito nacional, as IFES são orientadas a desenvolver, com autonomia e de acordo com as especificidades de cada uma, seus programas, projetos e serviços nas dez áreas da assistência estudantil recomendada pelo referido decreto.

O PNAES antecedeu e abriu caminho para a construção e implementação de outros três importantes políticas para a educação superior nos marcos do processo de reestruturação e expansão, que configuraram um quarteto de políticas que garantiram o acesso e a permanência nas IFES de novos sujeitos, oriundos da classe trabalhadora que por muitos anos pouco frequentavam o ambiente universitário. Todas essas políticas foram implementadas durante o governo petista, sob a presidência de Dilma Rousseff (2011-2016):

- 1) A promulgação da Lei 12.711, de agosto de 2012, conhecida como lei de cotas, que estabeleceu reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação para egressos do ensino médio público, sendo metade da reserva necessariamente direcionada para estudantes de baixa renda, havendo ainda o requisito de que se preserve, em cada caso, a proporção de estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas equivalentes àquela observada no último censo populacional do Estado;
- 2) A Portaria Normativa 21 do MEC, de novembro de 2012, que reorganizou o Sistema de Seleção Unificada (SISU) que passou a substituir os tradicionais vestibulares para seleção de estudantes a vagas em cursos de graduação das instituições públicas e gratuitas de ensino superior que a ela aderissem, com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- 3) A Lei 13.146, de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que se desdobrou na Lei 13.409, de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas IFES em proporção respectiva à população de pessoas com deficiência na unidade da federação onde está a instituição, também observando o censo do IBGE.

Dutra e Santos (2017) destacam que a conquista do PNAES representa um marco na história de luta coletiva dos principais atores sociais envolvidos (UNE, ANDIFES, FONAPRACE) e para o reconhecimento de que assistência estudantil

representa a luta coletiva por uma educação pública como direito social dos/das discentes nas IFES.

Assim, podemos destacar que, ao normatizar a assistência estudantil via PNAES³¹, o governo reconheceu a obrigatoriedade do Estado na garantia de condições para a permanência de discentes das camadas populares ao ensino superior público. Foi garantido autonomia às IFES para implementar e operacionalizar as ações nessa área bem como fixar critérios de acesso à política, conforme as demandas e particularidades regionais e locais.

Do ponto de vista da gestão e operacionalização do PNAES, embora seja responsabilidade das IFES estabelecer os parâmetros para a execução desse programa, suas ações devem ser implementadas para os e as discentes matriculados na graduação presencial oriundos da rede pública de ensino e com renda familiar *per capita* de até um 1,5 salários-mínimos (Brasil, 2010).

Conforme destacado por Lima (2017), o decreto PNAES ao estabelecer critérios socioeconômicos para definir o público-alvo, o programa acaba excluindo outros discentes matriculados cuja renda extrapole um pouco esse limite. Além disso, por ser uma política de governo estabelecida por decreto presidencial, essa normativa apresenta fragilidades e, conseqüentemente, está sujeita a descontinuidade.

Como visto, a natureza contraditória inerente às políticas sociais no modo de produção capitalista está posta também na assistência estudantil garantida no âmbito do PNAES que, apesar de atender necessidades materiais de permanência do público discente, o seu acesso é estruturalmente limitado por meio de critérios que indicam a perspectiva da focalização das ações como principal norteador do programa.

³¹ Ressaltamos que durante o período de elaboração deste estudo tramitava no congresso nacional projetos de lei que tratavam da criação do novo PNAES como Política Nacional de Assistência Estudantil, e não mais como programa de governo. No dia 04 de julho de 2024, foi sancionada pelo presidente Lula, a Lei federal nº 14.914 que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelecendo um novo marco normativo para a assistência estudantil no país. Devido a necessidade de maiores discussões e regulamentação pelas IFES das ações prevista nessa lei, destacamos que as mudanças e seus impactos a curto prazo não serão objeto de análise da presente dissertação, visto essa publicação é muito recente e não abrange período analisado. Contudo, isso não invalida nossa análise sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES e seus elementos inerentes às políticas sociais brasileiras na conjuntura neoliberal. Este programa, na forma de Decreto Presidencial 7.234/2010, encontrava-se em vigor durante a elaboração deste estudo. Neste sentido, quando nos referimos nesse estudo, à política de assistência estudantil tratamos do conjunto de ações formuladas e implementadas por cada IFES em consonância com as diretrizes gerais do Decreto PNAES (Carvalho; Estrada, 2022).

Conforme Lima (2017), no contexto do capitalismo contemporâneo hegemônico pelas finanças, a função das políticas sociais continua sendo importante tanto para enfrentamento da questão social quanto como meio de valorização do capital portador de juros. Dois processos simultâneos caracterizam essas políticas sociais na contemporaneidade: a focalização do atendimento evidenciada nos programas transferência de renda e as influências dos processos de financeirização.

Em relação a esse aspecto abordado pela autora mencionada, Sposati (2011), ao analisar as tendências contemporâneas das políticas sociais na América Latina, qualificada como a região mais desigual do mundo, observa um processo de financeirização das políticas sociais pautado na transferência de renda, que muitas vezes beneficiam o capital financeiro. Logo, a monetarização da política social, influenciada pelas contingências impostas pelo neoliberalismo, emerge como uma política econômica de baixo custo com impacto social, dado que amplia as condições de consumo.

Para Lima (2017), na particularidade sócio-histórica brasileira, as medidas de combate à pobreza foram marcadas pela implementação de políticas compensatórias de transferência de renda e focalizadas, visando compensar de maneira parcial e limitada os danos socioeconômicos causados pelo neoliberalismo no país. A autora destaca que essas políticas sociais podem ser vistas como estratégias de transferência de recursos públicos para a esfera da financeirização da economia. Dessa forma, os destinatários dessas políticas são inseridos na dinâmica de valorização do capital.³²

Por seu caráter focalizado, esse modelo de política social se adapta às constantes exigências de ajuste fiscal impostas pelos países periféricos, em conformidade com o FMI e os interesses do capital financeiro, visando garantir o

³² A monetarização das políticas sociais, processo definido por Silva (2012, p. 234 *apud* Lima, 2017, p. 118) ocorre quando os recursos do Estado são repassados diretamente aos beneficiários em forma de dinheiro, em vez de serem utilizados para a prestação direta de serviços públicos. Esse dinheiro pode também ser utilizado pelo capital para operar na prestação desses serviços. Por outro lado, a financeirização ocorre quando esses recursos são usados para remunerar o capital financeiro, especialmente por meio de instituições bancárias, alimentando diretamente esse tipo de capital. Isso significa que o Estado paga ao capital financeiro - mesmo que o banco seja estatal, ele atua como capital bancário e participa da especulação - para a manutenção desses programas, o que beneficia a elite rentista.

pagamento das dívidas públicas (Gonçalves; Filgueiras, 2008, pp.155-156 *apud* Lima, 2017, p. 72).

Com base nessas reflexões, Lima (2017) faz uma observação importante em relação ao modo como o PNAES tem sido executado, desde 2010, por meio de seus programas de bolsas e auxílios estudantis direcionados aos discentes considerados vulneráveis. Para a autora a intermediação do acesso a direitos como alimentação e moradia, garantidos através do pagamento de bolsas e auxílios pelo setor bancário, resulta em uma mudança na lógica da política social como acesso a direitos. Nessa dinâmica, o beneficiário não se dirige mais a uma instituição pública para ser atendido em um programa específico. Como resultado, parte dos recursos públicos acaba sendo utilizada como um instrumento de valorização do capital portador de juros.

Segundo Lima (2017), o PNAES integra os e as discentes assistidos nesse contexto dos serviços bancários e da financeirização. Isso ocorre devido à exigência de possuir uma conta bancária para acessar os auxílios ou bolsas estudantis destinadas a cobrir parte das despesas típicas dos universitários, como transporte, alimentação, moradia, material didático, entre outros.

Na sociedade capitalista contemporânea, a monetarização das políticas sociais é uma tendência na qual a ideia de universalidade tem perdido espaço para perspectivas de atendimento ao público mais restrito³³.

Para conceber a assistência estudantil baseada em ações de caráter mais universal, conforme Nascimento (2018) é fundamental investir na ampliação das infraestruturas das IFES, como restaurantes universitários, casa de estudantes, creches. Esses serviços devem estar integrados à infraestrutura da universidade, garantindo acesso universalizado a todos os discentes, o que implica, conforme destacado por Souza Junior (2022) no desenvolvimento de estratégias que rompam com a necessidade de processos seletivos que condicionam a participação dos estudantes em tais ações, às vezes até exigindo contrapartidas.

Corroborando com Soares (2017), entendemos que dentro do formato do PNAES que prioriza os e as discentes oriundos de escolas públicas e com renda *per capita* bruta familiar de até 1,5 salários-mínimos, está presente o discurso da equidade

³³ Sobre o processo de financeirização das políticas sociais na contemporaneidade Sara Granemann (2007) aponta que os governos estão gradualmente substituindo serviços universais pela concessão de bolsas com intuito de mitigar os efeitos da pobreza. O repasse financeiro funciona como alternativa barata de enfiamento das diversas expressões da questão social.

de forma a atender os desiguais conforme as suas desigualdades. No entanto, a autora enfatiza que “apesar da questão prática de operacionalizar uma política que determina o público-alvo com recurso específico, destacamos que é importante não perder de vista a perspectiva universal da política de permanência estudantil” (Soares, 2017, p. 182).

Embora o PNAES tenha objetivos e princípios que vão além da questão material e financeira com vistas ao atendimento de demandas relativas à permanência dos e das discentes, direcionando-se para uma perspectiva mais inclusiva no ensino superior, identifica-se que esse programa se configura pela focalização e seletividade, o que dificulta que seus destinatários percebam a assistência estudantil como política de direito.

O PNAES elencou quatro objetivos principais visando atender, prioritariamente, seu público-alvo:

I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010, s/p).

Conforme Lima (2017), o PNAES, em seus objetivos expõe a reprodução das desigualdades sociais no cotidiano das IFES, que ocorre em contextos regionais diversos, as quais têm o potencial de impactar significativamente as oportunidades dos/das discentes em concluir seus percursos educacionais. Além disso, atribuem aos fatores socioeconômicos e estruturais como causas da evasão.³⁴

A inclusão social por meio da educação, segundo Lima (2017), reflete as perspectivas recorrentes da ordem social capitalista, em que as condições de vida das pessoas estão vinculadas à sua participação no mercado de trabalho para a venda da sua força de trabalho. A partir desses objetivos do decreto que instituiu o PNAES, “condições objetivas de vida e trabalho são reconhecidas como fatores que incidem diretamente no desempenho acadêmico e nas chances desses discentes alcançarem patamares mais elevados de apropriação dos constructos teórico, conceitual e

³⁴ A evasão é fenômeno multifatorial que não poderá ser abordado nesta dissertação. Para mais conhecimento sobre o tema consultar: CARDOSO, Wille Muriel. Gestão da Permanência nas Instituições de Ensino Superior. *In*: Carta Consulta, 2010.

metodológico para a formação de sujeitos capazes de apreender a complexidade da vida social e nela intervir” (Lima, 2017, pp.162-163).

Assim, não desconsiderando a importância do PNAES no provimento das condições de permanência estudantil, seus objetivos devem ser compreendidos de forma articulada ao seu caráter dual que, ao mesmo tempo, é funcional a lógica implementação de políticas expansionista da rede federal de ensino superior, também se relaciona com a ampliação da demanda de acesso e permanência de segmentos da classe trabalhadora nesses espaços.

Para efetivar tais objetivos, o PNAES definiu áreas diversificadas para implementação de ações de assistência estudantil, sendo elas:

I - Moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V- inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX – apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades e superlotação (Brasil, 2010, p.1).

Primeiramente, é importante esclarecer que os objetivos da Assistência Estudantil se diferenciam da Política de Assistência Social. Observamos que apesar da presença de características assistenciais desenvolvidas no âmbito da política educacional, a assistência estudantil não pode ser entendida como extensão das ações da política de Assistência Social no âmbito da universidade, o que seria um equívoco conceitual (Kowalski, 2012; Nascimento, 2012; Cislaghi; Silva, 2012). Nesse sentido, Cislaghi e Silva (2012) afirmam que

Essa concepção transforma a assistência estudantil em uma política de “combate à pobreza” (na perspectiva do mito social apontado por Mota) no interior da universidade. Assistir ao estudante deixa de ser, assim, parte do direito à educação, uma política universal estendida a todos os estudantes, passando a reproduzir a lógica vigente na Assistência social: focalização e bolsificação. []. Com isso se esvazia uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal (Cislaghi; Silva, 2012, p. 506).

A assistência estudantil esta intrinsecamente vinculada à política de educação, conforme apontado por Nascimento (2012), e se manifesta por meio de ações de cunho assistencial destinadas a garantir condições materiais e imateriais para que os e as discentes possam permanecer e concluir seus cursos de graduação. A Assistência social, por sua vez, é uma política de Seguridade Social, conforme definido pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993. Ela particulariza

como demanda um segmento da população brasileira, composto por indivíduos ou famílias que possuem renda per capita inferior a um quarto do salário-mínimo ou obedecem à renda máxima definida pelos Programas Sociais vigentes. Esta política de caráter seletivo e focalizado engloba um conjunto integrado de iniciativas provenientes tanto dos órgãos públicos quanto da sociedade em geral, para prover o atendimento de necessidades básicas da população mais pobre (Brasil, 2003).

Segundo Kowalski (2012, p.149), considerar a assistência estudantil como sinônimo de assistência social significa “rebaixar a política de educação a uma política de pobre para pobres”, que se baseia na lógica de concessão de bolsas e auxílios como uma forma de aliviar a pobreza para um grupo específico de discentes identificados como os que mais precisam entre os vulneráveis. Isso, por sua vez, implica na depreciação do direito à educação, que é concebido como um direito universal de todos os/as discentes, independentemente de sua condição social.

É importante destacar que, apesar de não compor o único eixo de ação do PNAES, os programas de bolsas e auxílios financeiros fornecidos ao público-alvo da política de assistência estudantil, são absolutamente essenciais para atender às suas necessidades básicas de sobrevivência como alimentação, moradia, transporte, entre outras. Sem esses recursos, os(as) filhos(as) da classe trabalhadora não teriam condições justas e dignas para prosseguir em seus cursos de graduação.

Portanto, no âmbito da política pública de educação superior, a Assistência Estudantil se constitui em ações assistenciais do Estado que surgem em resposta às demandas de permanência de discentes oriundos das classes trabalhadoras que ingressam nesse nível de ensino, resultante de “reivindicações dos movimentos sociais organizados em defesa do provimento, pelas instituições de educacionais e Estado, das condições materiais e imateriais necessárias à permanência dos estudantes nessa modalidade de ensino” (Nascimento, 2012, p.149).

Observa-se que, do ponto de vista da oferta de serviços, “toda política social é assistencial na medida que se propõe a prover uma necessidade” (Yasbek, 2006, p. 11). Nesse sentido, Sposati (1995), explicita que o caráter de assistencial é uma característica transversal das políticas sociais brasileiras e deve ser apreendido na perspectiva da garantia de direitos, na contramão do assistencialismo historicamente associado de forma pejorativa a uma abordagem circunstancial de ajuda, caridade ou benevolência no atendimento das necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora.

Nascimento (2012), observa que a política de Assistência Estudantil, por meio do PNAES, possui um caráter assistencial, pois embora atenda às necessidades concretas do público discente, manifestando sua face inclusiva, os critérios de elegibilidade e manutenção desse segmento nas universidades pública, revelam sua outra face excludente. Assim, segundo a autora, os e as discentes são colocados condição de “assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito” (Sposati *et al.*, 2010, p. 29).

Diante do exposto consideramos a necessidade de pautarmos o debate sobre as diferentes concepções assistência estudantil. Conforme explicitado por Dutra e Santos (2017), essa política foi sendo construída em meio a cenários sociopolíticos e econômicos diversos, envolvendo diferentes atores sociais. Esse contexto, gerou um campo de disputa quanto a sua concepção.

A partir da pesquisa de Souza Júnior (2022) identificamos que há uma ausência de um consenso em relação à definição de assistência estudantil³⁵. Esse pesquisador destacou a predominância de três perspectivas em disputa, situadas a partir do binômio seletividade x universalidade.

A primeira delas se concentra na análise da assistência estudantil como uma extensão da política de assistência social no âmbito política da educação, ou seja, uma modalidade de proteção social que visa assegurar condições de acesso e permanência de discentes em vulnerabilidade socioeconômica nas IFES. No entanto, dada a capacitação orçamentária limitada, as ações desenvolvidas nesse contexto são focalizadas, baseando-se em critérios de elegibilidade para concessão de bolsas e auxílios financeiros,

Já a segunda concepção é fundamentada na ideia de universalização da assistência estudantil a partir da eliminação dos processos seletivos e necessidade de comprovação de renda, de forma a atender todo público discente, mediante a ampliação da oferta de estruturas e serviços institucionais como restaurantes e

³⁵ Trata-se de um estudo que abarca os anos de 2010 a 2019 sobre as produções acadêmicas relacionadas as ações de assistência estudantil, regulamentada pelo PNAES, em instituições federais de ensino como universidades, institutos e outras entidades similares que tratam da compreensão de assistentes sociais sobre a assistência estudantil. Em sua tese, corroborou-se a hipótese sobre a existência de diferentes concepções em disputa sobre assistência estudantil no âmbito do Serviço Social, cujo debate está pautado principalmente na discussão entre seletividade e universalidade.

moradias, dentre outros, que podem ser acessados pelos discentes, independe da condição socioeconômica.

Por fim, foi identificada uma terceira concepção, com a qual coadunamos neste estudo, que busca pela universalidade e defende o atendimento das demandas materiais dos discentes, com base na definição de um público prioritário em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Paralelamente, essa abordagem visa a ampliar a oferta de serviços e promover a universalidade no atendimento às demandas para além das questões objetivas dos discentes, abrangendo temas como a saúde mental, racismo, machismo, homofobia e assédio.

Diante disso, Souza Júnior (2022) observa que há uma interligação entre as concepções de assistência estudantil apresentadas no cotidiano das universidades brasileiras. Essas perspectivas abarcam tanto a universalidade quanto a seletividade, apesar da diversidade de compreensões sobre o tema.

As ações da assistência estudantil se destinam a diversas necessidades objetivas e subjetivas que perpassam a permanência dos/das discentes durante a vida acadêmica. No âmbito da educação superior, essas ações têm um objetivo claro que é contribuir para que esses discentes tenham condições de permanecer, ter êxito e concluir seus cursos nas instituições educacionais.

Dessa forma, segundo Leite (2012)

[...] é necessário não perder de vista que uma política de assistência ao estudante não pode se limitar a criar e executar mecanismos destinados à população de baixa renda; ela deve, também, se preocupar com princípios de atendimento universal (Leite, 2012, p. 11).

Nesse sentido, as ações de acesso e permanência devem ser desenvolvidas de modo articulado e contínuo nas instituições de ensino, pois, segundo Leite (2012) devido a conjuntura neoliberal há um “contingente de alunos não consegue manter-se na universidade, seja pela democratização do acesso da classe trabalhadora à universidade, seja pelo processo de empobrecimento brutal a que a população brasileira vem sendo submetida (2012, p. 462).

É importante destacar que, a partir do PNAES, a assistência estudantil se concretiza em articulação com as atividades de ensino pesquisa e extensão visando a permanência discente (BRASIL, 2010). A participação nas referidas atividades, conforme destacado pelo FONAPRACE (2012), desempenha um papel fundamental

para assegurar que a assistência estudantil não seja meramente percebida como assistencialismo no âmbito das universidades.

Além do PNAES, como vimos, outro passo importante na construção de políticas para a democratização do ensino superior público federal foi a aprovação da Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como a Lei de Cotas. Desse modo, consideramos a necessidade de pautarmos, ainda que que brevemente, os detalhes dessa legislação na continuação.³⁶

A referida lei, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nos institutos federais do país, representa um divisor de águas no que se refere ao processo de democratização do acesso à educação superior com a perspectiva de inclusão social de segmentos sociais - pobres, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência etc., com histórico de desigualdade e exclusão na sociedade capitalista.

De acordo com Magalhães e Menezes (2014), a criação da lei possibilitou a implantação da reserva de vagas para esse segmento de estudantes em universidades que tinham uma resistência histórica à adoção de cotas. Sendo assim, a adoção desta política pública desafiou a natureza da educação superior brasileira, marcadamente elitista reprodutora de privilégios sociais.

Conforme apresentamos anteriormente, o acesso à educação pública esteve destinado historicamente aos sujeitos pertencentes aos grupos sociais das classes dominantes, sendo esse um dos fatores que favoreceu a manutenção da desigualdade social no Brasil.

³⁶ A atual lei de cotas permanece em vigor e, até o momento, não passou por revisão, o que aconteceria em 2022 após dez anos de sua aplicação. Diante do risco de retrocessos, parlamentares de esquerda consideraram a necessidade de prorrogar a revisão da lei que está prevista para acontecer em 2023 por ser um contexto mais favorável a ampliação dessa política pública. Dessa forma, a Câmara dos Deputados aprovou, em 09 de agosto de 2023 o projeto de lei 5.384/20 que reformula a Lei de Cotas nas universidades e institutos federais. Assim, as mudanças na lei de cotas, originalmente aprovada em 2012, não serão tratadas nesse estudo. A Lei de Cotas determinava a revisão do sistema 10 anos após a sua promulgação, ou seja, deveria ter sido concluída em agosto de 2022. O novo texto da lei, aprovado pelo senado em outubro de 2023, relatado pela deputada Dandara (PT-MG), prevê um mecanismo diferente para o preenchimento das vagas destinadas aos cotistas e uma nova avaliação do programa a cada dez anos. No decorrer da escrita desse estudo, a Lei de Cotas foi sancionada em novembro de 2023, no primeiro ano do novo mandato do presidente Lula e as atualizações no escopo das cotas já serão aplicadas a partir de janeiro de 2024, por meio do Sistema de Seleção Unificada. Para mais detalhes consultar o sítio eletrônico senado federal.

A lei de cotas trouxe a obrigatoriedade de que cada universidade federal reserve 50% das vagas para discentes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em relação a divisão dessas vagas, metade delas deve ser destinada a estudantes que tenham renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salários-mínimos bruto por pessoa da família. Outra subdivisão que deve ser feita pelas IFES, conforme a mesma lei, é a destinação de parte desse percentual (50%) a uma proporção de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência relativa à dimensão populacional na unidade da federação onde está localizada a instituição (Brasil, 2012).

As pesquisas nacionais do perfil dos/das graduandos(as) realizados pela ANDIFES e o FONAPRACE vinham apontando gradativa mudança do perfil estudantil universitário desde 2003, ano em que a pesquisa incorporou o critério de raça.

Segundo dos dados da quinta pesquisa³⁷, e mais recente edição da pesquisa aplicada em 2018 em 65 instituições federais do país, discentes pretos e pardos representam 51 % do público matriculado nesses espaços, o que atesta a relevância da política de cotas para a concretização dessa nova configuração (FONAPRACE, 2019).

No que diz respeito à composição étnico-racial do corpo discente da UFJF, cenário desse estudo, a pesquisa citada revelou que 55,6% são de ascendência branca, enquanto 40,3% são classificados como pardos ou pretos. Essa estatística é notavelmente significativa e aponta para uma mudança substancial no perfil de discentes dessa universidade que conta hoje com sujeitos provenientes de diversas origens socioeconômicas, incluindo aqueles que historicamente foram excluídos desses espaços, como é o caso da população negra.

Assim, podemos observar os avanços promovidos Lei de cotas de 2012, que representou o início de um processo de ruptura com um histórico de acesso limitado à educação, a partir da tentativa de reduzir a exclusão social e os efeitos do legado da escravidão e racismo estrutural que, no Brasil, abrange o âmbito econômico, social e, principalmente, o da educação.

Ao abordar anteriormente neste estudo reflexões sobre a realidade brasileira e sua inserção na economia mundial como país periférico de capitalismo dependente, assentado no histórico de escravismo, na restrição no acesso a direitos sociais, na

³⁷A menção no texto refere-se a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES, realizada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) em 2018.

intervenção estatal em favor dos interesses capitalistas, identificamos elementos que nos ajudam a compreender as razões pelas quais determinados segmentos da população estiveram historicamente excluídos do acesso ao ensino superior. Destaca-se, assim, a importância da democratização do acesso a esse nível de ensino para toda a população.

A política de cotas, como vimos, não se destina apenas a pessoas negras (pretas e pardas), grupo que representam 56 % de toda a população brasileira e, ainda assim, são minoria em cargos e espaços de relevância social, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)³⁸.

Mesmo diante do elitismo e exclusão inerentes à estrutura do ensino superior, ao longo da história, podemos notar um movimento de expansão e diversificação do perfil com a implantação das ações afirmativas. Desse modo, não há dúvidas que o sistema de cotas desencadeou transformações substanciais no perfil dos discentes das universidades públicas, tornando-os mais diversificado e contribuindo para a corrigir desigualdades históricas e de oportunidades educacionais.

Magalhães e Menezes (2014) afirmam que a partir da tríade composta pelo ENEM, SISU e pela Lei de Cotas, são apresentados desafios à organização do sistema universitário devido às novas demandas em prol de sua democratização. As ações afirmativas, especialmente por meio da reserva de vagas, têm o potencial de permitir que diversos segmentos da classe trabalhadora conquistem acesso a direitos sociais, como a educação superior. As autoras ressaltam que, embora relevantes, essas ações ainda não conseguem promover uma efetiva universalização do direito à educação:

[...] a democratização da educação superior somente se efetivará se tiver como princípio não somente a garantia da ampliação do acesso, mas, sobretudo, a garantia do atendimento às condições para a permanência e formação acadêmica de estudantes oriundos dos segmentos mais pobres da sociedade que conseguem ingressar na universidade pública (Magalhães; Menezes, 2014, p. 65).

Nessa perspectiva, compreendemos que o processo de ampliação e democratização do ensino superior público transcende o mero acesso e está intrinsecamente ligado à assistência estudantil. Isso coloca muitos desafios às universidades públicas, tanto no que se refere à alocação de recursos financeiros

³⁸ Dados do 4º trimestre de 2022 da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* (PNAD Contínua), do IBGE.

quanto à distribuição de responsabilidades para fomentar a permanência dos/das discentes, levando em consideração suas particularidades.

Consideramos que encarar o acesso e a permanência como complementares é uma tarefa que deve mobilizar a universidade como um todo. Isso contribui para ampliar a visão de que a condição para permanência não se resume à condição financeira, por isso, a importância de promover um ambiente universitário acolhedor onde os/as discentes se sintam pertencentes a esse contexto, facilitando assim sua permanência e conclusão da graduação.

É importante considerar que diante dos limites impostos à universidade em um contexto de fortalecimento do ideário neoliberal e do aumento expressivo no acesso à universidade, as respostas às demandas de permanência dos(as) discentes desenvolvidas no campo da assistência estudantil na atualidade se dão nos limites da sociedade capitalista e, portanto, por meio de políticas focalizadas e compensatórias das desigualdades geradas nesse modo de produção.

Conforme Kowalski (2012), a terceira fase da assistência estudantil, a qual estamos atualmente, é marcada pela expansão das universidades federais e pela insuficiência de recursos financeiros destinados essas instituições, dificultando o pleno desenvolvimento de programas que atendam as dez áreas propostas pelo PNAES.

Diante da gestão neoliberal e de seus mecanismos de apropriação do fundo público em favor do capital, tem sido observado os rebatimentos dessa conjuntura nas universidades nas últimas décadas. Isso é evidenciado pelos frequentes cortes e contingenciamentos de recursos, que colocam em risco o funcionamento dessas instituições. Além disso, a política de assistência estudantil, que depende de financiamento para sua manutenção, também é afetada, comprometendo as condições de acesso e permanência dos discentes.

Lima (2019) destaca que, em meados de 2016, ocorreu um aprofundamento no retrocesso dos direitos conquistados pela classe trabalhadora no contexto das contrarreformas do Estado. Neste período, as frações da burguesia brasileira, lideradas principalmente pelas empreiteiras e pelo agronegócio, e controladas pelo capital financeiro, recorrem à abordagem clássica do capital para lidar com crises: o impeachment, um instrumento jurídico previsto na Constituição Federal, transformou-se em um golpe conduzido sem apresentação de qualquer prova material, resultando na destituição da presidente eleita Dilma Rousseff (2003/2016). Esse golpe marcou o

fim de um ciclo caracterizado pela política de conciliação de classes, quando o vice-presidente Michel Temer do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), assume o cargo de presidente.

Nesse quadro, Lima (2019) observa que, após a saída de Dilma, a ofensiva contra a educação foi intensificada, visto que a prioridade do governo Temer foi a criação do teto dos gastos público por meio da Emenda Constitucional Nº 95 que, apesar das lutas contrárias da classe trabalhadora, a mesma foi aprovada em 13 de dezembro de 2016 estabelecendo um rigoroso controle dos gastos públicos. Esse regime fiscal impôs o teto de gastos público por um período de 20 anos, implicando no congelamento do orçamento das políticas sociais uma vez que limita o crescimento das despesas acima da taxa de inflação (Brasil, 2016).

Conseqüentemente, observa-se uma gradual redução dos investimentos na área da educação em concomitância ao processo de ampliação do gasto público com pagamento de juros e serviços da dívida pública (ANDIFES, 2017). Assim, em decorrência das políticas de ajuste fiscal e das disputas pelo fundo público, a meta 20 do PNE 2014-2024 que prevê a destinação de 10% do produto interno bruto para a educação brasileira fica longe de ser atingida (Brasil, 2014).

Segundo Farage (2021), no período recente, tem-se percebido no Brasil um aumento do conservadorismo, um fenômeno que tanto impulsiona quanto é impulsionado pela ascensão da extrema direita em diversos países ao redor do mundo. Isso foi evidenciado pela eleição de Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), para a presidência da república em 2018, marcando não apenas a ascensão da extrema direita ao poder, mas também o aprofundamento da ofensiva burguesa. Essa nova onda conservadora do capital foi um fenômeno global conduzido com a predominância do capitalismo financeiro e seus aliados nos países capitalistas dependentes e que se manifestou na Argentina, Honduras, Chile e em outras nações, incluindo os Estados Unidos com o governo de Donald Trump (Lima, 2019).

Conforme apresentado anteriormente, o sistema capitalista experimenta ciclos de crises, e a partir da década de 1970, essa dinâmica passou a ser reconhecida como uma crise estrutural. Essa caracterização advém da incapacidade do sistema em resolver as contradições mais evidentes e recuperar as taxas de lucro, demandando, assim, a adoção de novas formas de apropriação privada da riqueza produzida socialmente. Assim, no contexto de crise, o capitalismo demanda a reorganização do Estado a partir de preceitos neoliberais, impactando as políticas sociais, entre elas

política de educação superior, área em que se percebe o avanço de um conjunto de contrarreformas.

De maneira geral, conforme apontado por Farage (2021, p. 53), o governo Bolsonaro, “aliando-se as contrarreformas à perspectiva anticiência, fundamentalista, miliciana e militarizada, impulsiona-se uma verdadeira onda regressiva que impõe um retrocesso civilizatório pautado na perseguição, em *fake news* e no autoritarismo, que recuperam elementos da particularidade social brasileira, como o colonialismo, a escravização, a europeização cultural, o machismo, o sexismo e as opressões de diferentes tipos. Nesse contexto, toda a sociabilidade é repensada, inclusive a educação superior.

Desse modo, a política ultraneoliberal se entrelaça com uma postura anticiência, resultando na formação de um aparato ideológico alienante. Esse cenário histórico impõe retrocessos estruturais aos direitos sociais e às políticas públicas no Brasil, pois juntamente com a ascensão da extrema-direita tivemos um recrudescimento nas condições de vida explicitadas pela pandemia da Covid-19. Segundo Farage (2021), a desigualdade produzida pelas relações de produção foi agravada pela realidade da pandemia, o que contribuiu com aumento contingente de desempregos e de trabalhadores informais entre a população brasileira.

Conforme Lima (2019), o Plano de Bolsonaro para governo federal (2019-2022) foi apresentado com a premissa de que é devolver o Brasil para os brasileiros, argumentando que nos últimos 30 anos o marxismo cultural e suas derivações como o gramscismo, se uniu às oligarquias corruptas para minar os valores da Nação e da família brasileira, criticando o que identifica como o legado do Partido dos Trabalhadores (PT) de ineficiência e corrupção. O Plano além de constituir a esquerda e setores progressistas como inimigos do país, se alinha aos interesses do desenvolvimento capitalista defendendo como princípios fundamentais de seu governo a propriedade privada, o liberalismo econômico e uma nova forma de governar, que tem na redução do tamanho do Estado uma das suas ações principais, dialogando com os princípios conservadores defendidos pela Frente Parlamentar Evangélica.

Lima (2019) ressalta que a eleição do governo Bolsonaro (2019-2022) representou uma resposta reacionária da burguesia ultraconservadora contra um conjunto de políticas de combate à pobreza dirigidas à classe trabalhadora durante os governos petistas (2003/2016). Conforme analisado na primeira parte deste estudo

em diálogo com Florestan Fernandes (1975), um traço marcante da burguesia brasileira é a sua natureza violenta, antissocial e antidemocrática.

Segundo Lima (2019) essa burguesia não apenas se contrapõe aos avanços inerentes à própria racionalidade burguesa, mas também demonstra resistência a essas mudanças. A autora destaca que, com a ascensão da extrema direita, a partir do governo Bolsonaro, a contrarreforma do Estado e da educação superior, adentra uma nova fase que se manifesta através de uma intensa ofensiva contra a educação pública em duas frentes: a intensificação da sua mercantilização e a tentativa de silenciar o conhecimento crítico através da captura da subjetividade de professores e estudantes. O plano para o governo federal 2019-2022 ilustrou a prioridade em relação a educação “educar sem doutrinar”, uma pauta extremamente conservadora (Lima, 2019).

Diante disso, consideramos que a intenção por trás dos ataques à educação e as universidades públicas, rotuladas pelo governo Bolsonaro como propagadoras de ideologias comunistas, têm como objetivo promover uma formação desprovida de crítica para a classe trabalhadora. Essa narrativa busca a desmobilização desta classe diante do agravamento das desigualdades sociais, visando manter o desenvolvimento capitalista dependente no país e frear os avanços sociais recentemente conquistados.

Assim, sob o governo Bolsonaro, a prioridade da ação política foi a contrarreforma na educação superior caracterizada pela desqualificação do pensamento crítico e criativo, bem como pela defesa da neutralidade axiológica na produção de conhecimento. Além disso, articula o financiamento público para instituições de ensino superior privadas com a significativa redução de verbas destinadas à educação superior pública, promovida pela Emenda Constitucional 95 e pelos cortes sistemáticos no orçamento das universidades públicas brasileiras (Lima, 2019).

Conforme Duarte e Lima (2022) o projeto reacionário do PSL intensificou a agenda de ação política implementada durante o governo Temer no período de 2016 a 2018, cujo foco central foi o ajuste fiscal permanente. O governo Bolsonaro foi marcado por ataques diretos as universidades públicas, começando durante as campanhas e culminando com a implementação de ações ao longo seu mandato. Essa perspectiva foi nutrida por setores que, inicialmente apoiaram o governo, e cultivam um sentimento anti-intelectual, anticultural e anticientífico, conforme

mencionado anteriormente. Essa fração social é representativa de uma perspectiva difusa conhecida como bolsonarismo (Leher, 2019, p.30).

Em 2019, o então Presidente, expressou seu desconforto em relação ao sistema educacional superior, afirmando que "estudantes das universidades faziam tudo, menos estudar" (Carta Capital, 2019). Assim, pode-se observar que, desde o início, o governo de Jair Bolsonaro buscou promover um processo de silenciamento das universidades, contrariando à legislação, frequentemente se recusou a confirmar os nomes de eleitos pela comunidade acadêmica, conforme lista tríplice, para ocupar o cargo de reitor.³⁹

Adicionalmente, passou a requerer que qualquer nomeação para cargos na gestão das instituições federais de ensino fosse previamente aprovada pelos serviços de informação do governo federal, caracterizando uma clara violação à autonomia universitária consagrada pelo artigo 207 da Constituição Federal. Esse artigo assegura às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Nesse sentido, Leher (2019) destaca que as universidades tem sido alvo de conflitos diretos que buscam por meio de narrativas desqualificá-las. Conforme o autor as duas principais linhas envolvem: a crítica ideológica e a acusação de que as universidades gastam demais sem obter reconhecimento mundial como instituições de excelência. Tal visão indica um notável desconhecimento da longa história das universidades estadunidenses e europeias e a curta e sofrida história das universidades brasileiras, nas quais professores foram alvos de prisões e cassações, como no período da ditadura de 1964-1980, assim como de cortes orçamentários draconianos (Leher, 2019).

Como vimos, nos últimos anos, pôde-se observar um avanço das forças antidemocráticas sobre a educação com objetivo de colocar em risco a existência das instituições federais de ensino superior. De acordo com levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), "o Ensino Superior, no orçamento federal, passou de uma dotação autorizada de R\$ 42,3 bilhões, em 2016, para R\$ 29,5 bilhões, em 2021, sendo que destes, R\$ 4,5 bilhões foram contingenciados, além de o autorizado ter sido menor, por ser alvo de vetos presidenciais" (ANDES/SN, 2021, n.p.)

³⁹ Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-bolsonaro-desrespeita-decisao-judicial-e-nomeia-novo-interventor-para-uFGD1>. Acesso em 29 out. 2023.

Segundo nota da diretoria do ANDES-S/N, o Ministério da Educação foi o mais prejudicado devido a deterioração anual do orçamento. No encerramento do exercício de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.216/2022, referente à execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, que impôs um novo contingenciamento no orçamento. Isso ocorreu no término do exercício financeiro em curso daquele ano, comprometendo o pagamento de itens previstos e que já estavam empenhados, retirando assim “valores dos caixas das universidades e institutos federais, que já vinham amargando os efeitos de reduções orçamentárias e cortes” (ANDES/SN, 2022, n.p.).

Ainda segundo informações disponibilizadas na página eletrônica da ANDES-SN, aproximadamente R\$328 milhões foram retirados do orçamento discricionário das universidades federais, o que abarca verbas para funcionamento (água e luz), obras, contratação de serviços de terceirização de mão de obra e despesas com assistência estudantil. Somando esse valor ao montante que já havia sido bloqueado ao longo de 2022, foram cortados R\$763 milhões do orçamento aprovado para aquele ano destinado às universidades federais.

As IFES, apesar dos severos ataques, realizaram desde o início da pandemia diversas ações em favor da saúde pública compartilhando a produção de conhecimento científico para enfrentamento do coronavírus, o que demonstra a importância da ciência e dos investimentos públicos nesse âmbito, conforme destacado pela ANDIFES (2022). Entre as iniciativas que foram desenvolvidas pelas universidades federais no combate à pandemia estão o gerenciamento e elaboração de planos emergências, participação em comissões, produção e distribuição de equipamentos de proteção individual e coletivos, vacinação, pesquisas para o enfrentamento à covid-19, desenvolvimento de testes e assessorias à população por meio projetos de extensão.⁴⁰

Assim, o amplo conjunto de ações implementadas pelas universidades federais em tempos de crise como foi a emergência de saúde pública trouxe à tona o impacto direto dessas instituições para o desenvolvimento da sociedade e do país, uma vez as universidades públicas são responsáveis por 95% da produção científica do Brasil (ANDIFES, 2021).

⁴⁰ Consultar: Painel Atuação das Universidades Públicas e da Ciência na Defesa da Vida durante a pandemia da covid-19 (<https://dev-souciencia.unifesp.br/index.html>).

Fica evidente que o governo Bolsonaro num curto período buscou reverter, por meio do processo de desmonte e cortes orçamentários aplicados à educação, os avanços experimentados, sobretudo para vastos segmentos da classe trabalhadora em decorrência da implementação de políticas de acesso e permanência no ensino superior público.

Diante do exposto até aqui, podemos observar, segundo Lima e Duarte (2022), um agravamento da ofensiva do capital, conduzida pelas frações mais agressivas e conservadoras da burguesia, impactando diretamente na significativa reconfiguração da política de educação superior, na intensificação dos cortes no orçamento aplicado e um maior desinteresse em investimentos e políticas públicas direcionadas à Educação Superior.

Nos limites deste estudo, abordamos como a conjuntura política e econômica, juntamente com as mudanças legislativas com a volta da extrema – direita no Brasil, que culmina na eleição de Bolsonaro ao cargo de presidente, intensificaram o processo de contrarreformas, precarização e desmonte da educação superior pública no país em curso, sob o ideário neoliberal. Destacamos também a intensificação das limitações orçamentárias em curso desde 2016, com a implementação do novo regime fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95.

Nessa perspectiva, a política de educação superior, de forma específica, deixa de ser uma prioridade nos investimentos público e passa a ser considerada uma ameaça à ordem e à ideologia dominante, devido ao seu caráter formador crítico e ao poder de mobilização social presente no percurso histórico dessa política. Foi um momento de muitas incertezas, principalmente em relação a fragilidade jurídica do decreto PNAES, que representa uma conquista para a classe trabalhadora e para o movimento estudantil. A conjuntura põe limites a política de educação superior e a assistência estudantil desenvolvida nesse âmbito, uma vez que representam uma disputa entre classes sociais antagônicas.

Por um lado, as políticas públicas desta área atendem ao interesse das classes dominantes ao proporcionarem a formação (ainda que mínima) fundamental para capacitação e adequação da classe trabalhadora a um determinado ciclo econômico e modo de produção; por outro, esta mesma classe trabalhadora demanda à democratização do acesso e permanência a uma educação pública, laica, universal e de qualidade, que garanta uma formação em sentido amplo e não apenas direcionada para qualificação da mão-de-obra (Souza Junior, 2022, p. 19).

É importante considerar que a elevação da educação na sociedade capitalista a um campo de regulação do Estado como política pública voltada para atender as necessidades do mercado, não elimina o seu caráter ontológico. Reiteramos, dessa forma, que a subordinação da educação à lógica da produção de mercadorias representa um dos limites impostos às experiências educacionais contemporâneas. Isso transforma a ideia de educação como um direito em uma concepção de serviço sujeito à comercialização ou cuja produção esteja submetida a critérios alheios à esfera da luta pela garantia e ampliação dos direitos sociais (Almeida, 2007).

Portanto, a importância da educação não pode ser reduzida ao seu papel no desenvolvimento da sociedade preparando os sujeitos para inserção qualificada no mercado de trabalho, sendo necessário considerar seu significado como dimensão da vida social e como a condição de política pública.

[...] não se trata apenas de pensarmos a educação escolarizada, polarizada pelas disputas das classes sociais, mas de sua relação com os demais processos que constituem a educação como dimensão da vida social e que sob o sistema do capital tendem a subsumir-se à lógica da mercadoria. É fundamental, neste sentido, pensar que toda educação tem uma função política e que sob o capitalismo se organizou um tipo novo de intervenção e um esforço de controle da vida social, em especial da educação alçada à qualidade de política pública e, por essa mesma razão, à qualidade de direito social. Ressaltamos, portanto, a complexidade adquirida por essa instância, que denominamos de educação, e que, ao se articular organicamente à reprodução da vida social no modo de produção capitalista, passa a ser determinada por suas ricas e pulsantes contradições. A educação que se quer emancipadora não se restringe à educação escolarizada, organizada sob a forma de política pública, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo (Almeida, 2007, p. 3).

No cenário neoliberal e de privatizações, a educação, assim como as demais políticas públicas, é comprometida em sua função que, contrariando a visão dominante na sociedade capitalista, deve possibilitar aos sujeitos desenvolverem sua autonomia profissional de maneira crítica e intelectualizada.

Essa perspectiva de educação, de acordo com Silva (2020), por não estar vinculada aos ditames do capital, transcende a visão empregabilíssima, buscando não apenas qualificar os sujeitos para o mercado, mas emancipá-los para agir criticamente na sociedade, contribuindo com processos de construção de uma sociedade diferente da atual. O que evidencia, conforme Almeida (2007) a própria potencialidade da

educação no âmbito dos processos históricos de emancipação humana, ou seja, contrapondo-se à crescente desumanização imposta pela subsunção do trabalho ao capital em larga escala.

Ao fundamentar sua argumentação na obra de Mészáros (2005), Almeida e Rodrigues (2012) consideram que não deve ser imputada a responsabilidade pela emancipação humana única e exclusivamente à educação. Conforme Souza Junior (2022, p. 183), a defesa da universidade pública é fundamental para a construção de práticas educativas alinhadas aos interesses das classes subalternas

[...] através do entendimento de que não basta apenas ser um espaço de transmissão de conhecimento, mas também de elaboração de formas de apreensão crítica deste. Tendo em vista que, mesmo diante das contradições expostas, o acesso às instituições formais é uma demanda antiga da classe trabalhadora e possibilita acesso ao acúmulo cultural de nossa sociedade (Souza Junior, 2022, p. 183).

Compreendemos que, a partir das condições postas pela lógica neoliberal, a construção de uma nova ordem social e a emancipação política dos sujeitos unicamente por meio da educação de forma isolada não é possível. Contudo, acreditamos no potencial das práticas educativas mais amplas que valorizam os sujeitos e não os submetem a um processo de alienação e desumanização, desempenhando um papel importante nas lutas sociais voltadas para a superação da sociedade capitalista e das formas de opressão características desse sistema, conforme destacado por Almeida (2007).

Corroborando com Silva (2020), ressaltamos que a qualidade da educação superior depende de múltiplos fatores, tais como uma boa universidade, condições de trabalho adequadas para os que nela atuam, professores qualificados, equipamentos de qualidade, condições propícias ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, como a existência de laboratórios bem equipados e recursos materiais e humanos. Além disso, são essenciais a oferta de estágios de qualidade e o capital cultural dos docentes e discentes, ou seja, todas as condições objetivas e subjetivas que permitem a dedicação aos estudos, o que coloca a importância da defesa das universidades públicas e da política de assistência estudantil nesse processo.

Diante desse cenário, reconhecemos os avanços na legislação representados pelo PNAES e outras políticas voltadas para a educação superior, que visam facilitar o acesso e a permanência dos discentes nas universidades federais. No entanto, é evidente que ainda há espaço para avanços, conforme destacado por representantes

das IFES, FONAPRACE, ANDIFES e movimento estudantil. Eles advogam pela criação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil no âmbito da educação superior, transformando o PNAES de um decreto presidencial em uma lei federal, de modo a garantir um financiamento adequado que o torne efetivamente uma política pública de permanência em todo o território nacional.

No próximo capítulo, debruçaremos sobre percurso da Assistência Estudantil na UFJF e sua adequação ao decreto que instituiu o PNAES. Discorreremos sobre os programas, projetos, auxílios e serviços disponibilizados aos discentes que se enquadram no público-alvo, bem como sobre o acesso a esses serviços por meio do Programa de Bolsas e Auxílios no âmbito da UFJF.

4 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS E NORMATIZAÇÃO A PARTIR DO PNAES

Visando contemplar o objetivo deste estudo, iremos apresentar e contextualizar historicamente a implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), fornecendo os elementos necessários para compreender a organização dessa política desde suas primeiras iniciativas na instituição até sua configuração atual por meio do PNAES. Para tanto, fundamentaremos nossa análise em resoluções, portarias e nas dissertações de Trindade (2016), Soares (2017), Silva (2020), além de recorrermos ao documento de outubro de 1998 intitulado: Memória da Assistência estudantil na UFJF⁴¹.

Primeiramente, torna-se necessário situar o espaço onde se materializa a implementação da política de assistência estudantil. Portanto, iremos apresentar uma visão geral da UFJF, campo de pesquisa no qual a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) se insere.

A Universidade Federal de Juiz de Fora é uma instituição pública de educação de nível superior federal que oferece cursos de ensino superior, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, além de projetos internos e convênios, e preza pela atuação de forma indissociável nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. A UFJF foi criada pela Lei nº 3858, de 26 de dezembro de 1960, por ato do presidente da república, à época Juscelino Kubitschek, a partir da agregação de escolas de ensino superior pré-existentes na cidade, as quais foram reconhecidas e federalizadas (UFJF, 2022a).

A instituição conquistou ao longo dos seus 60 anos o reconhecimento nacional e internacional contando com um campus sede localizado neste município e mais de 55 polos de educação à distância em Minas Gerais. Portanto, é considerada polo científico, econômico e cultural na região sudeste do país e na chamada Zona da Mata mineira. Atualmente possui 90 cursos de graduação 45 de mestrado e 24 de doutorado

⁴¹ O documento foi elaborado em 1998 a título de pesquisa coordenada pela servidora do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) pela assistente social na época, Renata Mercês Oliveira Faria. O documento traz informações da assistência estudantil referentes as décadas de 1960, 1970, 1980, 1990. A equipe de trabalho que compôs o Programa Memórias do DAE, contou também com bolsistas dos cursos de história, comunicação social e serviço social. O objetivo era sistematizar a história da Assistência estudantil da UFJF, visto que a própria equipe identificou à época dificuldade quanto aos arquivos documentais pertinentes à assistência estudantil. Grande parte das informações foram obtidas por meio de entrevistas concedida por ex-diretores da assistência estudantil, equipe de trabalho e estudantes.

além de especializações e residências nas áreas de saúde, gestão e docência (UFJF, 2022a).

No contexto da expansão da rede federal de ensino, a UFJF em 2007 experimentou uma expansão com a adesão ao REUNI⁴², tendo inclusive um campus avançado em Governador Valadares, cujas atividades se iniciaram em 2012 (UFJF, 2022a; UFJF, 2022b).

De acordo com Soares (2017), a UFJF, alinhada à política de ampliação do acesso do governo federal, implementou programas em conformidade com as diretrizes de reestruturação do ensino superior. Isso incluiu a adesão ao REUNI e a adoção do SISU como uma forma de ingresso mais expressiva.

A política de ação afirmativa na UFJF foi implantada de forma gradual a partir do ano de 2006, anos antes da publicação da Lei de Cotas, sendo a primeira universidade de Minas Gerais a adotar a reserva de vagas para egressos de escolas públicas e negros, ou seja, grupos que estiveram historicamente excluídos do acesso ao ensino superior. A regulamentação dessa política de reserva de vagas se deu em 2004 com a aprovação das Resolução nº 16/2004 e nº 05/2005 pelo Conselho Superior da instituição e considerava como critério de reserva de vagas a origem étnica e a procedência escolar (Soares, 2017).

Ao longo dos anos o sistema de cotas na UFJF foi sendo ampliado e modificado conforme a legislação federal e decisões internas da instituição. A consolidação das ações afirmativas na UFJF, assim como as demais instituições federais de ensino superior, se deu a partir da aprovação das cotas sociais e raciais pelas leis nº 12.711/2012 e 13.409/16, que reservam vagas para indígenas e pessoas com deficiência (UFJF, 2020b).

⁴² É importante ressaltar que houve resistências e críticas ao processo de adesão da UFJF, e segundo Soares (2017) relata em sua pesquisa, que mesmo diante de manifestações contrárias, o Conselho Superior (CONSU) da UFJF aprovou em 25 de outubro a Resolução nº 15/2007 para adesão ao programa com 30 votos a favor e 4 votaram contra e tiveram 2 abstenções. O processo de votação gerou grande insatisfação até mesmo nos próprios conselheiros pois ocorreu sem a devida discussão ampla com a comunidade acadêmica. “Dezessete conselheiros abandonaram a reunião alegando que era necessário discutir mais sobre o assunto que envolvia toda a universidade e que a adesão estava acontecendo de maneira brutal e arbitrária, dentre estes estavam o representante do DCE, o presidente da APES, representante do CONGRAD e diretores de faculdades. Mesmo assim, a adesão ao Programa foi firmada por meio da assinatura do Termo de Acordo de Metas nº 22 em 29 de outubro de 2007” (Soares, 2017, p.168).

A partir de 2012, o Conselho Setorial de Graduação da instituição aboliu o vestibular próprio e, conseqüentemente, as vagas para a graduação passaram a ser disputadas por meio do PISM e do SISU, distribuídas respectivamente na proporção de 30% e 70% com base na nota obtida no ENEM. Inicialmente, em 2010, o ENEM era utilizado apenas como substituto da nota da primeira fase do vestibular (Soares, 2017).

Por muitos anos a forma de ingresso na UFJF se dava por meio do vestibular e a partir de 1999 Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) por intermédio da Resolução nº 18/99, do Conselho Setorial de Graduação, ainda em vigência na instituição. O PISM é um processo de avaliação seriada composta de três módulos de avaliação para estudantes do ensino médio, curso técnico, Educação de jovens e adultos ou equivalente. Os(as) candidatos(as) às vagas oferecidas pela UFJF participam da avaliação ao final de cada ano e na terceira e última etapa do processo escolhe-se o curso e o grupo de cotas (UFJF, 1999). Atualmente, 50% das vagas oferecidas são preenchidas por meio do PISM, enquanto os outros 50% são destinados ao preenchimento via SISU (UFJF, 2017a).

Desde 2013, a UFJF adota a metodologia da Lei 12.711/2012 destinando, no mínimo, metade de suas vagas (50%) para candidatos (as) que tenham cursado integralmente o ensino médio ou equivalente na rede pública, com percentual subdividido entre os grupos cotistas autodeclarados pretos, pardos e indígenas, de baixa renda e pessoas com deficiência e a outra metade das vagas (50%) para a ampla concorrência (UFJF, 2017a; UFJF, 2017c).⁴³

Após a aplicação da Lei de Cotas em 2012 foi possível identificar um aumento significativo no percentual de discentes oriundos da rede pública de ensino e com renda *per capita* familiar de até um salário-mínimo e meio, conforme evidenciado em uma pesquisa recente realizada por Nascimento (2021) acerca da política de cotas na UFJF.

Retomando o período de 2006 a 2012, do total de 16.420 ingressantes na instituição (incluindo o campus avançado da UFJF-GV), 6.822 foram admitidos por

⁴³ Essa configuração do sistema de cotas na instituição ocorreu em decorrência da necessidade de conformidade com a legislação federal, lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que incluiu a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino estabelecendo a obrigatoriedade de reservar cotas para pessoas com deficiência em instituições federais (Brasil, 2016).

meio das cotas, o que significa que 60% das vagas preenchidas durante esse período foram ocupadas pela ampla concorrência.

Após esse período, entre os anos de 2013 a 2020, conforme apontado pela pesquisadora mencionada, foi possível observar uma maior representatividade de cotistas na UFJF, destacando o impacto positivo da implementação da Lei de Cotas em 2012 e sua relevância para a democratização do acesso à educação superior. O número de discentes que ingressaram por meio das cotas aumentou de 6.822 no período entre 2006 e 2012, para 18.275 em 2020, refletindo um aumento percentual de aproximadamente 168%.

O notável aumento de cotistas na UFJF, que são o público-alvo prioritário das ações de assistência estudantil, traz para o centro do debate a necessidade de garantir suas condições de permanência, uma vez que simplesmente ampliar a oferta de vagas não é o suficiente para democratizar o acesso à educação superior, especialmente para esses segmentos sociais com perfil de baixa renda, conforme definido pelo PNAES.

Dentre os objetivos mais desafiadores estabelecidos pelo REUNI, estava o de duplicar a taxa de matrículas no ensino superior federal entre 2007 e 2012 (Brasil, 2007). Para isso, o governo federal estabeleceu como uma de suas diretrizes, a ampliação de políticas de inclusão e de Assistência Estudantil, que se concretizou por meio da formalização do PNAES, uma vez que aumento de vagas nas IFES é insuficiente para garantir o acesso e permanência de discentes nessas instituições.

Após aderir ao REUNI, a UFJF demonstrou uma progressiva ampliação de vagas nos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares. Os impactos da adesão ao REUNI tornaram-se perceptíveis com o crescimento de 67% no total de suas matrículas, que passaram de 2.343 em 2007 para 3.906 em 2016.

No entanto, ao relacionar o aumento dos recursos orçamentários disponibilizados pelo governo federal para a UFJF, a partir de sua adesão ao REUNI, com o total de matrículas na graduação presencial da UFJF para as ações de assistência estudantil, Soares (2017) constatou que o aumento no aporte de recursos financeiros no período de 2006 a 2016 não foi suficiente para acompanhar a ampliação da oferta de vagas na instituição nesse período.⁴⁴

⁴⁴ Os dados estão disponíveis na dissertação de Soares (2017), intitulada *A análise da relação entre os recursos do programa nacional de assistência estudantil e a expansão do acesso na UFJF dentro do contexto da contrarreforma universitária nos anos 2000*.

A desproporcionalidade entre o aumento de discentes na graduação presencial e o orçamento do governo federal para a assistência estudantil fica evidenciada quando a pesquisadora compara o recurso destinado para cada discente com o orçamento geral da assistência estudantil e observa que a proporção de recurso por discente, na verdade, diminuiu de 0,0085% em 2006 para 0,0051% em 2016 (Soares, 2017, pp.186-187).

Conforme mencionado anteriormente, as reservas de vagas foram implementadas na UFJF oficialmente a partir dos processos seletivos de 2006. O recorte de renda foi introduzido em 2012, quando foi regulamentada a Lei de Cotas que destinou a reserva de 50% metade das vagas para candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública, e também metade dessas vagas deveriam ser destinadas a dois grupos de candidatos com e sem renda de até 1,5 salários-mínimos e aos que se declaram pretos, pardos ou indígenas. Antes dessa lei, os critérios para a reserva de vagas considerados pela UFJF eram a procedência escolar e a origem étnica.

A UFJF, em consonância com a lei de cotas de 2012, criou grupos de acesso às vagas, aplicados no PISM, SISU e no vestibular de música. Metade das vagas (50%) disponibilizadas ficam reservadas ao sistema de cotas, que engloba os grupos, A1, B, B1, D, D1, E, E1 e F, sendo que com exceção de F, é preciso que o (a) candidato que optar por uma dessas modalidades tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública além de atender aos demais critérios específicos para cada grupo, como: renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo; critério de raça/cor.

O grupo F é reservado aos (as) candidatos que desejam concorrer a vagas no curso de Letras- Libras, oriundos de escolas públicas ou privadas. Já as demais vagas são destinadas para o grupo C (ampla concorrência) que abrange os (as) candidatas que querem concorrer as vagas independentemente de condição de renda, de procedência escolar de cor ou origem racial (UFJF, 2017c; UFJF, 2020a).

Importa ressaltar que desde 2019 os (as) candidatos que optarem por uma das modalidades (A, A1, D, D1) de reserva de vagas nos cursos de graduação da UFJF através do sistema de cotas devem, obrigatoriamente, passar por uma Comissão de Heteroidentificação étnico-racial. A medida tem por objetivo dar maior legitimidade ao processo seletivo evitando possíveis fraudes (UFJF, 2022c).

Até o período de abrangência desta pesquisa (2016 a 2020) a lei de cotas funcionava dessa maneira, e de acordo com os objetivos propostos, não nos cabe

aprofundar no debate da revisão do texto legal. O que importa destacar é que devido a necessidade de revisão, a lei de cotas foi alterada e a nova metodologia será aplicada para ingresso via SISU, em janeiro de 2024 (G1, 2023).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, sem vetos, a lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que trata da reformulação da Lei de Cotas destinadas a universidades e institutos federais de ensino superior. Essa medida consolida as ações afirmativas no ensino superior.

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) estabeleceu o programa de reserva de vagas para estudantes provenientes de escolas públicas, estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, aqueles de famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo e meio, e estudantes com deficiência. A revisão da legislação estava programada para ocorrer, após uma década de sua promulgação em 2022, contudo, somente após onze anos da sanção da primeira Lei de Cotas, a Câmara e o Senado aprovaram o novo texto.

A nova legislação prevê diversas alterações no sistema de cotas no ensino federal, e destacamos algumas delas:

- Reserva de pelo menos 50% das vagas ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, para estudantes oriundos de escolas públicas. A nova lei restringiu o público-alvo das cotas, direcionando-a para segmentos de menor renda, ao determinar que 50% das vagas sejam ocupadas por pessoas cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a um salário-mínimo por pessoa. Anteriormente, esse limite era de um salário-mínimo e meio, em média, por pessoa na família. A normativa enfatiza a proximidade entre as políticas de ingresso e as de permanência ao fazer referência direta à prioridade para os cotistas dentro da política de assistência estudantil ampliação das políticas afirmativas para abranger a pós-graduação de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- Inclusão de estudantes quilombolas como beneficiários, de maneira semelhante ao que já acontece para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, bem como atualização anual nos percentuais referentes a raça e pessoas com deficiência, com base nas estatísticas populacionais, para calcular a proporção de vagas gerais e as reservas destinadas a esses grupos.
- O processo de matrícula passará por modificações, inicialmente priorizando as vagas destinadas à ampla concorrência e, posteriormente, as vagas

reservadas para cotas. Os candidatos habilitados para as cotas participarão, inicialmente, da concorrência pelas vagas disponíveis na ampla concorrência. Caso não atinjam a pontuação necessária para o ingresso por meio dessa categoria, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial destinado ao acesso a instituições de ensino superior por estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, além de pessoas com deficiência, assim como aqueles que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública. Esse mecanismo visa ampliar as oportunidades de ingresso, abrindo espaço para os próximos candidatos cotistas.

- A recente regulamentação também estabelece uma revisão da lei a cada dez anos, com avaliações anuais, visando assegurar adaptação das políticas de ação afirmativa (Brasil, 2023).

Em nossa perspectiva, tais alterações reforçam ainda mais a necessidade de fortalecer o PNAES como instrumento fundamental para que o público, sobretudo, o das cotas, tenham condições de acessar, permanecer e concluir com êxito seu percurso acadêmico.

Tratamos brevemente, nas reflexões anteriores, de questões relativas ao acesso dos/das discentes à UFJF. Agora prosseguiremos com a apresentação do histórico da institucionalização da assistência estudantil na UFJF, conforme está documentado no trabalho intitulado “Memórias da Assistência Estudantil” desde seu início até a década de 1990.

As primeiras ações que se tem registro sugeriram em 1962, logo no início da criação desta instituição. No seu nascedouro, essa assistência era prestada por meio de ações pontuais, ainda sem regulamentação e sem um órgão específico responsável pela assistência estudantil e, por conta disso, os/as discentes com necessidades de pleitear uma bolsa se inscreviam em suas próprias faculdades.

Os diretores das unidades eram encarregados de enviar a relação dos/das discentes inscritos ao Reitor que fazia a seleção e liberava a lista com os nomes dos classificados juntamente com uma via do termo de compromisso. Contudo, em troca do apoio recebido, era exigido do bolsista algumas contrapartidas, tais como: ter uma conduta exemplar, frequência mínima de dois terços da carga horária das aulas dadas e o compromisso de prestar colaboração à Universidade.

Ressaltamos que o referido documento traz apenas as condicionalidades exigidas para recebimento das bolsas sem especificar quais seriam essas modalidades ofertadas e se o público-alvo das bolsas na época eram os/as discentes de baixa condição socioeconômica.

Em 1963 foi instituída uma Comissão de Bolsas de Estudos, composta pelo reitor, pelo presidente do DCE e três professores efetivos, encarregada de criar e distribuir essas bolsas. E como as decisões eram centralizadas na figura Reitor, era ele quem distribuía as bolsas. Para se inscrever os/as discentes além de fornecer dados socioeconômicos precisavam que duas testemunhas idôneas, de preferência professores ou outras pessoas vinculadas à Universidades que atestassem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição de bolsista. Assinava ainda essa ficha o representante de classe, um representante do DA, o diretor da unidade e um representante do DCE. Isso mostra a fragilidade ética na operacionalização do processo seletivo para concessão de bolsas no qual a condição socioeconômica do candidato era exposta a diferentes sujeitos demonstrando também que a assistência ao estudante universitário não era tratada como um direito, mas segundo critérios meritocráticos e excludentes.

De acordo com o registro na ata da Comissão Especial de Bolsas de Estudo de abril de 1963, a seleção dos bolsistas segue a seguinte ordem: os que necessitam; os que mais necessitam, os que merecem; e, por fim, os que poderão prestar serviço à universidade. Havia apenas uma modalidade de bolsa manutenção que se dividia em três tipos: integral, parcial ou de auxílio mantida com recursos próprios da Universidade e voltadas a atender as necessidades materiais do discente. Contudo, não há menção sobre o que cada modalidade concedia.

Em 1964, o Conselho Universitário criou o Departamento de Educação e Cultura (DEC), ainda vinculado a coordenação do reitor, com a responsabilidade de conceder, distribuir e manter as bolsas de estudo previstas no orçamento interno da universidade. As modalidades de bolsas existentes eram: bolsa de estudo manutenção integral ou parcial e a bolsa de merecimento e aplicação distribuída apenas para alunos das unidades incorporadas que quisessem dedicar-se exclusivamente às atividades do curso, independente a condição de necessidade.

Para receber as bolsas, além da necessidade material os/as discentes atendidos deveriam cumprir algumas obrigações, conforme mencionado

anteriormente, como apresentar índice de aproveitamento no curso, capacidade intelectual e possibilidade de colaboração nas atividades da Universidade.

Somado a isso, o DEC tinha sob a sua competência a concessão, distribuição e manutenção das bolsas de alimentação e de aquisição de livros a discentes tido como carentes e prestar assistência social a estes, bem como promover eventos através de convênios culturais e assistenciais. Foi criada também uma outra comissão de bolsas de estudos através da Resolução 1/1964.

Observa-se, em sua origem, o caráter seletivo e excludente da política institucional que se insere no contexto nacional em que a assistência ao estudante não era reconhecida enquanto um direito.

O movimento estudantil nessa época fez reivindicações através de ofício do Diretório Acadêmico (DA) encaminhado ao reitor em 31/01/1964 pedindo revisão dos critérios para concessão de bolsas sob o argumento de que o processo seletivo era rígido e excludente deixando de fora quem não apresentasse aptidão para prestar algum serviço requisitado pela UFJF. Além disso, solicitavam aumento no valor das bolsas e seu pagamento anual sem interrupções nos períodos de férias para que o aluno pudesse se dedicar inteiramente ao curso bem como a possibilidade de acumular bolsas, dentre outras. Sobre o aumento no valor das bolsas, o reitor na época respondeu que isso estava fora de cogitação mediante recursos disponíveis da UFJF.

Vale mencionar que nessa década, contexto da ditadura militar, não houve avanços referentes à assistência estudantil cujas propostas eram bastante limitadas e autoritárias, visto que os governos militares eram resistentes às reivindicações do segmento estudantil que, em sua maioria, eram contrários ao regime militar.

Há registro que UFJF solicitou ao Ministério da educação verba para assistência estudantil e a resposta do ministro à época, Tarso Dutra, foi: “Não é possível pagar, com bolsa, ensino gratuito” (UFJF, 1998, s.p.). Contudo, a UFJF empenhou-se pela continuidade da Assistência Estudantil.

Verifica-se ainda na Resolução nº1/1965 da Comissão de Bolsas que existiu um fundo não governamental de bolsas de estudos que canalizava recursos financeiros, inclusive dos próprios bolsistas, para a Assistência estudantil na UFJF, conforme registrado no artigo 9º: “os alunos que possuíssem Bolsa Manutenção ficavam dispensados da Contribuição Anual para o Fundo de Bolsas de Estudo”, não

havendo devolução do que já foi pago” (UFJF, 1998, s/p). No entanto, não foi possível identificar mais detalhes sobre o funcionamento desse fundo.

Na década de 1970, o setor responsável por gerir a assistência estudantil na instituição passa a ser denominado Departamento de Assuntos Comunitários (DAC) vinculado diretamente a coordenação do reitor. Essa mudança de nomenclatura se deu em razão do crescimento da demanda da universidade exigindo que atividades antes realizadas pelo DEC fossem distribuídas em setores específicos.

Inicialmente, o DAC ficou responsável pela execução e condenação de medidas assistenciais ao corpo docente e discente e servidores em geral e pela administração dos restaurantes universitários, uma das principais atividades do departamento.

Conforme relato da equipe no documento *Memória da Assistência Estudantil na UFJF*, o levantamento histórico das ações e programas da assistência estudantil na UFJF na década de 1970 foi prejudicado, pois não foram encontrados arquivos desse período por conta de descarte inadequado de documentos e falta de incentivo das administrações em preservar documentos importantes junto ao arquivo central referentes à memória do departamento e da própria UFJF. Sendo assim, segundo a equipe responsável pelo memorial, algumas poucas informações foram obtidas através de livros de ofícios guardados no restaurante universitário e da colaboração do professor Antônio Cedrola que atuara como dirigente do departamento entre 1975 e 1989. Não há registros suficientes para descrever os programas e bolsas existentes nessa época.

Em 1973 foi criada uma comissão para levantamento do índice de carência de recursos de discentes da UJF com vistas à distribuição de bolsas de alimentação, trabalho, estágio e de desenvolvimento do projeto Bolsa Reembolsáveis e havia também auxílio para compra de livros. Existiam convênios com países africanos onde era oferecido auxílio a moradia e alimentação para discentes estrangeiros. Conforme explicitado acima, o documento não traz especificações das ações e programas de assistência estudantil nesse período.

Na década de 1980, foi instituída a Gerência de Apoio Acadêmico (GAA) com o objetivo de coordenar os programas de apoio e assistência aos discentes, uma vez que estas ações eram feitas por iniciativa de unidades isoladas e alguns setores da UFJF. A partir daí passou a contar com atendimento jurídico, em parceria com a Faculdade de Direito, programa de atendimento psicopedagógico individual e grupal,

em parceria com a Faculdade de Educação, programa de subsídios à alimentação através do RU e auxílios financeiros eventuais para realização e participação em eventos acadêmicos.

Conforme mencionado anteriormente nesse estudo, observamos que, na década de 1980, o FONAPARACE e a ANDIFES, duas importantes frentes de discussão política referentes à assistência estudantil em âmbito nacional somaram-se a luta do movimento estudantil. As entidades sistematizavam propostas no sentido de ampliar a compreensão sobre assistência estudantil para além do atendimento a condição material dos/das discentes.

No início dos anos 1990, o GAA tomou a decisão de criar uma política de assistência global aos/as discentes, tendo como base o documento intitulado *Diretrizes de uma política de Assistência ao Estudante da UFJF* fruto de pesquisa realizada por professoras da Faculdade de Serviço Social sobre as condições socioeconômicas dos discentes. Diante disso, foi incluído diversos setores como lazer, cultura, saúde, esporte, transporte e alimentação.

A parceria com a faculdade na época foi importante, pois até aquele momento não havia assistente social na equipe de trabalho da Gerência. O estudo realizado por essas professoras apontou a necessidade de implementação de uma política de assistência estudantil mais ampla que não se restringisse exclusivamente “ao contorno da carência socioeconômica”, mas ser implementada para toda a comunidade discente considerando suas diferentes necessidades (UFJF, 1998, s./p.).

Contudo, cabe lembrar no contexto neoliberal a privatização das universidades era a proposta política do governo federal para solucionar os problemas enfrentados nesse âmbito. O projeto político do governo federal de privatização do ensino superior começou a se refletir dentro da UFJF afetando o restaurante universitário, que deixou de ser prioridade da UFJF.

A dificuldade referente ao preço e subsídios do RU vem do Governo Federal e da emissão de verbas. Por achar que os RU's são mordomias aos estudantes das IFES, esse relutava em destinar verbas para a manutenção do mesmo e a maior parte consumida pelas IFES nos RU's passa a advir de mais uma dotação não específica para esse fim. Isto tornou-se um empecilho para que as IFES continuassem a subsidiar seus restaurantes. As IFES que possuíam uma postura de incentivo à política de assistência estudantil destinaram parte de suas verbas para subsidiar os restaurantes universitários, outras não (UFJF, 1998, s.p.).

Assim, essas questões relativas ao preço das refeições e a manutenção dos subsídios foram discutidas no Conselho Superior. A UFJF, alegando dificuldades orçamentárias, iria reduzir o subsídio alimentar de 70% conforme estabelecido no CONSU de 1989, passando para 25% com possibilidade de ser extinto.

Após pressão do movimento estudantil essa medida foi barrada e chegou-se a um acordo que fixava o preço da refeição no RU até nova discussão e a UFJF manteve o subsídio ao RU com verba própria. Essa decisão afetaria diretamente a permanência discentes que dependiam dessa assistência, especialmente os oriundos de outras cidades. Daí a relevância da atuação do movimento estudantil para a defesa e continuidade da assistência estudantil.

Até meados da década de 90, as atividades do DAC se relacionavam à administração do RU, empréstimos de becas para formaturas, seleção dos candidatos à isenção da taxa do vestibular e pela assistência ao servidor, sendo que esta última foi transferida para a Pró-Reitoria de Administração.

A partir disso, iniciou-se então um movimento para a elaboração de propostas de alteração no departamento objetivando implantar efetivamente a assistência estudantil na UFJF bem como melhorar as condições dos restaurantes universitários.

Até 1995, o DAC não contava com profissionais qualificados para desempenhar o trabalho que eram realizados por bolsistas e uma secretaria. Identifica-se em entrevista fornecida ao memorial pelo dirigente do departamento no período de setembro 1994 a março de 1996, Vanderli Fava de Oliveira, que a entrada da primeira assistente social e de uma socióloga ao quadro técnico ocorreu nos anos finais da década de 1990 e que com isso, o departamento deixou de ser um espaço meramente burocrático para se tornar uma política efetiva de atendimento aos estudantes (UFJF, 1998).

Para tanto, a gestão 1994-1998 criou Grupo de Trabalho do Departamento de Assuntos Comunitários composto por representantes da Associação de Docentes de Ensino Superior/APES, da Associação de Servidores da UFJF/ASSUFJF, DCE e DAC com o objetivo de discutir as políticas gerais relativas à assistência aos estudantes e servidores da UFJF. Apesar disso, o Programa de Bolsas é então reiniciado através das demandas espontânea de alguns discentes, com dificuldades socioeconômicas, sendo que ao se tornarem bolsistas tinham que oferecer em contrapartida a realização de atividades nos programas destinados aos estudantes da UFJF.

As contrapartidas é um elemento presente no formato das políticas sociais brasileiras que impõe aos beneficiários condicionalidades para receber aquilo que seria um direito social. No âmbito da assistência estudantil essas exigências acabam penalizando as camadas econômicas mais baixas a que pertencem os/as discentes que precisam das bolsas e auxílios para cursar o ensino superior.

Nesse período os programas existentes eram: bolsistas do RU, balcão de serviços para intermediar serviços temporários prestados por discentes da UFJF e banco de vagas para intermediar moradias para estudantes.

Em 1996, em meio às transformações na educação marcadas pela aprovação da LDB/1996, que reafirmou as disposições da CF/1988 referentes à garantia da assistência estudantil e às condições de permanência escolar, os Programas de Assistência Estudantil da UFJF foram oficialmente regulamentados. Isso ocorreu por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 10, de 12 de fevereiro de 1996, a qual estabeleceu os princípios, os objetivos e as linhas gerais do programa, com os seguintes benefícios, conforme detalhado no artigo 4º:

- I - Refeição subsidiada nos RUs da UFJF;
- II - Isenção de pagamento da refeição nos RUs mediante Bolsa de Assistência
- III - Assistência à Saúde através do Programa de Saúde Estudantil;
- IV - Intermediação de serviço temporário que o beneficiário possa prestar, através do Balcão de Serviços;
- V - Intermediação de vagas para moradia em Juiz de Fora através do Banco de Vagas;
- VI - Outros projetos ou programas, temporários ou permanentes, que redundem em benefícios relativos à melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes na UFJF (UFJF, 1996).

Conforme art.9º desta mesma Resolução, eram oferecidas duas modalidades de bolsas, sendo que:

- §1º. – A bolsa parcial consiste na isenção de pagamentos das refeições nos Restaurantes Universitários (RUs), mediante uma contrapartida de seis horas semanais de trabalho.
- §2º. – A bolsa integral consiste em remuneração mensal, além de isenção das refeições nos RUs mediante uma contrapartida de 12 (doze) horas semanais de trabalho (UFJF, 1996).

Nesse momento, a UFJF conseguiu garantir a todos os(as) graduandos(as), independentemente de sua condição socioeconômica, subsídios às refeições do RU, auxílio esse que foi alvo de discussões e cortes no início da década de 1990 (Soares, 2017).

Assim, observamos que a assistência estudantil prestada nesse contexto se limitava ao fornecimento das refeições no restaurante universitário, pagamento de remuneração mensal mais refeição no RU, programa de saúde estudantil e ações de intermediação para a busca por serviços e moradias em Juiz de Fora através do balcão de serviços (UFJF, 1996).

A partir da Resolução do CONSU nº 10/1996, os programas e projetos de assistência estudantil eram elaborados pelo Departamento de Assuntos Comunitários (DAC) e submetidos à Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Extensão (PROACE) para os devidos encaminhamentos e, em 1997 foi instituído o processo seleção socioeconômica para as bolsas de assistência estudantil que acontecia por demanda espontânea. De acordo com Soares (2017), esse novo formato foi inviabilizado devido ao aumento de pedidos, sendo necessário realizar uma lista de espera.

Posteriormente, a resolução do CONSU nº 21/1999, de 28 de dezembro de 1999, revogou a anterior e reformulou o Programa de Assistência Estudantil alterando sua nomenclatura para Programa de Apoio Estudantil e definiu os objetivos, critérios de seleção, avaliação e permanência de discentes. Observamos que a exigência de contrapartida para acesso à política foi mantida na normativa, em seu artigo 2º, mas praticada, preferencialmente, segundo princípios de interação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a partir dessa nova resolução foram criadas quatro modalidades⁴⁵ de bolsas, oferecidas a 500 (quinhentos) discentes, que passaram a abranger às áreas de alimentação, moradia, transporte e manutenção. Sobre esta última era exigido do/da discente atendido a disponibilidade de 12 horas semanais, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais, para dedicação nos programas e projetos da

⁴⁵ As modalidades existem na época eram : alimentação que consistia no oferecimento de refeições gratuitas no Restaurante Universitário; moradia através de incentivo pecuniário por meio de recarga nos cartões vales-transportes mês para deslocamento de sua residência ao Campus Universitário durante os períodos letivos; e modalidade manutenção composta por incentivo pecuniário mensal mais refeições gratuitas no Restaurante Universitário e transporte de ida e volta Reitoria-Campus, sendo que está última exigia dos/das discentes atendidos contrapartida de 12 horas semanais em programas e projetos da Coordenadoria de Relações Estudantis (UFJF, 1999). Nesse período era estipulado em edital um número máximo de discentes que poderiam ser contemplados. Conforme Assis (2013), no relatório da Coordenação de Assuntos Estudantis triênio 2008-2010 registra-se que a partir de 2007 não há um total de vagas definidas em edital para acesso ao programa bolsas e auxílios estudantil, podendo ser atendidos todos os/as discentes que se enquadrassem no perfil de público-alvo da política.

Coordenadoria de Relações Estudantis (CRE)⁴⁶ (UFJF, 1999). Nessa época, segundo Trindade (2016) os e as discentes com demandas pedagógicas e sociais tinham acesso, respectivamente à apoio pedagógico e plantão social por meio do então denominado Programa de Apoio Estudantil.

A escolha da nomenclatura “Apoio Estudantil” pela UFJF para caracterizar seu programa de assistência estudantil reflete uma concepção das modalidades de bolsas como uma forma de favor, sem compromisso com a continuidade e sem o reconhecimento desse apoio como um direito. Conforme discutido no capítulo III, esse conceito se relaciona ao modo como a assistência estudantil era nacionalmente compreendida nacionalmente na época, vinculada a noção de apoio. Na década de 1990, conforme Dutra e Santos (2017), o FONAPRACE lutava contra a ofensiva neoliberal e empenhava-se na elaboração da primeira pesquisa de Perfil dos estudantes de graduação das IFES visando a responsabilização do Estado no provimento da assistência estudantil. Essa fase histórica da assistência estudantil destacada por Kowalski (2012) foi marcada pela escassez de recursos devido a ofensiva neoliberal e por ações pontuais descontínuas e restritas a algumas instituições isoladas.

Assim, por meio da Resolução nº 21/1999, as ações desenvolvidas na UFJF no âmbito de sua Política de Apoio Estudantil tiveram os seguintes objetivos, conforme artigo 3º:

- I - Contribuir para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes, sobretudo daqueles menos favorecidos socioeconomicamente, através da implementação de uma *política social* que contemple suas necessidades de *moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, lazer, entre outras*;
- II - Criar condições para viabilizar o acesso e a permanência dos estudantes na UFJF, contribuindo para redução da retenção e da evasão, *principalmente quando determinada por fatores socioeconômicos* (UFJF, 1999, grifos nossos).

Podemos observar que a política de Apoio Estudantil priorizava, em seus objetivos, o atendimento às necessidades materiais de permanência dos/das

⁴⁶ Conforme Soares (2017), a Coordenadoria de Relações Estudantis (CRE), setor responsável pela assistência estudantil na época em que a resolução nº21/1999 entrou em vigor passou por mudanças, e até 1999 pertencia à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) da UFJF. Em 2006, a CRE mudou sua nomenclatura para Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e passou a pertencer à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD).

discentes, com foco nas necessidades econômicas e imediatas, como moradia e alimentação, embora também mencionasse ações no campo da cultura, lazer, entre outras. Ademais, a política de assistência estudantil ainda não havia sido instituída como uma política governamental e, por isso, era financiada com recursos próprios da UFJF, conforme disponibilidade orçamentária aprovada pelo Conselho Superior da instituição.

A referida resolução também possibilitava o estabelecimento de parcerias com unidades ou setores da UFJF uma vez que o texto normativo indica, em seu artigo 5º, que estes poderiam encaminhar propostas para o desenvolvimento de projetos pertinentes à assistência estudantil bem como as atividades fins da universidade. Sobre esse ponto, não fica claro se a parceria seria no intuito de ampliar o campo de ação da PROAE ou em função da necessidade de constituir um banco de projetos no setor para encaminhar os/as discentes da bolsa manutenção cuja contrapartida era desenvolver atividades nos projetos cadastrados na PROAE.

Sobre os tipos de bolsas ofertadas que eram oferecidas, vale lembrar que, segundo o FONAPRACE (2012), a história da assistência estudantil é marcada pela prevalência de programas assistencialistas ligados à subsistência dos/das discentes na instituição por meio de auxílios financeiros, alimentação e moradia enquanto os demais programas no campo da saúde, esporte, lazer e cultura eram ignorados ou ofertados de forma insuficiente pelas IFES.

Ainda de acordo com a resolução do CONSU nº 21/1999 os programas, projetos e atividades da assistência estudantil eram elaborados, executados e supervisionados pela Coordenadoria de Relações Estudantis-CRE/PRORH articuladamente com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da instituição. Porém, essa normativa não estabelecia uma relação com o movimento estudantil baseada nos princípios da transparência e de participação, pauta essa que foi cerne de discussões para reformulação da referida resolução, como veremos mais adiante, quando os discentes reivindicaram da administração superior da UFJF maior participação na formulação da política de assistência estudantil e transparência em relação aos investimentos realizados na área.

Nesse contexto, para se inscrever e permanecer inserido no programa, o/a discente interessado deveria ser aprovado em processo de seleção socioeconômica, a critério da CRE. Além disso, era preciso ter matrícula em curso de graduação da UFJF em um mínimo de 15 créditos, exceto no último período do curso, ter aprovação

em pelo menos 70% dos créditos cursados no semestre anterior; matrícula em no mínimo 15 créditos, exceto no último período do curso e apresentar desempenho satisfatório nas atividades pertinentes aos programas e projetos designados para aqueles que recebiam a modalidade manutenção. Ao todo, o/a discente poderia permanecer no programa até o período médio de duração do curso, prorrogável por até um semestre letivo, a critério da CRE.

No decorrer dos anos, diante dos avanços no campo da assistência estudantil, em âmbito nacional, a assistência estudantil da UFJF foi sendo reformulada e outras ações e programas foram incorporados.

De acordo com a pesquisa realizada na instituição por Thássia Cristina da Silva Soares, assistente social e servidora da PROAE, a partir de 2008 o critério socioeconômico da política de assistência estudantil da UFJF sofreu adequações em função da institucionalização da assistência estudantil como política educacional por meio da aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil pela Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 39 de 2007.

Assim, apresentaremos a organização da Assistência Estudantil na UFJF a partir do marco da legalização do Plano Nacional de Assistência Estudantil – Portaria 39/2007, a qual já definia qual seria o público-alvo da assistência estudantil, ou seja, os/as discentes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio (Brasil, 2007).

A partir desse momento, as discussões a respeito do acesso e permanência ganham força e respaldo legal em nível nacional e, devido a isso, instituições como a UFJF começaram a receber do governo federal recursos diretos em seus orçamentos para a execução de tal política em âmbito institucional.

Vale lembrar que até 2007, as universidades, de modo geral, executavam a assistência estudantil com recursos próprios oriundos das chamadas taxas acadêmicas pagas pelos discentes (matrículas e outras), recursos muitas vezes insuficientes para a manutenção dessa política (FONAPRACE, 2012).

A partir de 2010, a UFJF fez adequações no critério de seleção socioeconômica para as bolsas e auxílios, consoante ao Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dando prioridade as ações destinadas aos/as discentes oriundos da rede pública de ensino ou com renda familiar *per capita* mensal de até 1,5 salários-mínimos.

É importante enfatizar que, do ponto de vista da gestão e operacionalização do PNAES, o referido decreto concedeu as IFES a autonomia para estabelecer os parâmetros necessários para a execução do programa. Apesar da regulamentação de referência ter como base o PNAES, haverá em cada IFES critérios distintos de atendimento aos discentes. Contudo, o processo de implementação deve seguir uma orientação específica que prioriza as ações destinadas ao público discente que se enquadre no recorte de renda e da rede pública de educação básica, conforme os critérios estabelecidos pelas próprias IFES.

Em 2011 foi criada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)⁴⁷, órgão dentro da estrutura organizativa da instituição responsável pela formulação, implantação, gestão e acompanhamento de políticas de assistência estudantil tanto nesta cidade, como no campus avançado da UFJF em Governador Valadares. Naquele mesmo ano, por meio da resolução do CONSU nº 2/2011, foi incluído auxílio-creche, uma nova modalidade de auxílio financeiro destinado às discentes para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 6 anos incompletos.

De acordo com Silva (2020), no Relatório das Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) no triênio 2008 – 2010, pode-se observar que o trabalho desenvolvido além da gestão e implementação do Programa de Apoio Estudantil abrangia também atendimento pedagógico; acompanhamento do rendimento acadêmico; planejamento e distribuição de discentes nos projetos cadastrados na Coordenação; análise socioeconômica para acesso aos benefícios do programa, ingresso no Curso Pré-vestibular da UFJF e isenção de taxas em processos seletivos relativos ao PISM, vestibular e pós-graduação. Além disso, a autora comenta que a CAE disponibilizava atendimento psicológico para questões relacionadas à vida acadêmica; parcerias com centros de psicoterapia municipal para encaminhamento, quando necessário; bem como atendimento e orientação aos discentes com necessidades especiais.

⁴⁷ Segundo Trindade (2016) em 2011, o FONAPRACE deliberou em reunião que a assistência estudantil fosse estruturada por meio de Pró-reitoria. Nesse mesmo ano, o Conselho Superior da UFJF por meio da Resolução nº 03/2011 alterou a estrutura administrativa dos órgãos da UFJF, e desde então a política de assistência estudantil da instituição é gerida por uma Pró-reitoria. A PROAE, cuja sigla atualmente corresponde à Pró-reitoria de Assistência Estudantil, está localizada no prédio anexo ao Instituto de Ciências Biológicas onde funcionava o antigo Instituto de Ciências Humanas.

No Relatório de Gestão da PROAE de setembro de 2012, conforme consta no trabalho de Silva (2020) é possível identificar semelhanças na atuação da PROAE em relação ao trabalho desenvolvido pela CAE presentes no relatório de 2008 a 2010 com ações pesquisa de Assis (2013) aponta que os programas da assistência estudantil relativos a apoio material como bolsa manutenção, auxílio alimentação, auxílio moradia, transporte e creche, tinham maior ênfase da instituição e se encontravam bem estruturados, segundo documentos oficiais, tais como o Relatório de Gestão da UFJF, exercício 2012, e Relatórios de Gestão de 2012 da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, analisados pela autora.

Tal constatação nos leva a entender havia uma visão restrita de assistência estudantil por parte da gestão da política nessa época, uma vez que o foco principal era em ações voltadas as necessidades materiais.

No âmbito da saúde, conforme Silva (2020), destacava-se a oferta de atendimento psicológico e encaminhamento, em alguns casos, a centros de psicoterapia, como o Centro de Psicologia Aplicada (CPA) da UFJF ou o Centro de Apoio Psicossocial do Hospital Universitário. Já em relação as áreas relacionadas ao esporte, cultura, a pesquisa de Assis (2013) mostrou que essas ações eram desenvolvidas pela UFJF fora do âmbito da PROAE, o que indica a necessidade de maior integração e institucionalização desses projetos voltados ao corpo discente. Ademais, essas áreas compõe os eixos dispostos no artigo 3º do Decreto 7234/2010, que devem ser implementados pelas IFES no âmbito da assistência estudantil.

Ressalta-se que até 2013, o setor não contava servidor da área de psicologia em seu corpo técnico, sendo que até aquele momento os atendimentos eram realizados por um terceirizado que na maioria das vezes encaminhava os/as discentes para atendimento externo. A autora supracitada destaca ainda ausência até 2015 de salas adequadas que atendessem aos critérios de sigilo de atendimento ao discente. O serviço social se revezava com a psicologia na utilização da sala que ficava separada do espaço administrativo, pois não havia ainda ambiente de atendimento individual adequado, o que veio a acontecer com criação de um novo espaço cedido para PROAE em 2019 no prédio do antigo Instituto de Ciências Humanas.

Ante o exposto, relacionamos as principais características da política de assistência estudantil da UFJF no período de 1996 a 2013. Avançando com o debate, nota-se que a política de assistência estudantil da UFJF começou a dar os primeiros passos para se tornar mais participativa e democrática quando a PROAE teve a

iniciativa de organizar, no segundo semestre de 2014, a “I Jornada de Apoio Estudantil” com o objetivo de discutir coletivamente as diretrizes da política de assistência estudantil adotada pela UFJF para o ano de 2015 (Soares, 2017). Sobre esse ponto cabe mencionar que não se tem registros de uma mobilização de caráter coletivo anterior a essa que tivesse sido organizada no sentido de pensar a eficácia da política em termos institucionais e sua atualização (Nascimento, 2018).

De acordo com Soares (2017), o evento contou com a participação de técnicos administrativos da Pró-reitoria, integrantes da administração superior e discentes da UFJF e o ponto principal de discussão foi a reformulação das diretrizes relacionadas à Resolução do CONSU nº 21/1999 que regia a política de assistência estudantil adotada na instituição, visto que esta não refletia a realidade acadêmica dos/das discentes. Por esse motivo, a referida resolução era alvo de muitos questionamentos tanto por parte de discentes quanto de profissionais que trabalhavam na Pró-reitoria.

Desse evento foi extraído pela Pró reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva⁴⁸ um conjunto de propostas articuladas pelos discentes, as quais foram levadas ao CONSU da UFJF. Entre as principais propostas definidas pela Jornada estão:

- Equiparação do valor da “Bolsa Manutenção”, paga pela Universidade, com o da “Bolsa Permanência”, paga diretamente pelo Governo Federal ao aluno, em R\$ 400, podendo o estudante que necessitar, conforme critérios de vulnerabilidade objetivos, acumular uma dessas bolsas com um ou mais auxílios para transporte, alimentação e creche, havendo, para isso, a delimitação do número de bolsas a ser disponibilizadas pela UFJF e a priorização dos alunos cotistas;
- Criação do apoio emergencial, voltado para alunos que, à época do edital para definição de bolsas, não eram vulneráveis, mas, ao longo do ano, podem ter se tornado;
- Extinção das 12 horas de contrapartida obrigatória dos alunos em atividades como bolsistas, considerando que estas bolsas são exclusivamente para manutenção e permanência do estudante na universidade. Por outro lado, manutenção do cadastro de projetos onde os alunos possam ser voluntários, desde que a finalidade destes projetos e a atuação dos estudantes estejam voltados apenas para ensino, pesquisa e extensão;
- Atenção maior para outras formas de apoio além do financeiro, como psicológico, pedagógico, cultural e esportivo;

⁴⁸ No ano de 2014, o Conselho Superior da UFJF alterou novamente a estrutura organizacional da reitoria por meio da Resolução nº 14/2014, a qual acrescentou a questão da educação inclusiva alterando assim a nomenclatura da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil para Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva.

– Participação dos estudantes na formulação e definição de políticas, diretrizes, editais e definição de investimentos do apoio estudantil (UFJF, 2014).

Trindade (2016) destaca que na época do evento o governo federal já havia divulgado a ordem de contingenciamento para o ano de 2015. O corte orçamentário limitava as políticas de expansão e investimentos na educação universitária atingindo todas as IFES, inclusive a UFJF. Tal condição provocou a reconfiguração da política de assistência estudantil adota na instituição, que precisou incluir novos critérios de seleção socioeconômica para acesso as bolsas e auxílios estudantis.

Desse modo, o Conselho Superior da UFJF acatando as propostas articuladas pelos discentes na I Jornada de Apoio Estudantil aprovou a Resolução nº 33/2014 alterando a Resolução 21/1999, que até então regia a política de assistência estudantil da instituição. Um dos pontos chaves dessas mudanças foi a extinção da exigência de contrapartida de horas semanais em atividades para que os/as discentes recebessem bolsas estudantis. Além disso, novas modalidades de bolsas foram criadas ou substituídas. Conforme Artigo 6º da referida resolução, as modalidades de bolsas oferecidas na época eram:

Art. 6º - A Política de Apoio Estudantil constitui-se das seguintes modalidades:

I-A Bolsa Permanência: incentivo pecuniário mensal, concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação;

I - Bolsa PNAES: incentivo pecuniário mensal, com valor equiparado ao da Bolsa Permanência, concedido nos termos dessa resolução, edital próprio e observado o número de bolsas a ser definido anualmente, nos limites orçamentários da UFJF;

II – Auxílio Alimentação: refeições gratuitas no Restaurante Universitário;

III – Auxílio Moradia: incentivo pecuniário mensal, exclusivo para alunos (as) provenientes de outras cidades, de caráter provisório, a ser reavaliado, ao se definirem política e normas sobre moradia estudantil da UFJF;

IV – Auxílio Transporte: recebimento de vale-transporte mensalmente para o deslocamento da residência ao respectivo Campus Universitário durante os períodos letivos, sendo a quantidade de vales estipulada conforme endereço comprovado, trajeto e comprovante de matrícula;

V – Auxílio Creche: concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os (as) dependentes legais do (a) beneficiário (a), até o limite de idade de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive;

VI - Auxílio Emergencial: concessão excepcional de valor pecuniário, por apenas 01 (um) mês, ao (à) aluno (a) que, não contemplado (a) com os benefícios dos incisos I-A e I, comprovar situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, a ser criteriosamente identificada

pela coordenação de da PROAE, e acompanhada pela PROAE, nos limites da reserva do financiamento possível da UFJF.

Assim, de acordo com a Resolução nº 33/2014, artigos 8º e 9º, são atendidos (as) os(as) discentes selecionados por meio de análise socioeconômica, matriculados(as) em cursos de graduação na modalidade presencial com carga horária mínima de 225 horas-aula por semestre (quinze créditos semanais), exceto no último período que corresponde a 15 créditos, com aprovação em um mínimo de 60% disciplinas cursadas no semestre anterior (na resolução anterior era exigido 70% de aprovação).

Nesse ponto, corroboramos com a análise de Soares (2017) de que tais condicionalidades não são impostas aos demais discentes matriculados na instituição e contribuem para estigmatização dos sujeitos público-alvo da política, uma vez que “a situação socioeconômica de determinado segmento o coloca em situação diferenciada dos demais ao exigir o cumprimento de condicionalidades para acessar seus direitos” (Soares, 2017, p. 180).

Conforme a autora citada, até o ano de 2015 o processo seletivo para o programa de bolsas e auxílios estudantis da UFJF era realizado através de edital, formato que acarretava morosidade no processo seletivo e, inclusive, inviabilizava o cumprimento dos prazos pré-estabelecidos.

Naquele ano, segundo Trindade (2015), 5.937 graduandos se inscreveram para participar do processo seletivo do edital 01/2015 da PROAE. Para o ano de 2015, a PROAE havia determinado em portaria⁴⁹ o quantitativo de bolsas e auxílios a serem concedidos aos graduandos da instituição, considerando o orçamento destinado para a Política de Apoio Estudantil, seja através de recursos do PNAES ou recursos próprios da UFJF, prevendo assim, a distribuição de um total de 5.276 benefícios estudantil. Lembrando que nesse formato de edital os(as) discentes atendidos(as) pelo programa deveriam ser reavaliados(as) nos processos seletivos seguintes para continuarem recebendo a bolsa e/ou auxílio.

Em razão da alta demanda e a reduzida capacidade técnica da equipe à época, os resultados foram divulgados fora do prazo estabelecido no edital, o que causou grande insatisfação por parte dos/das discentes que, tendo sua permanência na universidade ameaçada pela possibilidade de suspensão do benefício estudantil,

⁴⁹ Conforme Pinto (2015) através da Portaria PROAE nº 001, de 27 de fevereiro de 2015, foi estipulado um limite máximo para a distribuição de bolsas e auxílios.

procuraram a Administração Superior da instituição para uma reunião em maio de 2015 (TRINDADE,2015).

O desdobramento dessa reunião culminou com a decisão dos/das discentes envolvidos pela ocupação da Reitoria naquele ano durante 17 dias. Nesse período ocorreram diversas reuniões entre o movimento estudantil, segmentos da comunidade universitária e, principalmente, com a Reitoria. Findado esse período, o espaço físico da Reitoria foi desocupado mediante a assinatura de uma carta compromisso como forma de garantir que as reivindicações do movimento estudantil seriam atendidas pela administração superior que na época tinha como reitor Júlio Chebli e o vice-reitor Marcos Chein.

Nesse contexto, a pauta prioritária do movimento ocupa UFJF, presente na carta, era que todos os estudantes com perfil socioeconômico sejam apoiados, independente do orçamento. Além disso reivindicavam maior transparência no orçamento destinado a área de assistência estudantil; celeridade na conclusão e divulgação dos resultados das análises socioeconômicas, edital mais inclusivo, entrega da moradia estudantil, ampliação da equipe técnica de assistentes sociais da PROAE, bem como reestruturar a infraestrutura da Pró-reitoria de Apoio Estudantil e Educação, dentre outras. Diante do exposto a reitoria assumiu publicamente o compromisso de empenhar todos os esforços orçamentários possíveis para atender as demandas presentes na carta (Movimento Ocupa UFJF, 2015).

Sobre a importância da mobilização estudantil para ampliação de direitos, Silva (2020), destaca que após esse importante movimento e do compromisso firmados pela reitoria com corpo discente da instituição registra-se consequências favoráveis à PROAE como a ampliação do quadro permanente de assistentes sociais mediante nomeação em concurso vigente e redistribuição que apesar de já estar prevista antes da ocupação, ocorreu logo após esse evento. Esse cenário também fomentou a reorganização e aprimoramento do processo de trabalho na PROAE que alterou o processo seletivo de edital para fluxo contínuo⁵⁰ possibilitando que os/as discentes solicitem a participação no programa de bolsas e auxílios a qualquer momento durante a graduação. Esse formato evita o acúmulo de análises socioeconômicas durante o

⁵⁰ Esse formato de seleção encontra-se vigente até os dias atuais e nesse sistema não é estipulado um prazo para inscrição como acontece em editais. O modelo foi adaptado pela PROAE com base na metodologia adotada em outras IFES, como na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

ano uma vez que as demandas por auxílio material da PROAE ficam diluídas, evitando, assim, sobrecarga de trabalho para equipe. Por conseguinte, permite que o processo de análise ocorra com maior agilidade para que o/a discente receba as modalidades as quais faz jus.

De acordo com Soares (2017), a partir do segundo semestre de 2015 o denominado Edital 02/2015 obedeceu ao sistema de fluxo contínuo por meio de um projeto piloto, sendo implementado pela nova gestão do Reitor Marcus Vinicius David e da vice-reitora Girlene Alves da Silva (2016 a 2020)⁵¹.

Ademais, ainda em 2015, a forma de acesso a modalidades de bolsas também precisou ser alterada, dado o aumento da demanda e as contingências orçamentárias para a área. Com isso, segundo a autora supracitada, alguns critérios de seleção foram acrescentados no edital 02/2015, sendo necessário estratificar as modalidades de bolsas e auxílios em grupo de acesso.

Nesse contexto, também houve mudança na metodologia de análise socioeconômica passou a considerar indicadores socioeconômicos para operacionalizar a concessão das de bolsas e/ou auxílios e que ainda são utilizados, tais como: renda familiar per capita bruta mensal; bens patrimoniais; procedência escolar do discente; status ocupacional do principal mantenedor do grupo familiar e tipo de moradia da família e do discente durante a graduação na UFJF (Silva, 2020). Alguns elementos apontados pela autora citada e que também não serão aprofundados nesse estudo dão panorama sobre o cenário vivido pela UFJF nessa época

Em 2015 a conjuntura da UFJF foi adversa devido a fatores, nacionais e locais, como: maior mobilização do movimento estudantil que envolveu a estratégia de ocupação nacional que ocorreu também na UFJF; lutas nacionais no segmento de docentes e TAEs; período em que governo federal reduziu os recursos das IFES fato que gerou, na UFJF, dificuldades de prosseguimento de ações iniciadas na gestão anterior; fim de uma gestão local que durou quase uma década e início de outra que passou por momentos delicados e não teve seu mandato terminado (Soares, 2017, p. 180).

⁵¹ A Gestão “Reconstruir a UFJF” (2016 a 2020) sob o Reitorado do Prof. Dr. Marcus David e da Profa. Dra. Girlene Alves da Silva iniciou numa conjuntura de incertezas quanto ao financiamento público que já vinha sendo reduzido. Em que pese esse cenário de crise política e econômica no Brasil, logo dois primeiros anos dessa gestão, registra-se avanços no campo da assistência estudantil, por meio da ampliação da equipe técnica, novos programas e projetos abrangendo ações na área da cultura, saúde, social, pedagógica e posológica (UFJF, 2018).

Em 2016, a UFJF passou por nova mudança na administração superior com a posse do novo reitor Marcos David e a vice-reitora Girlene Silva, eleitos pela comunidade acadêmica para a gestão 2016-2020. Nessa nova fase, o setor de assistência estudantil passou a ser identificado como Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). No entanto, a metodologia de análise, a forma de acesso as modalidades de bolsas e/ou auxílios foram mantidas; já a modalidade de auxílio emergencial foi extinta.

Dessa forma, a partir da mudança ocorrida na administração superior da UFJF com a nova gestão iniciada em 2016 registra-se uma ampliação no campo de ação da política de assistência estudantil para além de demandas discentes de ordem socioeconômica, mediante a incorporação de programas, projetos em áreas indicadas pelo PNAES como saúde cultura, esporte, dentro outras.

O ano de 2017 representou uma grande evolução na política de assistência estudantil da UFJF. A universidade deu um passo crucial ao buscar atender de forma mais abrangente as necessidades dos alunos. Foi um momento de ampliar horizontes, com a introdução de novos projetos e a reformulação de outros já existentes nas áreas de saúde mental e cultura, os quais serão detalhados no próximo subcapítulo.

Foi possível identificar avanços significativos em termos de capacidade técnica da PROAE com a chegada de novos profissionais que passaram a integrar a equipe naquele ano. Atualmente, a PROAE conta com 21 servidores e um terceirizado, o que demonstra um considerável aumento em sua equipe técnica.

Além disso, naquele ano instituição alcançou um marco significativo no primeiro semestre de 2017, ao finalmente inaugurar a tão esperada moradia estudantil. Esse equipamento institucional de permanência representa uma conquista histórica para o movimento estudantil, tendo em vista o longo processo de construção da moradia que passou por idas e vindas até ser oficialmente inaugurada.

Conforme Soares (2017), as obras da moradia estudantil tiveram início em 2010 com a expectativa de serem concluídas em apenas um ano. No entanto, devido a problemas contratuais com as construtoras, as obras foram interrompidas e o projeto original precisou ser reavaliado, resultando em um atraso significativo na entrega dos dois prédios, blocos I e II. Estimava-se que os dois prédios da moradia estudantil pudessem abrigar 220 discentes. No entanto, era necessário que uma comissão elaborasse um regimento com normas de funcionamento e ocupação do espaço físico.

Ainda segundo a mesma autora, o processo de normatização para ocupação da moradia iniciou-se em 2014 a comissão⁵² com a publicação da Resolução CONSU nº 06, de 07 de julho de 2014, no mesmo ano em que as obras de um dos prédios foram concluídas. Contudo, a moradia não pôde ser ocupada naquele momento, pois além do segundo bloco, faltavam equipamentos essenciais para seu funcionamento.

Devido a troca de gestão, o trabalho da comissão criada em 2014 foi interrompido sendo retomado um ano depois de sua criação, quando foi realizada a primeira reunião em 10 de julho de 2015. O objetivo inicial dessa comissão era elaborar a proposta de um regulamento geral para funcionamento e ocupação dos prédios, mas também foram emitidos pareceres apontando necessidade de adequações nos prédios e aquisição de mobiliários. Este documento foi finalizado em 2015 e encaminhado ao CONSU para aprovação. Contudo, durante o período de conclusão dos trabalhos houve uma mudança na gestão da reitoria passando a responsabilidade pela finalização do trabalho aos novos membros da Comissão da Moradia Estudantil (UFJF, 2017e).

O trabalho da nova comissão foi realizado no período de janeiro a março de 2017 e durante visita ao local constatou-se que as obras da moradia estudantil se encontravam em fase final e, embora os prédios ainda não tivessem sido habitados, já necessitavam de pequenos reparos, tais como pintura, limpeza, alguns serviços elétricos, hidráulicos, entre outros (UFJF, 2017e).

Nesse interim o regulamento da moradia estudantil foi aprovado pelo Conselho Superior da UFJF em reunião ordinária no dia 14 de abril de 2017 estabelecendo as normas gerais de ocupação. Com formalização do Regimento Geral da moradia foram criadas as condições institucionais para abertura do edital da moradia e a reitoria destinou verbas para as adequações e reformas sugeridas pela Comissão em sua infraestrutura. Com isso, a moradia finalmente foi liberada para ser habitada com

⁵² De acordo com o Relatório de auditoria interna que avaliou a situação dos prédios da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, os trabalhos da comissão foram realizados junto à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, unidade envolvida com a obra dos prédios da Moradia Estudantil e à Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE), gestão do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, que engloba ações na área da moradia estudantil. A comissão foi constituída por três membros da administração superior (Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão); um representante jurídico, indicado pela Faculdade de Direito; um representante dos TAEs, indicado pelo SINTUFEJUF; dois representantes discentes indicados pelo DCE.

dignidade e segurança pelos discentes da instituição. No primeiro semestre de 2017 foi lançado o primeiro edital de seleção que disponibilizou inicialmente 70 (setenta) vagas, sendo finalizado em junho do mesmo ano com a entrega das chaves aos sessenta e seis discentes selecionados que também recebem uma cópia do regimento.

Em relação a quantidade de vagas ofertadas, a proposta da PROAE era selecionar gradualmente os/as discentes visando à adaptação dos moradores ao ambiente coletivo dando condições para estes construíssem o regimento interno da moradia estudantil. Entretanto, o Regimento Interno da Moradia Estudantil foi elaborado pelos moradores em assembleia geral e aprovado pelo Conselho Diretor no início de dezembro de 2019, mais de dois anos após a primeira ocupação.

Como vimos a proposta original era atender 220 discentes, porém a nova Comissão fez adequações visando a qualidade de vida dos/das discentes e definiu que os prédios poderiam abrigar até 113 discentes. Os dois prédios são localizados, na rua José Lourenço Kelmer, no bairro São Pedro, situados na via que dá acesso ao portão norte da UFJF, sendo que o maior deles comporta 81 discentes, e o outro, 31. Ambos possuem quatro andares separados por ala masculina e feminina equipadas com cozinhas e banheiros em cada ala.

A maior parte dos quartos das moradias estudantis são duplos, mas alguns são triplos ou individuais, conforme tamanho do cômodo. Contam com móveis como beliche e colchão. Há também quartos específicos para pessoas com deficiência. Todos os moradores têm direito à gratuidade nas refeições dos restaurantes universitários (café da manhã, almoço e jantar) podendo ainda receber auxílio financeiro de acordo com o perfil exigido para essa modalidade verificado na análise socioeconômica. Para concorrer as vagas o/a discente precisa comprovar renda *per capita* bruta mensal de até um salário-mínimo e meio, ter grupo familiar de origem residente em município distinto da cidade de Juiz de Fora e não ter concluído nenhum curso de graduação, conforme critérios do Programa de Assistência Estudantil (UFJF, 2017b).

É importante mencionar que, de acordo com o relatório divulgado pela referida comissão, no mês de fevereiro de 2015, a UFJF tinha 679 discentes recebendo auxílio moradia no valor de 340,00 reais. No entanto, é evidente que essa quantia é incompatível com o custo mensal do aluguel, especialmente no bairro São Pedro.

Diante dessa realidade, a oportunidade de conseguir uma vaga na moradia estudantil proporciona não apenas alívio financeiro, como também proporciona melhores condições de permanência e formação, especialmente para os/ as discentes que vêm de outras cidades e precisam estabelecer moradia fixa se mudar para Juiz de Fora a fim de prosseguirem com seus estudos.

A universidade, ao investir em equipamento coletivos, como moradia, também reafirma o seu compromisso com a democratização do acesso e permanência de discente no ensino superior, ainda que as quantidades de vagas disponíveis nesse equipamento sejam insuficientes para atender à crescente demanda da assistência estudantil. Como recurso complementar, a instituição oferece o auxílio moradia, que atende um número muito maior de discentes. É válido pontuar que em cenários de contingências orçamentárias, é mais provável haver cortes nas modalidades de repasse financeiro, como bolsa e auxílio, enquanto a moradia estudantil, por ser um equipamento institucional, pode ser menos afetada em termos de oferta de vagas.

Ao analisar o recorte da política de assistência estudantil na UFJF, observamos que o perfil institucional da PROAE, setor que executa ações nesse campo, está cada vez mais alinhado aos princípios do PNAES (Decreto 7.234/2010). A PROAE reconhece a importância da assistência estudantil como uma ferramenta fundamental no contexto universitário para que a democratização do acesso ao ensino superior seja acompanhada de efetivas possibilidades de permanência. Dessa forma, a PROAE desenvolve de ações voltadas ao acolhimento de demandas sociais, econômicas por meio do programa de bolsas e auxílios, psicológicas ou pedagógicas, mediante o corpo de profissionais que a instituição possui, objetivando o acolhimento de discentes e o reconhecimento de suas diversidades e singularidades (UFJF, 2023a).

É importante destacar que a prestação da assistência estudantil, numa perspectiva ampliada, não depende apenas da compreensão do seu alcance por parte do corpo de profissionais que atuam na sua execução, mas envolve toda estrutura da universidade, a visão de gestores da política institucional, da capacidade operacional dos recursos humanos para sua realização e, principalmente, da participação da comunidade estudantil na construção dessa política.

Abordaremos no próximo subcapítulo, a descrição do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, que atualmente representa a maior demanda da assistência estudantil da UFJF. A equipe de assistentes sociais da PROAE, conforme a Lei nº

8.662 de 7 de junho de 1993, artigo 4º, inciso XI e na Resolução nº 11 de 30 de maio de 2017 que dispõe sobre a política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF realiza as análises socioeconômicas para seleção dos usuários da política. Segundo a referida resolução, em seu artigo 9º e 14º, para acessar as bolsas e auxílios do programa de assistência estudantil da UFJF, os pleiteantes precisam passar por análise da condição socioeconômica, sendo o serviço social o principal responsável pela difícil tarefa de selecionar os elegíveis ao recebimento desses recursos materiais indispensáveis à permanência na instituição, tema que será tratado na próxima seção deste capítulo.

4.1 O PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA PROAE

Alinhado às diretrizes do Decreto PNAES, o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis visa atender um público prioritário composto por discentes de primeira graduação presencial, oriundos de escola pública e com renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio, mantendo o caráter seletivo. Embora compreendamos a limitação no financiamento para ampliação da cobertura de seu público usuário.

A despeito da redução contínua no orçamento das universidades públicas desde 2016 apontados pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de ensino- ANDIFES, o Programa de Bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil da UFJF ainda consegue atender, com ao menos a gratuidade nas refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário, a todos os/as discentes que comprovam por meio documental a renda dentro da faixa estabelecida no PNAES (UFJF, 2023a).

Os critérios de participação no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis são regulamentados por uma Portaria interna da PROAE, publicada anualmente. Essa normativa, válida tanto para campus sede como para campus avançado em Governador Valadares, está descrita na Portaria nº 03/2023 com a qual trabalhamos neste estudo. A Resolução nº 11 de 30 de maio de 2017 reformulou, no âmbito da UFJF, a Política de Assistência Estudantil e suas normas regulamentadoras, bem como as modalidades ofertadas pelo Programa que atualmente são:

I – Bolsa PNAES: incentivo pecuniário mensal com vistas a ampliar o acesso às condições de permanência na educação superior; II – Bolsa Permanência: incentivo pecuniário mensal, concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação; III – Auxílio-moradia: vaga na moradia estudantil da UFJF ou incentivo pecuniário mensal destinado a discentes que, devido ao ingresso no

ensino superior, residam ou venha a residir na cidade sede do campus no qual está matriculado e o grupo familiar seja residente em cidade distinta. IV – Auxílio-transporte: incentivo pecuniário mensal destinado aos discentes que utilizam transporte coletivo municipal no deslocamento da residência ao respectivo campus universitário, durante os períodos letivos; V – Auxílio-creche: incentivo pecuniário mensal destinado ao custeio parcial das despesas com os (as) dependentes legais do (a) beneficiário (a), até o limite de idade de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive. Caso ambos os pais e/ou responsáveis legais sejam discentes da UFJF, apenas um fará jus ao auxílio, o qual também não poderá ser acumulado com benefício da mesma espécie; VI – Auxílio-alimentação: acesso gratuito às refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário (UFJF, 2017, Conselho Superior, Resolução 11/2017, p. 3).

Além disso, uma vez inserido no programa, o/a discente precisa atender aos critérios relacionados ao desempenho acadêmico para manter-se na condição de assistido/a.

Art. 15. São condições para manutenção das bolsas e auxílios estudantis: I - estar regularmente matriculado (a) em carga horária mínima de 180 horas aulas (12 créditos), exceto se no último período do curso ou em situações excepcionais a serem analisadas pela PROAE; II - manter as condições socioeconômicas identificadas no processo de avaliação socioeconômica; III - não ser reprovado(a) em 40% (quarenta por cento) ou mais da carga horária cursada, por 3 semestres consecutivos; IV - comparecer às convocações da PROAE; VI - participar das atividades/projetos direcionados pela equipe técnica da PROAE. Parágrafo único: Em relação ao inciso III, os discentes que após a concessão das bolsas obtiverem reprovação em 40% ou mais das disciplinas cursadas no semestre anterior, serão convocados a participar do programa de acompanhamento acadêmico da PROAE, a ser regulamentado por Portaria desta Pró-reitoria. (UFJF, 2017, Conselho Superior, Resolução 11/2017, p. 5-6).

Em relação ao acompanhamento dessas condições de manutenção das bolsas e auxílios estudantis é importante destacar que, apesar de estar previsto na Resolução do CONSU nº11/2017 que regulamenta o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis na PROAE, o acompanhamento acadêmico de discentes assistidos enquanto um programa institucional está fase de desenvolvimento para sua formalização.⁵³

Atualmente, esse acompanhamento acadêmico é conduzido por uma pedagoga do setor, a qual é responsável por realizar a cada início de semestre um

⁵³ A criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES está de acordo com o que é previsto no Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, em seu artigo 5º, parágrafo único, inciso II (Brasil, 2010).

relatório interno buscando identificar o número de créditos em disciplinas, a aprovação e o rendimento obtido pelos discentes assistidos ao final de cada semestre. Quando é identificado um rendimento abaixo do esperado para aprovação, o/a discente é chamado (a) para um atendimento pedagógico, onde são avaliadas as diversas variáveis implicadas nesse processo que vão desde fatores pessoais, acadêmicos, pedagógicos, psicológicos, sociais que podem ser trabalhados pelos profissionais da PROAE. A partir dessas observações, a pedagogia propõe um plano de estudos e encaminha para a equipe multidisciplinar, conforme a necessidade do (a) discente.

Partindo da premissa de que o PNAES no âmbito da política educacional tem objetivos específicos descritos no Decreto 7.234/2010, conforme o parágrafo único do art.4, tais como a melhoria das condições de permanência visando promover a igualdade de oportunidades, o desempenho acadêmico e a conclusão do ensino superior, a instrumentalização de um suporte técnico às equipes de trabalho da PROAE deve ser uma prioridade dentro da UFJF, para que essa política alcance os resultados esperados.

Diante disso, nota-se que a instituição ainda precisa avançar na estruturação da assistência estudantil, em termos de institucionalizar um programa de acompanhamento pedagógico na PROAE e dar suporte adequado que forneça indicadores de impacto do PNAES. Isso pode ser planejado por meio de sistema informatizado que facilite a emissão de relatórios e de dados, auxiliando no monitoramento e avaliação do programa. Ou seja, o setor ainda não dispõe de ferramentas adequadas para acompanhar o desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações que podem causar retenção e evasão dos discentes

O acompanhamento do rendimento acadêmico de discentes assistidos realizado pela PROAE visa oferecer acompanhamento pedagógico, psicológico e social aos discentes que enfrentam dificuldades acadêmicas e intervir nas situações identificadas a partir de medidas que buscam combater a retenção e a evasão no âmbito universitário. No entanto, da maneira como esse monitoramento do rendimento acadêmico de bolsistas vem sendo realizado fica difícil mensurar se a política está funcionando conforme o esperado.

Ressalta-se que, de acordo com as informações repassadas à pesquisadora pela coordenação da PROAE, está em curso um empenho de profissionais envolvidos diretamente com os critérios acadêmicos de participação no Programa de Bolsas e

Auxílios estudantis para a criação de uma portaria que trate da regulamentação e dos procedimentos de acompanhamento acadêmico de discentes assistidos (as).

Além disso, a coordenação da PROAE informou que há um diálogo contínuo com o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), setor da UFJF responsável por mobilizar recursos de tecnologia da informação, para desenvolver um mecanismo que facilite o acompanhamento e a avaliação dos resultados do PNAES. Essa iniciativa está alinhada às ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFJF (2022 a 2027).⁵⁴

Em relação aos procedimentos de inclusão nas modalidades do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, a análise socioeconômica é uma etapa obrigatória ao acesso aos recursos materiais do programa, concedidos de acordo com o perfil do/da discente e do grupo familiar ao qual pertencem. Para isso, são utilizados os seguintes indicadores construídos pela equipe de assistentes sociais da PROAE: renda familiar *per capita* bruta mensal; bens patrimoniais; status ocupacional do principal mantenedor do grupo familiar; tipo de residência da família; situação de residência do (a) discente durante a graduação e procedência escolar do (a) discente (UFJF, 2017b).

Esses indicadores, quando somados, geram uma pontuação e uma classificação para inserção dos/ as discentes nos grupos que vão de I à V e nas respectivas modalidades de bolsas e auxílios. No grupo I há a possibilidade de acúmulo de bolsas e auxílios por representar uma categoria de discentes com maior nível de dificuldades socioeconômica de permanecer na graduação. Já o grupo V, que inclui discentes com menor grau de dificuldade de permanecer na instituição, possibilita apenas uma modalidade de auxílio, neste caso, o auxílio alimentação, que garante o acesso gratuito as todas as refeições oferecidas no restaurante universitário (UFJF, 2023a). Vale destacar que o valor cobrado atualmente pela UFJF nas refeições do Ru é um valor irrisório de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), o que já garante o acesso a alimentação para todos os discentes da instituição por meio de recursos próprios, além da gratuidade aos (as) discentes contemplados com a assistência estudantil⁵⁵.

⁵⁴ O documento que norteia essas ações institucionais pode ser conferido na íntegra através do portal da UFJF: <https://www2.ufjf.br/pdi/>.

⁵⁵ Os valores e de refeições podem ser consultados em: <https://www2.ufjf.br/rugv/cardapio/>

A combinação de bolsas é especificada conforme os seguintes grupos:

Quadro 1 - Grupos de acesso às modalidades de bolsas e/ou auxílios

Classificação socioeconômica	Bolsas e Auxílios
Grupo I	Bolsa PNAES + Auxílio Alimentação;
	Bolsa PNAES + Auxílio Transporte;
	Bolsa PNAES + Auxílio Creche.
	Auxílio Moradia + Auxílio Alimentação + Auxílio Transporte
Grupo II	Bolsa PNAES;
	Auxílio Moradia + Auxílio Alimentação;
	Auxílio Moradia + Auxílio Transporte;
	Auxílio Transporte + Auxílio Creche;
	Auxílio Alimentação + Auxílio Creche.
Grupo III	Auxílio Transporte + Auxílio Alimentação;
	Auxílio Moradia;
	Auxílio Creche.
Grupo IV	Auxílio Transporte;
	Auxílio Alimentação.
Grupo V	Auxílio Alimentação.
Desclassificado	Sem perfil de acesso às bolsas e auxílios do programa de Assistência Estudantil da UFJF.

Fonte: Elaborado pela autora com base na Portaria PROAE nº 3/2023, adotada neste estudo.

Ademais, o referido programa de assistência estudantil foi ampliado para incluir discentes estrangeiros da graduação presencial da UFJF. Essa expansão ocorreu através da criação de uma portaria específica que entrou em vigor em março de 2023, durante o desenvolvimento do presente estudo. Para tanto, esses discentes precisam comprovarem renda per capita de até um e meio salário-mínimo (UFJF, 2023b). Os discentes da pós-graduação e da educação à distância não contemplados por programas vinculados ao PNAES.

Para a classificação socioeconômica nos grupos de acesso as modalidades de bolsas e/ou auxílios foi necessário a criação de indicadores sociais específicos para a realidade desse público, sendo eles: renda familiar bruta mensal per capita; bens patrimoniais; redes de apoio ao (a) discente estrangeiro (a), situação de residência do (a) discente durante a graduação. A modalidade auxílio financeiro é especificada em três categorias, conforme a condição socioeconômica apresentada pelo (a) discente:

Quadro 2 - Grupos de acesso às modalidades de bolsas e/ou auxílios para discentes estrangeiros

Classificação socioeconômica	Bolsas e Auxílios
Grupo A	Bolsa PNAES + Auxílio Alimentação;
	Bolsa PNAES + Auxílio Transporte;
	Bolsa PNAES + Auxílio Creche.
Grupo B	Bolsa PNAES;
	Auxílio Creche.
Grupo C	Auxílio Transporte e/ou Auxílio Alimentação;
	Auxílio Creche.
Desclassificado	Sem perfil de acesso às bolsas e auxílios do programa de Assistência Estudantil da UFJF.

Fonte: Elaborado pela autora com base na Portaria PROAE nº 4/2023, adotada neste estudo, específica para discentes estrangeiros.

A forma de distribuição das modalidades nos respectivos grupos citados acima se deve a particularidade da análise socioeconômica que considera apenas o contexto de família unipessoal frente a diversidade de realidades socioeconômicas de cada país, o que dificultaria a aplicação dos mesmos indicadores sociais utilizados nas análises de documentos de discentes brasileiros. Por essa condição, não atendem ao critério para concessão do auxílio moradia, consoante a resolução nº 11 de 2017 que determina diretrizes para a análise socioeconômica de discentes considerando os documentos e o contexto do grupo familiar de origem.

Conforme mencionado anteriormente, desde 2016 a seleção dos discentes para o referido programa é executada por meio de fluxo contínuo que é uma

metodologia de trabalho na qual não é estabelecido um prazo final para solicitação, sendo assim, o/ a discente que não possui nenhuma bolsa e/ou auxílio pode solicitar a qualquer tempo durante o período de sua graduação. Essa metodologia foi mantida e readaptada para o formato de trabalho remoto durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020⁵⁶ como uma emergência de saúde pública de importância internacional.

O ano de 2020 marcou o início da pandemia de COVID-19 que trouxe mudanças significativas no funcionamento presencial das instituições e gerou novas demandas para a assistência estudantil, como a necessidade de inclusão digital para o ensino remoto. A partir de março de 2020, as universidades federais suspenderam temporariamente suas atividades presenciais acadêmicas e administrativas presenciais, adotando, em seu lugar, o regime de trabalho remoto para a condução das ações administrativas. Essa decisão foi motivada pela necessidade do distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19, que alterou o cenário educacional.

Na UFJF, diversas ações foram implementadas para enfrentar esse novo cenário e garantir a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica. Entre essas medidas, a adoção do trabalho remoto para atividades administrativas foi uma estratégia importante naquele momento para conter os riscos de contágio e manter o funcionamento da instituição de ensino em meio aos desafios impostos pela pandemia.⁵⁷ Em relação a esse contexto da pandemia, apesar de não ser o foco da nossa análise, com a adoção do ERE, a condição de trabalho foi intensificada afetando principalmente as mulheres com a acumulação de trabalhos domésticos e familiares. Conforme apontou um levantamento realizado por Lima, Sousa e Martins (2021, p. 556):

[...] a intensificação do trabalho docente ocorre pela compra de equipamentos que garantam a realização do trabalho pedagógico dos docentes; pelas novas demandas do ERE associadas ao trabalho doméstico e pela diluição entre tempo de vida privada e tempo de trabalho em um contexto de cuidados com familiares (crianças e idosos) e de adoecimento, tanto destes familiares, como dos próprios docentes. Todo este quadro incide diretamente no trabalho realizado

⁵⁶ Sobre o histórico da pandemia de Covid-19 consultar em: (<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>).

⁵⁷ Sobre o impacto da pandemia sobre as condições de estudo e trabalho docente, consultar o estudo de Lima et al (2021).

via aulas síncronas e assíncronas, evidenciando como os limites na interação pedagógica com os discentes são geradores de algum tipo de perda no processo de ensino aprendizagem durante o ERE.

Como uma alternativa para reiniciar as atividades acadêmicas curriculares do ano letivo suspensas em 18 de março de 2020, naquele momento específico, o Conselho Superior da UFJF regulamentou em 13 de agosto do mesmo ano através da Resolução nº 33/2020 e em caráter excepcional a adoção do ensino mediado por tecnologias. A medida instituiu o chamado Ensino Remoto Emergencial⁵⁸ nos cursos de graduação presencial e pós-graduação da instituição a partir de 21 de setembro daquele ano. Conforme Lima et al. (2021) a própria designação “emergencial” sugere a um ensino que não deve ser considerado como uma substituição das atividades presenciais nas universidades públicas, fundamentadas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Destacamos que apesar deste modelo de ensino mediado pela tecnologia se apresentar como uma possibilidade emergencial durante o período de isolamento social, ele não se enquadra na modalidade de Educação à Distância (EAD) nos termos do Decreto nº 9.057 de 2017. Trata-se de uma alternativa implementada que só pode ser vislumbrada dentro desse período específico, considerando a desigualdade educacional e de acesso a ferramentas digitais e internet já existentes na realidade brasileira, que a pandemia trouxe à tona.

O cenário anterior à pandemia já era de profunda desigualdade no acesso à tecnologia. Os dados da pesquisa TIC Domicílios de 2019 revelaram que uma parcela considerável da população ainda não possuía acesso a computadores e internet em seus lares. Apenas 39% dos domicílios brasileiros possuíam computador, e mais de 20 milhões de domicílios, representando 28% do total, não tinham acesso à internet. Essa realidade é especialmente impactante para as famílias com renda de até 1 salário-mínimo, que enfrentam maiores dificuldades para dispor de equipamentos digitais e acesso à internet em seus domicílios. Para o grupo de renda mais baixa, a

⁵⁸ Durante a pandemia a lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que autorizou as IFES a desenvolver o modelo de ensino remoto através do uso de tecnologias da informação e comunicação, visando à integralização da respectiva carga horária exigida. As normas previstas nesta lei vigoram até o encerramento do ano letivo de 2021. Inicialmente as autorizações deveriam durar apenas um mês, mas foram prorrogadas. A última regulamentação sobre o assunto foi dada pela 14.218, que estendeu a liberação modelo de ensino remoto até 31 de dezembro de 2021. A partir daí as universidades deveriam voltar com os cursos de modo presencial e encerrar o chamado ERE.

pesquisa mostrou que o celular se torna o único meio disponível para acessar a internet, o que poderia limitar a participação e realização de atividades acadêmicas propostas no modelo remoto.

Considerando a importância da manutenção das ações de permanência estudantil e visando atender essa nova demanda por inclusão digital, principalmente devido ao novo formato de estudo remoto, marcado pelo uso de tecnologias da informação e da comunicação, a PROAE/UFJF se reorganizou para atender às necessidades daquele período. Além de assegurar o pagamento das bolsas e auxílios estudantis daqueles discentes de graduação atendidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, a Pró-reitoria manteve o sistema de solicitação para participação em formato de fluxo contínuo. Diante da conjuntura de alterações socioeconômicas no país, e principalmente pensando na preservação da integridade da saúde dos discentes, a instituição criou auxílios, por meio da resolução do conselho superior nº 32/2020, de 05 de agosto de 2022, bem como novas formas de operacionalização da política de permanência.

Nessa nova dinâmica, ressaltamos a criação e implementação de protocolos de biossegurança na moradia estudantil, incluindo o fornecimento de material de higiene. Visando manter o acesso à alimentação, as refeições do restaurante foram fornecidas em marmitex para discentes que optaram, ou que não tiveram uma alternativa devido as circunstâncias daquele momento, permanecer na moradia estudantil durante a suspensão das aulas presenciais.

Em 14 de agosto de 2020 os três primeiros⁵⁹ editais voltados a oferecer auxílios financeiros com o objetivo de garantir a continuidade dos estudos dos/das discentes de graduação e pós-graduação, diante desse novo formato remoto foram publicados. Para tanto, foram criados editais de Auxílio Inclusão Digital, sendo dois destinado às/aos estudantes Pós-Graduação (mestrado e doutorado) no valor de R\$ 120,00

⁵⁹ Foram publicados dois editais para auxílio inclusão digital para discentes da graduação sendo o primeiro com limite de 3800 (três mil e oitocentos) e o segundo com até 1.500 (mil e quinhentos auxílios) e para cursos pós-graduação (mestrado ou doutorado) inicialmente com 300 (trezentos) auxílios e posteriormente 278 auxílios. O primeiro edital de auxílio emergência ofertou 1.400 (mil e quatrocentos auxílios) e no segundo 740 (setecentos e quarenta). No caso do auxílio inclusão digital para discentes da pós-graduação e da modalidade de Ensino à Distância (EAD) foram custeados com recursos próprios da UFJF. Para o EAD, formato que já previa o acesso prévio ferramentas digitais e internet a UFJF disponibilizou 100 (cem) auxílios em um único edital por seis meses. Todos os editais foram publicados no sítio eletrônico da PROAE (<https://www2.ufjf.br/proae/editais/acoes-de-apoio-social-e-inclusao-digital/>).

(cento e vinte reais) mensal. O critério para recebimento, além da matrícula ativa nos respectivos cursos e programas no ano de 2020, foi o mesmo preconizado pelo Decreto nº 7.234/2019, qual seja, ter renda per capita de até um salário-mínimo e meio matriculadas/os no ano de 2020. A renda poderia ser comprovada por Cadastro Único criado pelo governo federal ou documentos listados nos referidos editais.

Além do auxílio de inclusão digital, foram emprestados *chromebooks*. Ainda hoje existe uma portaria de fluxo contínuo de empréstimo de notebooks integrada ao eixo inclusão digital proposto pelo PNAES.

Considerando as abruptas mudanças sociais e econômicas impulsionadas pela situação de pandemia foi criado o edital Auxílio Emergencial Graduação temporário destinado aos discentes de um determinado perfil socioeconômico⁶⁰. Essa modalidade de auxílio foi paga até março de 2021, enquanto o auxílio de inclusão digital foi pago até junho de 2022, exceto para os/as discentes da modalidade de graduação a distância. Estes foram inseridos nas ações de apoio social e inclusão digital da universidade posteriormente, em janeiro de 2021, conforme Resolução nº 53/2020, parágrafo 5º.

Tais ações para acesso aos auxílios financeiros foram fundamentais para mitigar a desigualdade no acesso à internet entre os/as discentes da UFJF, uma vez que possibilitou o contrato de serviços de acesso à internet através de rede fixa ou pacotes de dados, contribuindo para condições mais adequadas de acompanhamento das atividades educacionais remotas durante o período de pandemia ou em situações de ensino híbrido.

A retomada das atividades presenciais na UFJF ocorreu de forma gradual a partir de 2021, primeiramente no formato híbrido com a oferta de disciplinas práticas, teórico-práticas e dos estágios obrigatórios apenas para os cursos de graduação, cujas propostas não puderam ser adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial, e respeitando os protocolos de biossegurança da universidade. O retorno pleno das atividades presenciais para a grande maioria dos cursos só foi possível de forma segura em 18 abril de 2022.

⁶⁰ O Auxílio Emergencial Graduação temporário utilizou como critério para a definição do público alvo, discentes que já recebiam alguma modalidade de bolsa e/ou auxílio da PROAE e que comprovaram renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo. Para estes foi disponibilizado o Auxílio Emergencial Graduação temporário no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) podendo ser acumulado com a modalidade de auxílio digital e demais bolsas acadêmicas.

Durante a vigência da situação excepcional causada pela pandemia e das medidas de isolamento social recomendadas pelas comissões da universidade, houve mudança na forma de recebimento da documentação para análise socioeconômica. Ao invés de ser realizada a entrega através de documentação física, passou-se a realizar o envio digitalmente por e-mail, formato ainda utilizado atualmente.

O Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, regulamentado atualmente pela Resolução nº 11 de 2017 e Portarias PROAE nº 03 de 2023, e mais recentemente pela Portaria PROAE nº 04/2023, oferece uma modalidade de bolsa e quatro formas auxílios que podem ser acumulados com as bolsas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a classificação do perfil socioeconômico dos discentes avaliado pela equipe de assistentes sociais (UFJF, 2017a).

A modalidade de auxílio financeiro é repassada diretamente na conta bancária dos/das discentes que se enquadram no perfil proposto pela política e que são classificados dentro dos grupos de acesso às modalidades de bolsa e/ou auxílio. Já a modalidade de bolsa Permanência⁶¹ é regulamentada por um Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) criado pelo MEC e segue os critérios definidos Portaria do MEC 389/2013, entretanto novas entradas estão suspensas desde 2016.

Observamos que esse modo de executar a assistência estudantil, no âmbito do PNAES, por meio do pagamento de bolsas e auxílios aos discentes, corrobora com às tendências contemporâneas das políticas sociais que incluem o processo de bolsificação e financeirização, como já mencionado anteriormente neste estudo.

É importante ressaltar que essa implementação não reflete, necessariamente, uma intencionalidade por parte da equipe, mas sim uma consequência das condições macroeconômicas do país. Assim, a política de assistência estudantil manifesta uma contradição inscrita na perspectiva neoliberal presente nas políticas sociais é permeada por interesses conflitantes, posto que responde parcialmente e de forma focalizada às reivindicações e lutas das entidades como o FONAPRACE, ANDIFES e representantes do movimento estudantil.

⁶¹ Ressalta-se que o Ministério da Educação (MEC) determinou em maio de 2016 a suspensão de novas inscrições para o Programa Bolsa Permanência (PBP), exceto para os estudantes indígenas e quilombolas. Na UFJF essa bolsa era concedida apenas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem, sendo que atualmente novas inscrições só podem ser feitas por universitários de comunidade indígena ou quilombola independente do curso (Brasil, 2016).

Prosseguindo com a abordagem do Programa de Bolsas e Auxílios da assistência estudantil no âmbito da UFJF, é importante destacar o compromisso da instituição em manter e aprimorar esse programa, mesmo com os cortes de recursos ocorridos desde os governos Temer e aprofundadas no governo Bolsonaro.

Recentemente, o Conselho superior da instituição aprovou, por meio da resolução nº 10 de 2023, o reajuste no valor das bolsas e auxílios estudantis. Com isso, o auxílio moradia passou de R\$ 340,00 para R\$ 420,00; o auxílio creche passou de R\$ 321 para R\$ 360,00. Já a bolsa PNAES passou de 400,00 para 560,00. O auxílio transporte não teve reajuste, pois segue o valor da passagem local limitado a no máximo quatro vales por dia para deslocamento residência-campus, considerando os dias letivos de cada mês, e a bolsa Permanência do Ministério da Educação continua sendo no valor de R\$ 1.400,00, não acumulável com a bolsa PNAES e destinada apenas para indígenas e quilombolas (UFJF, 2023d).

Além disso, o campus de Juiz de Fora conta, conforme mencionado anteriormente, com moradia estudantil com capacidade para 113 vagas divididas em dois blocos, comportando público feminino e masculino, a qual é destinada ao público discente “fora de casa”, ou seja, que deixam suas famílias de origem em outras localidades do país e passam a residir em Juiz de Fora, onde estudam.

Sabemos que a Lei de Cotas trouxe para o ambiente universitários um segmento que antes estava à margem do ensino superior gerando uma demanda expressiva por políticas que garantissem a permanência e o êxito desses discentes, para além do acesso.

Na UFJF, a demanda potencial por assistência estudantil é bastante considerável, levando em conta o universo de discentes matriculados nos cursos de graduação presencial da instituição. Segundo dados do *Relatório de Gestão Anual*, exercício 2022, a UFJF registrou, considerando os campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, o total geral de 19.561 discentes matriculados na graduação presencial, sendo 4.449 ingressantes (UFJF,2023c).

A metodologia da política de acesso, Lei nº 12.711/2012, em vigência durante o período estudado nesta dissertação, garantiu em seu artigo 1º a reserva de 50% das matrículas por curso de graduação e turno nas IFES a discentes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. No preenchimento dessas vagas reservadas, 50% destinam-se à discentes oriundos de famílias com renda menor ou igual a um salário-mínimo e meio por pessoa (Brasil,2012).

Traçando um comparativo entre o dado geral de discentes matriculados na graduação presencial da UFJF correspondente a 19.561 discentes em 2022, e o percentual reservado à discentes cotistas da graduação presencial pelo critério de renda condizente com o perfil de cobertura do PNAES, podemos considerar que o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantes deveria atender no mínimo 4.890 discentes, o que compõe o público-alvo prioritário da política considerando o corte de renda. Estima-se que o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis da PROAE/UFJF-campus Juiz de Fora, contempla atualmente aproximadamente 2.200 discentes com alguma modalidade de bolsa e/ou auxílios estudantis.⁶²

A partir do exposto, podemos inferir que grande parte dos/das discentes com perfil de renda para ser atendidos pelo PNAES, matriculados na graduação presencial da UFJF, não estão acessando as modalidades de auxílio material oferecidas pelo Programa de Bolsa e Auxílios Estudantis da PROAE/UFJF. Sobre esta questão, a nossa pesquisa não encontrou dados que ajudassem a explicar a atual cobertura desse programa, cabendo investigações futuras.

A despeito dos desafios enfrentados pelos bloqueios e cortes orçamentários que afetaram as instituições de ensino superior de maneira geral nos últimos anos, o Programa de Bolsa e Auxílios Estudantis da UFJF atende, em sistema de fluxo contínuo, ao menos com o auxílio alimentação, a todos os (as) discentes que solicitam a participação e comprovam por meio documental o critério de renda posto pelo Decreto PNAES.

A PROAE, além do Programa de Bolsas e Auxílios, conta com projetos e atendimento social, pedagógico e psicológico, os quais não exigem comprovação do critério de renda para participação e podem ser acessados por discentes de pós-graduação presencial desta universidade, conforme o caso.

⁶² Segundo informações fornecidas pela coordenação da PROAE em 24/06/2023, com base em um levantamento interno, estima-se que o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis da PROAE/UFJF-campus Juiz de Fora, assiste cerca de 2.200 discentes com alguma modalidade de bolsa e/ou auxílios. Os gráficos com os dados dos bolsistas estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da PROAE (<https://www2.ufjf.br/proae/>). Esse quantitativo informado pode variar devido a entradas e saídas de discentes do Programa. Esse é um dado relevante e que demanda uma investigação e pesquisas futuras para melhor compreensão desse cenário visando melhorias na gestão da política de assistência estudantil da UFJF. Por não dispor de um sistema informatizado e integrado com os dados da matrícula, a pró-reitoria não dispõe de levantamentos e cruzamentos de informações para filtrar o quantitativo de discentes cotistas que ingressam na UFJF por semestre inseridos no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis.

Conforme informações na própria página da referida Pró-reitora, os programas e projetos desenvolvidos atualmente⁶³ são:

- O programa *Boas-Vindas* é uma ação voltada para a os calouros e acontece no início de cada semestre, onde são socializadas informações e orientações sobre projetos, programas e o trabalho desenvolvido pela Pró-reitoria;
- O *Programa de Desenvolvimento Metacognitivo (PECOM)*, se constitui por intervenções voltadas ao desenvolvimento da a leitura crítica, criativa e autônoma de textos. A participação no Programa confere certificado que pode ser utilizado para flexibilização curricular;
- Rodas de conversa que consiste em encontros com diálogo aberto e com temas relacionados ao contexto universitário;
- O grupo psicoeducativo *Deboas: lidando com a ansiedade* visa oferecer aos/as discentes técnicas e estratégias para encarar de forma mais saudável os sintomas da ansiedade;
- O projeto de acompanhamento acadêmico que visa oferecer acompanhamento pedagógico, psicológico e social aos/as discentes da UFJF com dificuldades acadêmicas durante a graduação.
- O projeto *Fala ai! Acolhimento psicológico ao estudante da UFJF*, desenvolvido em parceria com o Departamento de psicologia da UFJF, visa oferecer escuta imediata no momento em que o/ a discente está enfrentando algum sofrimento e deseja falar;
- O projeto *Universidade para todos*, desenvolvido em parceria com a Pró-reitora de Graduação, tem como intuito levar aos estudantes de escolas públicas de Juiz de fora informações sobre o acesso e permanência na universidade através da política de cotas e de assistência estudantil de forma a aproximá-los da UFJF. O projeto em questão é bem recente e teve início durante o desenvolvimento desse estudo (UFJF, 2023e).

⁶³ Alguns projetos como Tempero Cultural e Roda Vida estão suspensos para reavaliação e o projeto *Mindfulness* (meditação da atenção plena) foi descontinuado devido a mudança de setor da psicóloga que o executava, conforme informação repassada por profissionais da PROAE. Por isso não foram citados neste trabalho, mas estão disponíveis na página da PROAE, no endereço: <http://www.ufjf.br/proae/links/>. Outras ações e projetos que não constam no sítio eletrônico da PROAE foram informados pelos respectivos profissionais responsáveis.

Durante a pandemia da Covid -19 que impôs o isolamento social e restringiu o contato entre as pessoas foram criados projetos específicos e rodas de conversa online para auxiliar os/as discentes a lidarem com esse contexto. O projeto atravessando a dor foi oferecido para acolhimento de discentes da UFJF que estavam vivenciando a dor pela perda de familiares ou alguém próximo. O grupo “fora de casa” foi readaptado ao contexto pandêmico e criou-se o grupo “dentro de casa” com o objetivo de proporcionar um espaço de compartilhamento de vivências e acolhimento em momentos de insegurança e isolamento.

Além dos programas, projetos e grupos supracitados, a PROAE também promove em momentos pontuais ao longo do semestre letivo ações e projetos de atendimentos em grupo, seminários temáticos voltados a comunidade acadêmica, participa de encontros, eventos e rodas de conversas nos diversos locais da universidade, além de ofertar cursos de capacitação ao seu corpo de profissionais com o intuito de qualificar e ampliar o trabalho voltado ao público discente da instituição.

Com base no contexto apresentado, ressaltamos que a política de Assistência Estudantil na UFJF avançou ao longo do tempo e encontra-se organizada e implementada no âmbito do PNAES sob a gestão da PROAE contando com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e administrativos em ambos os campi Juiz de Fora e Governador Valadares.

No campus sede, foco desse estudo, a PROAE executa a política juntamente com seu quadro de profissionais, o qual foi ampliado consideravelmente a partir de 2017, sendo composto atualmente por nove assistentes sociais, cinco psicólogos, duas pedagogas, um administrador, além de quatro servidores da parte administrativas e uma assistente administrativa terceirizada. Embora esse corpo técnico tenha se expandido nos últimos anos, é importante ressaltar de profissionais de outras áreas também poderiam ser incluídos no quadro das IFES, em função das diversas temáticas do PNAES a serem trabalhadas.

De acordo com o Relatório de Gestão da UFJF referente ao exercício 2022, ano anterior a escrita deste estudo, os recursos destinados para a área de assistência estudantil repassados pela Lei Orçamentária Anual com rubrica⁶⁴ PNAES

⁶⁴ O financiamento específico da Assistência Estudantil ocorre por meio da transferência de recursos para a ação de código 4002 do orçamento, denominada "Assistência ao Estudante de Ensino Superior, sendo específico para as atividades da assistência estudantil no que

viabilizaram, através do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, o pagamento de uma média mensal de 4.307 bolsas e/ou auxílios a discentes assistidos, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 3 - Quantitativo de bolsas/auxílios distribuídos pelo Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE em 2022

Bolsa/Auxílio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Auxílio Creche	35	35	36	30	31	36	34	28	27	28	27	23	31
Auxílio Moradia	544	543	531	499	498	530	515	493	507	516	519	508	517
Auxílio transporte	106	174	147	1087	1076	1149	1076	990	975	948	944	911	799
Auxílio alimentação	685	685	685	685	685	685	685	685	685	685	685	685	685
Auxílio Inclusão digital*	2.095	2075	x	1950	1912	x	x	x	X	X	x	x	2008
Bolsa PNAES	1.845	1803	1779	1645	1635	1703	1598	1504	1469	1449	1438	1402	1606
Bolsa** Permanência	9	9	8	9	7	7	7	7	7	7	7	6	7
TOTAL	5310	5315	3178	5896	5837	4103	3908	3700	3663	3627	3613	3529	4307

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório de Gestão da UFJF (UFJF, 2023c).

* O auxílio inclusão digital temporário no valor de R\$ 120,00, criado em função do ERE, foi pago durante todo o exercício 2021 sendo interrompido em junho de 2022 e por conta do recesso acadêmico no mês de março não teve pagamento.

** Na UFJF, de acordo com ofício circular do Ministério da educação desde 2016 estão suspensas novas inscrições, sendo permitido a entrada de discentes indígenas e quilombolas (Brasil, 2016a).

O quadro demonstra o quantitativo de bolsas e/ou auxílios distribuídos a cada mês no ano de 2022 recebidos pelos discentes da graduação presencial nos dois *campi* da UFJF. Esse dado não representa o número real de bolsistas uma vez que o (a) discente pode receber mais de uma modalidade do programa. Em relação ao empréstimo de notebooks, durante o ano de 2022, 62 discentes utilizaram o

tange aos discentes da graduação. A definição da quantia de recursos que será disponibilizada na ação 4002 é determinada por meio de uma matriz de distribuição setorial, a qual atualmente leva em consideração os índices de Estudante Equivalente e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Essa matriz é conhecida como Matriz PNAES, sendo uma matriz setorial específica, distinta da matriz da Andifes (Machado, 2016). A principal crítica da ANDIFES a esse cálculo da Matriz PNAES é atribuída aos parâmetros utilizados que por não considerar as peculiaridades institucionais e indicadores como localização, infraestrutura, tampouco o perfil socioeconômico dos estudantes e a própria finalidade da Assistência Estudantil. Como resultado, a alocação de recursos do PNAES pode não corresponder adequadamente às condições reais das IFES e às necessidades dos estudantes, o que pode afetar a eficácia dos programas de assistência estudantil. Para detalhamento da matriz PNAES acessar portal.mec.gov.br.

equipamento no campus sede e 8 no campus avançado em Governador Valadares, conforme informações repassadas pela coordenação da PROAE.

A entrega dos primeiros equipamentos aos discentes atendidos pela PROAE correu em dezembro de 2020 em ambos os campi e foi um passo importante para contribuir com a continuidade dos estudos durante a pandemia.

Assim, podemos perceber que a Bolsa PNAES é o recurso financeiro concedido em maior volume aos/as discentes da instituição, seguido pelo auxílio transporte e auxílio alimentação, sendo o auxílio creche o que abrange um quantitativo menor de discente com filhos de até seis anos incompletos. Porém, esse último dado nos leva a inferir que discentes com filhos são minora dentro do programa. Já o crescimento na demanda por auxílio transporte observado a partir de abril de 2022 pode ser explicado pelo retorno às aulas no formato presencial.

Nos últimos anos, a UFJF precisou fazer um esforço muito grande para manter a política de assistência estudantil diante dos sucessivos cortes que sofreu nos recursos originados do PNAES, descritos na Lei Orçamentária Anual. Conforme apresentado no quadro 4, a seguir, no período de 2016 a 2022 esses recursos diminuiram gradativamente, colocando a necessidade de lutar pela recomposição do orçamento (UFJF, 2022).

É importante destacar que, conforme Lima (2017), a dívida pública desempenha um papel estratégico na reprodução ampliada do capital enquanto um mecanismo de transferência dos recursos públicos da união para o setor financeiro, evidenciando a prioridade do Estado e de suas políticas de orientação neoliberal em benefício dos setores capitalistas. Sob a hegemonia neoliberal, as políticas sociais, dentre elas, a assistência estudantil, não são tidas como prioridade.

Conforme já sinalizado neste estudo, essa apropriação do fundo público e a redução do papel social do Estado deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo de crise estrutural do sistema capitalista, que teve início na década de 1960. Essa crise impulsionou a busca de novas áreas de rentabilidade para o capital, levando a mudanças significativas nas políticas econômicas e sociais adotadas pelos Estados. A tendência observada tem sido o desfinanciamento do Estado neoliberal com as políticas sociais e com a educação superior pública, visando aumentar o lucro dos setores privados.

Para ilustrar brevemente o grau de determinação da política econômica sobre a prioridade na aplicação de recursos pelo governo federal, em 2022, dos R\$4,3

trilhões do orçamento da união aprovado naquele ano, R\$1,4 trilhões foram destinados para cobrir o refinanciamento ou rolagem da dívida pública federal, enquanto apenas R\$34,6 bilhões foram desembolsados ao MEC para a educação superior. Esses dados mostram a prioridade da política econômica vigente e o incontestável privilegiamento do capital em detrimento do investimento em políticas públicas.⁶⁵

Diante desse cenário, observamos que a assistência estudantil também foi impactada seja de forma direta, através da redução dos recursos do PNAES, ou de maneira indireta, devido à diminuição dos recursos repassados para a área provenientes das IFES. Apesar dessa realidade, as iniciativas no campo da assistência estudantil da UFJF foram mantidas, pois, como evidenciado neste estudo, todo o processo de construção da assistência estudantil do Brasil foi marcado por lutas e disputas políticas (Imperatori, 2017).

Ao examinarmos a ação orçamentária 4002, referente à assistência ao estudante universitário no período de 2016 a 2021, torna-se claro que o orçamento público é um campo de luta política essencial para a concretização de direitos. Nosso objetivo é destacar a evolução dos recursos destinados à política de permanência. Não está dentro do escopo deste estudo analisar se o recurso orçamentário oriundo do PNAES foi proporcional ao crescimento das matrículas nos cursos de graduação presencial da UFJF nesse período.

Quadro 4 - Distribuição dos recursos do PNAES para a UFJF (2016 a 2021)

Ano	Orçamento anual do PNAES
2016	R\$ 15.006.738
2017	R\$ 14.586.732
2018	R\$ 14.729.049
2019	R\$ 16.091.983
2020	R\$ 15.553.954
2021	R\$ 12.473.705

⁶⁵ Segundo dados obtidos no Siga Brasil Painel Cidadão - Despesa Executada paga - Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em dezembro de 2023. A determinação da Dívida Pública – endividamento do governo por meio de empréstimos e títulos públicos - envolve a inclusão dos montantes associados ao refinanciamento ou renovação da dívida, somados aos encargos financeiros, juros e às amortizações da dívida.

2022	R\$ 16.467.314
2023	R\$ 16.091.983

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados sobre orçamento anual da assistência estudantil na UFJF solicitados via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-sic).

A partir das informações expostas na tabela acima, foi possível observar uma estagnação no repasse de recursos federais para o financiamento do PNAES a partir de 2017, ano de implementação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Comparando o orçamento do PNAES em 2021 com o de 2016, conforme o quadro 4, podemos observar que houve uma redução de 16%, o que trouxe implicações aos objetivos do programa, a sua abrangência e a permanência estudantil. Nota-se que o ano de 2021 representou o pior cenário orçamentário para a prestação da assistência estudantil com o menor orçamento no período analisado.

É importante destacar que o corte no orçamento, evidenciado em 2021, ocorreu em um momento de grande protagonismo das IFES no combate à pandemia, o que refletiu, entre outros aspectos, a falta de priorização do governo Bolsonaro (2019-2022) em relação à educação pública, como abordamos brevemente neste estudo.⁶⁶

Na UFJF, essa drástica redução orçamentária teve um impacto direto na prestação da assistência estudantil da UFJF, resultando em retrocesso nos valores da bolsa PNAES e do auxílio moradia que retornaram ao patamar de novembro de 2018, quando essas modalidades haviam sido reajustadas de R\$400,00 para R\$500,00 e de R\$340,00 para R\$370,00, respectivamente. De acordo com uma nota divulgada no portal da PROAE/UFJF, o orçamento estimado para assistir aos discentes naquele ano era de pelo menos R\$16,1 milhões, tendo em vista a crise econômica e sanitária, que impôs desafios ainda maiores para a permanência, especialmente, para aqueles (as) discentes em situação de desigualdade socioeconômica.

Apesar desse contexto atípico vivido nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia, a assistência estudantil da UFJF foi atualizada e continuou cumprindo seus

⁶⁶Trouxemos o dado de 2021 para enfatizar que, com a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência em 2018, os cortes e bloqueios no orçamento da Educação Superior se firmou como uma pauta política do governo, conforme anunciado durante a campanha eleitoral (Senado, 2018). Com a mudança do cenário político as propostas de recomposição orçamentária a partir de 2023, a administração superior da UFJF, reconhecendo a importância do fator financeiro sobre a permanência, elevou o valor da bolsa e dos auxílios em fevereiro de 2023. Atualmente o valor da Bolsa Pnaes é R\$ 560,00, do auxílio moradia é de R\$ 420,00, e do auxílio creche é de R\$ 360,00 (PROAE, 2021).

objetivos por meio de ações de apoio social e inclusão digital garantindo o pagamento de novos auxílios financeiros (auxílio inclusão digital e auxílio emergencial temporário) e atenção pedagógica, psicológica e social por meio de projetos no formato online visando contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior, conforme detalhado anteriormente neste capítulo.

Segundos dados dos relatórios de gestão da UFJF, no exercício de 2020, foram pagos 56.389 bolsas e auxílios estudantis aos discentes em vulnerabilidade social, totalizando R\$16,4 milhões. Já em 2021, a demanda por assistência estudantil foi mais relevante devido ao agravamento da pandemia e da necessidade de proporcionar a participação nas aulas do chamado Ensino Remoto Emergencial. Foram pagos 60.983 bolsas e auxílios estudantis para atender os e as discentes, totalizando R\$16.326.733,40 milhões. Esse valor ultrapassou o montante destinado à UFJF pelo governo federal naquele ano como visto acima, no quadro 4.

É importante compreender que, os recursos que sustentam a assistência estudantil são provenientes do fundo público e gerados pelos próprios beneficiários da política, recursos esses obtidos pela expropriação da mais-valia que se dá por meio de impostos e taxas pagos pelos trabalhadores, assim como pelas contribuições dos capitalistas resultantes da exploração do trabalho (Machado, 2017).

Logo, entendemos que a luta para se consolidar uma universidade realmente democrática e popular passa pela disputa dos recursos do fundo público, sendo o orçamento sua expressão mais visível. Conforme destacado por Machado (2017, pp. 250-251), “a distribuição da riqueza não depende de uma boa gestão do sistema capitalista. As políticas sociais possuem caráter contraditório, ou seja, as políticas em si não ferem o capital, mas a ampliação delas impõe limites ao processo de exploração”.

Assim, para garantir que o direito à educação superior pública federal seja acessado pela classe trabalhadora, a gratuidade desse nível de ensino não é suficiente. É também necessário assegurar a igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão dos estudos. Por isso, a democratização da educação superior depende da assistência estudantil e da ampliação do orçamento público para sua efetivação, uma vez que o segmento a que pertence a maioria dos e das discentes das IFES são oriundos de famílias de baixa condição socioeconômica, conforme demonstrado pelas últimas pesquisas realizadas pelo FONAPRACE (2019).

A expansão da Educação superior, conforme destacado por Sguissardi (2015, p. 881), “para ser democrática e não se tornar mera massificação, deve apoiar-se em pelo menos dois componentes: igualdade de condições de acesso, de escolha de cursos e carreiras a cursar, e de permanência com sucesso até a titulação”.

Compreendemos que na UFJF, assim como em outras instituições, a assistência estudantil foi moldada em meio a contradições, estabelecendo-se como uma política focal construída dentro dos limites e das condições impostas pela lógica neoliberal e seus princípios de Estado mínimo.

Apesar dessas contradições, essa política desempenha um papel importante no acesso à educação superior como um direito social, especialmente para os segmentos sociais das classes menos privilegiadas da sociedade.

No próximo capítulo, para nos aproximarmos de nosso objeto, a saber, a análise do alcance da política de assistência estudantil no contexto da UFJF a partir da visão dos (as) próprios(as) discentes que são assistidos(as) pelo programa de bolsas e auxílios estudantis, estabelecido no âmbito do PNAES, discutiremos os dados empíricos obtidos por meio de nossa pesquisa de campo.

5. A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UFJF A PARTIR DA CONCEPÇÃO DISCENTE

A política de assistência estudantil elevada e institucionalizada como política social por meio do PNAES, surge da reivindicação conjunta de sujeitos coletivos da comunidade acadêmica em defesa do provimento das condições materiais e imateriais necessárias à permanência de discentes no ensino superior até sua diplomação.

Assim, considerando o propósito deste estudo, que consiste em identificar e analisar o alcance da política de assistência estudantil da UFJF na permanência de discentes em vulnerabilidade socioeconômica, este capítulo dedica-se à análise dos resultados da nossa pesquisa de campo, realizada particularmente com sujeitos regularmente matriculados na graduação presencial e assistidos pelo programa de bolsas e auxílios estudantis da UFJF no período de 2016 a 2020.

A abordagem metodológica escolhida para a elaboração deste estudo e, por conseguinte, para a análise dos dados obtidos por meio da aplicação de questionário, fundamenta-se no materialismo dialético de elaboração do conhecimento, pois esse enfoque possibilita compreender o movimento real do objeto, indo além da sua aparência para apreender suas múltiplas determinações, as contradições e as relações que compõe o objeto em estudo (Marx, 1980).

Nesse sentido, nosso diálogo com a realidade concreta será conduzido por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo com interpretação qualitativa dos dados (Minayo, 2007).

O corte temporal situado entre 2016 a 2020 foi adotado porque, no período estudado, foram consolidadas mudanças importantes no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis da PROAE/UFJF, incluindo a implementação da metodologia de fluxo contínuo para acesso as bolsas e auxílios, a criação de novos programas e projetos que ampliaram o conceito de assistência estudantil na instituição para além do espoco tradicional de bolsas, conforme destacado no capítulo III.

Portanto, dentro dos limites deste estudo, optamos por não incluir uma análise minuciosa sobre o período atípico estabelecido a partir de 2020 em função da pandemia, posto que esse quadro, apesar das restrições orçamentárias, não implicou em descontinuidade da política de assistência estudantil, e sim fortaleceu as ações nessa área. A UFJF, através da PROAE, manteve e ampliou os auxílios da assistência estudantil, bem como adotou ações para o enfrentamento de demandas psicológicas, pedagógicas e sociais para que a assistência estudantil continuasse contribuindo para a inclusão, permanência e conclusão nos cursos de graduação dos e das discentes assistidos(as), especialmente, durante o momento de isolamento social e vigência do Ensino Remoto Emergencial.⁶⁷

A escolha dos participantes da pesquisa foi pensada considerando o tempo de ao menos um ano de vivência universitária na graduação presencial e no programa

⁶⁷ Como medida de enfrentamento à emergência global de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, as aulas presenciais desenvolvidas até a primeira quinzena de março de 2020 foram interrompidas. A esse respeito, o do Conselho Superior publicou a Resolução nº 33/2020, em consonância com as leis federais sobre o tema e de forma conjunta com o poder público local e diante da impossibilidade de oferta presencial das disciplinas do ano letivo resolveu implementar de forma alternativa e temporária o Ensino Remoto Emergencial (ERE) mediado por tecnologias nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora.

de bolsas e auxílios estudantis, a fim de obtermos uma compreensão mais significativa do impacto da assistência estudantil sobre a permanência na instituição.

O universo da pesquisa empírica é composto por 239 discentes da graduação presencial do campus sede da UFJF que estiveram matriculados entre os anos de 2016 a 2020 e que foram assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantil, tendo esses passados por reavaliação socioeconômica em 2022. A fonte para elaboração desse perfil foram os dados armazenados em planilhas utilizadas pela PROAE/UFJF para organizar e arquivar informações sobre as avaliações socioeconômicas de discentes participantes do Programa de Bolsas e Auxílios estudantis dessa Pró-reitoria.

A escolha dos participantes para a pesquisa de campo ocorreu com base na 5ª, 6ª e 7ª listas de convocação⁶⁸ para avaliação da condição socioeconômica. Não elegemos as convocações anteriores justamente para termos dados mais recentes da realidade socioeconômica desse público. No total, 446 discentes foram convocados para reavaliação da condição socioeconômica, conforme a listagem publicada pela PROAE em sua página eletrônica oficial. Desse quantitativo de discentes convocados, apenas 239 enviaram os documentos no prazo estabelecido pela PROAE e mantiveram a condição de bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFJF, segundo informação disponibilizada à pesquisadora pela referida pró-reitoria.

Portanto, no primeiro momento, utilizando os indicadores sociais previamente citados no capítulo III, procedemos à caracterização do perfil desses discentes.

Importa destacar que incluímos o item autodeclaração étnico racial, conforme consta no formulário socioeconômico a partir da matrícula. Essa informação vem no formulário gerado pelo Sistema Integrado de Gestão acadêmica (SIGA), o qual é disponibilizado aos discentes para participação no programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil da UFJF. Tendo em vista a nova Lei de Cotas, consideramos

⁶⁸ Devido à excepcionalidade causada pela pandemia da Covid-19 e à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFJF, a PROAE, naquela ocasião, optou por adotar como medida a prorrogação do prazo de validade das bolsas e auxílios de assistência estudantil, visando assegurar a permanência dos discentes em situação socioeconômica desfavorável. As convocações foram necessárias para que os/ as discentes que tiveram o prazo prorrogado pudessem apresentar os documentos necessários para renovar a participação no Programa de Bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil da UFJF, garantindo assim que a atualização fosse feita dentro do prazo e evitando a interrupção nos pagamentos das bolsas e/ou auxílios recebidos. No total, foram realizadas sete convocações, cuja lista está disponível no site eletrônico da PROAE.

que esse item precisará ser incorporado nas análises socioeconômicas, uma vez que cotistas em situação de vulnerabilidade terão prioridade na política de permanência.

Para cumprir com os procedimentos éticos, a pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da UFJF (CEP/UFJF) e aplicada mediante a concordância dos/das participantes quanto ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponibilizado na primeira seção do questionário de pesquisa⁶⁹.

O levantamento do perfil socioeconômico dos/das discentes é uma ferramenta crucial para reafirmar a necessidade de uma política de permanência na universidade e de aproximação com a demandas do público usuário dessa política.

Isso se torna relevante diante das transformações no perfil de universitários ocorrida nas últimas décadas, marcadas pela implementação de políticas de expansão do acesso e permanência, que refletiram no significativo ingresso de segmentos oriundos de famílias com renda mais baixa nas universidades.

Para a coleta dos dados de campo, segundo momento da nossa pesquisa, utilizamos como instrumento um questionário elaborado através da ferramenta *Google Forms*⁷⁰ composto por perguntas abertas no formato de texto e fechadas de múltipla escolha. O questionário foi transmitido eletronicamente aos 239 discentes selecionados para compor o universo da pesquisa, por intermédio da PROAE, conforme as diretrizes estabelecidas pelo comitê de ética da UFJF.

As perguntas elaboradas nesse questionário (anexo A) foram articuladas aos objetivos propostos neste estudo e ao referencial teórico que fundamentou a pesquisa.

Inicialmente, para que a amostra fosse representativa e expressasse as características do universo pesquisado, composto por discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE/UFJF, tínhamos a expectativa de obter a participação de no mínimo 20% desse grupo selecionado para a pesquisa, o que equivale a 48 discentes.

Com o intuito de atingir esse objetivo, o questionário eletrônico esteve disponível para recebimento de respostas durante um período de 30 dias, iniciado em 20 de outubro e encerrado em 20 de novembro de 2023. Desta maneira, conseguimos

⁶⁹ A pesquisa recebeu a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFJF sob o número CAAE 71375523.6.0000.5147. A preservação do anonimato dos/das participantes foi assegurada de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

⁷⁰ O *Google Forms* é uma ferramenta gratuita de criação de formulários on-line e de fácil acesso disponível inclusive por celular para qualquer usuário que através de uma conta de e-mail consegue acessar o formulário.

atender à nossa amostra planejada, com a participação de 52 discentes de diferentes cursos de graduação da UFJF. Acreditamos que esse quantitativo nos proporcionou dados suficientes para abordar as questões problematizadas neste estudo e um conhecimento mais aproximativo do nosso objeto de estudo.

Dessa forma, para preservação da identidade e dos dados pessoais consoante Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os/as participantes foram nomeados pela letra D (Discente) seguido pela numeração da ordem de respostas do questionário de pesquisa.

Com base na análise de conteúdo (Minayo, 2007), realizamos o mapeamento e estudo do material obtido através do questionário de pesquisa. Através de leituras exaustivas e repetitivas, procuramos identificar as informações mais relevantes presentes na comunicação escrita e, com base no que é significativo nos textos, realizamos a categorização das repostas.

Posteriormente, realizamos à interpretação dos resultados, estabelecendo conexões entre os dados e os referenciais teóricos da pesquisa. Extraímos elementos mais relevantes e comuns de cada reposta obtida, alinhando-os com os objetivos e problematizações delineadas neste estudo. Dessa maneira, buscamos estabelecer relações entre o concreto e o abstrato, o geral e o particular, bem como entre a teoria e a prática.

A fim de sistematizar a pesquisa de campo, este capítulo está dividido em duas partes: a primeira apresenta *o perfil dos discentes matriculados no período de 2016 a 2020 e assistidos pelo programa de bolsas e auxílios estudantis da UFJF/campus Juiz de Fora*, e a segunda *O impacto da política de assistência estudantil da UFJF na permanência sob a concepção de discentes assistidos pelo programa de bolsas e auxílios estudantis*.

Na primeira seção deste capítulo será apresentado, por meio de uma abordagem quantitativa, o perfil socioeconômico dos 239 discentes assistidos selecionados para a pesquisa, os quais estão matriculados em cursos de graduação presencial da UFJF (campus sede). Já no segundo momento da nossa pesquisa serão analisados os dados dos 52 questionários recebidos, encaminhado aos 239 sujeitos de pesquisa. Adicionalmente, faremos algumas correlações com os dados da V Pesquisa publicada pelo FONAPRACE em 2019, os quais abordam aspectos relacionados ao perfil socioeconômico de discentes, ressaltando o contexto local.

Reiteramos aqui que a V Pesquisa Nacional realizada pelo FONAPRACE abrangeu 63 universidades federais e dois centros federais de educação tecnológica. Os dados da pesquisa do fórum foram coletados entre fevereiro e junho de 2018, a partir de uma amostra correspondente a 35,34% do total de 1.200.300 estudantes matriculados em cursos presenciais durante esse período. Na UFJF, foram validadas 3.344 respostas, representando 18,746% do total de 17.838 estudantes naquele período (UFJF, 2019).

5.1 O PERFIL DOS DISCENTES MATRICULADOS NO PERÍODO DE 2016 A 2020 E ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UFJF/CAMPUS JUIZ DE FORA

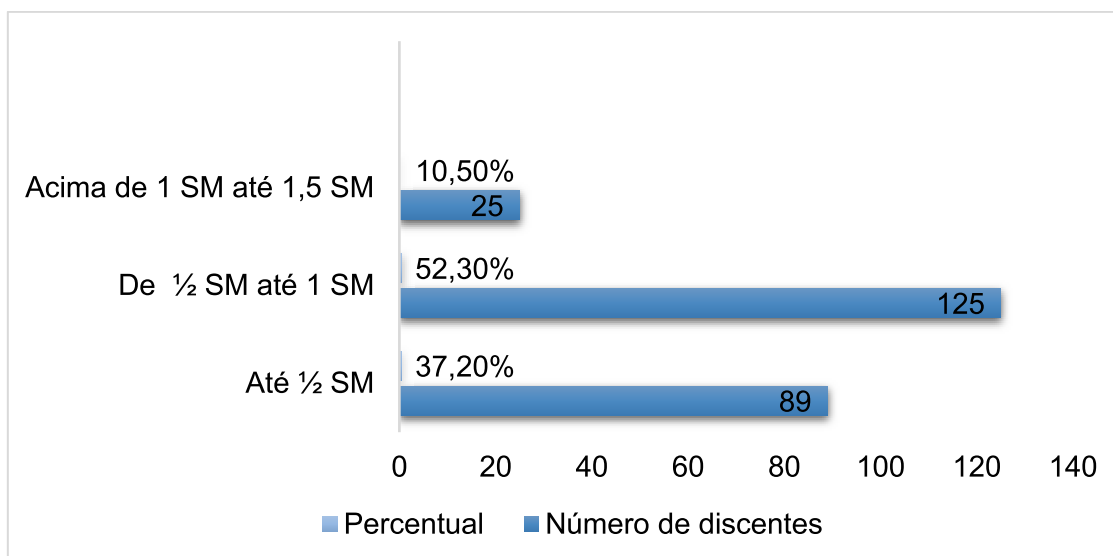
A política institucional de assistência estudantil na UFJF baseia-se no decreto que instituiu o PNAES, e no exercício de sua autonomia, a PROAE/UFJF adotou indicadores sociais para indicar o perfil de vulnerabilidade do(a) discente e de seu grupo familiar para participação no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis.

O levantamento do perfil socioeconômico apresentado neste subcapítulo foi traçado a partir dos dados das análises socioeconômicas realizadas pela equipe de serviço social da PROAE, com base nos seguintes indicadores: renda familiar bruta mensal *per capita*, bens patrimoniais, *status ocupacional*, tipo de residência da família, situação de residência do discente e procedência escolar do discente.

Esse primeiro momento da nossa pesquisa de campo foi realizado sem o contato direto com os/as discentes. O material foi acessado pela pesquisadora mediante autorização por escrito da PROAE/UFJF.

A partir desse levantamento, foram identificados os seguintes dados:

Gráfico 1 - Renda *per capita* familiar bruta mensal de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Com base no levantamento realizado com discentes assistidos com bolsas e/ou auxílios de assistência estudantil da PROAE/UFJF, é perceptível o ingresso de um novo perfil de discentes oriundos de famílias com renda mais baixa na universidade. Como mencionado anteriormente, para que um discente participe do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, é necessário que a renda seja equivalente ao limite estabelecido pelo decreto PNAES, de até 1,5 salários-mínimos *per capita* para acesso aos programas de assistência estudantil, correspondente a R\$ 1.212,00 em 2022.

Os resultados da pesquisa revelaram que 37,20% dos/das discentes provêm de grupos familiares com renda *per capita* de até ½ salário-mínimo (R\$606,00 em 2022), enquanto 52,30% possuem renda *per capita* entre ½ de até 1 salário-mínimo (R\$1.212,00 em 2022). Esse dado indica que na UFJF o público da assistência estudantil enfrenta uma realidade socioeconômica preocupante. Apesar da gratuidade do ensino superior, esses discentes pertencentes às classes menos abastadas precisam arcar com despesas durante a graduação, como transporte, alimentação, material didático, moradia, entre outras.

Assim, torna-se necessário proporcionar não somente as condições de acesso desse público ao ensino superior, mas também as condições materiais e imateriais para viabilizar a permanência e a conclusão dos cursos.

Apesar da mudança no perfil discente da instituição, resultante dos avanços proporcionados pelas alterações na forma de ingresso e da adoção da lei de cotas, o percentual de discentes atendidos pelo PNAES ainda é pouco representativo, conforme apontamos anteriormente, especialmente quando comparado aos cerca de

70% de discentes da UFJF que tinham renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio, conforme já mostravam os dados da V e última *Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais* conduzida durante o primeiro semestre de 2018 pelo FONAPRACE e a ANDIFES.⁷¹

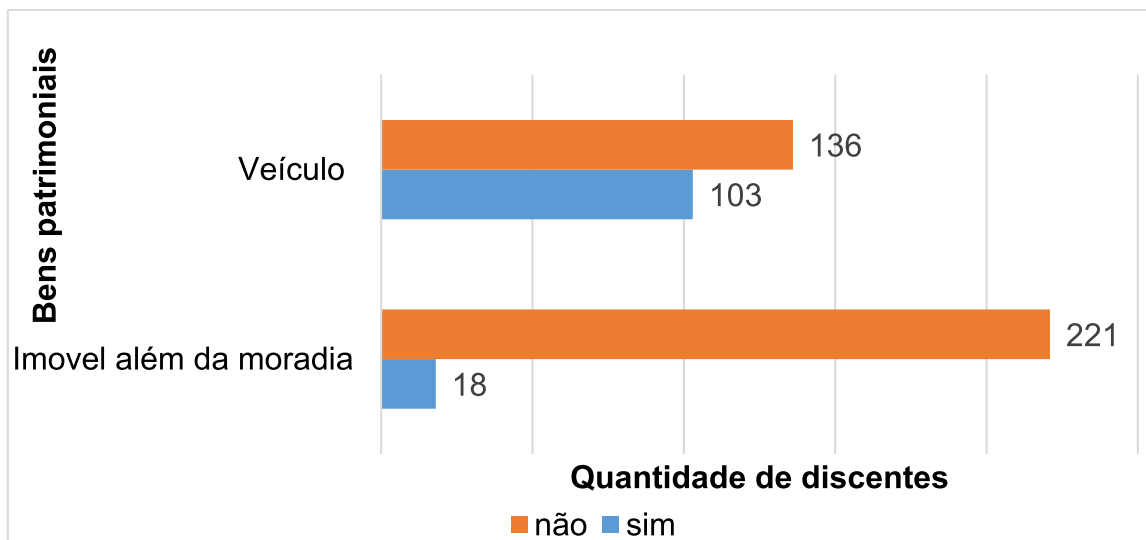
Dessa forma, como argumentado neste estudo, a assistência estudantil é um componente fundamental para o êxito das políticas de democratização do acesso ao ensino superior público federal. Conforme destacado pelo FONAPRACE (2019), apesar do histórico elitista das IFES, observam-se esforços em prol de sua democratização, fazendo com que, atualmente, elas sejam entidades heterogêneas e plurais, composta por segmentos de diferentes classes sociais.

Os dados de nossa pesquisa evidenciam que a UFJF, alinhada ao processo de expansão da rede federal de ensino, vêm participando dessas transformações no âmbito das políticas de acesso e permanência visando a sua democratização. Nesse sentido, a instituição busca cumprir o papel social do ensino superior público, ao abrir suas portas a segmentos sociais que antes não acessavam esse nível de ensino.

Segundo o FONAPRACE (2019), a presença de sujeitos da classe trabalhadora nas universidades descontrói o conceito difundido no senso comum, que sugere que esses espaços são frequentados, predominantemente, por segmentos das elites culturais e econômicas do país. O gráfico a seguir apresenta mais um indicador socioeconômico e ilustra a presença de discentes oriundos de famílias das classes menos abastadas no ensino superior.

Gráfico 2 – Bens patrimoniais do grupo familiar - veículo e imóvel de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020

⁷¹ Para este estudo, decidimos focar apenas na análise dos e das discentes atendidas por alguma das modalidades de bolsas e /ou auxílios do PNAES no período de 2016 a 2020. Portanto, não possuímos dados empíricos na nossa pesquisa para apontar os motivos pelos quais uma parcela significativa de discentes matriculados na graduação presencial da UFJF, conforme percebida pela V pesquisa de Perfil realizada em 2018 pelo FONAPRACE, que se enquadram no perfil público-alvo do PNAES, não está buscando a assistência estudantil. Essa disparidade destaca a necessidade de avaliação e monitoramento dessa política para que ela alcance seus objetivos. As ações de assistência estudantil da UFJF são amplamente divulgadas nos sites institucionais, nas unidades acadêmicas e eventos com as entidades estudantis, visando tornar esse direito conhecido entre o corpo discente, o que sugere que a falta de busca por essa assistência entre o público-alvo do programa não seja devido à falta de conhecimento sobre sua existência, mas a desistência pode estar relacionada às questões de ordem burocrática no processo seletivo preconizado pelo PNAES. No entanto, é preciso estudos posteriores para avaliar o conhecimento e as possíveis dificuldades no acesso a política de assistência estudantil da UFJF entre discentes não bolsistas que ingressaram pela política de cotas em sua modalidade de renda, que é também compatível com o critério adotado no PNAES visando atender prioritariamente esse público.



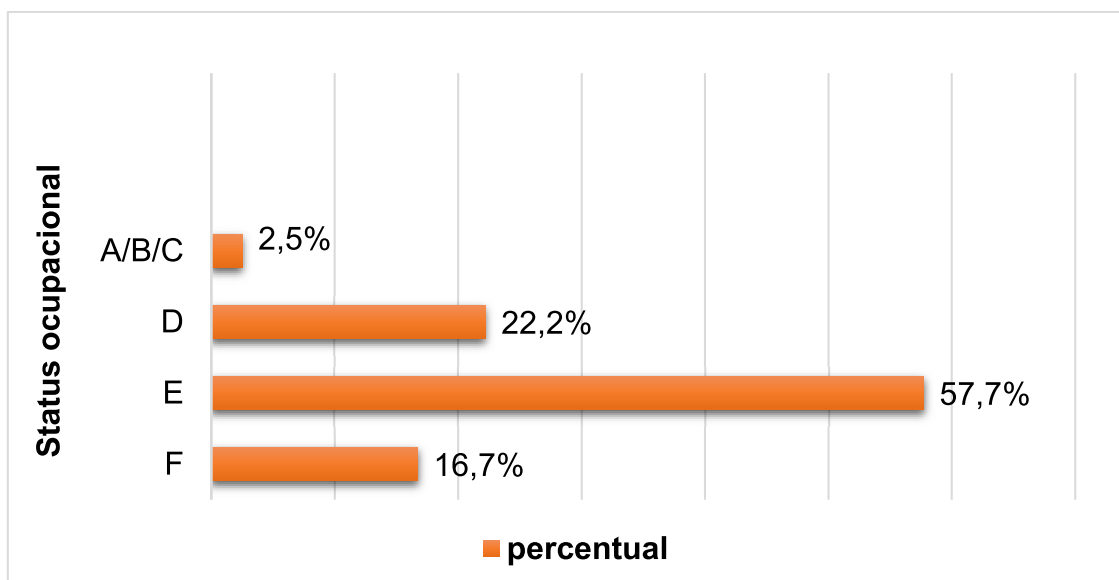
Fonte: Elaborado pela autora (2024).

De acordo com o gráfico acima, entre os/as discentes cujas famílias possuem algum imóvel como terrenos, edifício, casas e outros bens além da moradia, observa-se que, dos 239 discentes pesquisados, apenas uma pequena parcela possui esse tipo de patrimônio como veículo e imóveis, indicando que poucos podem obter alguma renda extra, por meio desses bens. É importante ressaltar que esse indicador social adotado na metodologia de classificação de perfil socioeconômico objetiva avaliar o poder aquisitivo da família no que diz respeito ao patrimônio adquirido ou herdado. Ressalta-se que a posse de veículo não significa, necessariamente, propriedade direta por parte do(a) discente.

Por isso, mesmo quando há algum tipo de veículo na família, muitos discentes utilizam o serviço de transporte coletivo para acesso ao campus universitário. Esse dado evidencia que o auxílio transporte é fundamental para auxiliar na permanência, já que o deslocamento gera um custo adicional que muitas famílias não conseguem arcar.

Os dados do relatório da V pesquisa realizada em 2018 pelo FONAPRACE corroboram com o achado na nossa pesquisa, disposto no gráfico 2, apontando que o meio mais utilizado por metade (50,4%) dos (as) graduandos (as) da UFJF para se deslocar até a universidade é o ônibus urbano, e que apenas 18% possuíam algum tipo de veículo próprio.

Gráfico 3 - Distribuição conforme o status ocupacional do principal responsável do grupo familiar de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Conforme Portaria interna da PROAE nº 03 de 2023, com a qual trabalhamos neste levantamento amostral sobre o perfil socioeconômico dos/das discentes assistidos Programa de Bolsas e Auxílios da Assistência estudantil da UFJF, considera-se como principal mantenedor do grupo familiar, dentre os(as) principais responsáveis pelo(a) discente, a pessoa que possui maior rendimento dentre os/as responsáveis legais.

A categorização “status ocupacional” refere-se ao tipo de ocupação ou qualificação do principal responsável financeiro pelo grupo familiar e foi construída com base em uma tabela de ocupações elaborada pela equipe de assistentes sociais da PROAE/UFJF. Essa tabela foi construída considerando alguns estudos e adaptada de outras instituições que empregam metodologias semelhantes de avaliação socioeconômica. As ocupações são agrupadas conforme o status ocupacional e a forma de inserção no mercado de trabalho (privado/não governamental; público; autônomo; estudante/do lar). Como mencionado anteriormente, esses indicadores sociais, articulados ao contexto da análise socioeconômica geram um índice que classificam os/as discentes nos grupos de acesso as bolsas e/ ou auxílios estudantis (Silva, 2020).

Conforme a tabela construída pelo Serviço Social da PROAE, as categorias profissionais enquadradas nos grupos A, B e C são compostas por ocupações que demandam nível superior, assim como por profissionais liberais ou autônomos cujas ocupações são comparáveis ao status de nível superior. O grupo D abrange as ocupações de cargos que exigem nível técnico/médio. Já os grupos E corresponde a

ocupações de nível fundamental completo/incompleto, do lar com rendimentos de pensão ou aluguel, ou com curso profissionalizante (cabeleira, manicure, padeiro etc.). Por fim, o grupo F cujas ocupações podem ser de nível fundamental completo/incompleto ou sem escolaridade, dentre outras atividades que conferem um status comparável às de nível fundamental.

A partir dos dados apresentados no gráfico acima, constatamos que na amostra estudada, o perfil de discentes assistidos, em sua maioria é composto por discentes oriundos de famílias com menor grau de escolaridade. Já o percentual encontrado de pai, mãe ou por pessoa que exerceu esse papel de principal mantenedor financeiro com graduação completa é baixo, representando apenas 2,5 % do total de participantes dessa pesquisa.

Em relação aos dados gerais dos graduandos da UFJF, a V Pesquisa do FONAPRACE revela que, dentre o total de mães ou de quem desempenhou esse papel e de pais ou responsáveis, apenas 24,5% e 26,1%, respectivamente, concluíram o ensino fundamental.

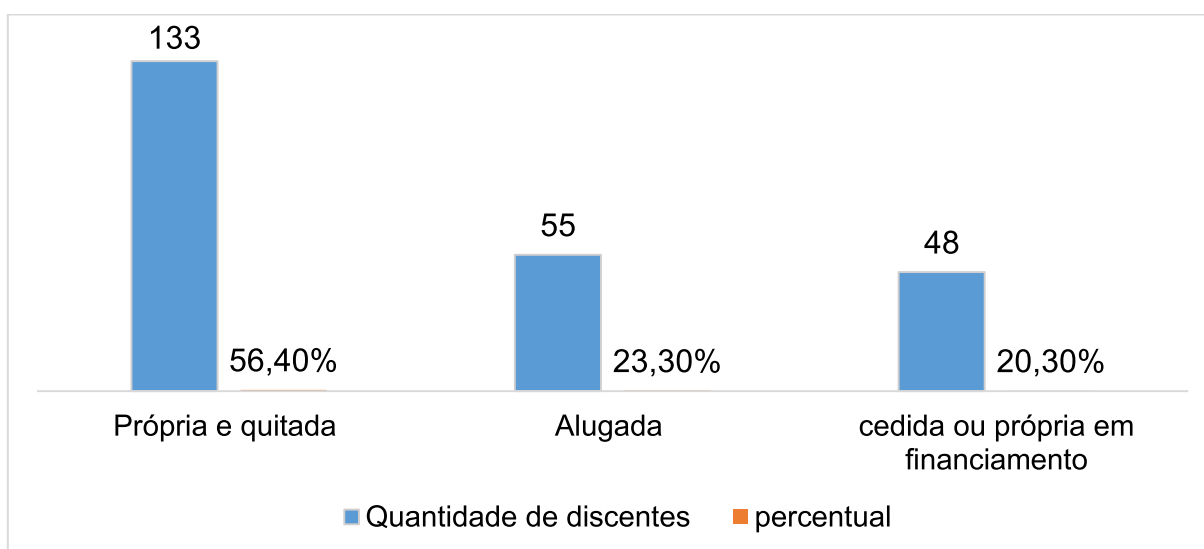
Na nossa pesquisa, observou-se uma maior prevalência de discentes (57,7%) provenientes de famílias cujo principal mantenedor exerce ocupações que exigem nível fundamental completo/incompleto ou atividades que conferem um status comparável ao nível fundamental.

Desse modo, podemos observar que investir na política de permanência estudantil é estratégico para ampliar as possibilidades de mobilidade social, já que as remunerações no mercado de trabalho são melhores para indivíduos com nível superior de escolaridade. A educação é amplamente reconhecida como uma das bases fundamentais para o desenvolvimento político, social e econômico das sociedades e para muitos discentes o acesso a esse nível de ensino se mostra como única oportunidade de ascensão social e maior probabilidade de obter um emprego formal.

Nesse contexto, o Censo da educação superior de 2021 elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) destaca um importante dado de que no Brasil, a conclusão do Ensino Superior assegura ganhos de renda significativamente maiores em comparação com os demais níveis de escolaridade. Segundo os dados do censo, trabalhadores com graduação têm uma remuneração 2,4 vezes maior do que aqueles com ensino médio.

É importante ressaltar que vivemos em um país de capitalismo periférico, marcado por profundas desigualdades sociais e, embora o combate a essas desigualdades seja uma luta coletiva e constante da classe trabalhadora, o enfrentamento dessa questão passa inevitavelmente pelo fortalecimento e a ampliação do acesso à educação de qualidade, especialmente ao Ensino Superior.

Gráfico 4 – Condição de moradia da família de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020

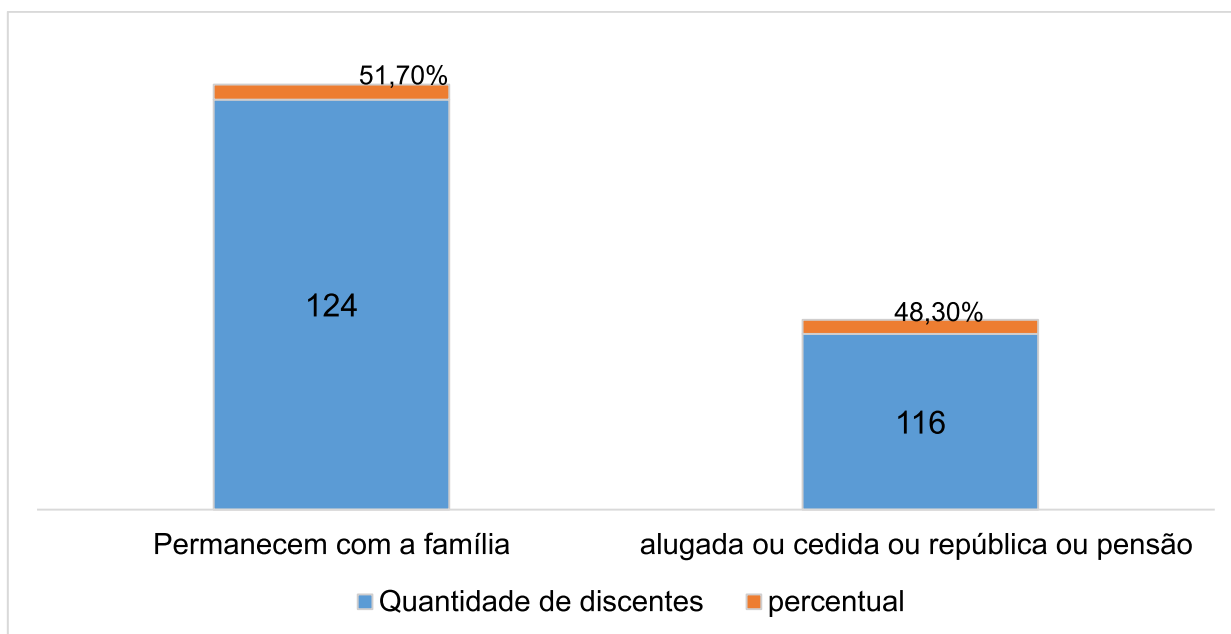


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Quanto às condições de moradia e ao tipo de residência do grupo familiar do/da discente, os dados apresentados revelam que 56,40% do grupo pesquisado possuem imóvel próprio. Em contrapartida, 23,30% das famílias residem em imóveis alugados, enquanto 20,30% estão em residências cedidas ou próprias mediante financiamento. Paralelamente, de acordo com a pesquisa da ANDIFES e FONAPRACE (2019), 58,1% das famílias dos graduandos da UFJF vivem em imóvel próprio.

Vale destacar que, para as famílias que vivem em residência própria já quitada, isso proporciona maior segurança e a ausência de dívidas, em contraste com o grupo que enfrenta despesas com aluguel ou prestações do imóvel financiado. Esse indicador é empregado em análises socioeconômicas com o propósito de avaliar o impacto dos custos com moradia do grupo familiar do discente.

Gráfico 5 – Condição de moradia do (a) discente durante a graduação de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

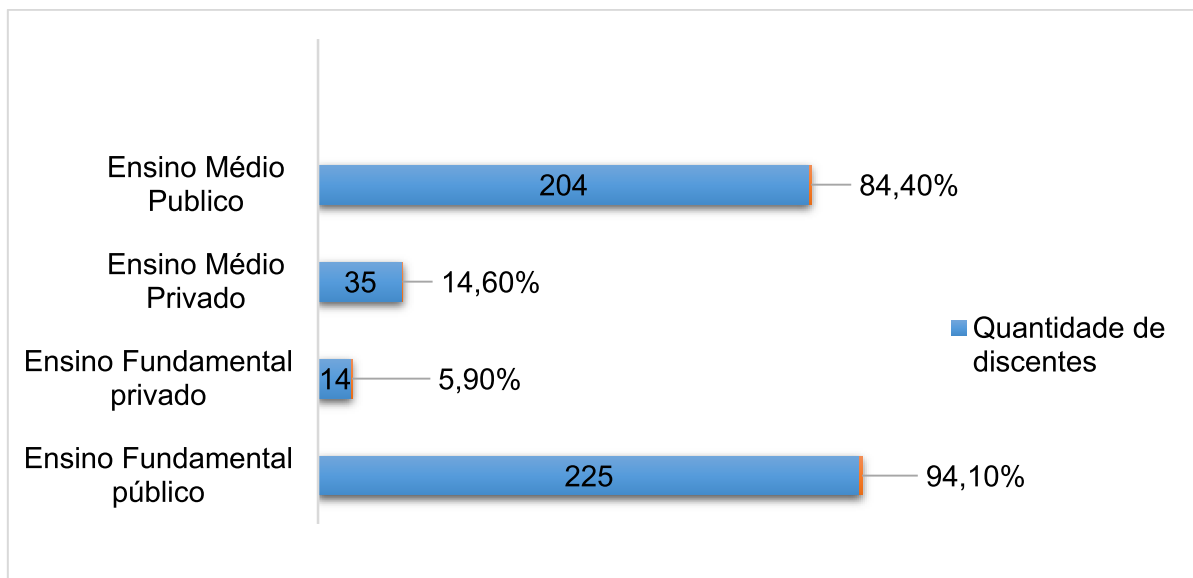
Este indicador visa mensurar se a família incorre em despesas adicionais relacionadas a uma moradia para o/a discente, uma vez que a realização da graduação implica, muitas vezes, na necessidade de mudança do local de moradia de origem para o município do campus universitário ao qual o(a) discente está vinculado.

A proporção de discente em nossa amostra que residem com os pais é mais elevada, aspecto que ressalta ainda mais a influência da renda *per capita* familiar nessa dinâmica. No entanto, é importante observar que uma parcela significativa de discentes (48,3%) não residem com seus familiares enquanto cursam a graduação, o que pode ter diversas implicações no âmbito socioeconômico e emocional para esses graduandos.

Como abordado neste estudo, as políticas de democratização do ensino superior, por meio de mecanismos de seleção de vagas em universidades de todo país, como SISU/ENEM, e a implementação de cotas, potencializaram o ingresso de segmentos historicamente excluídos nas IFES, independente da região em que estão localizadas. Isso tem contribuído para uma ampliação da mobilidade territorial de discentes.⁷²

Gráfico 6 – Procedência escolar na educação básica de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020

⁷² É importante mencionar que na metodologia de análise socioeconômica para participação no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis adotada na UFJF, considera-se o contexto familiar de origem do(a) discente, pois muitos precisam se mudar do domicílio de origem e passam a residir sozinhos ou em repúblicas em função da graduação.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Analisando o grupo de graduandos pesquisados, nota-se que a maioria provém da rede pública de ensino. Os demais cursaram integralmente ou na maior parte do tempo o ensino em escola particular, com ou sem bolsa, conforme apresentado no gráfico acima. Este dado evidencia que, embora a política de reserva de vagas regulamentada pela Lei de cotas de 2012 não incluía estudantes que frequentaram escolas particulares com bolsa, uma vez admitidos, há uma demanda desses estudantes por políticas de permanência, as quais são de grande relevância para a democratização da universidade.

É importante ressaltar que os dados consolidados na V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos(as) das IFES já indicavam, em escala nacional, um percentual expressivo (64,7%) de discentes matriculados na graduação presencial que cursaram o ensino médio exclusivamente ou durante a maior parte do tempo em escolas públicas (FONAPRACE, 2019).

Na UFJF, segundo relatório da V Pesquisa realizada em 2018, o cenário local refletiu a realidade nacional, pois 60,4% dos (as) discentes da instituição frequentaram o ensino médio (somente ou na maior parte) na rede pública de ensino (UFJF, 2019). Dessa forma, os dados acima fornecem subsídios fundamentais para desmistificar o senso comum de que os/as discentes da rede pública de ensino ingressam menos nas IFES.

O histórico escolar do (a) discente integra a metodologia para a concessão de bolsas e/ou auxílios na PROAE, em conformidade com o Decreto PNAES, que, além

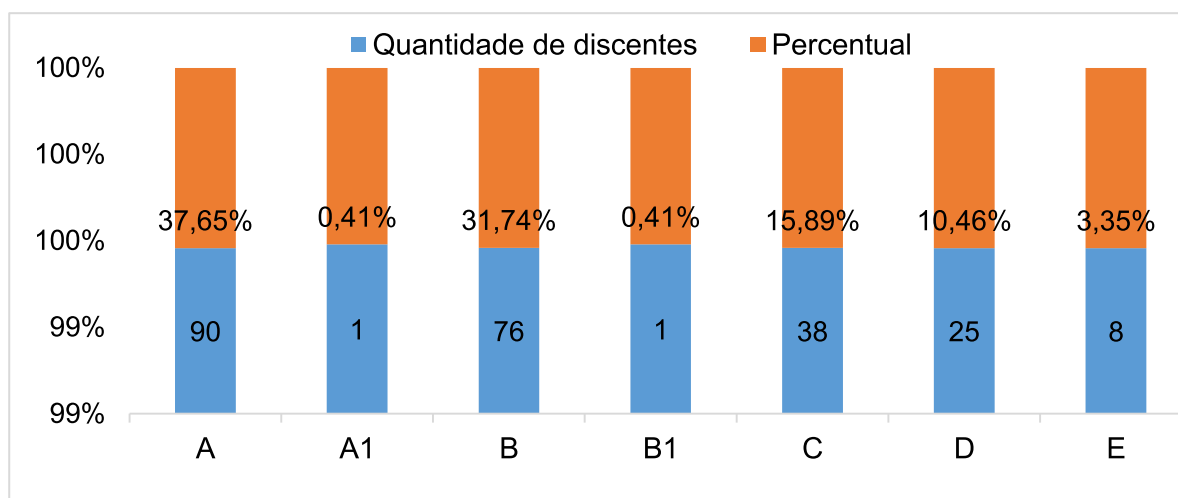
do critério de renda, indica o atendimento prioritário aos estudantes provenientes de escolas públicas. Além disso, esse indicador pretende avaliar o capital cultural a que o/a discente teve acesso, distinguindo entre escolas do sistema público e escolas particulares.

Conforme destacado por Silva (2020) há debates em torno da ideia de que discentes que frequentaram o ensino básico em escolas privadas possuam um capital cultural superior aos que estudaram na rede pública de ensino. Embora, em geral, essa perspectiva seja consistente, é importante levar em consideração o tipo específico de escola, tanto pública quanto privada, uma vez que existem exceções em relação à qualidade da educação oferecida por cada instituição.

O PNAES e, por consequência, a PROAE, definem como público prioritário os (as) estudantes provenientes de escolas públicas que se enquadram no critério de renda *per capita* de até 1,5 salários-mínimos adotado até então.

Outro dado identificado na nossa pesquisa é a presença de discentes de todos os grupos do sistema de ingresso na UFJF, conforme metodologia definida na Lei de Cotas nº 12.711 de 2012, em vigor durante o período da nossa pesquisa.

Gráfico 7 – Distribuição por grupo de vagas na graduação de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte:Elaborado pela autora (2024).

O êxito da política de cotas implementada na UFJF, desde 2006, é evidenciado pelo crescimento no percentual egressos de escolas públicas na instituição, sobretudo pós lei de cotas que tornou obrigatório a reserva de 50% das vagas para esse grupo específico. Segundo a V Pesquisa de perfil realizada em 2018 pelo FONAPRACE, metade das vagas disponibilizadas pela UFJF (50,4%) foram ocupadas por cotistas

(UFJF, 2019). Cabe destacar que, dentre os/as 239 discentes assistidos pelo programa de assistência estudantil no período de 2016 a 2020, observamos que a maioria deles ingressou através do sistema de cotas.⁷³

Não obstante, conforme exposto no gráfico acima, nota-se a presença na assistência estudantil de discentes de todos os grupos contemplados pela política de cotas e de ampla concorrência no programa dentro do perfil de renda estipulado pelo PNAES.

Portanto, por meio deste levantamento oferecemos perfil amostral de discentes inseridos atualmente no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, regido pelo PNAES. O conhecimento desses indicadores oferece subsídios importantes para o desenvolvimento de estudos posteriores e reflete a realidade de uma UFJF cada vez mais plural e inclusiva, contribuindo para uma compreensão mais profunda sobre papel dessa instituição de ensino superior na promoção da transformação social e da assistência estudantil que deve se materializa por meio de ações que efetivamente garantam aos (as) discentes o direito de acessar, permanecer e concluir seus estudos.

Posto isso, prosseguimos com a exposição dos resultados da segunda parte da nossa pesquisa de campo, apresentando na próxima seção a nossa análise dos questionários de pesquisa que envolveu 52 discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, correspondendo a uma amostra de 21,7%, do total 239 discentes selecionados para a pesquisa.

5.2 O IMPACTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF NA PERMANÊNCIA SOB A CONCEPÇÃO DE DISCENTES ASISSTIDOS PELO PROGRAMA DE BOLSAS E AUXILIOS ESTUDANTIS

⁷³ Esclarecemos que esses dados foram obtidos com base no grupo autodeclarado na matrícula, por isso, pode haver discentes na assistência estudantil pertencentes as cotas, mas que optaram por ingressar em por meio de outros grupos. em relação aos grupos identificados na nossa pesquisa , o grupo A, destinado ao grupo de discentes pretos, pardos e indígenas com renda bruta familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimos e que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, no grupo B destinados a discentes com renda bruta familiar per capita mensal de até 1,5 salário mínimos e que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas O grupo D voltado para pretos, pardos e indígenas e que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, grupo E destinado aos(as) estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas. Além disso, tem o grupo C de ampla concorrência, no qual não necessita a comprovação de renda, procedência escolaridade, raça/cor e dois discentes provenientes da reserva para pessoas com deficiência.

O objetivo deste subcapítulo consiste em demonstrar como as ações institucionais de assistência estudantil relacionadas ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, organizadas e geridas pela PROAE/UFJF sob as diretrizes do Decreto PNAES, são concebidas pelos sujeitos usuários dessa política. Ressalta-se que o nosso universo de estudo é composto por bolsistas, o que pode influenciar nas opiniões e avaliações desse grupo, com uma ênfase maior nas ações consideradas de permanência material desenvolvidas na instituição.⁷⁴

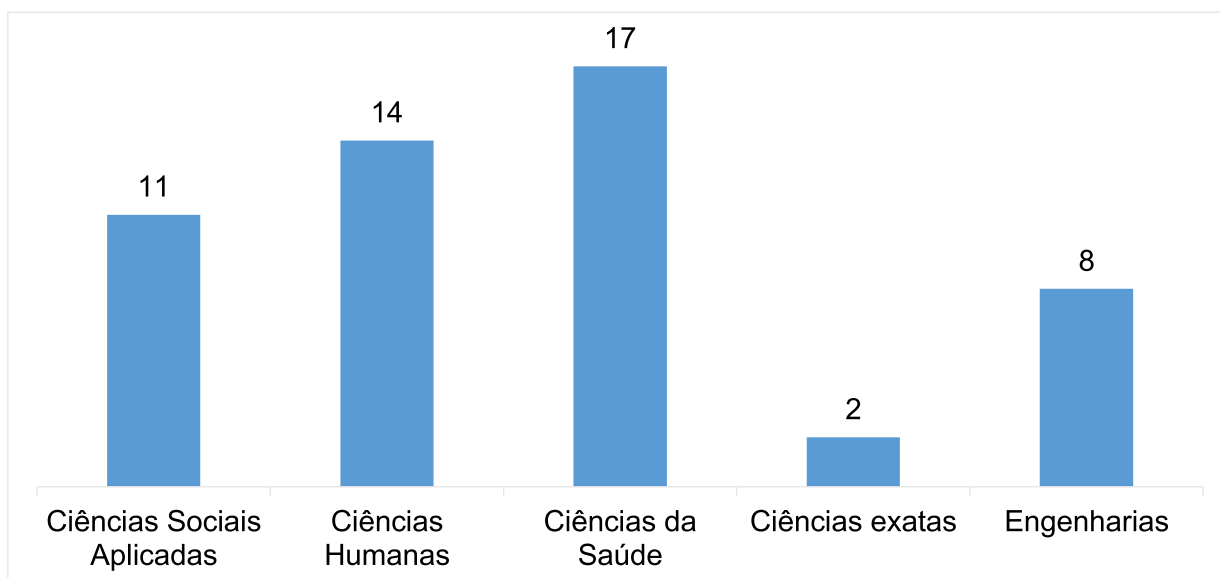
O questionário de pesquisa forneceu outros elementos, que não constavam no banco de dados das análises socioeconômicas, para compor a caracterização do perfil dos/das discentes participantes. Esses elementos incluem: distribuição por curso de graduação, região de origem, faixa etária, gênero, raça/ etnia, exercício de atividade remunerada, número de filhos e nível de escolaridade dos pais.

É importante ressaltar que os dados do perfil socioeconômico de discentes assistidos, detalhados no subcapítulo anterior, são limitados aos cinco indicadores sociais utilizados na metodologia de análise socioeconômica utilizada pela equipe de assistentes sociais da PROAE para acesso as modalidades de bolsas e auxílios estudantil.

Por isso, outras questões também foram feitas e abordam a caracterização dos sujeitos usuários da política analisada. No que diz respeito aos cursos de graduação, dos 52 discentes pesquisados, observamos a seguinte quantificação por áreas, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 8 – Distribuição dos/das participantes por área de conhecimento de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020

⁷⁴ Reiteramos que, dentro dos limites desta pesquisa direcionada aos discentes assistidos com os recursos materiais da assistência estudantil na forma de bolsas e auxílios, embora compreendamos a permanência de forma ampla e multifatorial, não nos aprofundaremos na discussão sobre a permanência imaterial/simbólica, que trata das relações estabelecidas no âmbito acadêmico e como isso pode afetar a trajetória na universidade. No entanto, indicaremos possíveis direções para pesquisas futuras.



Fonte:Elaborado pela autora (2024).

Conforme apresentado no gráfico, temos a seguinte distribuição e especificação dos cursos por áreas de conhecimento:

- **11 participantes são da área de ciências sociais aplicadas:** 2 da administração, 1 da arquitetura, 3 do direito, 2 da economia, 2 de turismo e 1 de jornalismo;
- **14 estão na área de ciência humanas:** 6 no Bacharelado interdisciplinar em ciências humanas, 3 na geografia, 2 em histórias, 2 em letras e 1 em pedagogia;
- **17 são das ciências da saúde:** 1 da educação física; 3 da enfermagem, 2 da farmácia, 1 da fisioterapia, 2 da medicina, 4 da medicina veterinária, 3 da nutrição e 1 da odontologia;
- **2 são da área de exatas:** 1 em ciências da computação e 1 em física;
- **8 são da área das engenharias:** 1 em engenharia civil, 2 em engenharia de produção, 4 em engenharia elétrica e 1 em engenharia computacional.

A nossa amostra abrange diferentes áreas acadêmicas categorizadas em 8 grandes áreas de acordo com a classificação do CNPQ, refletindo a diversidade de cursos representados pelos participantes da pesquisa.⁷⁵

⁷⁵ Atualmente, o conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (CNPQ) reconhece 8 grandes áreas do conhecimento: ciências exatas e da terra; ciências biológicas; engenharias; ciências da saúde; ciências agrárias; ciências sociais aplicadas; ciências humanas; linguística, letras e artes. Disponível em: https://lattes.cnpq.br/web/dgp/home?p_p_auth=rqUKjtR8&p_p_id=77&p_p_lifecycle=0&p_p_

Fica evidente que a assistência estudantil é uma necessidade dentro da universidade como um todo. Nota-se que mesmo em cursos considerados da elite, como medicina, direito e engenharia, que há discentes com dificuldades econômicas de se manterem na universidade e concluírem seus estudos. Portanto, a assistência estudantil enquanto uma política social fundamental para materialização da política pública de educação superior, deve ser mantida, expandida e consolidada.

Quanto à região de origem, constatamos que, dos 52 discentes que compõem a nossa amostra, a maioria, ou seja, 61,5%, não é natural de Juiz de Fora, mas provém de outras cidades mineira, seguida pela região sudeste do país, incluindo o estado do Rio de Janeiro e de outras localidades do país, os quais precisam residir na cidade ou nas proximidades do campus da UFJF para cursar a graduação. Vale ressaltar que há o caso de um discente proveniente da região Norte.

Esse dado da nossa pesquisa apresenta semelhanças com a pesquisa realizada em 2018 pelo FONAPRACE (2019) onde observou-se que a maioria (78,6%) dos graduandos da UFJF são oriundos de cidades mineiras, sendo o estado do Rio de Janeiro o que estado mais atrai estudantes para a instituição.

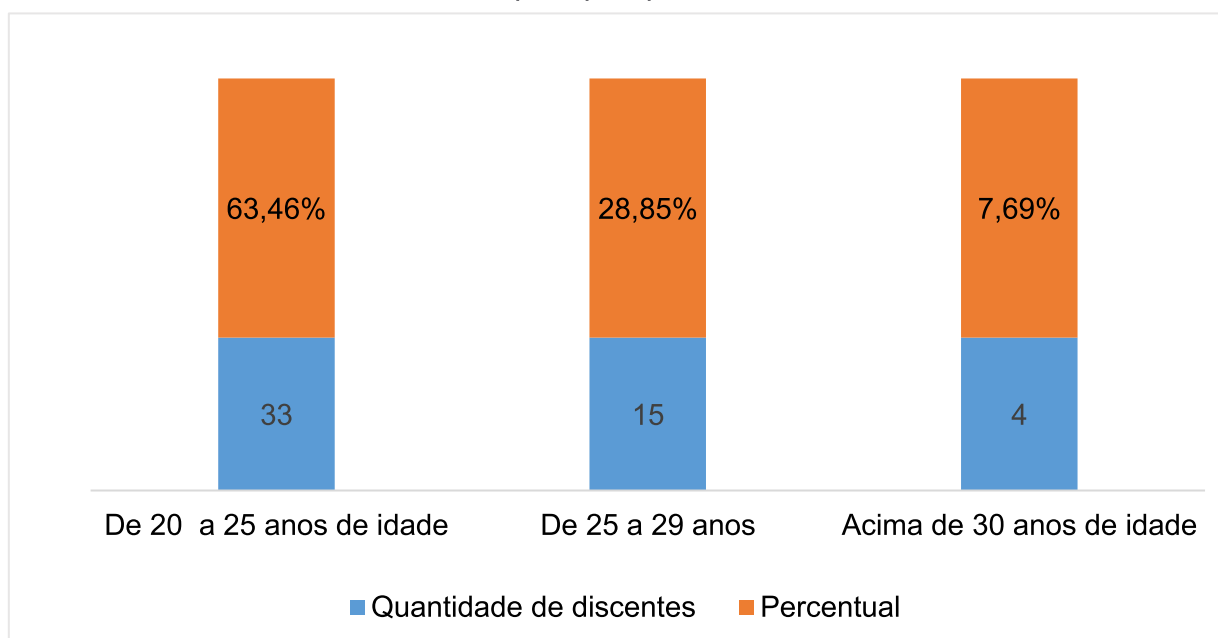
Segundo esse mesmo levantamento feito pelo FONAPRACE, o maior percentual, 87,2%, de graduandos com relato de dificuldades emocionais que interferem na vida acadêmica concentra-se na região sudeste do país, onde a UFJF está localizada, o que demanda atenção dos gestores institucionais na implementação de ações e projetos que proporcionem atenção à saúde física e mental do corpo discente.

Como podemos observar, o percurso de discentes, especialmente das camadas populares, no ensino superior público, é permeado pelas diversas expressões da “questão social”, termo já conceituado anteriormente neste estudo, posto que a permanência acadêmica desses discentes é agravada pelas desigualdades sociais e econômicas, bem como por fatores psicológicos e pedagógicos decorrentes da distância da família e das dificuldades de adaptação a vida universitária, entre outros.

Desse modo, surge um desafio para a assistência estudantil como instrumento de viabilização do direito à educação superior e para a universidade no sentido da

democratização do seu acesso e permanência diante das diversas necessidades que se apresentam.

Gráfico 9 – Distribuição dos/das participantes quanto à faixa etária de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte:Elaborado pela autora (2024).

A pesquisa mostra um perfil majoritariamente jovem na assistência estudantil da UFJF. Dos (as) 52 discentes participantes, 63,46% estão predominantemente na faixa etária entre 20 e até 25 anos de idade e 28,84% na faixa etária entre 25 e 29 anos, mas observamos também a presença de discentes acima de 30 anos de idade.

Foi possível perceber que a maioria dos/das participantes se encontram na faixa etária típica para cursar o ensino superior e possivelmente não enfrentaram interrupções significativas em sua trajetória educacional. No entanto, quando observamos o cenário brasileiros ainda encontramos jovens brasileiros de 18 a 24 anos à margem do ensino superior, pois os matriculados nesse nível de ensino representam 39,3% do total da população dessa faixa etária, conforme mencionado no subcapítulo 3.3 desta dissertação.

Desse modo, pontuamos que as políticas de democratização da educação superior pública e a assistência estudantil constituem-se como políticas públicas sob a primazia do Estado que concretiza direitos. Essas iniciativas do Estado são fundamentais para criar oportunidades para que esses(as) jovens da classe trabalhadora possam usufruir de seus direitos, sendo a educação formal um deles.

Como defendido neste estudo, o acesso a uma educação de qualidade, que vá além das demandas do mercado de trabalho e ofereça uma formação crítica, pode contribuir para o protagonismo social dos/das discentes e para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Outro dado relevante encontrado na nossa pesquisa é a predominância das mulheres no programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil, totalizando 36 (69,2%) dentro do universo de 52 participantes. Esse percentual é representativo e ressalta a importância de ações institucionais que considerem a necessidade específica desse grupo e promovam a igualdade de gênero no ambiente acadêmico. Esses achados da nossa pesquisa estão em conformidade com dados de 2019 sobre o perfil de discentes de graduação da UFJF que, em sua maioria, é jovem (80,90%), situando-se na faixa entre 18 e 29 anos e do sexo feminino (60%) (UFJF, 2019).

É interessante observar que, de acordo com Censo da Educação Superior de 2021, as mulheres apresentam maior representatividade, assim como taxas mais elevadas de ingresso e conclusão em cursos de graduação. Apesar disso, a ampliação do acesso à educação não resolveu a desigualdade de gênero no Brasil. Um estudo recente realizado pelo IBGE em 2022, conforme publicado pelo portal G1, revelou que as mulheres, mesmo tendo níveis mais elevados de ensino, continuam a receber rendimentos menores em comparação aos homens, principalmente quando ocupam profissões de liderança. Esse dado reflete uma questão estrutural que é a desigualdade de gênero no país e do seu passado escravocrata, uma vez as condições sociais são ainda mais desiguais para mulheres pretas e pardas.⁷⁶

A predominância feminina na rede federal de ensino superior é uma tendência confirmada nas pesquisas de perfil de estudantes das IFES realizadas pelo FONAPRACE, alcançando sua superioridade em 2018, ao representar 54,6% da população de graduandos. Para o FONAPRACE (2019), esse percentual mais elevado tem relação ao fato de que as mulheres constituem a maioria no ensino médio em relação aos homens que tendem a não prosseguir os estudos, indo para o mercado de trabalho.⁷⁷

⁷⁶ A matéria pode ser conferida na íntegra conforme link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/08/mesmo-mais-escolarizadas-mulheres-ganham-21percent-menos-que-homens-desigualdade-maior-e-na-ciencia-aponta-ibge.ghtml>.

⁷⁷ Para abarcar esse fenômeno com maior profundidade seria necessária a realização de uma pesquisa mais específica para essa temática.

Quanto à autodeclaração racial, os dados da nossa pesquisa evidenciam o êxito da política de cotas na UFJF e a transformação do perfil de discentes que tradicionalmente ocupavam o ambiente universitário. Dos 52 respondentes, 30 se identificaram como negros (conjunto composto por pretos e pardos) enquanto 22 se declaram brancos, algo que os dados têm revelado que negros e pardos juntos correspondem a 47,5% dos graduandos das IFES (FONAPRACE, 2019).

Em relação ao exercício de atividade remunerada, constata-se que a maioria dos/das discentes não trabalham, apenas 6 responderam que trabalham e mesmo recebendo o recurso financeiro, esses seis discentes não deixaram de trabalhar durante o curso. Percebe-se mais uma vez o papel da bolsa e dos auxílios financeiros recebidos pelos discentes para o atendimento de suas necessidades acadêmicas e para sua permanência no ensino superior.

É interessante destacar que o perfil de discentes participantes da pesquisa está principalmente vinculado a cursos de graduação que funcionam em turno integral como engenharias, e ciências da saúde, o que dificulta a conciliação do exercício de atividade laborativa com os horários das aulas. Segundo a V Pesquisa de Perfil do FONAPRACE, 29,9% do total de graduandos das IFES eram trabalhadores (as).

Já o percentual de discentes que tem filhos é muito baixo, apenas 2 participantes informaram ter até dois filhos. No quadro geral de discentes da IFES, cerca de 1 a cada 10 discentes tem filhos (FONAPRACE, 2019).

Outro dado a ser referenciado é a baixa escolaridade dos pais (ou pessoas que exerceram essa função) que não chegaram a concluir etapas consideradas básicas, como ensino fundamental e médio. De acordo com a nossa pesquisa, a maioria, totalizando 41 pais/responsáveis, não completou o nível da educação básica. Houve até mesmo relatos de que alguns pais que nunca frequentaram a escola. Uma parcela pequena (10) concluiu o ensino superior.

Essa constatação mostra que a efetiva democratização da educação superior deve vir acompanhada de investimento público, no mínimo proporcionais à demanda para a assistência estudantil, possibilitando assim a igualdade de oportunidade para acesso, permanência e conclusão, prioritariamente para esse perfil de discentes oriundos de segmentos sociais que, até recentemente, eram minoria no ensino superior. Pesquisas recentes sobre mercado de trabalho ressaltam a importância do ensino superior como possibilidade para melhor inserção no trabalho e renda, indicando que há uma menor taxa de formalização no mercado de trabalho e menores

rendimentos, especialmente entre aqueles que não possuem ensino básico concluído, especialmente o ensino médio (IBGE, 2022).

Nesse contexto, enfatizamos que a oportunidade de estudar em uma universidade pública, como destacado pela pró-reitora de Graduação, Maria Carmen de Melo em 2019 no portal de notícias da UFJF⁷⁸, capacita o/a discente a contribuir para a transformação da sociedade bem como proporciona a possibilidade de mobilidade social. Ela ressalta que, com o ensino superior, o indivíduo tem mais instrumentos para participar de forma mais ativa no mercado de trabalho e para transformar sua própria realidade, assim como as de seus familiares e pessoas próximas. Para a Pró-reitora, além da formação acadêmica profissional, os/as discentes da UFJF têm experiências em atividades com a comunidade, promovendo o respeito à diversidade e atuando cidadãos comprometidos, graças à formação integral que a universidade oferece.

Ainda, conforme destacado pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida (2007), autor referenciado neste estudo, é importante lembrar que a concepção de uma educação emancipadora transcende os limites da educação formal e escolarizada, que se organiza por meio de políticas públicas. No entanto, essa forma de educação não pode ser desconsiderada, pois, nas condições de vida impostas pela sociedade capitalista, é essa forma de educação que mediatiza, ainda que de forma contraditória, o acesso da classe trabalhadora aos bens e equipamentos sociais.

Desse modo, tanto a educação quanto a assistência estudantil como políticas públicas desempenham um papel estratégico na sociedade capitalista. Elas contribuem tanto para a consolidação de um projeto societário alinhado aos interesses do capital quanto para a ampliação e integração das lutas em busca da conquista de direitos e no enfrentamento das desigualdades sociais.

Avançando na exposição da nossa análise sobre a avaliação da política de assistência estudantil desenvolvida na UFJF, consideramos que uma questão fundamental para responder aos objetivos da pesquisa é identificar o significado atribuídos a essa política pelos (as) discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios estudantis. Para isso, fizemos o seguinte questionamento: o que é assistência estudantil para você?

⁷⁸A matéria completa encontra-se disponível no portal de notícias da UFJF (<https://www2.ufjf.br/noticias/2019/06/03/segundo-pesquisa-20-dos-estudantes-da-ufjf-trabalham/>). Acesso em: 15 dez. 2023.

A partir da ótica dos sujeitos usuários dessa política, participantes do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, observamos concepções distintas em relação à política analisada. Identificamos uma predominância de associações com a ideia de ajuda/apoio, focando no suporte financeiro aos discentes em baixa condição socioeconômica, com pouca representatividade da assistência estudantil concebida como uma política pública que concretiza direitos, como demonstraremos nas análises a seguir.

Em relação à questão proposta acima, dos 52 discentes respondentes, apenas 4 (7,6%) evidenciaram uma compreensão de assistência estudantil como uma política pública de direito, destacando seu papel estratégico para a permanência e enfrentamento das diversas dificuldades, não apenas financeiras, incluindo também as sociais e psicológicas que perpassam a vivência universitária. Ressaltamos algumas das respostas dos participantes que refletem essa concepção:

Assistência estudantil para mim, são todas aquelas ações que visam garantir o direito do estudante de cursar uma faculdade sem que ter de interrompê-la por algum motivo específico (Discente 1).

É uma política pública importantíssima para a permanência das alunas e alunos de baixa renda na universidade pública (Discente 18).

São políticas públicas, que por meio de programas e serviços buscam apoiar e auxiliar a permanência dos estudantes no ambiente acadêmico até a conclusão dos estudos, *minimizando barreiras financeiras, sociais e emocionais* (Discente 25, grifos nossos).

A Assistência Estudantil é um conjunto de recursos, serviços e programas oferecidos para apoiar os alunos em sua jornada acadêmica, *visando eliminar ou reduzir barreiras financeiras, sociais e emocionais* que possam interferir em seu sucesso educacional. (Discente 44, grifos nossos).

Por outro lado, observamos nos relatos de 20 discentes assistidos um desconhecimento de que a assistência estudantil é um direito garantido pelo Estado, mas a vinculada à ideia de ajuda, como pode ser exemplificado nos depoimentos a seguir:

É uma forma de nos ajudar e de nos abraçar, com o intuito de dirimir, na medida do possível, as mazelas sociais a que estamos expostos. Também penso que é um meio de nos incentivar a continuar buscando algo a mais (Discente 3).

Uma ajuda importantíssima para minha permanência na graduação, com ela eu pago 4 passagens para me deslocar casa-UFJF, ticket do RU, ajudo em alguma conta mais barata em casa e o que sobra, quando sobra, eu uso para lazer (Discente 6).

A assistência estudantil pra mim é um programa que ajuda as pessoas para que elas possam ter condições de cursar a faculdade que sonharam e não precisem desistir no caminho pois tudo é muito difícil ainda mais para quem vem de cidade pequena e de baixa renda (Discente 9).

A Assistência Estudantil é o que me mantém na UFJF, sem essa ajuda não seria possível eu realizar o meu curso (Discente 15).

É um meio de ajudar os estudantes a se manterem na faculdade, focada nos estudos (Discente 27).

Assistência estudantil é amparo, suporte e ajuda. Com bolsas, moradia, auxilia a tornar a educação acessível, possibilitando que todos alcancem educação de qualidade. (Discente 48).

Compreendemos que a configuração da participação nos programas de bolsas e auxílios vinculados ao PNAES, por estar condicionada a critérios socioeconômicos, contribui para uma interpretação da assistência estudantil que se distancia da noção de direitos. Essa percepção, pode resultar em obstáculos para organização dos/das discentes na luta pelo fortalecimento e ampliação dessa política.

Não obstante, as primeiras ações de assistência estudantil foram marcadas por ações pontuais e isoladas por iniciativa das IFES e sem o status de direito, o qual foi garantido no âmbito do Decreto PNAES em 2010, após anos de luta do movimento estudantil e de entidades como FONAPRACE/ANDIFES.

Ressalta-se que a materialização de serviços da assistência estudantil atrelada a ideia de favor ou ajuda também se relaciona à configuração das primeiras iniciativas de políticas sociais no contexto brasileiro. Isso porque o caráter dessas políticas era predominantemente minimalista, paternalista e voltado para a assistência aos pobres.

Em outras palavras, predomina ainda no senso comum a herança assistencialista que marcou o surgimento da política social no Brasil que se apresentaram como uma política fragmentada e seletiva, sem a perspectiva de um caráter de atendimento universal. Os direitos sociais, antes da CF de 1988, eram condicionados a inserção no mercado de trabalho formal, cabendo aos pobres a proteção social via caridade e benevolência.

Através do PNAES, a assistência estudantil se consolidou na perspectiva do direito, porém, conforme destacado por Nascimento (2013), autora referenciada em nosso estudo, o mecanismo assistencial incorporado nas políticas sociais, que abrange também a política de assistência estudantil, caracteriza essa política como “compensatória de carências”. Esse mecanismo resulta em um processo que envolve

tanto a exclusão quanto a inclusão de bens e serviços oferecidos pelo Estado brasileiro. Isso serve de legitimação à avaliação do nível de necessidades dos/das discentes para acesso a maioria dos serviços prestados no âmbito assistência estudantil, os quais são muitas vezes restritos à critérios de renda.

Pode-se perceber que, embora a maioria dos/das discentes pesquisados não conceituem a assistência estudantil como um direito historicamente conquistado pelo movimento estudantil, os termos que utilizam deixam evidente que o acesso a essa política representa segurança e garantia de condições para a permanência e conclusão do ensino superior. Essa perspectiva foi compartilhada por 28 discentes. São representativos os seguintes relatos:

É importante para que os alunos como eu que não trabalham e querem estudar, venham para a universidade com a segurança de que tem um fundo para pelo menos se alimentar ou chegar até aqui (Discente 8).

A assistência estudantil é o que me possibilita está estudando na universidade de forma integral, pois com esse apoio consigo não ter que trabalhar e estudar (Discente 10).

A assistência estudantil é o meio pelo qual eu consigo me manter na graduação. Sou assistida pela PROAE desde que entrei na faculdade, e sem ela jamais conseguiria concluir o curso (Discente 14).

É a garantia de eu poder permanecer cursando minha graduação e ter um local para morar (Discente 20).

Significa a minha permanência na faculdade. Sem a assistência estudantil, eu não conseguiria me manter em Juiz de Fora (Discente 21).

Assistência estudantil pra mim é possibilidade de permanência. Sem a assistência estudantil eu não teria conseguido permanecer no curso, na verdade eu não teria nem a possibilidade de sonhar em estar na graduação, pois sempre soube que se não fosse por auxílio de bolsa, não conseguiria permanecer na cidade (Discente 32).

Atualmente é o meu principal ganho financeiro, e de extrema importância devido ao fato de que teria que escolher entre trabalhar e terminar o ensino superior no momento, e o auxílio me ajuda a continuar os estudos. A assistência estudantil tem grande impacto sobre a vida dos estudantes por ser um apoio pra quem nunca pôde chegar a um ensino superior, principalmente por falta de dinheiro, uma vez que o aluno ou estuda ou trabalha pra ajudar a família e se sustentar dentro da universidade (Discente 45).

Para mim a assistência estudantil é um programa fundamental para a permanência dos estudantes de baixa renda na universidade, o programa é muito importante para a transformação social (Discente 7).

Assim, observamos a importância fundamental dos recursos materiais proporcionados pela assistência estudantil na forma de pecúnia para a permanência na universidade pública, sobretudo, porque as famílias a que pertencem esses discentes não têm condições financeiras para arcar com os custos que a graduação exige.

Reiteramos, com base nos resultados da nossa pesquisa sobre o perfil socioeconômico apresentados na seção anterior, que a renda familiar da maioria dos discentes pesquisados está abaixo do limite estipulado pelo PNAES. Nesse levantamento do perfil, constatamos que 37,20 % dos/das discentes da nossa amostra são de famílias com renda *per capita* de até ½ salário-mínimo (R\$606,00 em 2022), e mais da metade (52,30%) possuem renda *per capita* entre ½ de até 1 salário mínimo correspondente a R\$1.212,00, em 2022.

Logo, é razoável que fator financeiro seja frequentemente referenciado nos relatos dos/das discentes pesquisados como crucial para a questão da permanência estudantil, associada principalmente ao recebimento de bolsas e auxílios pecuniários.

Diante dessa realidade social e econômica, pode-se perceber que as bolsas e auxílios estudantis, por si só, são muitas vezes insuficientes e não condizem com as despesas típicas de universitários, tais como transporte, moradia, alimentação, material didático, entre outras, conforme apontado na resposta abaixo:

Basicamente, eu só estou na graduação atualmente porque recebo o auxílio. Quando eu vim para Juiz de Fora, já sabia que precisaria dele para continuar e a primeira coisa que fiz foi ir até a PROAE para fazer a solicitação. Meus pais não têm condição de me manter, ambos estão desempregados. O valor que recebo não cobre o valor integral do aluguel, mas já ajuda bastante, hoje também recebo bolsa de extensão, e é a soma dos dois que me mantém aqui (Discente 13).

Partindo do princípio de que, durante muitos anos, o curso superior foi algo de acesso limitado ou impossibilitado para pessoas de renda baixa, e, entendendo que hoje, graças a projetos sociais, essa realidade está em processo de mudança, a Assistência Estudantil das universidades federais, em especial da UFJF, incentiva o ingresso e colabora para a permanência de alunos numa instituição educacional de ensino superior de qualidade. Entretanto os auxílios não condizem com os valores abusivos de moradia e gastos gerais da cidade de Juiz de Fora (Discente 38).

Contudo, é importante ressaltar que, mesmo com a implementação do PNAES e a garantia de dotação orçamentária específica, as IFES ainda operam com recursos financeiros limitados, como já informamos anteriormente. Nesse contexto, enfatizamos a necessidade de ampliação desses recursos, uma vez que discentes

pertencentes a segmentos mais pauperizados, além de superar o obstáculo do acesso, precisam enfrentar os desafios da permanência para cursar o ensino superior.

A lógica neoliberal vigente e o conseqüente financiamento limitado das políticas sociais impõem desafios para assegurar a efetividade da assistência estudantil, fazendo com que a seletividade adquira centralidade na configuração do PNAES, cujo atendimento é realizado de acordo com a disponibilidade orçamentária sem previsão de cobertura universal. Assim, mesmo diante das dificuldades de operacionalizar essas ações na sociedade de classes, não podemos perder de vista o caráter de universalidade no compromisso na assistência estudantil como direito (Cislaghi; Silva, 2012).

A partir da argumentação das autoras supracitadas, pode-se perceber que o PNAES se fundamenta na perspectiva da focalização e tem no critério de renda o principal requisito para a delimitação do seu público-alvo. Por essa lógica, o atendimento ao discente deixa de ser parte do direito à educação resultando no processo histórico de focalização e bolsificação dessa política, características presentes na assistência social. Sabemos que a focalização é inevitável na medida em que o orçamento destinado a implementação do PNAES é insuficiente para atender toda a demanda, considerando o impacto da ampliação de vagas e a adoção das cotas nas IFES.

Contudo, é necessário problematizar o princípio da focalização e suas conseqüências para a estigmatização de discentes assistidos. Pelas regras de concessão de bolsas e auxílios estudantis, a parcela de discentes situadas acima do corte de renda, mas que também necessitaria da assistência para se dedicar e concluir seus estudos, não é considerada.

Do ponto de vista político, a focalização da assistência estudantil leva a uma divisão entre estudantes pobres e supostamente ricos, estigmatizando os que mais precisam e excluindo uma larga parcela de estudantes que, para ter dedicação exclusiva aos estudos, também necessitaria do auxílio do Estado (Cislaghi; Silva, 2012, p. 507).

Com isso, esvaziam-se propostas de investimentos nas infraestruturas permanentes das IFES por meio de ações como a criação de equipamentos coletivos e de caráter mais universalizado, como creches, restaurante universitário, moradia estudantil, passe livre para os discentes em transporte público, conforme destacado por autores referência presentes neste estudo, como Nascimento (2013) Dutra e Santos (2017) e Cislaghi e Silva (2012).

A realidade brasileira é marcada por amplas desigualdades socioeconômicas, criadas e reproduzidas pelo sistema capitalista excludente e desigual, cujos efeitos sobre as condições de vida da população são evidentes no âmbito da universidade pública. A partir do momento em que essas instituições de ensino se tornam mais democráticas e plurais, pode-se observar a crescente entrada de segmentos sociais mais pauperizados nesses espaços. Como resultado desse processo, a tendência é que a demanda principal da assistência estudantil recaia sobre as bolsas e auxílios financeiros.

Nascimento (2012), alerta que a assistência estudantil é uma política que reflete a dimensão assistencial da política pública de educação e não se vincula a política de assistência social. Entretanto, a maioria os (as) discentes assistidos selecionados para a nossa pesquisa não fazem essa distinção, o que remete a sua condição de classe social e o não acesso a políticas públicas universais no contexto da lógica neoliberal vigente

A partir do entendimento das diversas necessidades materiais e imateriais identificadas no perfil de discentes, a formulação dos programas no campo da assistência estudantil não deve se restringir à noção de atendimento às necessidades de sobrevivência, reconhecendo as múltiplas nuances que perpassam o cotidiano acadêmico e impactam a permanência e a conclusão do curso.

Mediante as considerações acima, observa-se que alguns depoimentos reforçam uma concepção restrita de assistência estudantil, focalizada no provimento de recursos materiais a um público prioritário e de baixa renda. Sabemos que esse é o princípio norteador do Decreto PNAES e os recursos oriundos do governo federal não dão conta de atender a todos os/ as discentes da graduação presencial. Contudo, não podemos desconsiderar a luta pela ampliação da cobertura e do orçamento do programa como horizonte para formulação de ações que possam reconhecer a diversidade de necessidades que perpassam a vida dos sujeitos no ambiente universitário, que não são apenas econômicas.

O PNAES, como mencionado no capítulo anterior, traz o combate às desigualdades sociais como um dos seus objetivos. Todavia, a particularização das ações direcionadas somente a grupos específicos, como argumentado por Cisolghi e Silva (2012), desvia o foco da luta pela universalização da assistência estudantil.

A educação é um direito social, e a assistência estudantil, como política social que contribui para a efetivação desse direito, deveria ser acessível a todos,

independentemente de renda, critérios de seleção e classificação socioeconômica. No entanto, a ampliação do acesso a direitos sociais é um horizonte a ser alcançado, e a luta pela sua universalização é fundamental, mesmo diante de recursos limitados e de uma demanda crescente.

Buscamos até aqui examinar as concepções dos/das discentes assistidos em relação à política de assistência estudantil. Avançando com a análise dos questionários recebidos, nosso foco se volta para a reflexão sobre o impacto do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis na permanência no âmbito da UFJF.

Ao serem indagados sobre a possibilidade de prosseguir com a graduação sem receber bolsa e/ou auxílio da assistência estudantil, dos 52 estudantes pesquisados, 32 afirmaram de forma categórica que abandonariam os estudos, caso essa assistência fosse interrompida. Entre aqueles que explicaram os motivos, destacam-se os seguintes relatos:

Definitivamente não, meu curso é integral e não consigo trabalhar para me manter. O custo de vida em Juiz de Fora é bem alto, com minha renda familiar não seria possível bancar esse custo (Discente 13).

A assistência estudantil foi e é essencial para a minha permanência na universidade, portanto creio que se não fosse por isso teria sido muito difícil permanecer estudando (Discente 17).

Não seria possível porque meu curso é integral, com isso não tem tempo de trabalhar (Discente 33).

Nunca, uma vez que a minha família não tem condições financeiras para me ajudar com transporte, alimentação, moradia e instrumentos de estudos, como livros e acesso à internet (Discente 42).

Não. Quando solicitei o auxílio caso não conseguisse trancar a faculdade (Discente 51).

Podemos perceber o papel preponderante da assistência material, na forma de bolsas e auxílios para assegurar as condições de permanência e conclusão da graduação. Como apontado pelos (as) discentes, sem esse recurso, muitos teriam que trancar o curso. Assim, ficou evidenciado que a assistência estudantil é um componente fundamental para a formação desses discentes, proporcionando melhores condições para vivenciar o espaço acadêmico e certo alívio financeiro durante a graduação, permitindo-lhes arcar, ainda que parcialmente, com as despesas de manutenção em uma universidade pública.

Por isso é fundamental que sejam disponibilizados os recursos orçamentários adequados a viabilização de todas as áreas previstas no art. 3º do Decreto PNAES, de modo que a democratização da educação superior ultrapasse a barreira do acesso e garanta o direito à permanência e conclusão, especialmente para os (as) discentes de baixa renda.

Seguindo com a questão anterior, ao serem questionados sobre a possibilidade de continuação dos estudos sem a assistência estudantil, hipoteticamente, 20 participantes cogitaram a ideia de não interromper seus projetos de conclusão do ensino superior, mesmo cientes do acúmulo de diversos desafios no cotidiano acadêmico, conforme exemplificado nos seguintes relatos:

Seria possível sim, porém haveriam mais dificuldades e incertezas. Além de que teria que abrir mão de algumas coisas para arcar com os custos financeiros (Discente 6).

Provavelmente teria que trabalhar para conseguir manter minha permanência, e com isso meu tempo de dedicação aos estudos seria menor (Discente 14).

Sim, com dificuldades, talvez morando em condições precárias, trabalhando, ou seja, prejudicaria muito meu rendimento nas disciplinas. Provavelmente, o curso que levei 5 anos para fazer (atualmente estou no décimo período, formarei em dezembro agora) levaria no mínimo 8 anos, sem garantia nenhuma de aprendizado (Discente 49).

Como foi possível perceber, a permanência estudantil é, de fato, agravada por fatores econômicos, comprovante a relevância da assistência estudantil na concretização do direito à educação superior. Pode-se observar que o percurso acadêmico de discentes com necessidades socioeconômicas é permeado por muito esforço individual, uma vez ter uma formação de nível superior público é uma exigência no âmbito da sociedade capitalista e pode significar uma melhor inserção no mercado trabalho e um aumento na renda.

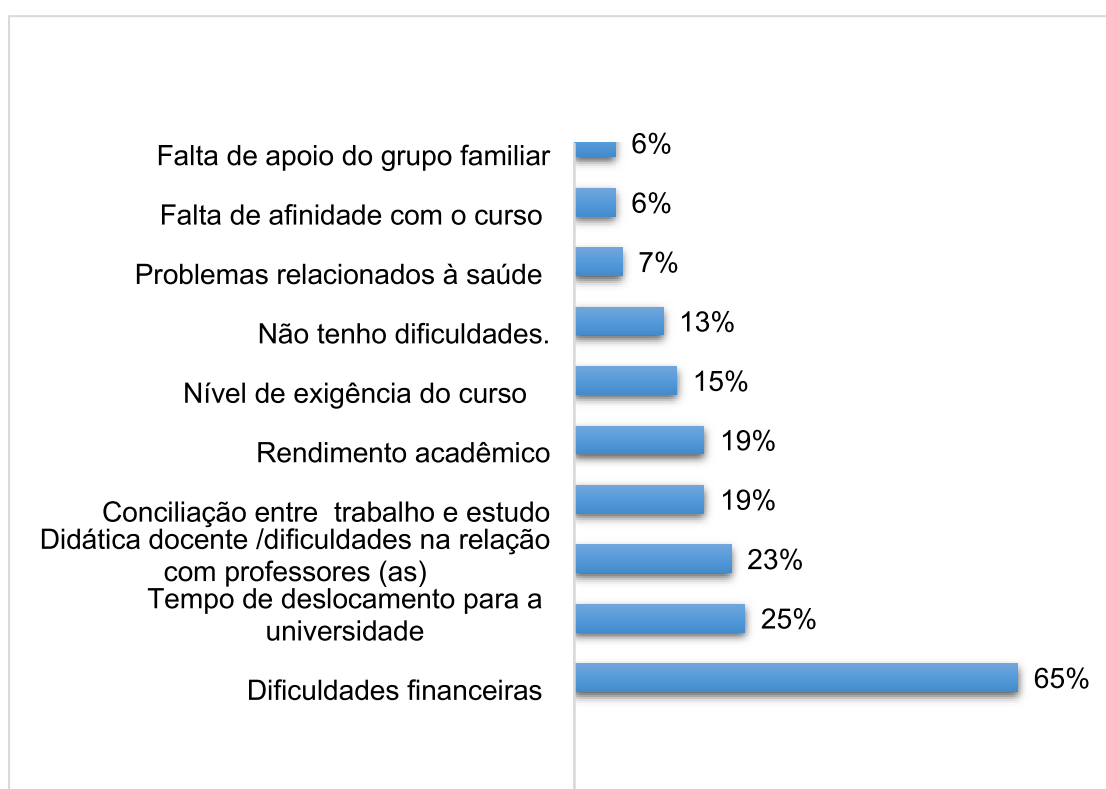
É importante lembrar que, por muitos anos, as universidades brasileiras eram acessadas, majoritariamente, por sujeitos pertencentes as elites econômicas, visto que a democratização desses espaços é um fato recente na história do país.

De acordo com os dados da nossa pesquisa, 48,1% – totalizando 25 jovens – responderam que foram os primeiros da família a ingressar na universidade pública, o que demonstra o papel das políticas para a educação superior implementada nas últimas décadas. O PNAES, como uma política social, estabeleceu como um dos seus objetivos primordiais reduzir das taxas de retenção e evasão, ao mesmo tempo que

busca democratizar as condições de permanência dos jovens educação superior pública federal (Brasil, 2010).⁷⁹ De fato, a democratização do ensino superior público federal não se esgota na gratuidade do acesso, bem como não se efetiva sem uma política que atenda às necessidades (materiais e imateriais) de permanência de discentes com desigualdades socioeconômicas.

Para resumir as principais necessidades relativas à permanência no ensino superior, apresentamos uma síntese com base no que foi destacado pelos próprios discentes quando questionados sobre suas maiores dificuldades na UFJF. Essa questão foi de múltipla escolha com possibilidade de marcação de mais de uma opção de resposta, resultando em percentuais acima de 100%. Os resultados são ilustrados pelo gráfico 10 abaixo:

Gráfico 10 - Dificuldades relacionadas à permanência na graduação de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

⁷⁹ Não é o foco específico deste estudo o tema da evasão, mas o seu oposto que é a permanência. Na literatura encontramos estudos como o de Silva Filho et al. (2007) e Pinheiro et al. (2023).

Observamos que as questões relacionadas ao eixo da permanência material tiveram maior frequência nas repostas dos/das discentes assistidos, indicando a maioria deles ainda passam por dificuldades financeiras em sua permanência universitária. Cabe destacar que a bolsa e os auxílios pecuniários da assistência estudantil são recursos subsidiários e fazem parte de um conjunto de ações cujo objetivo é contribuir para a formação acadêmica de discentes nas IFES e, portanto, não suprem o conjunto de necessidades de sobrevivência de discentes das camadas populares com acentuada pobreza material.

Foram apresentadas pelos discentes, no gráfico acima, outras questões que perpassam o campo da assistência estudantil, mas que devem ser consideradas de modo amplo, principalmente em conjunto com as coordenações de curso da instituição pesquisada⁸⁰.

Como já foi destacado neste estudo, nas últimas décadas, houve uma expansão do ensino superior público federal promovendo mudanças no perfil do público que ingressa nesse nível de ensino e uma maior inclusão de parcelas da classe trabalhadora. Contudo, a gratuidade no acesso às IFES não é suficiente para a permanência desse novo perfil de discentes.

Os dados evidenciados no gráfico 10 deixam claro que a permanência é multifatorial, pois envolve um conjunto de determinantes sociais, econômicos, acadêmicos e pessoais, com os quais os/as discentes, especialmente de perfil socioeconômico mais baixo, precisam lidar para prosseguir com os estudos e concretizar o sonho de obter um diploma universitário.

Há, portanto, conforme já abordado no terceiro capítulo, uma necessidade de ampliar o debate da assistência estudantil para além dos aspectos financeiros. Apesar da importância dessas formas de assistência estudantil para o êxito acadêmico dos/das discentes, não podemos deixar de mencionar a responsabilidade institucional no desenvolvimento de ações que fortaleçam o senso de pertencimento ao ambiente universitário.

Nesse contexto, Heringer (2022) destaca a importância dos/das discentes se verem pertencentes ao espaço universitário ao qual ingressam. No âmbito das políticas de permanência, nas quais a assistência estudantil se insere, é crucial considerar tanto as dimensões materiais quanto simbólicas relacionadas ao ingresso

⁸⁰ Nos limites deste estudo, a discussão sobre a permanência simbólica não será aprofundada, mas indicamos que esse tema deve ser considerado para estudos futuros.

e permanência na educação superior. Desse modo, reiteramos a importância da formulação e ampliação de programas já existentes no âmbito da UFJF, instituição de desenvolvimento desta pesquisa, que busquem uma maior integração do discente à vida acadêmica, para além do atendimento às necessidades socioeconômicas.

Conforme observado por Heringer e Honorato (2014), questões materiais como transporte, moradia, alimentação, constituem apenas uma faceta da permanência, não abarcando sua totalidade. Para promover a permanência estudantil, é essencial mobilizar uma variedade de políticas e recursos visando a inserção plena na universidade, o que não inclui apenas as questões básicas (dimensão material), mas também a inserção científica, participação em eventos e atividades culturais, elementos que devem ser contemplados para todas (as) universitários.

As políticas de permanência possuem maior abrangência, incluindo aspectos relacionados a diferentes formas de inserção plena na universidade, como por exemplo, programas de iniciação científica e à docência, monitoria, apoio à participação em eventos, entre outras atividades. As políticas de assistência estudantil estariam contidas nas políticas de permanência, mas teriam um foco mais específico nas ações necessárias para viabilizar a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas (Heringer; Honorato, 2014, p. 324).

Ainda tratando da concepção dos usuários da política acerca dos impactos do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis regido pelo PNAES na UFJF, os/as discentes assistidos destacaram as mudanças proporcionadas pelo acesso aos recursos financeiros do programa, a partir de termos como: alívio financeiro para as famílias, garantia de participação nas aulas e atividades acadêmicas e incentivo à dedicação aos estudos. Esses aspectos são exemplificados nos seguintes depoimentos:

É muito gratificante receber o auxílio e poder ter dedicação exclusiva ao curso! Não é fácil sair da casa dos pais, ainda mais em outra cidade. A PROAE possibilitou maior conforto com relação a isso, o apoio, a compreensão e os recursos são de importância fundamental pro discente nesta etapa (Discente 4).

Aliviou as contas em casa. Por ter só um salário-mínimo para pagar parcela da casa própria, alimentação em casa e RU, transporte, água, luz, internet, jaleco, pijama cirúrgico, galocha, macacão, kit cirúrgico, etc... Não seria suficiente e com a bolsa não está fácil, mas dá para tentar sobreviver até final da graduação (Discente 5).

Não precisei trabalhar enquanto cursava, sendo assim pude focar completamente nos estudos (Discente 12).

Com a bolsa PNAES consigo ajudar meus pais na compra dos meus materiais (Discente 15).

Mudou tudo, pois somente por meio da bolsa que consegui me alimentar, morar e locomover durante sete anos de graduação, já que minha família não tinha condições de me ofertar tantas coisas materiais (Discente 18).

Eu pude largar o emprego e me dedicar à faculdade, ter tempo de qualidade e participar realmente da experiência na faculdade (Discente 22).

A qualidade de vida, tranquilidade em saber que seria possível se manter em Juiz de Fora (Discente 29).

O auxílio trouxe alívio financeiro. Se não fosse pelo auxílio moradia talvez eu já teria abandonado o curso que faço hoje porque os meus pais não seriam capazes de me manter em Juiz de Fora (Discente 52)

Tudo! A bolsa e o auxílio de assistência foram fundamentais para que eu pudesse me dedicar aos estudos e ter uma formação superior de qualidade! (Discente 44).

Esses depoimentos sugerem que o acesso ao programa de bolsas e auxílios estudantis teve um impacto significativo na vida acadêmica e pessoal desses discentes, proporcionando condições mais favoráveis para o enriquecimento de suas experiências acadêmicas durante a graduação.

Nota-se que esse recurso, embora insuficiente, contribui também para suprir necessidades concretas de reprodução da vida material vivenciadas no contexto familiar, como pagamento de aluguel, alimentação. Isso mostra que os/as discentes oriundos de famílias com renda mais baixas enfrentam um maior custo para se manter e permanecer no ensino superior público, o que reforça o quanto as desigualdades sociais impactam nas diversas áreas da vida social.

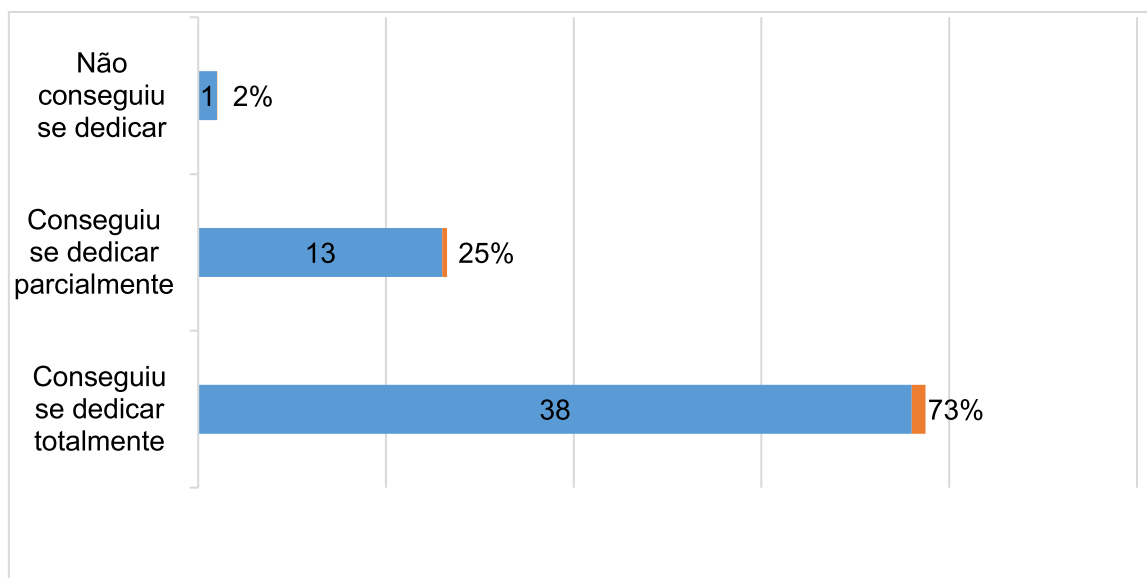
Como mencionado no depoimento acima, há cursos, como odontologia, arquitetura, que demandam a aquisição de instrumentos e materiais didáticos de elevado custo para a realização das atividades básicas de formação. Para discentes com renda mais baixa, comprar e manter esses materiais de uso rotineiro durante a graduação é um desafio, o que indica a necessidade de políticas institucionais específicas para esses casos, como empréstimos de materiais pelas unidades acadêmicas ou o custeio parcial desses itens.

Compreendemos que assistência estudantil pode contribuir para uma formação ampliada do corpo discente por meio de ações prioritárias direcionadas à discentes de baixa condição socioeconômica, como também através de programas e

projetos de caráter universal desenvolvidos no campo da saúde física e mental, de incentivo à formação de cidadania e à cultura, esporte e lazer, acessibilidade, inclusão digital; ensino de línguas estrangeiras e apoio pedagógico, visando a permanência com qualidade, e o combate às reprovações e evasão dos cursos (FONAPRACE, 2012, p. 64).

Ainda conforme analisado no capítulo III, as ações materiais não são o único foco do programa de assistência estudantil da UFJF, embora seja a modalidade mais requisitada. Os dados da nossa pesquisa ratificam o quanto o recebimento da bolsa e auxílios da assistência estudantil impacta na vida acadêmica, possibilitando que os/as discentes assistidos se dediquem à graduação, ao acompanhando das aulas e demais atividades indicadas nas disciplinas. Esse impacto positivo no envolvimento com os estudos, fica evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Dedicção dos/as discentes à graduação de discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ao serem questionados sobre a participação em atividades de pesquisa, extensão, monitoria ou treinamento profissional na UFJF durante a graduação, apenas 13 dos 52 discentes pesquisados (25%) afirmaram não ter participado. Por outro lado, 75% dos/das discentes, correspondendo a 38 respondentes, afirmaram ter participado de atividades extracurriculares como as de ensino pesquisa e extensão que compõe o tripé da formação universitária. Esse é um dado relevante que aponta para a

importância da assistência estudantil, sugerindo que ela agrega valor à qualidade da formação dos/das discentes assistidos.

Entre os/as discentes pesquisados que não participaram de atividades extracurriculares, os motivos mais citados incluem: a falta de conhecimento sobre os projetos oferecidos pela universidade e dificuldades financeiras, bem como o dilema de conciliar a participação nas atividades extracurriculares com os horários de estudos e trabalho. Esses aspectos foram destacados nos depoimentos a seguir:

Moro em outra cidade e vou para a faculdade apenas à noite, e depois retorno. Além disso, poucos são os projetos que me interessam. Na pandemia eu me inscrevi em um projeto (de educação à distância para egressas do sistema prisional), mas ele não foi para a frente, devido à burocracia envolvida (Discente 4).

Falta de horário, muitos programas exigiam uma carga horária e disponibilidade de horário incompatível com a minha rotina de trabalho (Discente 5).

Falta de conhecimento e informação. As informações costumam chegar depois que já passou (Discente 9).

Não participei devido aos critérios de seleção adotados (Discente 11).

Não participei por falta de vagas nos projetos (Discente 15).

Trabalho como freelancer para complementar renda, como minha graduação é integral fica difícil conciliar tudo (Discente 17).

Vários deles eram em horário extra aula, pra eu ficar lá seria necessário gastar e não tinha dinheiro pra isso. Optei por não prestar ligas e monitorias voluntárias por isso (Discente 20).

Ao longo dos anos, a UFJF experimentou um crescimento em suas atividades principais relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, buscando contribuir para a integração da cultura nacional e a formação ética de seus estudantes. No entanto, é importante ponderar que, para os/as discentes com o perfil socioeconômico analisado, o ato de estudar vem acompanhado de grandes desafios para equilibrar as responsabilidades dentro e fora da universidade, a fim de permanecerem e conquistarem um diploma acadêmico.

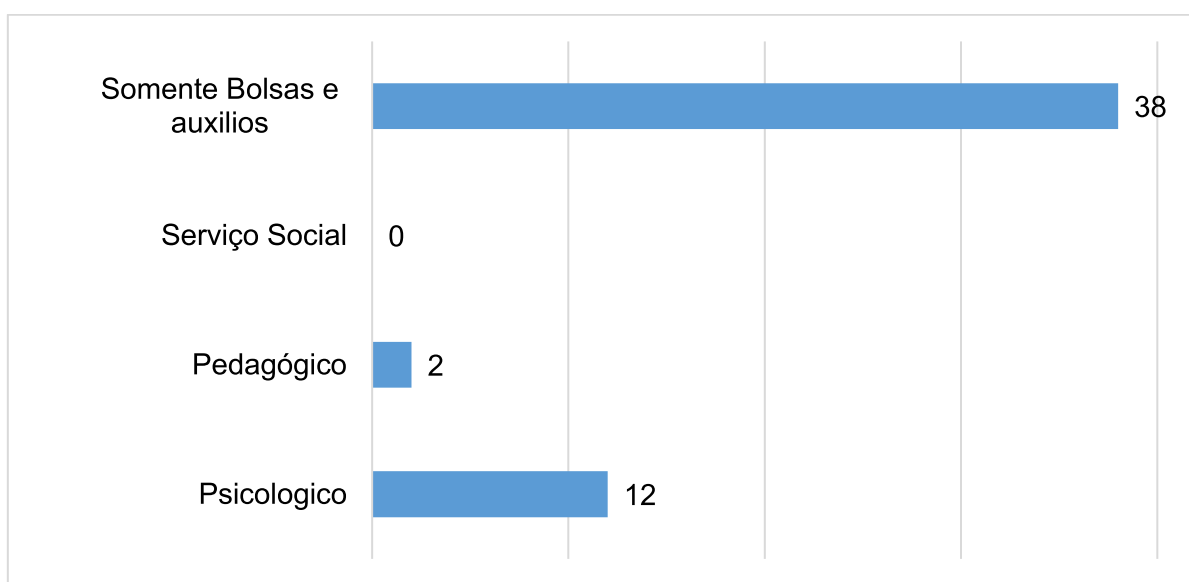
Assim, embora a UFJF, lócus da nossa pesquisa, seja reconhecida pela sua alta qualidade, nem todos os/as discentes, devido à sua condição de classe, terão disponibilidade para explorar plenamente vida acadêmica e aproveitar os serviços e projetos que a universidade oferece.

Ao avaliarmos o grau de compreensão dos/das discentes assistidos em relação as diversas áreas de atuação da PROAE/UFJF, nota-se mais uma vez que esses discentes estabelecem uma associação direta entre a assistência estudantil e a concessão de bolsas/auxílios, serviço que representa a maior demanda para o setor em comparação com outros tipos de serviços oferecidos pelo corpo de profissionais que atuam nessa Pró-reitoria.

Pode-se dizer que, apesar dos avanços em diversas áreas a partir dos eixos do PNAES, essa compreensão do público assistido atrelada a dimensão material da política analisada (recurso financeiro) remete ao modo como essa política se configurou historicamente na UFJF. Mesmo após a implementação do PNAES, a assistência estudantil na instituição permaneceu centrada, majoritariamente, na concessão de bolsas e auxílios financeiros.

Não é coincidência que, ao serem questionados se buscaram por algum tipo de atendimento no campo pedagógico, social, ou psicológico proporcionados pela assistência estudantil, as respostas mais frequentes se dirigiram predominantemente ao serviço de bolsa e auxílios, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 12 - Tipo de serviço da PROAE acessado por discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Mediante o exposto no gráfico 12, observamos que para a maioria dos/das discentes assistidos, a política assistência estudantil é vista sob a forma de bolsa e

auxílios, demonstrando um possível desconhecimento de todas as áreas abrangidas pelo PNAES, como saúde, cultura, esporte, que viabilizam a permanência na universidade. Isso é evidenciado pelo fato desses discentes não terem buscado ou demandado outros tipos de atendimento na PROAE.

Esse é um dado que mostra a necessidade de constante avaliação e acompanhamento dos programas e projetos da assistência estudantil, posto que essas ações precisam ser amplamente divulgadas para que o seu público usuário seja informado sobre seus direitos e a forma de acessar os serviços prestados pela PROAE na UFJF. Como enfatizamos neste estudo, a permanência estudantil vai além do aspecto financeiro ligado à sobrevivência e deve ser encarada como um compromisso da universidade como um todo, envolvendo os segmentos que compõem a comunidade acadêmica.

Isso ressalta a necessidade de construir um trabalho na assistência estudantil mais articulado com os diferentes setores da universidade, especialmente com as coordenações de curso, visando dar visibilidade aos serviços e projetos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar da PROAE. Dessa forma, as dificuldades dos (as) discentes serão percebidas e encaminhadas à pró-reitoria, possibilitando a implementação ações conjuntas tanto em termos materiais quanto imateriais na universidade visando reduzir a retenção e a evasão.

O Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, eixo das ações materiais de permanência, sob a forma de bolsas e auxílios, representa a maior demanda por parte dos/das discentes pesquisados, sendo uma das principais atividades realizadas pela equipe de serviço social da PROAE e que demanda mais tempo de trabalho.

Nota-se, de acordo com o gráfico 12, que os discentes reconhecem de alguma forma o trabalho da psicologia e pedagogia, embora demonstrem pouco conhecimento sobre o trabalho realizado pelo serviço social nesse espaço sócio-ocupacional.

Essa questão destaca a importância de se repensar o fazer profissional do serviço social, especialmente por sua vinculação aos programas socioeconômicos e aos processos seletivos das políticas de corte de renda. Como vimos, a análise socioeconômica, de competência dos/das assistentes sociais da Pró-reitoria, é o principal instrumento para definição do público-alvo do programa de bolsas e auxílios estudantis na UFJF regido pelo PNAES.

Isso indica que o/a assistente social é visto pelos discentes assistidos como mediador do acesso aos recursos financeiros proporcionados pela assistência

estudantil e, conseqüentemente, pela sua permanência universidade. Esse entendimento deve ser superado, uma vez que o/a assistente social não pode ser responsabilizado unicamente pelas contradições da política que executa, dado o caráter excludente do PNAES.

O trabalho do Serviço Social se baseia em competências e atribuições que vão além da tarefa de selecionar os elegíveis em cumprimento das legislações e normas que regulamentam do programa de bolsas e auxílios estudantis no âmbito da UFJF.⁸¹

A tendência das políticas sociais na atualidade e, dentre elas a assistência estudantil é tornarem-se cada vez mais seletivas e focalizadas em função da restrição orçamentária e da desreponsabilização do papel do Estado no contexto de hegemonia neoliberal.

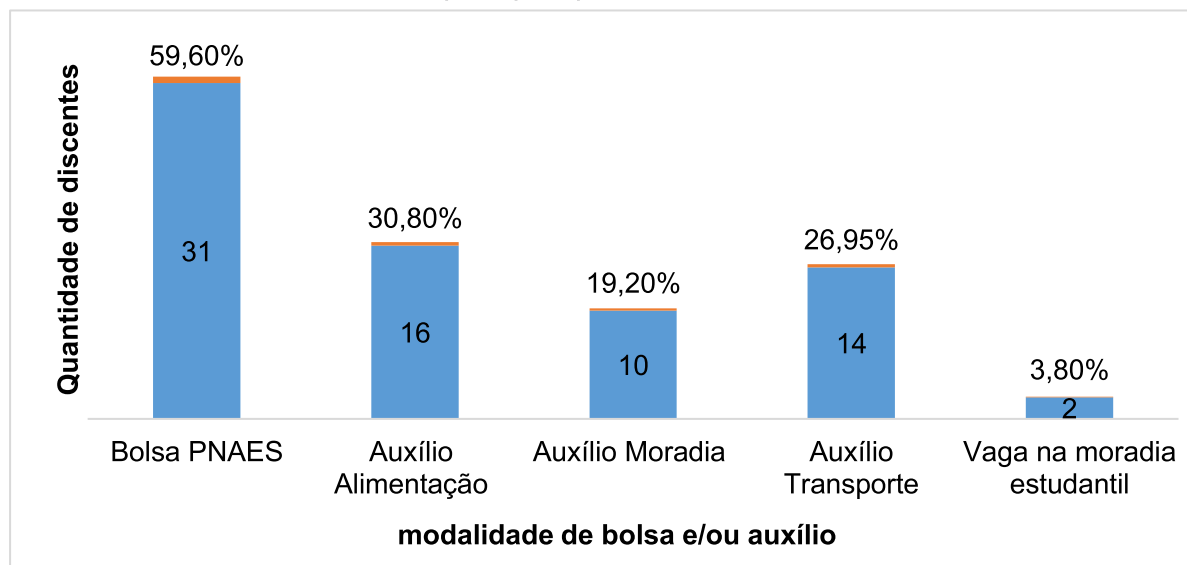
Retomando a análise da organização da assistência estudantil no âmbito da PROAE/UFJF, constata-se uma necessidade premente de implementação de melhorias no processo de trabalho desse setor. A implementação de um sistema informatizado que atenda as especificidades da equipe responsável pela execução dos programas e projetos da assistência estudantil pode contribuir para agilizar o os pedidos de bolsa e auxílios e o processo de análise, possibilitando que o(a) assistente social possa ter tempo para planejar e executar atividades junto aos discentes e à comunidade acadêmica, para além da análise socioeconômica.

A pró-reitoria, atualmente, coordena uma variedade de projetos que contam com a participação de uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais e profissionais da pedagogia e psicologia. A descrição dos projetos foi mencionada anteriormente no capítulo III quando abordamos a assistência estudantil na UFJF.

De acordo com os dados da nossa pesquisa, a bolsa PNAES é a modalidade mais utilizada pelo público assistido, representando 60% de discentes selecionados para a nossa pesquisa. Essa bolsa é recebida por 31 dos 52 respondentes e o seu valor atual é de R\$560,00.

⁸¹ A demanda por análise socioeconômica é uma realidade no cotidiano profissional dos/das assistentes sociais na assistência estudantil, como consequência da seletividade e focalização inerente as políticas sociais no contexto neoliberal. Para reflexões mais aprofundadas sobre o trabalho do/ assistente social na assistência estudantil indicamos o estudo de Araújo (2015). O Conselho Federal de Serviço Social fornece diretrizes e subsídios para atuação na política de educação. A brochura do documento elaborado entre 2011 e 2014 pode ser conferida na íntegra pelo link: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf.

Gráfico 13 – Modalidade de bolsa e/ou auxílio recebido por discentes selecionados pela pesquisa- 2016 a 2020

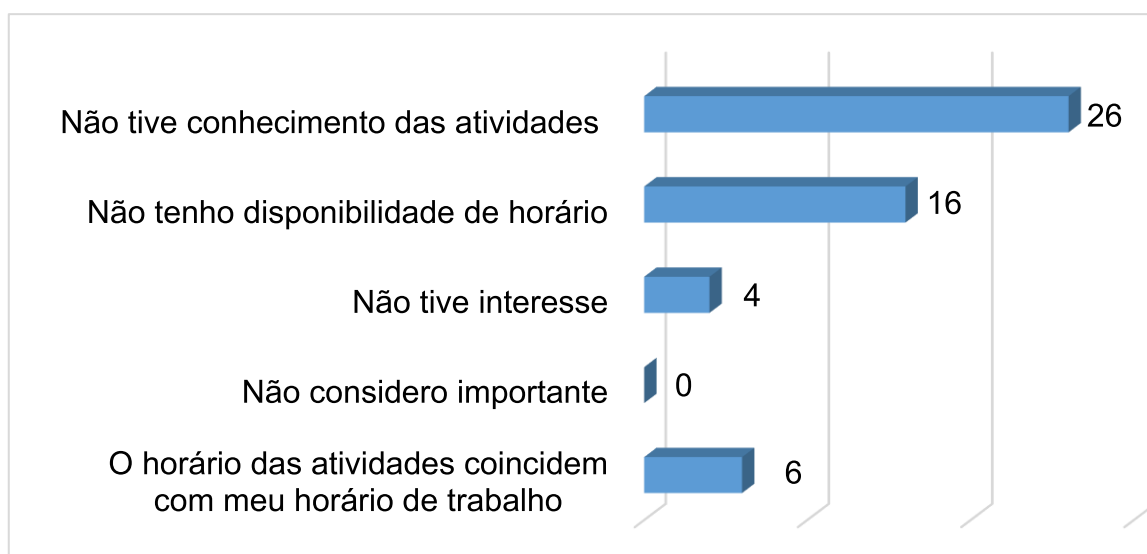


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Considerando a baixa condição socioeconômica do público-alvo do PNAES, o suporte financeiro proporcionado pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, embora insuficiente, é responsável por subsidiar as despesas decorrentes da vida acadêmica e, em alguns casos, complementa o orçamento familiar, como observado nos relatos dos próprios discentes, mencionados anteriormente. Importante ressaltar que cada discente pode ser atendido, concomitantemente em mais de uma modalidade do programa. No entanto, a bolsa só pode ser acessada por discentes classificados nos grupos I e II, o que deixa claro que esse recurso pecuniário não atende a todos que precisam dele, mas apenas os “mais vulneráveis” entre os “vulneráveis”, conforme o grupo de classificação socioeconômica descrito na seção 4.1 do capítulo IV deste estudo.

Em que pese a existência de ações de caráter mais abrangente por meio de serviços oferecidos pela PROAE, a nossa pesquisa mostrou que a participação dos/das discentes concentram-se nas ações materiais na forma de bolsas e auxílios financeiros. No entanto, considerando a baixa participação discente em projetos oferecidos pela PROAE, conforme indicado anteriormente no gráfico 12, solicitamos que listassem os motivos.

Gráfico 14 – Justificativa apresentada pelos (as) discentes selecionados (as) pela pesquisa- 2016 a 2020 para não terem participado de programa ou projeto da PROAE



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Foi possível perceber que boa parte (50%) dos discentes assistidos, por falta de conhecimento e informação, não participaram dos programas e projetos da PROAE, indicando uma possível lacuna na divulgação dessas ações.⁸² Mais uma vez, os resultados apontam que os discentes assistidos não participam das demais ações previstas no PNAES de cunho pedagógico, social e psicológico da PROAE tal como nas ações puramente financeiras. Foi apresentada ainda como justificativa a falta de tempo disponível para conciliar com os horários das aulas e outras atividades, além de desinteresse por parte de alguns discentes, dado que precisar ser investigado pelo setor visando adequar essas ações aos anseios do corpo discente.

Conforme vimos no gráfico 12, na maioria das respostas, os/as discentes consideravam apenas a bolsa e auxílios como referência para expressar seu conhecimento sobre assistência estudantil.

Além disso, nossa pesquisa mostrou que o conhecimento sobre a existência da política de assistência estudantil da UFJF, citado por mais da metade dos/das

⁸² Conforme exposto anteriormente, as atividades desenvolvidas pela PROAE são divulgadas nos canais de comunicação institucional, como site da PROAE, portal da UFJF e redes sociais oficiais assim como nos eventos de boas-vindas aos discentes da UFJF onde são repassadas as informações sobre as diversas possibilidades de execução da política de assistência estudantil. No entanto, é crucial considerar a maneira como essas informações são repassadas nos canais institucionais, evitando assim reforçar percepções equivocadas sobre a assistência estudantil, muitas vezes associadas exclusivamente aos programas de bolsas e auxílios estudantis.

discentes, foi propagado principalmente pelos próprios estudantes. Esse primeiro contato com a política foi mediado através de conversas com colegas de curso ou pessoas próximas que já foram assistidas pelo programa e por meio do *site* oficial da PROAE/portal da UFJF, representando, respectivamente, 52 % e 32 % das respostas. As outras formas menos representativas de acesso a essas informações, mencionadas na pesquisa, ocorreram por intermediação das organizações estudantil, participação no projeto da PROAE de boas-vindas aos calouros e por material impresso de divulgação, como cartazes e *folders*.

Ainda assim, o cenário exposto no gráfico 14 revela a necessidade de maior visibilidade da PROAE dentro do espaço da universidade, bem como uma maior aproximação desse setor com as unidades acadêmicas que também atendem esses discentes e, principalmente, com o público – alvo da assistência estudantil que ingressa na instituição sem a consciência do direito a essa política. O estreitamento do contato da PROAE com as representações discentes, as entidades e organizações que os representam na universidade é fundamental para garantir a participação dos sujeitos usuários da política e o desenvolvimento de ações de permanência tanto no âmbito material quanto imaterial que sejam mais condizentes com a realidade e as necessidades desses sujeitos.

Destacamos que os serviços de atenção psicopedagógico e social, desenvolvidos pela equipe multiprofissional da PROAE, não vinculados ao repasse financeiro direto ao discente, possuem um caráter mais universal e independente de comprovação de renda. Isso mostra que a PROAE/UFJF manifesta um entendimento da política de assistência estudantil irrestrita somente ao atendimento das necessidades materiais relacionada à permanência discente na educação superior pública federal, objetivando a conclusão do curso pelo público assistido.

No entanto, conforme o gráfico acima, a pesquisa mostra que maioria dos/das discentes assistidos desconhecem as modalidades de serviços, consideradas como ações de permanência imaterial, que a PROAE/UFJF oferece e não estão acessando esse direito, inclusive, pelas próprias circunstâncias da dinâmica universitária e da condição social e econômica que inviabilizam essa participação.

Outro elemento que consideramos na análise do contexto institucional, refere-se à necessidade de maior institucionalização dos projetos na PROAE para assegurar a continuidade e consolidação dessas iniciativas junto aos discentes da UFJF, bem como resguardar-se em casos de eventuais mudanças no quadro técnico de

profissionais do setor. Pode-se inferir que a abordagem personalizada com a qual alguns projetos foram organizados e executados na PROAE pode ter impactado na interrupção dessas iniciativas, a despeito do interesse do público discente.

Com o intuito de analisar a compreensão do público assistido acerca da promoção da permanência para além da sua manutenção material na universidade, por meio de bolsas e auxílios pecuniários, foi perguntado se eles consideram relevante a existência de outros programas e projetos da PROAE/UFJF no campo da assistência estudantil. A concordância quanto a essa questão foi praticamente unânime entre os 52 discentes pesquisados, com apenas um participante discordante. São representativos os seguintes depoimentos:

Sim, principalmente depois da pandemia as pessoas começaram a entender que transtornos psicológicos são reais e matam. Ter esse apoio psicológico além do financeiro é essencial nesse momento acadêmico que as vezes é assustador (Discente 6).

Sim, principalmente os ligados à saúde mental e de lazer, uma vez que durante a graduação somos constantemente cobrados em várias esferas, dentro e fora da universidade e, mesmo, indiretamente pela sociedade. Isso mina nossas energias mentais e abala nosso psicológico pouco a pouco, principalmente considerando que não vivemos só para a faculdade, mas temos uma série de outras questões pessoais que impactam nosso cotidiano (Discente 9).

Sim, pois, isso fortalece os vínculos entre a comunidade e auxilia na adaptação dos estudantes para com o ambiente estudantil (Discente 14).

Com certeza. Os projetos da assistência estudantil visam não apenas contribuir para a permanência das alunas e alunos na universidade a partir da questão financeira, mas também a partir de amparos na questão emocional, e isso é extremamente necessário (Discente 17).

Sim, principalmente o psicológico, pois somente as bolsas em dinheiro não é suficiente, a permanência na universidade vai muito além de ter o que comer e onde dormir (Discente 28).

Sim, porque projetos de psicológicos e pedagógicos auxiliam no melhor desempenho acadêmico (Discente 30).

Certamente, pois o aluno pobre enfrenta diversos desafios, como a realidade social divergente de seus colegas, choques culturais e distância do grupo familiar (Discente 34).

Sim, pois eu mesma participei e obtive resultados positivos durante momentos de dificuldade (Discente 38).

Conforme podemos observar a emergência de outras demandas para além do suporte material aos discentes, visto que os relatos acima destacam a importância

atribuída à assistência estudantil no âmbito imaterial e simbólico enquanto componentes fundamentais para a continuidade e conclusão dos estudos. Esses elementos incluem a necessidade de ações que promovam a integração do/da discente à vida acadêmica, o senso de pertencimento ao ambiente universitário e a melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, fica claro que na perspectiva dos discentes assistidos que a política de assistência estudantil deve ir além das ações relacionadas às questões econômicas. Vimos que a partir da normatização do PNAES, via decreto nº 7.234/2010, as áreas de atendimento da assistência estudantil se ampliaram para dez categorias, conforme já mencionado anteriormente. A regulamentação dessa política na UFJF compreende programas de bolsas e auxílios e de atenção aos aspectos psicológicos, sociais e pedagógicos.

É importante ressaltar que, apesar do seu caráter focalizado, para o alcance dos objetivos do PNAES são postuladas ações de assistência estudantil articuladas ao ensino, à pesquisa e à extensão para uma formação mais ampla dos/das discentes. Essas ações mais abrangentes são fundamentais para a afirmação da assistência estudantil como um direito e não como mecanismo apenas de cunho assistencialista financeiro dentro da universidade.

Avançando na análise dos resultados da nossa pesquisa, nosso foco se volta mais especificamente, sobre a opinião de discentes assistidos sobre os critérios de participação e manutenção do recebimento dos recursos financeiros do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis da PROAE/UFJF. Ressalta-se que os critérios estão alinhados aos objetivos da política que é a permanência e a conclusão da graduação.

No que se refere ao conhecimento do critério de manutenção das bolsas e auxílios estudantis, os resultados da nossa pesquisa indicaram que a maioria dos participantes, representando 82%, possui conhecimento sobre esses critérios estabelecidos na Resolução nº 11/2017, em seu artigo 15. Embora alguns mencionaram discordâncias e dificuldades no cumprimento de tais requisitos do programa.⁸³

⁸³ A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) torna acessível em seu site as normativas que regulamentam o processo seletivo para bolsas e auxílios estudantil, incluindo orientações sobre a documentação requerida. Além disso, a PROAE oferece atendimento presencial, telefônico e via e-mail para esclarecer qualquer dúvida relacionada ao processo. Conforme resolução nº 11 de 2017 que dispõe sobre a política de assistência estudantil da UFJF, o

Quando questionados sobre a avaliação de tais critérios para a manutenção das bolsas e auxílios estudantis, 40 dos 52 discentes afirmaram que esses critérios são justos, válidos e necessários para o alcance dos objetivos do PNAES. No entanto, entre esses, apenas 9 discentes apresentaram contrapontos em relação aos requisitos do programa, destacando aspectos problemáticos do caráter focalizado da política em questão. Abaixo estão exemplos representativos desses depoimentos:

O critério da renda eu acho indispensável já que não é possível todos receberem o auxílio. É justo que os discentes com renda menor sejam contemplados. Os outros dois critérios que outros discentes já comentaram comigo seriam o de repetir menos de tantos % das disciplinas no semestre, por exemplo, eu tenho 3 matérias e posso repetir no máximo 1. E ter 12 créditos semestrais. Esse critério dos créditos eu acho meio problemático porque, por exemplo, eu estou desperiodizada e, com isso, tenho dificuldade de conseguir matrícula e nem sempre vou ter esses 12 créditos semestrais. Mas cada caso é um caso e tudo conversado é resolvido (Discente 6).

É necessário, mas o de 12 créditos semestrais as vezes não tem como o discente cumprir (Discente 12).

Aceitos no que se refere a quantidade de créditos que deve estar matriculado. Um ponto importante é o limite de tempo para receber a bolsa tendo em vista que em cursos de exatas e engenharia o tempo de formatura pode ser bem grande (Discente 18).

Em geral justo. Apesar de ser mais difícil para alunos da área de exatas, onde tem um alto nível de reprovação, manterem o critério de aprovação mínimo para seguirem com o auxílio Justo (Discente 38).

Esclarecemos que, de acordo com o art. 10 da Portaria interna da PROAE que regulamenta o Programa de bolsas e auxílios estudantil, acesso a essas modalidades de Assistência Estudantil da UFJF está condicionado à conclusão da análise socioeconômica, à assinatura do Termo de Compromisso. Ao assinar esse termo o/a discente se compromete a cumprir exigências acadêmicas durante o período de vigência da bolsa e/ou auxílio(s), conforme mencionado no subcapítulo 4.1 desta dissertação.

Conforme já apontado, a necessidade de fazer uso dessas condicionalidades na PROAE está disposta na resolução nº 11 do Conselho Superior da UFJF. Essa resolução condiciona o recebimento do recurso material às questões acadêmicas, exigindo uma carga horária mínima de 12 créditos e aprovação de 60% nas disciplinas cursadas para integralização do curso. No entanto, do ponto de vista da formação

tempo previsto na matriz curricular dos respectivos cursos, acrescido de até 02 semestres letivos.

acadêmica, essas contrapartidas, ainda que mínimas, não são aplicadas e cobradas dos demais discentes da instituição. Por isso, se aplicadas de forma engessada, sem a devida avaliação de cada caso, podem contribuir para reforçar os efeitos das desigualdades entre os/as graduandos/as da instituição, em função da posição de classe social.

Compreendemos que o PNAES tem um compromisso de promover a permanência, prioritariamente de discentes das camadas populares de baixa renda, por meio de ações que visam combater a retenção e a evasão. O objetivo do programa é assegurar não apenas o acesso e a permanência, mas também a conclusão da graduação no âmbito da educação superior pública federal.

O acompanhamento acadêmico de discentes assistidos é importante para agir preventivamente nas diversas situações que perpassam a vida acadêmica, buscando avaliar cada caso e propor estratégias conjuntas para que o discente possa permanecer e concluir o curso, recebendo a bolsa e/ou auxílio estudantil.

Esse acompanhamento acadêmico multiprofissional da PROAE precisa ser regulamentado por meio de portaria específica, conforme já foi apontado anteriormente, e aprimorado para que não se torne um mecanismo meramente fiscalizador e punitivo, baseado no controle do desempenho dos/das discentes assistidos.

Tratando ainda da opinião de discentes assistidos sobre as condicionalidades para a manutenção do recebimento da bolsa e auxílios financeiros, reiteramos que a UFJF segue a determinação do Decreto PNAES, que define um público prioritário com base na renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salários mínimos. No entanto, entendemos que esse limite pode excluir discentes com dificuldades de permanência que possuem um rendimento familiar um pouco acima desse valor, como destacado por um discente:

Acredito que restrinja muito o acesso de pessoas que precisam mas tem uma condição um pouco melhor, por exemplo, tem pessoas com renda familiar, por pessoa, de 2 salários mínimos que pagam aluguel e não conseguem auxílio, ficando com dificuldade de continuar na graduação (Discente 40).

Esse posicionamento do discente acima evidencia as contradições geradas pela focalização do atendimento no âmbito do PNAES, considerando a conjuntura atual na qual a classe trabalhadora não tem acesso a uma política universal.

Kowalski (2012) destaca em seu estudo, a visão de alguns profissionais da assistência estudantil que defendem a ideia de que o acesso a bolsa e auxílios devem estar condicionadas ao desempenho acadêmico. No entanto, a autora questiona essa abordagem, argumentando que vincular um direito, como a assistência estudantil, a obrigações para poder usufruí-lo e impor tal condicionalidade, equivale a oferecer um direito pela metade.

Por sua vez, Imperatori (2017), outra autora referenciada neste estudo, considera a importância de uma reflexão crítica sobre a definição de um público-alvo, delimitado a partir do critério de renda. Ela ressalta a necessidade de considerar uma abordagem mais abrangente e sensível da realidade socioeconômica dos discentes, uma vez que somente a renda não expressa o conjunto das vulnerabilidades sociais vivenciadas nas diferentes regiões brasileiras.

Por fim, e igualmente relevante, incluímos no questionário de pesquisa uma questão opcional aos participantes que desejassem compartilhar alguma consideração ou sugestão visando o aperfeiçoamento da política de assistência estudantil da UFJF. Recebemos sugestões de trinta e três discentes, dentre as quais destacamos os seguintes depoimentos:

Informatizar um pouco mais o processo de entrega de documentação, se possível aliá-lo ao processo de matrícula, já que existe uma repetição de documentação (Discente 8).

Talvez um sistema de documentação menos burocrático, aumento da bolsa, divulgações em mais canais, pois nem todos estão cientes da existência dessa assistência, e ademais agradecer pela existência do programa, ajuda demais, sempre foi e será muito necessário (Discente 12).

Acho que seria mais confortável se houvesse bolsas com um valor mais elevado, justamente por saber que apenas a bolsa da PNAES não garante a permanência, já que há muitos outros gastos quando se vem morar na cidade, mas sei que é uma questão delicada. No geral pelo menos na minha experiência não tive grandes problemas com a PROAE (Discente 15).

É necessário que tenha alteração nos auxílios para os alunos da graduação em odontologia, tendo em vista o valor dos materiais exigidos pelo curso (Discente 16).

A minha sugestão é que exista mais auxílios para mães e principalmente mães solo (Discente 19).

A bolsa e auxílios não correspondente aos valores do mercado juiz forano. Talvez seja uma crítica maior aos proprietários e imobiliárias que a própria universidade (Discente 23).

Para mim, a assistência estudantil da UFJF foi efetiva e sou profundamente grato por ter sido contemplado. Espero um dia, com meu trabalho, recompensar a sociedade a qual me proporcionou tamanho desenvolvimento (Discente 25).

Como apresentado nos depoimentos acima, a maioria dos discentes assistidos citou, principalmente, a ampliação do Programa de Bolsas e Auxílios estudantis, a necessidade de reajuste das bolsas e auxílios. Outras propostas envolveram desenvolvimento de ações específicas relacionadas à permanência de mães na graduação e criação de auxílio para aquisição de material acadêmico de uso individual para aulas práticas em cursos colocam essa obrigatoriedade.

Ao considerar as sugestões dos/das discentes assistidos, é importante destacar que as propostas se alinham a uma concepção de assistência estudantil vinculada a concessão de bolsas e auxílios pecuniários. Não foi incluído, nas narrativas desses discentes, a defesa de um maior volume de investimentos do Estado em equipamentos coletivos da estrutura permanente da universidade, como creches, ampliação de vagas na moradia estudantil e aquisição de materiais acadêmicos, que seriam recursos institucionais mais duradouros direcionados, principalmente, a discentes com dificuldades de se manter na educação superior.

Sabemos que o orçamento do PNAES não possibilita o atendimento de todas as demandas que compreendemos ser necessárias à permanência na universidade, principalmente, considerando que a verba pública vem se mostrando desproporcional ao crescimento do público prioritário do PNAES na UFJF decorrente da sua adesão à política de cotas, como já apontado pela pesquisa de Soares (2017).

Diante disso, percebemos como a lógica da monetarização das políticas sociais, analisada por Granemann (2007) e Cislighi e Silva (2012), se faz presente no modo como os recursos materiais (bolsas e auxílios) garantidos no âmbito do PNAES são acessados pelos discentes, influenciando na percepção deles sobre o alcance das finalidades da política de assistência estudantil. Isso os leva a defender que o acesso aos serviços necessários à permanência seja mediado por bolsa e auxílio financeiro. Ao nosso ver, esses recursos financeiros do programa comparado as estruturas permanentes da universidade são mais propícios a cortes, podendo ser interrompidos pela ação das políticas de ajuste fiscal que tem gerado, nos últimos anos, bloqueios no orçamento público destinado ao PNAES e às universidades federais.

Dessa forma, nota-se entre os discentes assistidos, uma noção mais restrita de assistência estudantil condizentes com os princípios da focalização e bolsificação da política. Acreditamos que essa concepção desvia o debate em prol da ampliação de direitos e da universalização dessa política, conforme ressaltado no estudo de Cislaghi e Silva (2012).

Apesar desses elementos apontados acima, as considerações dos/das discentes assistidos demonstram que a assistência estudantil é uma política estruturante para enfrentamento das diversas dificuldades vivenciadas por discentes de baixa renda que conseguiram acessar a universidade pública. No entanto, é crucial que essa política pública seja constantemente avaliada, mantida e aperfeiçoada, pois a realidade está em constante mudança, dando origem a novas e complexas questões relacionadas a gestão da permanência do público estudantil.

Em relação a proposta de informatização do processo referente ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, que foi uma reivindicação presente nos depoimentos acima, reiteramos que durante a vigência da pandemia, houve uma reestruturação do processo de trabalho da PROAE/UFJF para permitir o fluxo contínuo de recebimento da documentação comprobatória dos critérios do programa, a qual era baseada em documentação física entregue presencialmente no setor. Atualmente, esse processo é realizado de forma digital através do e-mail institucional, o que, embora não seja parte de um sistema totalmente informatizado, já agiliza a entrega e reduz os custos com cópias desses documentos para os/as discentes da instituição.

Conforme relatado pela coordenação da PROAE, esse setor ainda não dispõe de um sistema que atenda completamente as suas especificidades. Sobre essa questão, um chamado foi aberto junto à central de serviço de tecnologia da informação da UFJF para o desenvolvimento de um sistema que torne o processo seletivo para o programa de bolsas e auxílios estudantis menos burocrático, conforme sugerido pelos discentes.

Em relação a proposta sugerida por um discente no relato acima, referente a possibilidade de aproveitamento da mesma documentação entregue pelos discentes no momento do ingresso ao setor de matrícula para documentar os pedidos de bolsas e auxílios na PROAE, deve-se considerar que, embora esse processo também seja realizado por uma equipe de assistentes sociais e público prioritário estabelecido na lei serem equiparados, os critérios de acesso da lei de cotas são diferentes dos da assistência estudantil. Enquanto no processo de análise sob a ótica da política de

reserva de vagas foco está na verificação do atendimento ao critério de renda, na análise para a assistência estudantil são considerados outros indicadores sociais, além da renda, visando uma compreensão mais profunda da realidade socioeconômica do/a discente e seu grupo familiar, como anteriormente mencionado neste estudo.

Outra questão que aparece como sugestão dos/das participantes da nossa pesquisa é alteração na configuração da bolsa e dos auxílios estudantis para atender necessidades específicas de cada curso, conforme destacado pelo discente 16, do curso de odontologia, nos relatos supracitados. Essa revisão do programa de bolsas e auxílios estudantis já foi aventada pela equipe de serviço social da PROAE, conforme relatado à pesquisadora pela coordenação desse setor.

A sugestão da equipe visava a criação de uma modalidade única de bolsa financeira para tornar mais equitativa sua distribuição em percentuais condizente com o perfil de vulnerabilidade socioeconômica de cada discente e seu grupo familiar, mas não em detrimento da oferta e ampliação de serviços da estrutura permanente da universidade como restaurante universitário, moradia estudantil, criação de creche, entre outros.

No entanto, a sugestão não avançou devida a incompatibilidade entre o quantitativo de discentes e o orçamento disponível. Para ser aprovada esse tipo de proposta precisa passar por votação no Conselho Superior da instituição, uma vez que implica em alterações na Resolução nº 11, atualmente em vigor.

Conforme refletimos ao longo deste estudo, a assistência estudantil garantida no âmbito do PNAES, política social com a qual lidamos no âmbito da política pública de educação superior, por sua natureza seletiva e focalizada desde seu nascedouro, reproduz práticas presentes nas políticas sociais vigente, de corte residual.

Esse contexto na contemporaneidade é demarcado pelo ideário neoliberal, em resposta a crise estrutural do capitalismo, que se manifesta por meio da monetarização das políticas sociais, na desresponsabilização estatal com o provimento da proteção social e a transferência de suas responsabilidades para a esfera do mercado (Granemann, 2007).

Entretanto, não podemos perder de vista a luta pela universalidade do direito constitucional à educação formal, sendo a assistência estudantil um mecanismo central para viabilizar o direito de todo(a) discente de ter condições de acessar, permanecer e finalizar a graduação na rede federal de ensino superior.

Apesar das limitações apontadas neste estudo acerca do PNAES, pela delimitação da assistência estudantil ao formato das políticas sociais neoliberais no Brasil, não se pode desconsideramos a sua importância no contexto de normatização da assistência estudantil em âmbito nacional. Ademais, o programa tem um impacto positivo no cotidiano acadêmico de segmentos das camadas populares, como ressaltado pelos discentes selecionados para a nossa pesquisa.

Como vimos neste estudo, conforme destacado por Soares (2017) que o orçamento federal para as IFES implementarem programas locais de assistência estudantil não acompanhou o crescimento da demanda resultante da intensificação das políticas para a educação superior pública através do sistema ENEM/SISU e da lei de cotas inseridas na dinâmica de expansão das universidades brasileiras. Esses mecanismos ampliaram a necessidade da assistência estudantil, uma vez que impactaram diretamente no aumento do acesso à universidade de discentes oriundos de escola pública e com renda familiar per capita abaixo de um salário-mínimo e meio (FONAPRACE, 2019).

Nesse sentido, refletimos sobre alguns aspectos que limitam e impõe desafios à concretização dos programas institucionais de assistência estudantil no cenário de hegemonia neoliberal. Destacamos a necessidade de fortalecer ações mais abrangentes de caráter universal nesse campo, sem deixar de priorizar os segmentos mais vulneráveis, reconhecendo que a permanência no meio universitário é determinada por diversos fatores que vão além de aspectos financeiros e de sobrevivência.

Assim, dentro dos limites deste estudo, não aprofundamos o debate relacionado à dimensão da permanência imaterial na universidade, que exige um exame aprofundado de diferentes variáveis. Nossa intenção foi contribuir com a discussão sobre a permanência no ensino superior público, trazendo as vozes dos/das participantes da política de assistência estudantil no âmbito da UFJF.

Por fim, apresentamos algumas conclusões deste trabalho, sem a pretensão de oferecer respostas definitivas, mas com o objetivo de contribuir, a partir do estudo realizado no Programa de Bolsas e Auxílios da assistência estudantil da UFJF, sob a perspectiva dos usuários dessa política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado nesta dissertação dedicou-se à análise da trajetória histórica da política de assistência estudantil no Brasil, desde sua origem até a normatização por meio do PNAES, com o objetivo de conhecer a evolução dessa política em âmbito nacional e local, bem como seu impacto para a permanência discente.

A pesquisa empírica realizada com discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis da UFJF, regido pelo PNAES, possibilitou uma aproximação com a realidade do público usuário dessa política na instituição, revelando as dificuldades e desafios enfrentados por discentes com dificuldades socioeconômicas para se manterem até a conclusão do curso no ensino superior público.

Em nossa investigação, confirmamos o impacto positivo do Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE/UFJF no que diz respeito à assistência material, ao proporcionar as condições necessárias à permanência de discentes oriundos de famílias de baixa renda na universidade pública. Enfatizamos também a importância de oferecer ações de assistência imaterial, como atenção à saúde física e mental, acompanhamento pedagógico, psicológico e social, que são igualmente relevantes para alcançar os objetivos da assistência estudantil no contexto acadêmico, como confirmado pelos próprios sujeitos pesquisados.

Desse modo, compreendemos que a permanência envolve várias questões que vão além da dimensão socioeconômica, sendo um compromisso tanto do Estado quanto da universidade no cumprimento dos seus deveres legais de inclusão social pela educação, possibilitando a conclusão dos estudos, especialmente para os segmentos de menor condição socioeconômica.

Ao considerar as peculiaridades institucionais, a nossa pesquisa de campo possibilitou uma compreensão acerca do perfil socioeconômico de bolsistas da assistência estudantil, fornecendo dados importantes sobre as condições materiais e sociais desses discentes em seus contextos familiares e a própria finalidade da assistência estudantil. Esses dados são cruciais para justificar a continuidade da assistência estudantil, dado o histórico de desigualdades e privação de direitos

sociais, como a educação, vivenciado pela classe trabalhadora na sociedade capitalista ao longo dos anos.

Além disso, o estudo possibilitou reflexões sobre aspectos teóricos e conceituais acerca do significado da assistência estudantil, conforme concebido pelos (as) discentes assistidos, servindo como uma forma de avaliação da política institucional. Observamos diferentes compreensões entre os/as participantes da nossa pesquisa sobre o conceito de assistência estudantil garantida no âmbito da educação superior. Na literatura referenciada os debates giram principalmente em torno dos binômios seletividade versus universalidade e direito versus favor (Dutra e Santos, 2017).

Verificamos que primeiras ações de assistência estudantil eram compreendidas como um favor concedido pela universidade. Essa compreensão pautada na perspectiva de ajuda institucional, foi compartilhada pela maioria dos (as) discentes selecionados para a nossa pesquisa. O PNAES ao assegurar dotação orçamentária específica, possibilitou a afirmação da assistência estudantil numa acepção de direito. Entretanto, o desenvolvimento dessas ações pelas IFES ainda não refletia esse caráter, posto que certas contrapartidas ainda eram exigidas dos/das discentes para receber a bolsa e/ou auxílio pecuniário, distanciando o acesso à política do conceito de direito.

Enfatizamos que a normatização da assistência estudantil, em âmbito nacional, com a edição da Portaria Normativa do MEC, nº 39 em 2007 e sua normatização posterior via Decreto nº 7.234, em 2010 foi impulsionada historicamente pelas lutas do movimento estudantil e do FONAPRACE e intensificada pela dinâmica de expansão do ensino superior público federal que conferiu maior legitimidade para essa política na agenda governamental.

Isso porque, nesse cenário emerge o REUNI, programa governamental para criar condições para ampliar o acesso e a permanência no ensino superior para discentes, por meio da reestruturação física e melhor aproveitamento dos recursos humanos já existentes nas universidades federais (Brasil, 2007).

Ao avaliar o cenário atual das universidades federais, foi possível perceber que existe uma mudança no padrão historicamente elitista que permeou essas instituições. Conclui-se que as políticas implementadas durante os governos petistas direcionadas à democratização do acesso e permanência na educação superior pública federal, conhecidas como a tríade ENEM/SISU e Lei de Cotas, trouxeram mudanças

importantes, principalmente no diz respeito ao perfil socioeconômico, cultural e étnico-racial dos/das discentes de instituições federais.

A Lei de Cotas, sancionada pela primeira vez em 2012, ampliou o ingresso dos pretos, pardos, indígenas oriundos de escolas públicas e de baixa renda, contribuindo para tornar a universidade mais democrática e plural, assim como promoveu maior mobilidade acadêmica de discentes das mais variadas regiões do país.

Em que pese as iniciativas para possibilitar a democratização do acesso às IFES, desenvolvidas durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2011) e Dilma Rousseff (2011 a 2016), buscamos refletir sobre as contradições desse processo, especialmente considerando o incentivo à expansão do ensino superior via setor privado e a subordinação do Estado frente ao mercado.

Assim, em nossa investigação, foi possível observar que, mesmo em governos considerados mais progressistas, dado o contexto de hegemonia neoliberal, a oferta do ensino superior se deu, predominantemente, via instituições privadas que detêm maior participação no total de matrículas da graduação no país em comparação ao ofertado principalmente pelas universidades e institutos federais, como evidenciado pelo censo da educação superior referenciado anteriormente neste estudo.

Isso porque, o financiamento público do setor privado educacional foi fomentado através de políticas como PROUNI e FIES, evidenciando uma concepção de educação mercantilizada. Como observamos na literatura, nas últimas décadas, a educação superior passou por transformações para adequação aos ditames dos organismos internacionais do capital - FMI e BM - que influenciam o delineamento da política educacional nos países da periferia, como o Brasil.

Enfatizamos a trajetória da política de assistência estudantil em conjunto com a evolução da educação superior, destacando suas lacunas e contribuições para a permanência acadêmica. A normatização do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é vista como um avanço importante no reconhecimento da assistência estudantil como um direito social, apesar dos desafios para sua efetivação como política pública.

O reconhecimento do PNAES como um direito social, não elimina as críticas aos seus limites, especialmente em relação ao seu enfoque seletivo e focalizado, características marcantes das políticas sociais. O contexto de hegemonia neoliberal de restrição orçamentária em que se dá a materialização dos programas de

assistência estudantil nas IFES, impõe limites operacionais ao desenvolvimento de propostas de caráter mais universal e de afirmação dos direitos sociais.

Observamos que o PNAES tem um caráter duplo: ele é inclusivo ao atender as demandas concretas dos discentes, mas também excludente, ao limitar o atendimento às necessidades de permanência estudantil com base em um recorte de renda pré-estabelecido, o que legitima a seletividade e as contrapartidas conforme o grau de carência material do discente e sua família.

Tal configuração desvia o debate da perspectiva de ampliação de direitos e da luta pela universalização dessa política, conforme ressaltado neste estudo pelas autoras Cislaghi e Silva (2012) e Lima (2018). Assim, é nosso dever diferenciar a assistência estudantil enquanto um direito de todo estudante, do modelo seletivo e focalizado delineado dentro dos limites da lógica neoliberal vigente.

Desse modo, é importante considerar não só os limites, mas as possibilidades da assistência estudantil como parte do direito à educação e suas contribuições para permanência e a formação profissional de seu público usuário não apenas para o mercado de trabalho, mas para atuar criticamente perante a sociedade.

Analisando o contexto local de implementação do PNAES na UFJF, percebemos que os critérios socioeconômicos para participação no programa de assistência estudantil foram alterados em conformidade à Portaria do MEC nº 39 de 2007 que instituiu o PNAES, no mesmo ano em que a UFJF adere ao REUNI.

Observamos em nossa investigação que o processo de expansão e democratização do ensino superior não ocorreu de forma simultânea à concretização da assistência estudantil. O acesso foi ampliado antes da oferta de serviços voltados à permanência, já que, ao contrário do que estava previsto no REUNI, a infraestrutura das universidades, a contratação de recursos humanos e a adoção efetiva de ações de assistência estudantil não tiveram o mesmo ritmo de expansão das políticas de ingresso no ensino público (Andrade; Santos; Cavaignac, 2016, p.37)

Conforme apontado na pesquisa de Assis (2013), o alinhamento ao PNAES foi percebido na UFJF mais em termos legais do que operacionais, posto que entre 2008 e 2010, o foco dos programas de assistência estudantil da UFJF ainda era o atendimento das necessidades materiais por meio da concessão de bolsa manutenção, alimentação e auxílio financeiro para subsidiar as despesas de moradia, transporte e creche. Tais ações de permanência material recebiam maior ênfase pela instituição, que ainda não dispunha de uma equipe multiprofissional para executar

projetos no campo da saúde, cultura, esporte, acompanhamento pedagógico, psicológico e social no setor de assistência estudantil.

Na UFJF, as mudanças em relação aos serviços de assistência estudantil ocorrem de forma gradual. Não obstante, somente a partir do ano de 2008, em resposta às reivindicações do FONAPRACE e do movimento estudantil, é que as IFES passaram a receber verba específica diretamente em seus orçamentos para implementar ações concretas de assistência estudantil em âmbito material e imaterial (FONAPRACE, 2012).

Outro ponto a ser referenciado na política institucional da UFJF, no período pós normatização do PNAES, refere-se à estruturação da assistência estudantil no âmbito de uma Pró-reitoria em 2011, que representou um passo importante da administração superior no reconhecimento da centralidade dessa política para a permanência discente na instituição. A contratação de profissionais para a assistência estudantil foi incentivada pelo PNAES, com a inclusão de uma pedagoga em 2008 e um psicólogo em 2013.

Percebemos como os avanços promovidos pela implementação de políticas nacionais expansão e democratização da educação superior pública, com destaque para a Lei de Cotas de 2012, produziram uma maior diversificação do perfil discentes das IFES e ampliaram a importância da assistência estudantil no Brasil e na UFJF, tornando-a mais inclusiva, democrática e plural.

Esse novo cenário reconfigurou o lugar da assistência estudantil como uma política essencial e complementar às demais políticas educacionais, destacando-a como um direito fundamental para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior, especialmente para discentes de camadas populares e de baixa renda.

Ao analisar o perfil de atuação da PROAE/UFJF, observamos que o setor passou por reestruturações desde que foi criado em 2011, conforme a Resolução CONSU nº 03/2011. Atualmente a pró-reitoria realiza um trabalho que vai além da mera gestão da oferta de bolsas e auxílios de assistência financeira, adotando uma perspectiva mais abrangente de permanência estudantil que busca acolher as demandas socioeconômicas, psicológicas e pedagógicas dos/das discentes. No entanto, a pesquisa mostrou que o setor ainda precisa avançar em projetos no âmbito cultura e esporte, eixos do PNAES.

Para executar as ações propostas pelo PNAES, a PROAE conta com uma equipe técnica multiprofissional, gerida por uma pró-reitora e uma pró-reitora adjunta, função criada com a nova gestão à frente da administração superior para o quadriênio 2024-2028. O quadro administrativo inclui nove assistentes sociais, um administrador, duas pedagogas, cinco psicólogos, quatro administrativos e uma terceirizada.⁸⁴

A ênfase no quadro permanente de assistentes sociais, em comparação com a composição de outros membros do corpo de profissionais que atuam na PROAE/UFJF, sugere que a principal demanda institucional é a realização de seleção socioeconômica. A racionalidade administrativa exige formas de controle na mediação do acesso de discentes aos programas financiados com recursos públicos vinculados ao PNAES, e essa tarefa demanda um tempo de trabalho considerável do (a) assistente social.

Não obstante, pontuamos a análise socioeconômica é um instrumento que abrange outros objetivos para além das requisições institucionais de verificação dos parâmetros legais de inclusão de discentes no PNAES, contribuindo para o conhecimento da realidade particular desses sujeitos em seu contexto social, econômico, familiar, visando garantir o acesso e permanência acadêmica subsidiando intervenções e encaminhados com serviços e projetos existentes na universidade (CFESS, 2014).

Ao refletirmos brevemente sobre a demanda e cobertura dos serviços de assistência estudantil, percebemos os desafios atuais a respeito da garantia das condições necessárias à permanência estudantil universitária. De acordo com a última Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais conduzida durante o primeiro semestre de 2018 pelo FONAPRACE e a ANDIFES, na UFJF, 70% do público discente da graduação presencial se enquadram no perfil para participação nos programas do PNAES.

Em 2022, conforme mencionado anteriormente neste estudo, havia 19.561 discentes matriculados na graduação presencial da UFJF, o que evidencia um grande desafio para assegurar as condições de acesso, permanência e conclusão da graduação na instituição, caso o público prioritário da política pleiteasse alguma modalidade de bolsa e/ou auxílio da assistência estudantil.

⁸⁴ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2024/04/05/nova-reitora-e-vice-reitor-tomam-posse-nesta-segunda-8/>. Acesso em: 29 de mai. 2024.

Destarte, como observamos nos estudos de Soares (2017), o recurso público disponibilizado para a execução do PNAES, na UFJF, não é proporcional ao crescimento da demanda que se apresenta para a instituição. Como evidenciado, a média de bolsas e auxílios distribuídos pelo Programa de assistência estudantil durante o ano de 2022, possibilitou 4.303 atendimentos, correspondendo a apenas 22% do total de discentes matriculados na graduação presencial naquele ano.

Diante disso, há um desafio significativo em oferecer programas, projetos e serviços com qualidade para todos os/as discentes da instituição, posto que a capacidade operacional de atendimento pela equipe multiprofissional da PROAE/UFJF, assim como a capacidade orçamentária da instituição pesquisada são desproporcionais à demanda potencial de atendimento, caso todos os/as discentes com perfil PNAES estivessem incluídos na assistência estudantil.

Isso evidencia a necessidade de ampliação dos investimentos em recursos humanos e infraestrutura permanente da universidade para assegurar o acesso no ensino superior e efetivas condições de permanência e conclusão, especialmente para o segmento discente oriundo das camadas populares.

Partindo para a análise das respostas dos questionários da nossa pesquisa, foi possível identificar mais de uma concepção sobre a assistência estudantil associada principalmente a ideia de ajuda e de suporte financeiro aos discentes em baixa condição socioeconômica.

A assistência estudantil construiu sua trajetória em meio a disputas entre diferentes concepções pautadas, principalmente, entre a universalidade e seletividade, conforme destacado no estudo de Souza Junior (2022). Dessa forma, neste estudo, corroboramos com a perspectiva de assistência estudantil que busca a universalidade por meio da ampliação do escopo de serviços, ao mesmo tempo que busca atender às necessidades materiais de manutenção do (as) discentes na universidade, como alimentação, moradia, transporte, sem deixar de priorizar o público de baixa condição socioeconômica historicamente excluídos desse nível de ensino, objetivando a sua inclusão, permanência e a conclusão do curso na educação superior.

Assim, consideramos que é fundamental reconhecer o/a discente em suas diversas necessidades para além do âmbito material sem perder de vista a necessidade de implementação de ações caráter mais universal que garantam o direito à permanência e a educação superior, objetivando o enfretamento das

múltiplas expressões da questão social reproduzidas no contexto universitário, como o preconceito, desigualdade de gênero no ambiente acadêmico, assédio, dentre outras.

Percebemos ainda um desconhecimento do caráter de direito adquirido pela assistência estudantil no âmbito do PNAES, por parte dos usuários dessa política. Isso porque, entre a maioria dos (as) discentes assistidos selecionados para nossa pesquisa, ficou evidente que a assistência estudantil não é reconhecida como política de direito, apesar de suas ações visarem a garantia do direito à educação para além da dimensão do acesso.

Em sua maioria, os (as) participantes concebem a assistência estudantil em sua dimensão material, na forma de serviços de bolsas e auxílios estudantis, serviço que representa a maior demanda do setor. Além disso, devido à falta de conhecimento, informação e interesse, metade dos participantes relataram não terem participado dos projetos da PROAE/UFJF. Esse dado evidencia a necessidade de construir espaços de gestão cada vez mais democráticos e abertos à participação do corpo de discentes da instituição nos rumos dos programas e projetos da política assistência estudantil.

A maior parte dos (as) discentes reconhecem a importância do desenvolvimento de projetos e programas pela PROAE/UFJF, para além do suporte financeiro. No entanto, conforme evidenciado, é preciso ampliar os canais de comunicação e divulgação da política junto aos discentes e unidades acadêmicas, a fim de alcançar todo o seu público-alvo na instituição. A pesquisa mostrou que a forma mais comum de conhecimento da política se deu entre os próprios discentes, em conversas com colegas.

A nossa pesquisa aponta que 65% dos/das discentes assistidos pelo Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis enfrentam dificuldades financeiras durante sua permanência na universidade, mesmo recebendo recursos pecuniários do programa. Esse dado indica que a renda familiar é a principal barreira para a continuidade no curso e usufruto do direito a educação, considerando a condição social e econômica da classe trabalhadora na sociedade capitalista.

As dificuldades financeiras de discentes e de suas famílias são grandes limitadores à permanência no meio universitário. A maioria dos participantes da nossa pesquisa destacou que não conseguiriam se manter na graduação até sua finalização sem o acesso à assistência estudantil da UFJF. Além disso, foram identificados

aspectos relacionados tanto ao contexto individual e coletivo que também dificultam a permanência no ensino superior público.

Apesar das dificuldades enfrentadas no percurso acadêmico, há o reconhecimento por parte dos/das discentes assistidos selecionados para nossa pesquisa de que a assistência estudantil é o que de fato viabiliza as condições necessárias à permanência na universidade e o aproveitamento do curso.

O perfil socioeconômico do público da assistência estudantil identificado na nossa pesquisa é majoritariamente composto por mulheres negras oriundas da rede pública de ensino e pertencentes a famílias com renda bruta mensal abaixo de limite estipulado pelo Decreto PNAES, que é de até 1,5 salário mínimo *per capita*, correspondente a R\$ 1.302,00 em 2023, ano da pesquisa de campo.

Ao nosso ver, esse dado encontrado na nossa pesquisa reforça ainda mais a centralidade da política de assistência estudantil para a democratização do acesso ao ensino superior e para a transformação da sociedade brasileira, historicamente marcada por desigualdades de gênero, raça e classe e que conviveu com mais de 350 de escravidão da população negra.

A pesquisa confirma que a assistência estudantil contribui significativamente para a vida acadêmica dos (as) discentes, estimulando o envolvimento em atividades extracurriculares essenciais, como ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa revelou que 75%, ou seja 39 discentes assistidos, participaram de atividades de pesquisa, extensão, monitoria ou treinamento profissional na UFJF durante a graduação.

O Programa de Bolsas e Auxílios da PROAE não exige participação em atividades acadêmicas como contrapartida e permite o acúmulo com outras bolsas, visando garantir a permanência e a qualidade da formação de discentes com dificuldades socioeconômicas na universidade.

A formação da classe trabalhadora, nos limites da educação formal tem como objetivo preparar o sujeito para sua inserção no mercado de trabalho. Contudo, compreendemos que a assistência estudantil, como parte do direito a educação não deve se limitar ao atendimento das necessidades básicas de sobrevivência material, mas deve contribuir para uma formação mais ampla de sujeitos comprometidos com a transformação social.

Para complementar nossa pesquisa, é relevante destacar a questão da permanência imaterial. Em 2018 o FONAPRACE constatou em sua V pesquisa de perfil que 83,5% dos/dos graduandos apresentavam problemas emocionais, o que ao

nosso ver exige mais atenção da assistência estudantil e da universidade como um todo, não apenas às necessidades materiais, mas também à saúde física e mental, especialmente dos/das discentes que vêm de outras cidades e estados do país e, conseqüentemente, acabam perdendo sua rede de apoio.

Embora o foco central deste estudo tenha sido investigar a perspectiva dos bolsistas em relação à assistência estudantil, também buscamos compreender não apenas os aspectos socioeconômicos, que foram enfatizados pelos participantes da pesquisa, mas reconhecer que há múltiplos fatores envolvidos na permanência estudantil na universidade, os quais poderão ser explorados mais profundamente em estudos posteriores.

Nossa pesquisa revelou que as necessidades de permanência dos discentes incluem tanto questões materiais e financeiras quanto questões imateriais e simbólicas, que devem ser consideradas na formulação dos programas e projetos da política de assistência estudantil da UFJF.

Por fim, a pesquisa mostrou que a assistência estudantil garante as condições de permanência na UFJF. Os resultados indicam que, embora a assistência garantida pelo no âmbito do Decreto PNAES tenha limites e contradições, ela é essencial para permitir que estudantes, especialmente os de baixa renda, acessem, permaneçam e concluam o ensino superior público.

A recente transformação do Decreto em lei federal nº 14.914/2024, institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inaugurando uma nova fase na trajetória de normatização da assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras. Recomenda-se a realização de pesquisas futuras para avaliar os impactos da sua aplicação para a permanência estudantil, uma vez que os debates em torno da regulamentação dessa nova lei no âmbito das IFES ainda estão em curso no âmbito de entidades, como o FONAPRACE.

Destacamos, no entanto, que a implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil, nos termos da lei, exigirá esforços coletivos da parte dos atores que sempre estiveram envolvidos com a luta pelo direito à educação, como o FONAPRACE/ANDIFES, movimento estudantil, gestores e trabalhadores das IFES ligados à assistência estudantil, principalmente porque entre os dispositivos vetados pela presidência da república está o que estabelecia o financiamento dos programas abrangidos na nova lei.

Portanto, será necessário regulamentar e garantir o recebimento de recursos da PNAES proporcionais, no mínimo, ao número de discentes matriculados nas IFES que se enquadrarem como público alvo da Lei, visando materializar o direito à educação superior pública, principalmente para os (as) discentes oriundos das camadas populares, historicamente excluídas do acesso a esse nível de ensino.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR [ANDIFES]. **Nota à Sociedade**, de 28 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/andifes-divulga-nota-a-sociedade>. Acesso em: 19 abr. 2023.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. *In*: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (org.). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 37-50.

ARAÚJO, Maria Paula. **Memórias estudantis**: da fundação da UNE até nossos dias. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2007.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; RODRIGUES, Maria Cristina Paulo. O campo da educação na formação profissional em Serviço Social. *In*: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. (org.). **Serviço Social e educação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. **Revista Ser Social**, v. 18, n. 38, p. 13-29, 2016.

BRASIL [Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado]. Os avanços da reforma na administração pública 1995-1998. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**. Caderno nº 15, Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno15.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1967.

BRASIL. **Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. **Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jul. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. **Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC**. Brasília, 11 de maio de 2016. Suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência - PBP. Brasília, 2016a.

BRASIL. **Emenda Constitucional 95**, de 15 de dezembro de 2016b. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2016c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2016/Lei/L13409.htm#art1. Acesso em: 06 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. ANDIFES. **Relatório de Acompanhamento do REUNI**, jan. 2010.

BRASIL. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003-2012**. Brasília. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1238

6-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 abr. 2023.

BRASIL. **A democratização da educação Superior no país 2003-2014**. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 abr. 2023.

BRASIL. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003-2014**. 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 out. 2017.

BRASIL. **Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC**. Brasília, 11 de maio de 2016. Suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência- PBP. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2016/05/ofcio-bolsa-permanencia.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do estado para a Cidadania**. São Paulo: Editora 34, 1988.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Do Estado patrimonial ao gerencial**. In: PINHEIRO, W.; SACHS, I. (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 222-259.

CARVALHO, Marinez; ESTRADA, Adrian Alvarez. A contribuição da UNE, do FONAPRACE e da ANDIFES na luta por uma política nacional de assistência estudantil e a implementação do PNAES. **Revista Valore**, v. 7, n. 7058, 2022.

CISLAGHI, Juliana Fiusa; SILVA, Mateus Thomaz da. O plano nacional de assistência estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

COELHO, Míriam Maria. **Democratização da educação ou mito?** Uma análise da política de ações afirmativas implantada no CEFET-MG Campus Araxá. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/148650>. Acesso em: 5 mai. 2023.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/27499>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. **Educação & Sociedade**, v. 25, p. 795-817, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. *In*: LOPES, Elaine Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cyntia Greive (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DAHMER, Larissa Pereira. Expansão dos cursos públicos de Serviço Social entre os anos de 2003 e 2016: desafios para a formação profissional. **Revista Katálysis**, v. 21, n.1. Florianópolis jan./abr. 2018.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 85-116, 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.

FARAGE, Eblin. Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 48-65, jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vqzxmknYDzYpLKH5rwG4Ttc/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 4 Nov. 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista**: as funções da previdência e da assistência sociais. São Paulo: Cortez, 1980.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FLEURY, S. Assistência na previdência social: uma política marginal. *In*: SPOSATI, Aldaíza et al. (org.). **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

FONAPRACE. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Versão final encaminhada à Andifes Recife, 4 de abril de 2001. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/02/1-Plano-Nacional-de-Assist%C3%A2ncia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, DF, 2007.

FONAPRACE. **Revista FONAPRACE**: 20 anos. Brasília, DF, 2008.

FONAPRACE. **III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília: FONAPRACE, 2011.

FONAPRACE. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. ANDIFES – UFU. Uberlândia, julho de 2016.

FONAPRACE. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**.

ANDIFES. Brasília, mai. 2023. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2023

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. UFU, PROEX, 2012.

GARCIA, Débora Rogéria Neres De Souza; MACIEL, Carina Elisabeth. Concepções de Estado e a materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Revista Educação**, n. 44, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 20, p. 57-68, 2007.

HERINGER, Rosana; HONORATO, Gabriela de Souza. Políticas de permanência e assistência no ensino superior público: o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). In: Maria Lígia de Oliveira Barbosa. (Org.). **Ensino Superior: expansão e democratização**. 1ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014, v. 1, p. 315-350.

HERINGER, Rosana. Permanência estudantil no ensino superior público brasileiro: reflexões a partir de dez anos de pesquisas. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 37, n. 2, 2022

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jun. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 285-303, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente** Brasília: Ipea, 2020. Edição especial (Texto para Discussão, n. 2569). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf. Acesso em: 23 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA [INEP]. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 08 mai. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA [INEP]. **Notas Estatística da Educação Superior 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados->

abertos/sinopses estatísticas/educacao-superior-graduacao. Acesso em: 17 mai. 2023.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social), Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2012.

LAURELL, Ana Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, A. C. (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. SP. Cortez, 1995, p. 151-178.

LEHER, Roberto; SILVA, Simone. A universidade sob céu de chumbo: a heteronomia instituída pela ditadura empresarial-militar. **Universidade e sociedade, Brasília**, n. 54, ago. 2014.

LEITE, Janete Luzia. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453-472, jul./dez. 2012.

LIMA, Kátia Regina de Souza; SOUSA, Adrianycy A. Silva de; MARTINS, Lívia Prestes Lima. Ensino remoto emergencial e intensificação do trabalho docente. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 554-573, jul./dez. 2021.

LIMA, Gleyce Figueiredo de. Educação pública e combate à pobreza: O programa Nacional de Assistência Estudantil. In: MORAES, Andrea; RODRIGUES, Mavi; CAVALCANTE, Rita (org.). **Panorama da produção discente do PPGSS-UFRRJ** - Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2018.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Contra-reforma da educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. de. **Serviço Social e Educação**. - 2 ed. - Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Educação superior em tempos de ajustes neoliberais e regressão de direitos. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 513-524, set/dez. 2019.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez; GERSHENSON, Beatriz; GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. **Neoliberalismo e desigualdade social: reflexões a partir do Serviço Social**. Editora da PUCRS, 2022.

MACHADO, Fernanda Meneghini. Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 33, jan./jun. 2017.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro; MENEZES, Simone Cazarin. Ação afirmativa na UFRJ: a implantação de uma política e os dilemas da permanência. **O Social em Questão**, v. 17, n. 32, p. 59-74, 2014.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1980, vol. 1.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. **Expansão**. 24 de fevereiro de 2010. Disponível em: <https://reuni.mec.gov.br/expresao>. Acesso em: 10 ago. 2022

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe social e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, p. 270-287, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MXPc4rLkBSzfxQGv5DQgWsH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000**. Universidade e Sociedade, Brasília, DF, a. XXIII, n. 53, 2014. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/andes/print-revista-conteudo.andes?idRev=41&idArt=211>. Acesso em: 10 dez. 2022

NASCIMENTO, Clara Martins do. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. *In*: **FONAPRACE**: Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. *In*: SOARES, M. S. A. (Org.). **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre: Unesco, 2002. p. 31-42.

PAIVA, Beatriz Augusto de; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Katálisis**, Florianópolis, SC, v. 9, n. 2, p.166-175, jul./dez. 2006.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da teoria marxista da dependência. **Ser Social**, v. 12, n. 26, p. 147-175, 2010.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria 'concessão-conquista'. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, v. 18, n. 53, p. 80-101, 1997.

PINHEIRO, Cristiane Borges; RIBEIRO, Jorge Luiz Lordelo de Sales; FERNANDES, Sergio Augusto Franco. Modelos teóricos da evasão no ensino superior e notas sobre o contexto nacional. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 28, p. e023015, 2023.

PINTO, Caroline Casagrande; DAVID, Marcus Vinícius; MACHADO, Carla Silva. A política de assistência estudantil no Brasil: O caso da Universidade Federal de Juiz De Fora. Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU: Desafios da Gestão Universitária no Século XXI, 15, 2015, Mar del Plata – Argentina. **Anais XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, Universidad de La Plata: Mar del Plata, 2015.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2007.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

SAVIANI, Demerval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Poiesis Pedagógica**, v. 8, n. 2, ago./dez. 2010, p. 4-17.

SENADO NOTÍCIAS. **O novo governo compromete-se com transformações profundas na educação**. Agência Senado. Brasília, 23 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/28/governo-promete-mudancas-profundas-na-educacao>. Acesso em 23 set.2023

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 641-659, 2007.

SOARES, Thássia Cristina da Silva. **A relação entre os recursos do programa nacional de assistência estudantil e a ampliação do acesso na UFJF no contexto de contrarreforma universitária nos anos 2000**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

SOUZA FILHO, R. de. **Gestão pública e democracia**: a burocracia em questão. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Jures, 2013.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Política social no Brasil**: Notas críticas a partir da teoria marxista da dependência. Expressões socioculturais da crise do capital e seus rebatimentos na garantia dos direitos sociais no Serviço Social. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2014.

SOUZA JUNIOR, Luiz Carlos de. **Serviço Social e educação superior no Brasil**: análise e contribuições ao debate sobre assistência estudantil. 196 fls. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Assistência social: desafios para uma política pública de seguridade social. **Conferência Nacional de Assistência Social**, Brasília, 1995.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil: Democratização ou massificação mercantil. **Educação & Sociedade, Campinas**, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/mXnvfHV7s7q5gHBRkDSLrGXr/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 07 set. 2022.

TEIXEIRA, Cristiane Lourenço. **Programas institucionais de permanência e seus impactos nas trajetórias de estudantes de origem popular: o caso da Universidade Federal Fluminense**. Niterói, 2009. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp109562.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

TRINDADE, Franciele de Souza. **O papel da pró-reitoria de assistência estudantil e educação inclusiva no processo de inclusão da Universidade Federal de Juiz de Fora**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública), Faculdade de Educação/CAED, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Memória da Assistência Estudantil na UFJF**. Documento impresso, s/p. Juiz de Fora, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 18/1999 do Conselho Setorial de Graduação**. Institui o Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 1999. Disponível em: <http://www.ufjf.br/congrad/files/2016/01/RES0181999.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Superior. **Resolução nº 16/2004**. Aprova relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF. Juiz de Fora, 2004. Disponível em: <http://www.ufjf.br/copese/files/2015/09/Res-16-2004.pdf>. Acesso em: 15 abri. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 30/2010**. Renova a adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para utilização nos programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF. Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <http://www.ufjf.br/copese/files/2010/09/RES2010-30.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **UFJF se despede com segurança do vestibular**. 20 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.ufjf.br/secom/2011/12/20/ufjf-se-despede-com-seguranca-do-vestibular/>. Acesso em: 21 de nov. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Superior. **Resolução nº 13/2012**. Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências. Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http://www.ufjf.br/copese/files/2016/06/13.2012.doc>. Acesso em: 24 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Carta Compromisso**. 2015. Disponível em: <https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/files/2015/06/CARTA-DE-COMPROMISSO-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Superior. **Resolução nº 39/2017**. Aprova alterações nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF. Juiz de Fora, 2017a. Disponível em: http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_39.2017_CONSU_PISM.SISU_.pdf. Acesso em: 13 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Superior. **Resolução nº 11/2017**. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017b. Disponível em: http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Resolu-%C2%BA-%C3%BAo_12.2017_CONSU_Anexo_Resolu-%C2%BA-%C3%BAo-PROAE.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Sisu 2017**: entenda como funciona o sistema de cotas na UFJF. Juiz de Fora, 2017c. Disponível em: <http://www.ufjf.br/noticias/2017/01/24/sisu-2017-saiba-como-funciona-o-sistema-de-cotas-na-ufjf/>. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. Conselho Superior. **Resolução nº 37/2017**. Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências. Juiz de Fora, 2017d. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_37.2017_-CONSU_Minuta-resolu%C3%A7%C3%A3o-regulamenta-cotas-CONSU2.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Quase 70% dos estudantes da UFJF tem renda familiar per capita de até um salário mínimo**. Juiz de fora, 2019; Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2019/05/16/quase-70-dos-estudantes-da-ufjf-tem-renda-familiar-mensal-per-capita-ate-15-salario-minimo/>. Acesso em: 29 abr. 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Não sabe qual grupo escolher?** Entenda o sistema de cotas na UFJF. 21 de outubro de 2020a. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/10/21/nao-sabe-qual-grupo-escolher-entenda-o-sistema-de-cotas-na-ufjf/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Anos 2000: como surgiram Pism e cotas e como acabou o vestibular tradicional**. 15 de dezembro de 2020b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/12/15/anos-2000-como-surgiram-pism-e-cotas-e-como-acabou-vestibular-tradicional>. Acesso em: 16 de mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **UFJF distribui notebooks a estudantes assistidos pela Proae**. 07 de dezembro de 2020c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/12/07/ufjf-distribui-notebooks-a-estudantes-assistidos-pela-proae/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Relatório de Gestão Exercício 2018**. Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2018/08/planejamento-2018-2020-23-08-2018.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Resolução nº 33/2021**, de 17 de junho de 2021. Juiz de Fora, MG, 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/copese/wpcontent/uploads/sites/42/2021/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-33.2021-Congrad.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Relatório de Gestão Exercício 2022**. Juiz de Fora, 2022a. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/relatoriodegestao/wpcontent/uploads/sites/185/2023/03/RG2022-versao-final.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Juiz de Fora, 2022b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA [UFJF]. **UFJF reduz fraudes nas cotas através das bancas de heteroidentificação**. 25 de agosto de 2022c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/08/25/ufjf-reduz-fraudes-nas-cotas-atraves-das-bancas-de-heteroidentificacao>. Acesso em: 29 mai. 2023.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Políticas sociais no capitalismo periférico. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 29, p. 67-104. São Paulo: Cortez, 1989.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Re-vista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. *In*: CFESS-ABEPSS. **Capacitação em Serviço Social e política social**, módulo 4. Brasília: UNB/CEAD, 2000.

APÊNDICE A – Roteiro de questionário semiaberto

Questão 1: Você aceita participar da pesquisa?

Sim Não

Questão 2: Qual seu curso de graduação atual?

Questão 3: Informe a cidade e o estado de origem antes de você ingressar na UFJF?

Questão 4: Selecione a alternativa que corresponde à sua faixa etária:

de 20 a 24 anos de 25 a 29 anos maior ou igual a 30 anos

Questão 5: Qual seu gênero?

Homem cis Homem trans Mulher cis Mulher trans Prefiro não dizer

Questão 6: Você tem filhos?

Sim, um filho Sim, dois filhos ou mais Não tenho

Questão 7: Como você se identifica segundo a sua cor/raça/etnia?

Amarela Branca Parda Preta Indígena Sem declaração

Questão 8: Você foi o primeiro que ingressou no ensino superior público?

Sim Não

Questão 9 Qual a escolaridade das pessoas que compõe o seu núcleo familiar de origem? Assinale a(as) que se adeque(m):

Ensino superior completo Ensino superior incompleto Ensino fundamental completo Ensino fundamental incompleto Ensino médio completo Ensino médio completo incompleto Ensino técnico profissionalizante Outro

Questão 10: Como você tomou conhecimento sobre o programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil na UFJF?

Site da UFJF/PROAE Divulgação pelas organizações estudantis No Boas-vindas aos calouros Através de colegas ou parentes Cartazes e folders de divulgação Através de pesquisa na internet sobre bolsas e/ou auxílios estudantis

Questão 11: O que é assistência estudantil para você?

Questão 12: Você teve alguma dificuldade com o processo seletivo para acesso ao Programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil da UFJF? Se sim, quais?

Questão 13: Você possui conhecimento sobre os critérios estabelecidos pelo Programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil da UFJF para manter a condição de público-alvo do programa?

Sim. Se respondeu sim, passe para a questão **número 13**.

Não. Se respondeu não, passe para a questão **número 14**.

Questão 13: Como você avalia esses critérios estabelecidos pelo programa para o/ a discente continuar recebendo a bolsa e/ou auxílio?

Questão 14: Você é atendido(a) em qual(is) modalidade(s) do Programa de bolsas e auxílios da assistência estudantil da UFJF? (Marque as combinações que você recebe atualmente ou que recebia, caso já tenha se formado)

Bolsa PNAES Auxílio alimentação Auxílio creche Auxílio moradia

Auxílio transporte Vaga na moradia estudantil

Questão 15: O que mudou em sua vida em relação as condições de sua permanência no seu curso de graduação após o recebimento da bolsa e/ ou auxílios da Assistência Estudantil?

Questão 16: Por receber bolsa e/ou auxílio da assistência estudantil você consegue ou conseguiu se dedicar ao seu curso de graduação de participando das aulas e realizando as leituras dos textos e demais atividades indicadas nas disciplinas?

Totalmente Parcialmente Não conseguiu

Questão 17: Você trabalha?

Sim Não

Questão 18 : Você participa ou já participou de algum projeto de extensão, pesquisa, monitoria ou treinamento profissional na UFJF?

Sim Não

Questão 19 : Você já utilizou algum tipo de serviço da assistência estudantil, além das bolsas e auxílios? Quais? (Poderia marcar mais de uma opção)

Psicológico Pedagógico Serviço social Somente bolsas e auxílios

Questão 20: Você utiliza ou já utilizou algum tipo de atendimento da assistência estudantil, além das bolsas e auxílios? Assinale abaixo com qual(is) você já teve contato

Grupo Fora de Casa De boas Oficina pedagógica Grupo PECOM - Programa de Estratégias Cognitivas e meta Cognitivas de Leitura Somente bolsas e auxílios Outros

Questão 21: Caso tenha respondido "somente bolsas e auxílios" na questão anterior, relate por que não participou de grupos ou de projetos promovidos pela PROAE?

Não tenho disponibilidade de horário O horário das atividades coincidem com meu horário de trabalho Não tive conhecimento das atividades Não considero importante Outros

Questão 22: Você considera importante ter projetos e programas voltados aos/as discentes, além dos programas de bolsas e auxílios financeiros? Por quê?

Questão 24: Você encontra alguma dificuldade para a sua permanência na UFJF? Escolha a(as) que mais se adequem a sua realidade.

Não tenho dificuldades Dificuldades financeiras Tempo de deslocamento para a universidade Rendimento acadêmico Falta de afinidade com o curso escolhido Didática docente/dificuldades na relação com professores(as)
 Conciliação entre trabalho e estudo Problemas relacionados à saúde
 Nível de exigência do curso Situações de discriminação ou preconceito no contexto acadêmico Relação conflituosa com o grupo familiar Falta de apoio

do grupo familiar.

Questão 25: Caso você não fosse atendido (a) pelo programa de assistência estudantil da PROAE, seria possível continuar estudando?

Questão 26: Você tem alguma consideração/ sugestão a fazer visando melhorias na política de assistência estudantil da UFJF? (opcional)

APÊNDICE B - Termo de Consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “Assistência estudantil e permanência no ensino superior: um estudo sobre o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sob a concepção discente”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é analisar o alcance do Programa de Assistência Estudantil da UFJF para identificar se este viabiliza a permanência e /ou reduz efeitos das desigualdades na vida acadêmica dos/ das discentes atendidos. Busca-se também identificar o perfil do público atendido e fundamentar a necessidade de continuidade e aperfeiçoamento dessa política enquanto um mecanismo fundamental para a efetivação do direito ao ensino superior.

A sua participação na referida pesquisa consiste em responder de forma anônima um questionário online constituído por questões abertas e fechadas elaborado através da ferramenta *Google Forms*, o qual você poderá respondê-lo no momento e local de sua preferência. Sua participação é muito importante, mas a decisão de participar deve ser sua.

Para confirmar a sua participação nesta pesquisa você precisa ler este documento denominado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), pois nele estão contidas informações sobre o tema dessa pesquisa, a forma como esta será feita bem como sobre os benefícios e os possíveis riscos, dentre outras informações.

Caso você concorde em participar da pesquisa basta clicar na opção “aceito participar da pesquisa” que se encontra ao final deste TCLE. Caso não concorde em participar apenas feche essa página no seu navegador e caso se sinta desconfortável no decorrer do questionário em relação às perguntas, será assegurado o direito de encerrar o procedimento. Todos os procedimentos para garantia de confiabilidade ao participante serão adotados evitando descrever informações que possam lhe comprometer, mas mesmo com todos os cuidados de sigilo, por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos possui riscos, conforme a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. No caso desta pesquisa os riscos que você pode correr são mínimos e se referem à possibilidade de você ser identificado e de exposição de suas informações socioeconômicas. Devido a utilização de uma ferramenta de questionário online corre-se o risco inerente a qualquer acesso à internet, contudo, garantimos que apenas as informações fornecidas por você serão acessadas pela pesquisadora. Salientamos ainda que para diminuir a chance desses riscos acontecerem, as informações prestadas por você serão tratadas de forma ética, com padrões profissionais de sigilo, sem nenhuma identificação como nome, número de matrícula ou número de documentos pessoais, resguardado assim o anonimato de todas as informações.

Apesar disso, se você tiver algum dano por causa das atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa. Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento

A sua participação é voluntária e caso decida pela não participação isso não acarretará nenhuma penalidade ou alteração na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa, quando finalizada, estarão à sua disposição. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Para ter uma cópia desse TCLE você deverá imprimir ou tirar um *Print* da tela, sendo que você também poderá solicitar a pesquisadora responsável uma versão deste documento a qualquer momento pelo e-mail registrado no final deste termo. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos. Dessa forma, o tratamento dos dados coletados seguirá as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD- Lei 13.709/18.

Declaro que concordo em participar voluntariamente e gratuitamente da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Ao clicar em “aceito” no questionário online você declara que leu e compreendeu as informações acima e que concorda em participar voluntariamente desta pesquisa. Se você não quiser participar, basta fechar a página do questionário no seu navegador.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do Participante_____
Assinatura do (a) Pesquisador (a)

Vanusa Amaral Portela Oliveira
Campus Universitário da UFJF
Faculdade de Serviço Social/ Mestrado em Serviço Social
CEP: 36036-900 Fone: (32)98838-5048
E-mail: vanusa.portela@ufjf.br
CAAE: 71375523.6.0000.5147

Rubrica do Participante de pesquisa ou
responsável: _____
Rubrica do pesquisador: _____